COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1856/2024 Cód. Verificador: 5634BCK7

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 04/11/2024 16:44
Previsão: 04/12/2024

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-1648

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

O Departamento de Esportes requer autorização para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1856/2024
Requerimento nº 032/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento Municipal de Esportes, busca, através da presente contratação, oferecer melhores condições e estrutura para que as atividades esportivas, bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas. Com este objetivo, é imprescindível a aquisição dos itens abaixo citados, os quais são adequados às modalidades trabalhadas e as idades dos esportistas participantes.

Como é de conhecimento de todos, as práticas físicas/esportivas trazem muitos benefícios aos seus praticantes, sendo considerado um dos meios mais eficientes de cuidar da saúde e obter melhor qualidade de vida.

Além disso, são grandes promotores de convívio social, e também de suma importância em todas as idades, auxiliando no desenvolvimento físico e mental.

Partindo destas premissas, o Departamento desenvolve diversas atividades, com promoção de campeonatos em diversas modalidades, como também atividades com crianças, jovens e adultos nas escolinhas, com treinamentos semanais, além da participação em campeonatos a nível regional e estadual.

Os troféus e medalhas serão utilizados como premiações nas futuras competições ou eventos organizados por este departamento ou quando da realização de parcerias com associações, instituições e outros envolvidos com esportes.

Os materiais são basicamente os mesmos solicitados no procedimento licitatório anterior, sendo suprimidos alguns itens e inseridos outros, tudo no intuito para melhor adequação as necessidades atuais do departamento.

Os itens 1, 2, 5 e 8 deverão ser impreterivelmente da Marca Penalty, conforme se apresenta na descrição dos itens e imagem ilustrativa, em função de serem bolas exigidas pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR), quando da participação do município em campeonatos organizados por aquela instituição, não podendo ser bolas com outras características ou outras marcas. Desta forma, enfatizamos que são exigências daquela entidade para que os municípios possam participar dos campeonatos por ela organizados.

Em anexo ao Processo, segue Ofício nº 08/2024, emitido pela Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR – CNPJ 01.196.077/0001-41, onde consta que: “as bolas oficiais para as competições organizadas pela instituição são as que seguem neste documento. Justificamos que o material abaixo foi escolhido em acordo com associados em reuniões e congressos realizados pela instituição referente às competições”.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quanto ao quantitativo, foram baseados em procedimentos anteriores, o que se entende que o constante de cada item seja o adequado, sendo que serão adquiridos conforme a necessidade ou de acordo com a desgaste dos materiais existentes e também em função das competições e eventos com estimativas de realização ou participação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**
3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.**
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.** 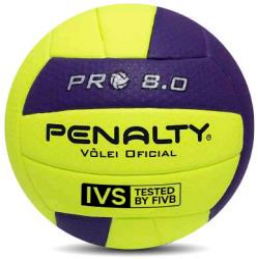
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.**
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.** 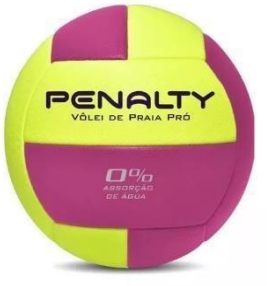
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.**
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**
14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **necessário amostra.**
15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado. **Necessário amostra.**
20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**
21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**
22	1.000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23	1.000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.**
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.
27	1.500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

			armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte, conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**
35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**
36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA(O) A(O) ATA DE SRP / CONTRATO:

Após a validade dos(as) Contratos / Atas de SRP em vigência, com vencimento em 16/11/2024.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

9.1 – Fiscal de Contrato:

Airton Neri Rama.

9.2 – Gestor de Contrato:

Ivan Buratto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

10 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Ivan Buratto
Gestor da Ata de Registro de Preços
Diretor do Departamento de Esportes

Airton Neri Rama
Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb0060396.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Departamento Municipal de Esportes, busca, através da presente contratação, oferecer melhores condições e estrutura para que as atividades esportivas, bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas. Com este objetivo, é imprescindível a aquisição dos itens abaixo citados, os quais são adequados às modalidades trabalhadas e as idades dos esportistas participantes.

Como é de conhecimento de todos, as práticas físicas/esportivas trazem muitos benefícios aos seus praticantes, sendo considerado um dos meios mais eficientes de cuidar da saúde e obter melhor qualidade de vida.

Além disso, são grandes promotores de convívio social, e também de suma importância em todas as idades, auxiliando no desenvolvimento físico e mental.

Partindo destas premissas, o Departamento desenvolve diversas atividades, com promoção de campeonatos em diversas modalidades, como também atividades com crianças, jovens e adultos nas escolinhas, com treinamentos semanais, além da participação em campeonatos a nível regional e estadual.

Os troféus e medalhas serão utilizados como premiações nas futuras competições ou eventos organizados por este departamento ou quando da realização de parcerias com associações, instituições e outros envolvidos com esportes.

Os materiais são basicamente os mesmos solicitados no procedimento licitatório anterior, sendo suprimidos alguns itens e inseridos outros, tudo no intuito para melhor adequação as necessidades atuais do departamento.

Os itens 1, 2, 5 e 8 deverão ser impreterivelmente da Marca Penalty, conforme se apresenta na descrição dos itens e imagem ilustrativa, em função de serem bolas exigidas pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR), quando da participação do município em campeonatos organizados por aquela instituição, não podendo ser bolas com outras características ou outras marcas. Desta forma, enfatizamos que são exigências daquela entidade para que os municípios possam participar dos campeonatos por ela organizados.

Em anexo ao Processo, segue Ofício nº 08/2024, emitido pela Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR – CNPJ 01.196.077/0001-41, onde consta que: “as bolas oficiais para as competições organizadas pela instituição são as que seguem neste documento. Justificamos que o material abaixo foi escolhido em acordo com associados em reuniões e congressos realizados pela instituição referente às competições”.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a Contratada, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	259,56	7.786,80
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	290,37	6.968,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	189,96	8.358,24
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	184,31	8.109,64
5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	380,12	9.122,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			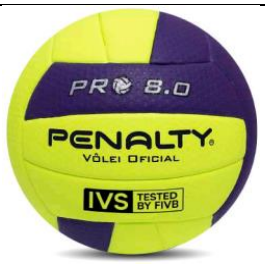		
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.** 	100,28	2.507,00
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.** 	357,94	4.295,28
8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.**	295,50	3.546,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			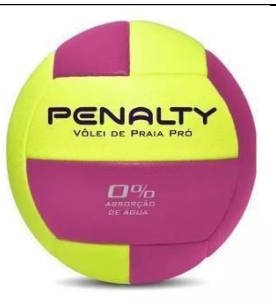		
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.** 	1.956,99	3.913,98
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.676,04	3.352,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.654,75	3.309,50
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.**	1.219,00	4.876,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.316,59	2.633,18
14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **necessário amostra.**	444,80	1.779,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	79,89	2.396,70
16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**	589,02	1.178,04
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5	119,20	476,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

			cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**		
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	508,13	1.016,26
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado. **Necessário amostra.**	60,98	3.658,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	2.222,05	4.444,10
21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim,	6,75	6.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 		
23	1000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 	10,42	10.420,00
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.	170,03	170,03
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.	136,43	136,43
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e	160,00	160,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

			letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.		
27	1500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	14,48	21.720,00
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**	143,73	574,92
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**	37,96	189,80
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**	29,57	147,85
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**	14,59	72,95
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**	232,83	1.862,64
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte, conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	210,25	841,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	75,26	301,04
36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**	343,90	687,80
Valor Total Estimado					**131.680,49**

O custo total estimado da contratação é de **R$ 131.680,49** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela acima.

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por período predeterminado e com o Sistema de Registro de Preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos/serviços e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades do Departamento solicitante e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender o Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento Requisitante
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes;	Equipe de Planejamento Departamento Requisitante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

4. Atentar para as legislações aplicáveis.	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fb21dac83.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	259,56	7.786,80
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	290,37	6.968,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.**	189,96	8.358,24
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.**	184,31	8.109,64
5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.** 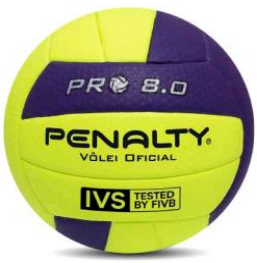	380,12	9.122,88
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility.	100,28	2.507,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.** 		
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.** 	357,94	4.295,28
8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.** 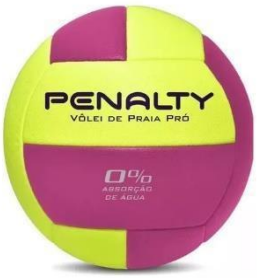	295,50	3.546,00
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado.	1.956,99	3.913,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.** 		
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.676,04	3.352,08
11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros	1.654,75	3.309,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 		
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.** 	1.219,00	4.876,00
13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.316,59	2.633,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	444,80	1.779,20
15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	79,89	2.396,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**	589,02	1.178,04
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**	119,20	476,80
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico	508,13	1.016,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

			sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**		
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado. **Necessário amostra.**	60,98	3.658,80
20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	2.222,05	4.444,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.**	6,75	6.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23	1000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 	10,42	10.420,00
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.	170,03	170,03
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.	136,43	136,43
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo.	160,00	160,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			• Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.		
27	1500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	14,48	21.720,00
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**	143,73	574,92
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**	37,96	189,80
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**	29,57	147,85
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**	14,59	72,95
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**	232,83	1.862,64
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte, conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	210,25	841,00
35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	75,26	301,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**	343,90	687,80
Valor Total Estimado					**131.680,49**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 131.680,49** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento Municipal de Esportes, busca, através da presente contratação, oferecer melhores condições e estrutura para que as atividades esportivas, bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas. Com este objetivo, é imprescindível a aquisição dos itens acima citados, os quais são adequados às modalidades trabalhadas e as idades dos esportistas participantes.

Como é de conhecimento de todos, as práticas físicas/esportivas trazem muitos benefícios aos seus praticantes, sendo considerado um dos meios mais eficientes de cuidar da saúde e obter melhor qualidade de vida.

Além disso, são grandes promotores de convívio social, e também de suma importância em todas as idades, auxiliando no desenvolvimento físico e mental.

Partindo destas premissas, o Departamento desenvolve diversas atividades, com promoção de campeonatos em diversas modalidades, como também atividades com crianças, jovens e adultos nas escolinhas, com treinamentos semanais, além da participação em campeonatos a nível regional e estadual.

Os troféus e medalhas serão utilizados como premiações nas futuras competições ou eventos organizados por este departamento ou quando da realização de parcerias com associações, instituições e outros envolvidos com esportes.

Os materiais são basicamente os mesmos solicitados no procedimento licitatório anterior, sendo suprimidos alguns itens e inseridos outros, tudo no intuito para melhor adequação as necessidades atuais do departamento.

Os itens 1, 2, 5 e 8 deverão ser impreterivelmente da Marca Penalty, conforme se apresenta na descrição dos itens e imagem ilustrativa, em função de serem bolas exigidas pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR), quando da participação do município em campeonatos organizados por aquela instituição, não podendo ser bolas com outras características ou outras marcas. Desta forma, enfatizamos que são exigências daquela entidade para que os municípios possam participar dos campeonatos por ela organizados.

Em anexo ao Processo, segue Ofício nº 08/2024, emitido pela Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPAR – CNPJ 01.196.077/0001-41, onde consta que: “as bolas oficiais para as competições organizadas pela instituição são as que seguem neste documento. Justificamos que o material abaixo foi escolhido em acordo com associados em reuniões e congressos realizados pela instituição referente às competições”.

Quanto ao quantitativo, foram baseados em procedimentos anteriores, o que se entende que o constante de cada item seja o adequado, sendo que serão adquiridos conforme a necessidade ou de acordo com a desgaste dos materiais existentes e também em função das competições e eventos com estimativas de realização ou participação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.1. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – Para os itens 01 a 23, 28 a 32 e 34 a 36:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelo departamento solicitante nos Pregões anteriores ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela CONTRATADA.

Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores: Ivan Buratto, Airton Neri Rama e Cesar Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

- ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

Justifica-se a solicitação de amostras dos itens indicados, para comprovação da qualidade dos materiais ofertados pelos fornecedores.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Airton Neri Rama.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

11 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

Foram contatadas diversas empresas para o fornecimento de orçamentos dos materiais solicitados, como podemos citar: a. E. M Oeste Comercial Ltda – CNPJ nº 12.144.365/0001-79, Planeta Premiações - Troféus e Placas, 00.726.835 Sonia Maria Silveira dos Santos - Schalu Sports – CNPJ nº 00.726.835/0001-23, DLZ Distribuidora Ltda – CNPJ nº 51.276.789/0001-49, Falcão Comercio de Troféus e Medalhas Ltda – CNPJ nº 35.884.194/0001-10, H L Manica Ltda – CNPJ nº 43.633.330/0001-27, Inova Laser e Comunicação Visual Ltda – CNPJ nº 28.480.081/0001-93, Juliart Brindes Promocionais - Rogério Evora – CNPJ nº 11.095.047/0001-00, Lojão do Esporte – CNPJ nº 51.729.127/0001-87, Safira Sports - Wanderlei Edson Benetti & Cia Ltda – CNPJ nº 04.866.138/0001-29, Santa Oranna Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 42.746.467/0001-25, Banderart Industria Textil Ltda – CNPJ 60.717.469/0001-78, porém, houve efetivamente resposta das seguintes empresas: V. Cataneo ME – CNPJ nº 21.458.424/0001-74, N. F. Grande & Cia Ltda – CNPJ nº 79.034.153/0001-00, AE Uniformes Esportivos e Empresariais Ltda – 43.866.957/0001-28, Pitty Sports – CNPJ 25.371.647/000-50 e Rema Arte Esporte Ltda – CNPJ nº 93.280.592/0001-23.

Foram também feitos levantamentos de preços junto a vários sites na internet, conforme apresenta-se na Planilha Resumo de Orçamentos e Pesquisas de Preços.

Também foi levantado preços em municípios, a saber: Marmeleiro, Renascença, Cantagalo, Vitorino, Pato Branco, Saudade do Iguaçú e Nova Olímpia.

Os valores dos itens apresentados na Planilha Resumo de Orçamentos e Pesquisas de Preços que estão em vermelho, itens 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 24, 25 e 26, foram desconsiderados para fins de formação de preço máximo, por serem considerados muito altos em relação aqueles que o Município de Marmeleiro está atualmente praticando e também em comparação a outros municípios.

Os valores dos itens apresentados na Planilha Resumo de Orçamentos e Pesquisas de Preços que nas células aparecem com preenchimento em amarelo, itens 9, 10, 13 e 20, dos Municípios de Renascença e Vitorino foram considerados da seguinte forma: Nestes Município os kits são formados somente de premiação de 1º e 2º lugares, enquanto no município de Marmeleiro os kits são para premiação de 1ª ao 4ª lugares, sendo portanto utilizado a metodologia de multiplicar os valores constantes nos contratos dos Municípios de Renascença e Vitorino por dois, ou seja, dobrar os valores pagos pelos referidos municípios, o que mesmo assim apresenta-se consideravelmente mais barato do que os orçados pelas empresas e também daqueles conseguidos na internet, o que julga-se ser muito coerente suprimir os valores das empresas e utilizar somente os valores dos municípios.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Média, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados de forma a desconsiderar aqueles que apresentam grande variação em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

relação aos demais, destacados com a cor cinza.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	Jeverson Ivan Paese Pitty Sports	AE Uniformes Ltda	N.F. Grande e Cia Ltda	Rema Arte Esporte	V Cataneo	Marmeleiro Pregão 069/2023	Renascença Pregão 119/2023	Cantagalo Pregão 031/2024	Vitorino Pregão 018/2024	Pato Branco Pregão 008/2024	Saudade do Iguaçu Pregão 004/2024	Nova Olímpia Pregão 001/2024	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	30	Unid.	299,99	310,48			308,98	158,00			150,00			209,20	339,90	259,50	299,99			259,56	7.786,80
2	24	Unid.	389,99	403,63			401,68	205,00	199,00	205,20	195,80	196,28	199,00	259,30	404,99	389,99	324,90			290,37	6.968,88
3	44	Unid.	249,99	258,73			257,48	130,00	120,40	131,35	125,40	121,00	129,94	184,10	269,89	241,28	249,90			189,96	8.358,24
4	44	Unid.	239,99	248,38			247,18	126,00	120,40		121,00	121,00	126,00		217,49	229,99	229,99			184,31	8.109,64
5	24	Unid.	499,99	517,48			514,98	252,96	240,81		250,80		270,00	184,70	389,99	499,90	449,90	489,90		380,12	9.122,88
6	25	Unid.	110,00	113,85			113,30	50,00			80,00				119,90	114,90				100,28	2.507,00
7	12	Unid.	510,00	527,85			325,30		139,65				248,96	217,20	342,62	409,90	500,00			357,94	4.295,28
8	12	Unid.	369,99	382,93			381,08			194,00		184,98	175,98	239,60	287,32	379,23	359,90			295,50	3.546,00
9	2	Kit	3.718,80	3.848,95			3.830,36	2.043,00	1.927,98		1.900,00				4.242,70					1.956,99	3.913,98
10	2	Kit	3.265,20	3.379,48			3.363,15	1.698,71	1.625,40		1.704,00				4.242,70					1.676,04	3.352,08
11	2	Kit	4.235,00	4.383,22			4.362,00	2.240,98	1.590,00	1.488,00	1.300,00									1.654,75	3.309,50
12	4	Unid.	1.357,60	1.405,11			1.398,32	714,96												1.219,00	4.876,00
13	2	Kit	2.483,80	2.570,73			2.558,31	1.385,66	1.306,10		1.258,00									1.316,59	2.633,18
14	4	Unid.	922,90	988,63			950,58	504,12	460,28		370,00				955,00					444,80	1.779,20
15	30	Unid.	147,40	152,55			151,82	80,69	68,97		90,00				198,00					79,89	2.396,70
16	2	Kit	579,60	599,88			596,98	579,60												589,02	1.178,04
17	4	Unid.	117,30	121,40			120,81	117,30												119,20	476,80
18	2	Kit	500,00	517,50			515,00	500,00												508,13	1.016,26
19	60	Unid.	60,00	62,10			61,80	60,00												60,98	3.658,80
20	2	Kit	4.663,80	4.827,00			4.803,71	2.568,96	2.397,20		1.700,00									2.222,05	4.444,10
21	40	Unid.	45,00	46,57			46,35	45,00												45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	6,90	7,14			7,10	4,60			8,00									6,75	6.750,00
23	1000	Unid.	12,00	12,42		12,45	12,36	5,20	10,00		8,50									10,42	10.420,00
24	1	Unid.	380,00	393,30	120,00		391,40								222,64	222,64	124,90	159,99		170,03	170,03
25	1	Unid.	380,00	393,30	145,00		397,00								118,58	118,58	140,00	159,99		136,43	136,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67279fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

26	1	Unid.	480,00	496,80	160,00		494,40								159,99					160,00	160,00
27	1500	M²	16,31	16,88			16,76	7,95												14,48	21.720,00
28	4	Unid.	218,00	225,63			224,54	78,99			165,00		58,00		109,90	114,90	160,00	119,00	107,05	143,73	574,92
29	5	Unid.	50,00	51,75			51,50	23,39	21,89		21,00				44,90	49,90	27,32			37,96	189,80
30	5	Unid.	24,00	24,84			24,72	10,97			51,55		11,98		29,99	58,47				29,57	147,85
31	5	Unid.	13,80	14,28			14,21	22,09	11,99	12,00	18,27				12,60	9,80	16,90			14,59	72,95
32	8	Unid.	319,80	330,99			329,39			160,00	186,88				69,90					232,83	1.862,64
33	1	Jogo	2.398,00	2.481,93			2.469,94	1.000,00												2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	299,48	309,96			308,46								148,40	134,90	136,39	134,19		210,25	841,00
35	4	Unid.	82,80	85,69			85,28						67,97		64,90	64,90				75,26	301,04
36	2	Unid.	479,10	495,86			493,47		199,98	298,00	269,00				257,00	375,70	311,76	259,11		343,90	687,80
Valor Total Estimado																					**131.680,49**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729fbee4636d.
POR IVAN BURATTO - (911.630.309-10) EM 05/11/2024 08:05

Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPARCNPJ – 01.196.077/0001-41

Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – CentroCEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr

Fundada em 15/05/1996

Ofício nº 08/2024

A AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná vem por meio deste comunicar a todos os associados e a quem mais interessar que as bolas oficiais para as competições organizadas pela instituição são as que seguem neste documento.

Justificamos que o material abaixo foi escolhido em acordo com associados em reuniões e congressos realizados pela instituição referente às competições.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Bola oficial de futebol de campo com dimensões: Peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, CAMADA 6D, contendo 14 gomos, laminada em PU, sistema de forro TERMOFIXO, camada interna NEOGEL, com dupla colagem cápsula sis. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Copa Sudoeste de Futebol).
2.	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferênciade 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d,sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's e Copa Sudoeste deFutsal).

Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPARCNPJ – 01.196.077/0001-41

Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – CentroCEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr

Fundada em 15/05/1996

3.	Bola oficial de FUTSAL infantil, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Peso 350-380g, circunferência: 55- 58cm, contendo 8 gomos laminada em PU, construção em TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro TERMOFIXO, camada interna NEOGEL, com dupla colagem miolo cápsula sis. (Bola usadapara campeonatos do Jimsop's).
4.	Bola oficial de voleibol pró com as seguintes ESPECIFICAÇÕES: peso 260- 280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra construção termotec, câmara 6D, camada interna NEOTEC com dupla colagem miolo cápsula sis. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's). 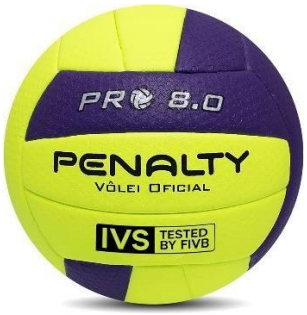
5.	Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 – 60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo- synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmera de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's).

Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPARCNPJ – 01.196.077/0001-41

Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – CentroCEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr

Fundada em 15/05/1996

6.	Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferênciade 54 – 56 cm, peso 325 – 475g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmera de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). (Bola usada para campeonatos do Jimsop's eJamsop's).
7.	Bola oficial de basquete 6.8, com as seguintes especificações: Peso 510-567g, circunferência: 72-74cm, contendo 8 gomos laminado MICROFIBRA, construção MATRIZADA, câmara airbility, sistema de forro termofixo, processo extra aracnun, miolo cápsula sis, selo NBB. (Bola usada paracampeonatos do Jimsop's e Jamsop's). 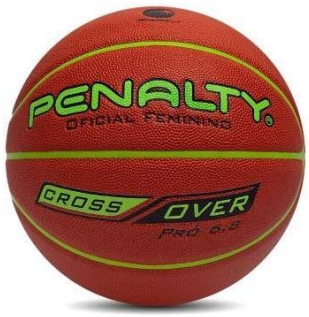
8.	Bola oficial de basquete 7.8, com as seguintes especificações: Peso 580- 620g, circunferência: 75-77cm, contendo 8 gomos laminada em MICROFIBRA, construção MATRIZADA, câmara airbility, sistema de forro termofixo, processo extra aracnun, miolo cápsula sis, selo FIBA/NBB. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's).

Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná – AESUPARCNPJ – 01.196.077/0001-41

Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – CentroCEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr

Fundada em 15/05/1996

9.	Bola oficial de Futevôlei, com as seguintes especificações: Peso 425-440g, circunferência : 68-69cm, contendo 32 gomos laminada em PU SUPERSOFT, construção em TERMOFIXO, Câmara6D, camada interna EVACEL, com dupla colagem miolo cápsula sis. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's). 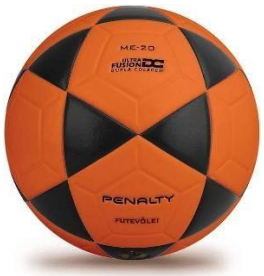
10.	Bola oficial de VÔLEI DE PRAIA, com as seguintes especificações: Peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em MICROFIBRA,construção termotec, Câmara 6D, CAMADA INTERNA neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. (Bola usada para campeonatos do Jimsop's e Jamsop's). 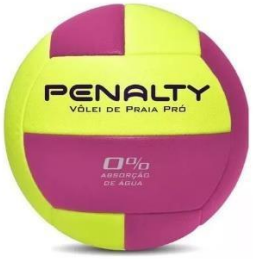

Clevelandia /PR, 10 de agosto de 2024.

AESUPAR
Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná

EMPRESA: PITTY SPORTS
CNPJ: 25.371.647/0001-50
ENDEREÇO: RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D' OESTE-PR
ESTADO: Paraná

ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS

Vimos pelo presente, apresentar ao **Município de Marmeleiro, Estado do Paraná**, orçamento para fornecimento dos Materiais Esportivos, de Premiação e Outros, conforme abaixo descritos, objetivando parâmetros de preços máximos para futuro procedimento licitatório.
Validade da Proposta: 90 dias.

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Anexo
1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, MARCA PENALTY, COM DIMENSÕES: PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, CAMADA 6D, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	30	UN	R$ 299,99	R$ 8.999,70	
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO, MARCA PENALTY, PESO DE 410 – 430G, 11 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIADE 62,5 – 63,5 CM, LAMINADA EM PU PRO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	R$ 389,99	R$ 9.359,76	

3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350 A 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	R$ 249,99	R$ 10.999,56	
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300 A 330, CIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55CM, CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	R$ 239,99	R$ 10.559,56	

5	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MARCA PENALTY, PRÓ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉM O SELO IVS- TESTED BY FIVB. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	R$ 499,99	R$ 11.999,76	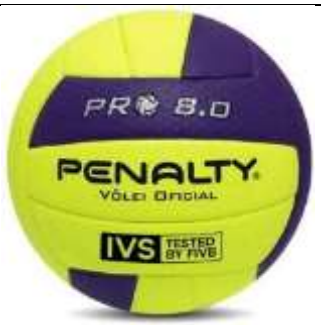
6	BOLA DE VOLEI 2.6, CONSTRUÇÃO MICROFIBRA, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, PESO: 260 A 280 GR, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 67 CM, CALIBRAGEM: 04 A 05 LIBRAS, COSTURA TECNOFUSION, MATERIAL DA CAMARA AIRVILITY. MARCA SUGERIDA: KAGIVA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE. MARCA SUGERIDA: KAGIVA	25	UN	R$ 110,00	R$ 2.750,00	
7	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, PESO 425 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 68 - 69 CM, CONTENDO 32 GOMOS,LAMINADA EM PU SUPER SOFT, ULTRA FUSION, CÂMERA6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIX, CAMADA INTERNAEVACEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS,ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE. SUGESTÃO DE MARCA - MIKASA	12	UN	R$ 510,00	R$ 6.120,00	
8	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, MARCA PENALTY, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 66-68CM, PESO 260-280G, CONTENDO 12 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	12	UN	R$ 369,99	R$ 4.439,88	
9	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 136 CM, 2º LUGAR 129 CM, 3º LUGAR COM 121 CM E 4º LUGAR COM 114 CM. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURAINFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70, CORES – DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OUDOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	R$ 3.718,80	R$ 7.437,60	

10	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTESALTURAS: 1ª LUGAR COM 123 CM, 2º LUGAR COM 120CM, 3º LUGAR COM 116 CM E 4º LUGAR COM 116 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 31 CM, LARGURAINFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM,CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO.CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	R$ 3.265,20	R$ 6.530,40	
11	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTESALTURAS: 1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE – 10,70 CM. PESOAPROXIMADO – 4,70 KG CORES – DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	R$ 4.235,00	R$ 8.470,00	
12	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 114 CM, LARGURA SUPERIOR – 60 CM, LARGURA INFERIOR – 35 CM, ALTURA DA BASE – 25 CM. PESO APROXIMADO – 6,20 KG. CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO.COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE,TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.	4	UN	R$ 1.357,60	R$ 5.430,40	
13	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 88 CM, 2º LUGAR COM 78CM, 3º LUGAR COM 72CM E 4º LUGAR COM 72CM. TROFEU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 21 CM. LARGURAINFERIOR – 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESOAPROXIMADO – 2,80 KG CORES - DOURADO, PRATA.COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	R$ 2.483,80	R$ 4.967,60	

14	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 115 CM, LARGURA SUPERIOR – 58 CM, LARGURA INFERIOR – 32 CM, ALTURA DA BASE - 17,50 CM, PESO APROXIMADO – 5,00 KG, CORES – DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	4	UN	R$ 922,90	R$ 3.691,60	
15	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 39 CM, LARGURA SUPERIOR – 19 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE – 5,6 CM. PESO APROXIMADO – 1,10 KG, CORES – DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	30	UN	R$147,40	R$4.422,00	
16	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 120 CM, 110 CM, 100 CM E 90 CM. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAL PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA CM DE ALTURA.	2	KIT	R$ 579,60	R$1.159,20	

17	TROFÉU EM MDF COM 85 CM DE ALTURA. BASE PRETA COM 34/20/1,5 CM, ESTA COMPOSTA POR DUAS BASES, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR COM 31/17/2,5 CM, SOBRE ESTA BASE UMA HASTE VERMELHA DE 54 CM DE ALTURA E DE 34 DE LARGURA E 4 CM DE ESPESSURA, CÔNICO NO CENTRO E CAVADO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA UMA PEÇA EM FORMA OVAL MEDINDO 24X18X3 CM COM BANDEIRA TREMULANDO E UMA ESTATUETA DE FUTEBOL, ESTÁ EM ALTO RELEVO, UMA SOBREPOSTA A OUTRA FUNDIDA EM MATERIAL SINTÉTICO COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO EM FORMA DE 2D. NA BASE DO TROFÉU ESTATUETA CONFORME MODALIDADE, ESTÁ COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO, NO MEIO DA HASTE UM DISCO	4	UN	R$ 117,30	R$ 469,20	

	DE 11 CM COM GRAVAÇÃO DO EVENTO, ACIMA DO DISCO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ALTO RELEVO ESTE TAMBÉM EM 2D FUNDIDO EM MATERIAL SINTÉTICO E COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. BASE COM DADOS DO EVENTO EM ARTE COLORIDA. TROFÉU ESTILIZADO BRASÃO E ESTATUETA COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO.					
18	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM E 65CM DE ALTURA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES E ACRILICO, TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU BASE 21 CM COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA). RECORTES ESPECIAL PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	2	KIT	R$ 500,00	R$ 1.000,00	
19	TROFÉU EM MDF COM 40 CM DE ALTURA TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MM DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADO.	60	UN	R$ 60,00	R$ 3.600,00	

20	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTESALTURAS: 1º LUGAR COM 167 CM, 2º LUGAR COM 158CM, 3º LUGAR COM 149 CM E 4º LUGAR COM 149CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM, LARGURA INFERIOR – 26,5 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM. CORES – DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA EMEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EMPOLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES,PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENSPARA FIXAÇÃO.	2	KIT	R$ 4.663.80	R$ 9.327,60	
21	TROFÉU EM ACRÍLICO COM 20 CM DE ALTURA. COR FUME,TIPO LEMBRANÇA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA, LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM, COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE, COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	40	UN	R$ 45,00	R$ 1.800,00	
22	MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	R$ 6,90	R$ 6.900,00	

23	MEDALHA HEXAGONAL, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	R$ 12,00	R$ 12.000,00	
24	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	R$ 380,00	R$ 380,00	
25	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS, LETRAS E RAMOS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	R$ 380,00	R$ 380,00	
26	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. BRASÃO E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRETECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	R$ 480,00	R$ 259,00	
27	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10, REDE COM INSTALAÇÃO, CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA A CADA 30CM.	1500	M²	R$ 16,31	R$ 24.465,00	
28	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA.	4	UN	R$ 218,00	R$ 872,00	
29	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA, COM LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA.	5	UN	R$ 50,00	R$ 250,00	

30	APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA MÍNIMA: 110 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	5	UN	R$ 24,00	R$ 120,00	
31	KIT CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL, (KIT COM 2	5	UN	R$ 13,80	R$ 69,00	

	CARTÕES - 1 AMARELO E 1 VERMELHO) E 2 MARCADORESPARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.					
32	PRANCHETA AUXILIAR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MAGNÉTICA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. ACOMPANHAR MOEDAS MAGNÉTICAS PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÕES EM DUAS CORES E 20 FOLHAS DE ESTRATÉGIA PARA PREENCHIMENTO. MODELO PRÁTICO PARA ARMAZENAGEM, COM OPÇÃO DE FECHAR COMO UMA PASTA. DISPONÍVEL PARA FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE E HANDEBOL, TAMANHO: 41 X 23 CM.	8	UN	R$ 319,80	R$ 2.558,40	
33	JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE OU AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 1 BALIN DE AÇO, 950 GR OU 1.150 GR.	1	JG	R$ 2.398,00	R$ 2.398,00	
34	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS, COM TORNEIRA, TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, MATERIAL POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE).	4	UN	R$ 299,48	R$ 1.197,82	
35	KIT COM 6 SQUEEZE COM CAPACIDADE PARA 500ML CADA, BICO AUTOMÁTICO + CESTA PORTA GARRAFAS COM ALÇA RETRÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARRAFAS DEVEM SER LIVRES DE BISFENOL (BPA FREE).	4	KIT	R$ 82,80	R$ 331,20	
36	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MATERIAL 100% VIRGEM E ATÓXICO, SEM ODOR, COM 2 RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE.	2	UN	R$ 479,10	R$ 958,20	

ITAPEJARA D´ OESTE, 13 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Jeverson Ivan Paese

Cargo: Sócio Empresário

RE: ORÇAMENTO

De Pitty Sports <pittysports@yahoo.com>
Para esportes@marmeleiro.pr.gov.br <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 16-09-2024 14:43

Orçamento Material de Marmeleiro- 16-09.pdf (~225 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde segue em anexo os orçamentos.

Enviado do Yahoo Mail. Baixe o aplicativo

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS

EMPRESA: AE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 43.866.957/0001-28
ENDEREÇO: Rua João Vicente Picinato, s/nº
MUNICÍPIO Manfrinópolis **ESTADO:** Paraná

Vimos pelo presente, apresentar ao **Município de Marmeleiro, Estado do Paraná**, orçamento para fornecimento dos Materiais Esportivos, de Premiação e Outros, conforme abaixo descritos, objetivando parâmetros de preços máximos para futuro procedimento licitatório.
Validade da Proposta: 90 dias.

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Anexo
1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, MARCA PENALTY, COM DIMENSÕES: PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, CAMADA 6D, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	30	UN	310,48	9.314,40	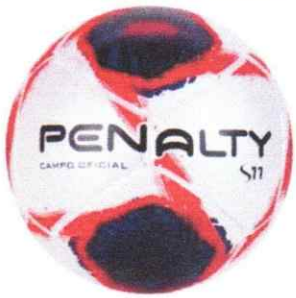
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO, MARCA PENALTY, PESO DE 410 – 430G, 11 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIADE 62,5 – 63,5 CM, LAMINADA EM PU PRO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	403,63	9.687,12	
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350 A 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	258,73	11.384,12	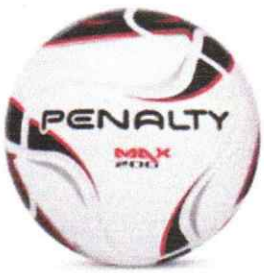

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300 A 330, CIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55CM, CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	248,38	10.928,72	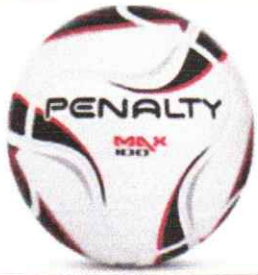
5	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MARCA PENALTY, PRÓ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉM O SELO IVS-TESTED BY FIVB. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	517,48	12.419,52	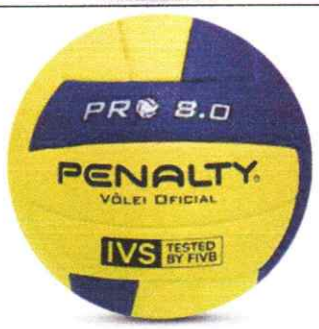
6	BOLA DE VOLEI 2.6, CONSTRUÇÃO MICROFIBRA, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, PESO: 260 A 280 GR, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 67 CM, CALIBRAGEM: 04 A 05 LIBRAS, COSTURA TECNOFUSION, MATERIAL DA CAMARA AIRVILITY. MARCA SUGERIDA: KAGIVA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE. MARCA SUGERIDA: KAGIVA	25	UN	113,85	2.846,25	
7	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, PESO 425 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 68 - 69 CM, CONTENDO 32 GOMOS, LAMINADA EM PU SUPER SOFT, ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIX, CAMADA INTERNA EVACEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE. SUGESTÃO DE MARCA - MIKASA	12	UN	527,85	6.334,20	
8	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, MARCA PENALTY, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 66-68CM, PESO 260-280G, CONTENDO 12 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	12	UN	382,93	4.595,16	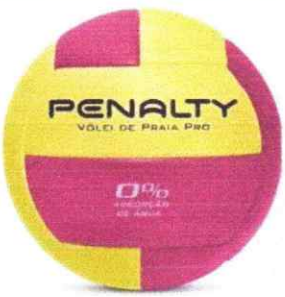

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

9	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 136 CM, 2º LUGAR 129 CM, 3º LUGAR COM 121 CM E 4º LUGAR COM 114 CM. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70, CORES – DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	3.848,95	7.697,90	
10	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1ª LUGAR COM 123 CM, 2º LUGAR COM 120 CM, 3º LUGAR COM 116 CM E 4º LUGAR COM 116 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 31 CM, LARGURA INFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM, CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	3.379,48	6.758,96	
11	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133 CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE – 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 4,70 KG CORES – DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	4.383,22	8.766,44	
12	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 114 CM, LARGURA SUPERIOR – 60 CM, LARGURA INFERIOR – 35 CM, ALTURA DA BASE – 25 CM. PESO APROXIMADO – 6,20 KG.	4	UN	1.405,11	5.620,44	

RUA: João Vicente Picinatto, S/N- Centro- CEP: 85.6280-000- MANFRINÓPOLIS- PARANÁ.
Cel.: (0xx46) 99941- 6142 - **e-mail: aeuniformes2024@gmail.com**

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

	CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.					
13	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 88 CM, 2º LUGAR COM 78CM, 3º LUGAR COM 72CM E 4º LUGAR COM 72CM. TROFEU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 21 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 2,80 KG CORES - DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	2.570,73	5.141,46	
14	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 115 CM, LARGURA SUPERIOR – 58 CM, LARGURA INFERIOR – 32 CM, ALTURA DA BASE - 17,50 CM, PESO APROXIMADO – 5,00 KG, CORES – DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	4	UN	988,63	3.954,52	
15	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 39 CM, LARGURA SUPERIOR – 19 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE – 5,6 CM. PESO APROXIMADO – 1,10 KG, CORES – DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	30	UN	152,55	4.576,50	

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

16	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 120 CM, 110 CM, 100 CM E 90 CM. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAL PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA CM DE ALTURA.	2	KIT	599,88	1.199,76	
17	TROFÉU EM MDF COM 85 CM DE ALTURA. BASE PRETA COM 34/20/1,5 CM, ESTA COMPOSTA POR DUAS BASES, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR COM 31/17/2,5 CM, SOBRE ESTA BASE UMA HASTE VERMELHA DE 54 CM DE ALTURA E DE 34 DE LARGURA E 4 CM DE ESPESSURA, CÔNICO NO CENTRO E CAVADO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA UMA PEÇA EM FORMA OVAL MEDINDO 24X18X3 CM COM BANDEIRA TREMULANDO E UMA ESTATUETA DE FUTEBOL, ESTÁ EM ALTO RELEVO, UMA SOBREPOSTA A OUTRA FUNDIDA EM MATERIAL SINTÉTICO COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO EM FORMA DE 2D. NA BASE DO TROFÉU ESTATUETA CONFORME MODALIDADE, ESTÁ COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO, NO MEIO DA HASTE UM DISCO DE 11 CM COM GRAVAÇÃO DO EVENTO, ACIMA DO DISCO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ALTO RELEVO ESTE TAMBÉM EM 2D FUNDIDO EM MATERIAL SINTÉTICO E COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. BASE COM DADOS DO EVENTO EM ARTE COLORIDA. TROFÉU ESTILIZADO BRASÃO E	4	UN	121,40	485,60	

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

	ESTATUETA COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO.					
18	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM E 65CM DE ALTURA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES E ACRILICO, TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU BASE 21 CM COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA). RECORTES ESPECIAL PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	2	KIT	517,50	1.035,00	
19	TROFÉU EM MDF COM 40 CM DE ALTURA TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MM DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADO.	60	UN	62,10	3.726,00	

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

20	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 167 CM, 2º LUGAR COM 158 CM, 3º LUGAR COM 149 CM E 4º LUGAR COM 149CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM, LARGURA INFERIOR – 26,5 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM. CORES – DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	4.827,00	9.654,00	
21	TROFÉU EM ACRÍLICO COM 20 CM DE ALTURA. COR FUME, TIPO LEMBRANÇA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA, LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM, COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE, COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	40	UN	46,57	1.862,80	
22	MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	7,14	7.140,00	

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

23	MEDALHA HEXAGONAL, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	12,42	12.420,00	
24	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	393,30	393,30	
25	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS, LETRAS E RAMOS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	393,30	393,30	
26	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. BRASÃO E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	496,80	496,80	
27	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 5MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10, REDE COM INSTALAÇÃO, CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA A CADA 30CM.	1500	M²	16,88	25.320,00	
28	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA.	4	UN	225,63	902,52	
29	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA, COM LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA, 1	5	UN	51,75	258,75	

UNIFORMES
ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS
CNPJ: 43.866.957/ 0001-28

	MANGUEIRA, 1 BICO. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA.					
30	APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA MÍNIMA: 110 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	5	UN	24,84	124,20	
31	KIT CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL, (KIT COM 2 CARTÕES - 1 AMARELO E 1 VERMELHO) E 2 MARCADORES PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	5	UN	14,28	71,40	
32	PRANCHETA AUXILIAR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MAGNÉTICA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. ACOMPANHAR MOEDAS MAGNÉTICAS PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÕES EM DUAS CORES E 20 FOLHAS DE ESTRATÉGIA PARA PREENCHIMENTO. MODELO PRÁTICO PARA ARMAZENAGEM, COM OPÇÃO DE FECHAR COMO UMA PASTA. DISPONÍVEL PARA FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE E HANDEBOL, TAMANHO: 41 X 23 CM.	8	UN	330,99	2.647,92	
33	JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE OU AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 1 BALIN DE AÇO, 950 GR OU 1.150 GR.	1	JG	2.481,93	2.481,93	
34	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS, COM TORNEIRA, TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, MATERIAL POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE).	4	UN	309,96	1.239,84	
35	KIT COM 6 SQUEEZE COM CAPACIDADE PARA 500ML CADA, BICO AUTOMÁTICO + CESTA PORTA GARRAFAS COM ALÇA RETRÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARRAFAS DEVEM SER LIVRES DE BISFENOL (BPA FREE).	4	KIT	85,69	342,76	
36	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MATERIAL 100% VIRGEM E ATÓXICO, SEM ODOR, COM 2 RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE.	2	UN	495,86	991,72	

Manfrinópolis,18 de setembro de 2024.

43.866.957/0001-28

AE UNIFORMES LTDA.

Rua João Vicente Picinato, S/N
Centro - CEP 85628-000
Manfrinópolis - Paraná

Re: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Ae uniformes <aeuniformes2024@gmail.com>
Para Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-09-2024 16:50

105-Orçamento Material Esportivo -Marmeleiro.pdf (~2,1 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde
Segue orçamento solicitado.

Em qua., 18 de set. de 2024 às 13:52, Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
> Vimos pelo presente, solicitar a empresa AE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 43.866.957/0001-28, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
> Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
> Favor confirmar recebimento.
> Dúvidas estamos a disposição.
> Atenciosamente,
> Ivan Buratto
> Diretor do Departamento de Esportes

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras
Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000
CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99
Fones: (44) 3125-0076 **(44) 9.9147-1628**
(44) 3232-1628 | (44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411
licitacao@chamego.com.br www.bandeiras.com.br

ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 23/09/2024
PARA: PREFEITURA DE MARMELEIRO/PR

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	120,00	120,00
BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS, LETRAS E RAMOS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM	1	145,00	145,00
BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. BRASÃO E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO.TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	160,00	160,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho.
VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias
FRETE: Incluso.

Dep. de Licitação
Thiago Silva

79.034.153/0001-00
N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
R: MAURÍCIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR

RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De <licita@chamego.com.br>
Para 'Esporte Marmeleiro' <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-09-2024 10:40

ORÇAMENTO MARMELEIRO PR.PDF (~184 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia.

Segue em anexo orçamento como solicitado.

Att.

De: Esporte Marmeleiro [mailto:esportes@marmeleiro.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 10:08
Para: licita@chamego.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

Boa tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ/MF 79.034.153/0001-00**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS

EMPRESA: REMA ARTE ESPORTE
CNPJ: 93.280.592/0001-23
ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 70 – BAIRRO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL ESTADO: RS

Vimos pelo presente, apresentar ao **Município de Marmeleiro, Estado do Paraná**, orçamento para fornecimento dos Materiais Esportivos, de Premiação e Outros, conforme abaixo descritos, objetivando parâmetros de preços máximos para futuro procedimento licitatório.
Validade da Proposta: 90 dias.

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Anexo
23	MEDALHA HEXAGONAL, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	12,45	12.450,00	

CAXIAS DO SUL, 23 de Setembro de 2024

93 280 592/0001-23
REMA ARTE ESPORTE LTDA.
Rua Vidal de Negreiros, 70
BAIRRO SANTA CATARINA
CEP 95032-310
CAXIAS DO SUL - RS

Assinatura Representante Legal

Nome: Aline Cavalli

Cargo: Vendedora

RES: RES: RES: RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Aline <aline@rematrofeus.com.br>
Para 'Esporte Marmeleiro' <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-09-2024 09:48

Joelmo Esporte Marmeleiro.pdf (~139 KB)

Remover todos os anexos

Bom Dia!

Segue o orçamento do que conseguimos fornecer.
Fico no aguardo.

De: Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de setembro de 2024 14:26
Para: Aline <aline@rematrofeus.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

Boa tarde Aline, tudo bem?
Estivemos vendo os modelos que você tem disponível, pelo catálogo de vocês, são todos muito bonitos, mas pelo que pudemos observar é difícil mesmo conciliar os modelos conforme as especificações que serão licitados, mas dos demais itens é possível você fazer o orçamento? daquilo que você poderá fornecer?
Contamos com vossa atenção.
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Em 18-09-2024 08:59, Aline escreveu:

> Bom Dia!
>
> Vou enviar pelo whats.
>
> Por aqui realmente é ruim de enviar.
>
> ---
>
> **De:** Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
> **Enviada em:** terça-feira, 17 de setembro de 2024 16:40
> **Para:** Aline <aline@rematrofeus.com.br>
> **Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros
>
> Oi,
> Tem como me enviar somente o PDF que está neste arquivo zipado?
> Joelmo
>
> Em 17-09-2024 16:12, Esporte Marmeleiro escreveu:
>
> > Olá, boa tarde,
> > Não estou conseguindo abrir o zip.
> > Se conseguir enviar por whatsapp - (46) 9.9941-2648

Obrigado.
Joelmo

Em 17-09-2024 14:56, Aline escreveu:

> Segue em arquivo zipado, o restante do catálogo com todos nossos produtos e tamanhos.
>
> Veja se consegue abrir.
>
> ---
>
> **De:** Aline <aline@rematrofeus.com.br>
> **Enviada em:** terça-feira, 17 de setembro de 2024 14:51
> **Para:** 'Esporte Marmeleiro' <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
> **Assunto:** RES: RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros
>
> Então, dei uma olhada nos modelos e enviados, e não trabalhamos exatamente com aqueles modelos.
>
> Vou te passa em anexo o catálogo de uma linha que é parecida.
>
> Ali tem todos os modelos e tamanhos que trabalhamos de cada um.
>
> Veja se pode ser algum desses modelos e me passe a referencia e item que será usado que dai finalizo o orçamento e te passo.
>
> ---
>
> **De:** Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
> **Enviada em:** terça-feira, 17 de setembro de 2024 12:53
> **Para:** Aline <aline@rematrofeus.com.br>
> **Assunto:** Re: RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros
>
> Boa tarde Aline,
> O Diretor do Departamento, Ivan Buratto, me passou essas fotos, que seriam basicamente assim.
> Joelmo
>
> Em 17-09-2024 11:23, Esporte Marmeleiro escreveu:
>
> > Ola, bom dia.
> > Vamos verificar e lhe envio.
> > Joelmo
> >
> > Em 17-09-2024 10:42, Aline escreveu:
> >
> > > Bom Dia!
> > >
> > > Tudo bem?
> > >
> > > Preciso tirar umas dúvidas antes de finalizar a cotação pra enviar a vc.
> > >
> > > Itens 16, 17, 18, 19 e 21, você tem uma ideia de que modelos são?

Pois não faço ideia, e não sei se conseguimos ou não produzir pra te enviar.

Caso tenha o modelo deles, ou uma ideia do que vocês querem, fica mais fácil pra mim.

Fico no aguardo.

Att,

Aline

De: Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 17:24
Para: Aline <aline@rematrofeus.com.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

Boa Tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa Rema Troféus, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Por favor nos encaminhe um contato via WhatsApp
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes
46 9.9941-2648 WhatsApp

ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS

Troféus CATANEO
CORTE A LASER
42 999445015

V CATANEO ME
RUA AUGUSTO THOMAZ 1549 JARDIM SANTANA
CNPJ: 21.458.424/0001-74
CEP 85160-000
CANTAGALO - PR

Vimos pelo presente, apresentar ao **Município de Marmeleiro, Estado do Paraná**, orçamento para fornecimento dos Materiais Esportivos, de Premiação e Outros, conforme abaixo descritos, objetivando parâmetros de preços máximos para futuro procedimento licitatório.
Validade da Proposta: 90 dias.

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Anexo
1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, MARCA PENALTY, COM DIMENSÕES: PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, CAMADA 6D, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	30	UN	308,98	9.269,40	
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO, MARCA PENALTY, PESO DE 410 – 430G, 11 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIADE 62,5 – 63,5 CM, LAMINADA EM PU PRO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	401,68	9.640,32	
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350 A 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	257,48	11.329,12	

4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300 A 330, CIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55CM, CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA SUGERIDA: PENALTY	44	UN	247,18	11.329,12	
5	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MARCA PENALTY, PRÓ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉM O SELO IVS-TESTED BY FIVB. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	24	UN	514,98	12.359,52	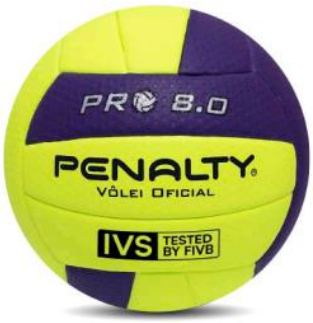
6	BOLA DE VOLEI 2.6, CONSTRUÇÃO MICROFIBRA, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, PESO: 260 A 280 GR, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 67 CM, CALIBRAGEM: 04 A 05 LIBRAS, COSTURA TECNOFUSION, MATERIAL DA CAMARA AIRVILITY. MARCA SUGERIDA: KAGIVA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE. MARCA SUGERIDA: KAGIVA	25	UN	113,30	2.832,50	
7	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, PESO 425 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 68 - 69 CM, CONTENDO 32 GOMOS, LAMINADA EM PU SUPER SOFT, ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIX, CAMADA INTERNA EVACEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE. SUGESTÃO DE MARCA - MIKASA	12	UN	325,30	3.903,60	
8	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, MARCA PENALTY, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 66-68CM, PESO 260-280G, CONTENDO 12 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLAS USADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	12	UN	381,08	4.572,96	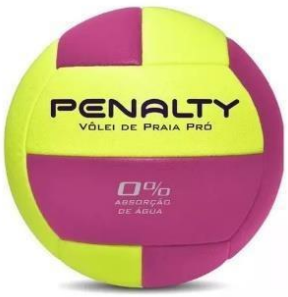

9	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 136 CM, 2º LUGAR 129 CM, 3º LUGAR COM 121 CM E 4º LUGAR COM 114 CM. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70, CORES – DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	3.830,36	7.660,72	
10	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1ª LUGAR COM 123 CM, 2º LUGAR COM 120 CM, 3º LUGAR COM 116 CM E 4º LUGAR COM 116 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 31 CM, LARGURA INFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM, CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	3.363,15	6.726,30	
11	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133 CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE – 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 4,70 KG CORES – DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	4.362,00	8.724,00	
12	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 114 CM, LARGURA SUPERIOR – 60 CM, LARGURA INFERIOR – 35 CM, ALTURA DA BASE – 25 CM. PESO APROXIMADO – 6,20 KG. CORES – DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.	4	UN	1.398,32	5.593,28	

13	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 88 CM, 2º LUGAR COM 78CM, 3º LUGAR COM 72CM E 4º LUGAR COM 72CM. TROFEU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 21 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 2,80 KG CORES - DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	2.558,31	5.116,62	
14	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 115 CM, LARGURA SUPERIOR – 58 CM, LARGURA INFERIOR – 32 CM, ALTURA DA BASE - 17,50 CM, PESO APROXIMADO – 5,00 KG, CORES – DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	4	UN	950,58	3.802,32	
15	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, MEDIDAS: ALTURA – 39 CM, LARGURA SUPERIOR – 19 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE – 5,6 CM. PESO APROXIMADO – 1,10 KG, CORES – DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	30	UN	151,82	4.554,60	
16	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 120 CM, 110 CM, 100 CM E 90 CM. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAL	2	KIT	596,98	1.193,96	

	PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA CM DE ALTURA.					
17	TROFÉU EM MDF COM 85 CM DE ALTURA. BASE PRETA COM 34/20/1,5 CM, ESTA COMPOSTA POR DUAS BASES, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR COM 31/17/2,5 CM, SOBRE ESTA BASE UMA HASTE VERMELHA DE 54 CM DE ALTURA E DE 34 DE LARGURA E 4 CM DE ESPESSURA, CÔNICO NO CENTRO E CAVADO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA UMA PEÇA EM FORMA OVAL MEDINDO 24X18X3 CM COM BANDEIRA TREMULANDO E UMA ESTATUETA DE FUTEBOL, ESTÁ EM ALTO RELEVO, UMA SOBREPOSTA A OUTRA FUNDIDA EM MATERIAL SINTÉTICO COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO EM FORMA DE 2D. NA BASE DO TROFÉU ESTATUETA CONFORME MODALIDADE, ESTÁ COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO, NO MEIO DA HASTE UM DISCO DE 11 CM COM GRAVAÇÃO DO EVENTO, ACIMA DO DISCO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ALTO RELEVO ESTE TAMBÉM EM 2D FUNDIDO EM MATERIAL SINTÉTICO E COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. BASE COM DADOS DO EVENTO EM ARTE COLORIDA. TROFÉU ESTILIZADO BRASÃO E ESTATUETA COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO.	4	UN		120,81	483,24
18	KIT DE TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM E 65CM DE ALTURA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES E ACRILICO, TOTALIZANDO 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU BASE 21 CM COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ACRILICO SOBRE POSTO COM DUAS PEÇAS, ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA). RECORTES ESPECIAL PERSONALIZADO A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	2	KIT		515,00	1.030,00
19	TROFÉU EM MDF COM 40 CM DE ALTURA TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E	60	UN		61,80	3.708,00

	PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MM DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADO.					
20	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 4º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 167 CM, 2º LUGAR COM 158 CM, 3º LUGAR COM 149 CM E 4º LUGAR COM 149CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM, LARGURA INFERIOR – 26,5 CM, ALTURA DA BASE – 10,70 CM. CORES – DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	2	KIT	4.803,71	9.607,42	
21	TROFÉU EM ACRÍLICO COM 20 CM DE ALTURA. COR FUME, TIPO LEMBRANÇA. TROFÉU PERSONALIZADO CONFORME EVENTO. COMPOSTO DE MDF 6 MM, SENDO BASE TRIPLA COM ESPAÇADORES TOTALIZANDO 3 CM DE ESPESSURA E PROPORCIONAIS A ALTURA DO TROFÉU, BASE 21 CM, COM 67 CM DE CIRCUNFERENCIA, LARGURA 31 CM, SENDO O CORPO DO TROFÉU SINUOSO DUPLO DE 6 MM, COM ESPAÇADOR ENTREMEIO TOTALIZANDO 18 A 20 MILIMETROS DE ESPESSURA. RECORTES ESPECIAIS PERSONALIZADOS A LASER, APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DE ALTO BRILHO PRATA, DOURADO E /OU BRONZE ADORNAM O TROFÉU. NA FRENTE A BASE UMA PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER FIXADA COM TACHINHAS METALIZADAS NAS DUAS LATERAIS COM FUROS DE 2 MM. TAMBÉM PODERÁ CONTER ADESIVO ESCOVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE, COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO. MODELOS EM ALTO RELEVO COM PEÇAS VAZADAS E RECORTE ESPECIAL A LASER, PODENDO CONTER PEÇAS EM POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO. SE NECESSÁRIO PINTURA COM TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA GLITERIZADA, COR CONFORME SOLICITADA.	40	UN	46,35	1.854,00	
22	MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO, QUE PERMITE	1000	UN	7,10	7.100,00	

	TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.					
23	MEDALHA HEXAGONAL, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, PERSONALIZADA COM BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, NAS CORES VERDE E AMARELA. FITA COM 2,0 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	1000	UN	12,36	12.360,00	
24	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	391,40	391,40	
25	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS, LETRAS E RAMOS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	397,00	397,00	
26	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. BRASÃO E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO. COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: 128X90CM.	1	UN	494,40	494,40	
27	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 5MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10, REDE COM INSTALAÇÃO, CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA A CADA 30CM.	1500	M^2	16,76	25.140,0	
28	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA.	4	UN	224,54	898,16	
29	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA, COM	5	UN	51,50	257,50	

	LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA.					
30	APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA MÍNIMA: 110 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	5	UN	24,72	123,60	
31	KIT CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL, (KIT COM 2 CARTÕES - 1 AMARELO E 1 VERMELHO) E 2 MARCADORES PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	5	UN	14,21	71,05	
32	PRANCHETA AUXILIAR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MAGNÉTICA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. ACOMPANHAR MOEDAS MAGNÉTICAS PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÕES EM DUAS CORES E 20 FOLHAS DE ESTRATÉGIA PARA PREENCHIMENTO. MODELO PRÁTICO PARA ARMAZENAGEM, COM OPÇÃO DE FECHAR COMO UMA PASTA. DISPONÍVEL PARA FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE E HANDEBOL, TAMANHO: 41 X 23 CM.	8	UN	329,39	2.635,12	
33	JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE OU AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 1 BALIN DE AÇO, 950 GR OU 1.150 GR.	1	JG	2.469,94	2.469,94	
34	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS, COM TORNEIRA, TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, MATERIAL POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE).	4	UN	308,46	1.233,84	
35	KIT COM 6 SQUEEZE COM CAPACIDADE PARA 500ML CADA, BICO AUTOMÁTICO + CESTA PORTA GARRAFAS COM ALÇA RETRÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARRAFAS DEVEM SER LIVRES DE BISFENOL (BPA FREE).	4	KIT	85,28	341,12	
36	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MATERIAL 100% VIRGEM E ATÓXICO, SEM ODOR, COM 2 RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE.	2	UN	493,47	986,94	

Cantagalo, 18 de setembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
V CATANEO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Assinatura Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

Re: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De TROFÉUS CATANEO TEL 42 999445015 <trofeuscataneo@gmail.com>
Para Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-09-2024 11:16

Orçamento Material Esportivo - Marmeleiro ok-assinado.pdf (~724 KB)

Remover todos os anexos

bom dia
Segue orçamento solicitado.
qualquer dúvida estou a disposição
att Denise Cataneo
Troféus Cataneo

Em sex., 13 de set. de 2024 às 13:53, Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
> Vimos pelo presente, solicitar a empresa V. Cataneo, CNPJ nº 21.458.424/0001-74, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
> Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
> Favor confirmar recebimento.
> Dúvidas estamos a disposição.
> Atenciosamente,
> Ivan Buratto
> Diretor do Departamento de Esportes

Re: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Lojas Schalu <lojas.schalu@gmail.com>
Para Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-09-2024 10:12

Bom dia.
Recebido.

Em ter., 17 de set. de 2024 às 09:36, Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia Leia,
> Vimos pelo presente, solicitar a empresa **00.726.835 SONIA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, SCHALU SPORTS, CNPJ nº 00.726.835/0001-23**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
> Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
> Favor confirmar recebimento.
> Dúvidas estamos a disposição.
> Atenciosamente,
> Ivan Buratto
> Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Aemoeste <aemoeste@yahoo.com.br>, Compras <compras@aemoeste.com.br>
Data 23-09-2024 16:49

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **A. E. M OESTE COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 12.144.365/0001-79**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <aeuniformes2024@gmail.com>
Data 18-09-2024 13:51

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa Tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa AE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 43.866.957/0001-28, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <compras@dlzdistribuidora.com.br>
Data 18-09-2024 10:22

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.276.789/0001-49**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <contato@falcaotrofeus.com.br>
Data 19-09-2024 15:25

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia Sr. Milton,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **FALCÃO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ nº 35.884.194/0001-10,**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Fernandomanica <fernandomanica@hotmail.com>
Data 20-09-2024 10:09

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia Sr. Heitor Luiz Manica,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **H L MANICA LTDA, CNPJ/MF 43.633.330/0001-27**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <inova_licitacoes@hotmail.com>, <inova_laser@hotmail.com>
Data 19-09-2024 15:29

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia Sr. Alenson Francisco Kulka,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Juliart contato <juliart.contato@gmail.com>
Data 18-09-2024 10:16

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia Rogério,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **JULIART BRINDES PROMOCIONAIS - ROGÉRIO EVORA , CNPJ nº 11.095.047/0001-00**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <comercial@lojaodosesportes.com.br>
Data 20-09-2024 13:14

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **LOJÃO DO ESPORTE, CNPJ/MF 51.729.127/0001-87**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Safiraesportes <safiraesportes@wmail.com.br>
Data 13-09-2024 13:56

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa Tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa Safira Sports, Wanderlei Edson Benetti & Cia Ltda, CNPJ nº 04.866.138/0001-29, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <licitacao@hsports.net.br>, <licitacaosantaoranna@gmail.com>, <contato@hsports.net.br>
Data 19-09-2024 15:33

Orçamento Material Esportivo - Modelo.docx (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde Sr. Higor Fernandes dos Santos,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.746.467/0001-25**, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Poderá fazer orçamento somente para os produtos que vossa empresa fornece.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Solicitação de Orçamento para Confecção de Bandeiras

De Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <vendas@banderart.com.br>
Data 16-09-2024 15:58

Boa Tarde,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa Banderart Industria Textil Ltda | CNPJ 60.717.469/0001-78, orçamento para confecção de Bandeiras, conforme abaixo descriminado:
1) - BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO.

- TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO.
- COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TAMANHO: 128X90CM.

2) - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS, LETRAS E RAMOS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO.

- TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO.
- COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TAMANHO: 128X90CM.

3) - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS. BRASÃO E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO.

- TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO QUE FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO, SEJA DE USO INTERNO E EXTERNO.
- COSTURA COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TAMANHO: 128X90CM.

Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes
46 9.9941-2648

RES: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

De <contato@planetapremiacoes.com.br>
Para 'Esporte Marmeleiro' <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-09-2024 08:54

Oi bom dia, obrigada pelo seu contato!!

Infelizmente não posso ajudar, não participamos de licitação.

Att.Kelly

Planeta Premiações
TROFÉUS E PLACAS

47 9 9121-7995 47 3332-4584
Rua: Dr. Nereu Ramos – 1161
Gaspar – SC CEP: 89.110-110

E-mail: contato@planetapremiacoes.com.br
Site : www.planetapremiacoes.com.br

De: Esporte Marmeleiro <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 07:57
Para: contato@planetapremiacoes.com.br
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento para Materiais Esportivos, Premiações e outros

Bom dia,
Vimos pelo presente, solicitar a empresa Planeta Premiações - Troféus e Placas, orçamento para fins de processo licitatório para compra futura de Materiais Esportivos, Premiações e outros.
Segue em anexo formulário modelo de orçamento.
Favor confirmar recebimento.
Dúvidas estamos a disposição.
Atenciosamente,
Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARKAS DE RESENDE LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	18	UN	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola.	Kemary	23,39	421,02
42	30	UN	Bola de iniciação Número 10 – Para ser utilizada em atividades físicas. A bola tem um toque confortável, permitindo que não cause lesões aos pequenos durante o contato com a bola. - Peso: 180-200g - Circunferência: 48-50 cm - Gomos: não há - Laminado: borracha - Construção: vulcanizada - Miolo: cápsula sis. - Produto resistente. - Conforto e qualidade durante o toque.	Pec	15,00	450,00
47	40	UN	Badminton Faixa etária: Todas as idades (exceto bebês) Nome do modelo: Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas com Bolsa protetora para um armazenamento mais seguro e prático Cor: Preto e Laranja Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm Peso aproximado da raquete: 115g Composição das raquetes: Aço	Kemary	72,99	2.919,60
49	20	UN	Escada agilidade. A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada de agilidade de 4 metros com 8 degraus em PVC.	HB	55,93	1.118,60
Valor Total Estimado						**4.909,22**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 10:53:13 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	24	UN	Bola oficial de futebol de campo em pu highet solid, câmara 6d, dimensões: 68 a 70cm, peso: 410 a 450g, com 14 gomos, miolo substituível e lubrificado. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	Penalty	158,00	3.792,00
02	38	UN	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility.	Kagiva	50,00	1.900,00
03	24	UN	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da Federação Internacional de Futebol (FIFA). Bola usada pela Paraná Esportes e Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	Penalty	300,00	7.200,00
04	18	UN	Bola oficial de futebol sete, com peso: 420 a 450g, circunferência: 66 a 69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis.	Penalty	121,32	2.183,76
05	24	UN	Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62,5 a 63,5 cm, peso: 410 a 430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 6 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	Penalty	205,00	4.920,00
06	44	UN	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	Penalty	130,00	5.720,00
07	44	UN	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação Esportiva dos	Penalty	126,00	5.544,00

			Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).			
08	24	UN	Bola oficial de voleibol pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb, bola usada em jogos oficiais do paraná.	Penalty	252,96	6.071,04
09	2	KIT	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	Vitória	2.043,00	4.086,00
10	2	KIT	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	Vitória	1.698,71	3.397,42
11	2	KIT	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg, cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	Vitória	2.240,98	4.481,96
12	4	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio.	Vitória	714,96	2.859,84

13	2	KIT	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg, cores - dourado, prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação.	Vitória	1.385,66	2.771,32
14	4	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação.	Vitória	504,12	2.016,48
15	30	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação.	Vitória	80,69	2.420,70
16	2	KIT	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura.	Cataneo	579,60	1.159,20
17	4	UN	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de	Cataneo	117,30	469,20

			largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido.			
18	2	KIT	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	Cataneo	500,00	1.000,00
19	30	UN	Troféu em mdf com 40 cm de altura troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta	Cataneo	60,00	1.800,00

			poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado.			
20	2	KIT	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	Vitória	2.568,96	5.137,92
21	40	UN	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	Cataneo	45,00	1.800,00
22	700	UN	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de - honra ao mérito -, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Possui espessura mínima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento.	Vitória	4,60	3.220,00
23	700	UN	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com	Vitória	5,20	3.640,00

			brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento.			
26	1	UN	Bandeira oficial do município de marmeleiro, confeccionada em tecido nylon, bordada em ambas as faces, para uso externo, medindo 1,35 m x 1,93 m, 3 panos.	Estamplac	259,00	259,00
27	1	UN	Placar eletrônico poliesportivo 120x140 com je com software; - estrutura metálica com acabamento na cor preta: 1400 x 1200 x 55mm(lxhxp); - totalizadores de pontos (escore) progressivos e regressivos, um por equipe e com contagem de 000 a 199 em digito 14cm e led vermelho ultra brilho; - totalizadores progressivos e regressivos de faltas coletivas/sets. Contagem entre 00 e máxima de 19, sendo 1 por equipe em digito 14cm e led vermelho ultra brilho; - marcador de períodos progressivo e regressivo, com contagem de 0 a 9 em digito 14cm e led vermelho ultra brilho; - cronômetro de jogo com contagem de 00 a 99 minutos, segundos e décimos de segundos. Funções de contagem progressiva, regressiva, parar, piscar, apagar e zerar com dígitos em digito 14cm e led vermelho ultra brilho; - comando por botoeira sem fio com- alimentação pela rede elétrica 110/220v ; - tamanho dos dígitos : 14cm (score, faltas, período e cronometro); - tamanho das letras: 8cm (equipes e painel de mensagens institucionais variadas); - cor dos mostradores: vermelha em led alto brilho; - distancia de visualização máxima: 80 metros; - sirene para indicação sonora de 120db; - ao final do tempo decrescente mostrado pelo cronômetro o sinal sonoro da sirene é disparado automaticamente. - jornal eletrônico 15 caracteres de 8cm. (propaganda, escalações, substituições, responsabilidade social, etc.) - comunicação para alteração dos times e do jornal eletrônico: rs-485 com cabo de 100 metros para conexão até o computador). - conversor rs-485 para usb incluso; - software p/ programação de mensagens e nomes das equipes compatível com windows 95 ou acima. - edição das equipes e mensagens do letreiro digital são configuradas por software/aplicativo que acompanha o aparelho (computador não incluso). - pc ou notebook não incluso nesse orçamento; display de lcd, alcance até 80 metros incluso.	Rubix	5.790,00	5.790,00
30	5	UN	Rede oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	Ancora Redes	160,00	800,00
31	3	UN	Rede oficial para futevôlei profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura,	Ancora Redes	169,99	509,97

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.			
34	3	UN	Sacola massagista/médico, com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, ideal para partidas de futebol e quando necessário atendimento médico. Com bolsos laterais externos, porta-garrafas, alça para transporte e box de isopor para gelo. Com 2 bisnagas. Composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. Com brasão do município e departamento de esportes.	Scalibu	72,33	216,99
35	15	UN	Colchonete para pratica de exercícios, com no mínimo as seguintes especificações: 100cm x 60cm x 5cm (comp x larg x alt). Dobrável, material em lona (sintético) e com espuma interna, atóxico e lavável.	Redesul	59,99	899,85
36	10	UN	Colchonete para pratica de exercícios, com no mínimo as seguintes especificações: 120cm x 60cm x 10cm (comp x larg x alt). Dobrável, material em lona (sintético) e com espuma interna, atóxico e lavável.	Redesul	109,99	1.099,90
41	2	JG	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	Bochas Faisca	1.000,00	2.000,00
45	5	Pacote	Bolinha de tênis de mesa Pacote com 36 unidades. Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm Contém 1 unidade de caixa com 36 unidades de bola de tênis de mesa Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.	Vollo	68,31	341,55
Valor Total Estimado						**89.508,10**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:57:52 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	6	UN	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura.	Nedel	78,99	473,94
38	5	UN	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico.	CMG	10,97	54,85
46	20	UN	Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. - Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Você pode jogar badminton, tênis, vôlei ou outros esportes em qualquer lugar que quiser. - Pequena rede quadrada de malha, a peteca não ficará presa nesta rede. Não apenas adequado para treinamento e combinação, mas também para jogos de esportes recreativos. - Perfeito para jogar badminton, tênis, pickleball, vôlei ou outros esportes sobre a rede com sua família ou amigos, desfrutar de esportes e jogos engraçados! Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m.	Nedel	88,63	1.772,60
48	20	UN	Túnel Centopeia Com as seguintes especificações mínimas: 4 metros de comprimento; 50 cm de diâmetro; Material do Produto: Arame Espiral e Lona Vinílica e colorido.	Toks	449,99	8.999,80
Valor Total Estimado						**11.301,19**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:57:07 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	6	UN	Mural de Xadrez Magnético. O mural deve ser fabricado em madeira e aço e as peças em EVA imantadas. Sendo as Dimensões mínimas compreendidas entre os valores especificados abaixo: Mural: 85cm x 85cm x 3cm a 88cm x 88cm x 5cm. Medida Interna: 83cm x 83 cm a 85cm x 85cm Medida das casas: 6cm x 6cm a 8cm x 8cm	Botticelli	490,00	2.940,00
44	40	UN	Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm	Vollo	29,00	1.160,00
50	200	UN	Bambolê Multicolorido Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente.	Cemar	4,00	800,00
Valor Total Estimado						**4.900,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:56:22 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LICITA MOURA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	60	UN	Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional Confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm;	Botticelli	74,99	4.499,40
Valor Total Estimado						**4.499,40**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:55:45 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	4	PAR	Par de redes para futsal, com no mínimo as seguintes especificações: fio 6 mm, medidas: 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	Azzure	300,00	1.200,00
29	4	PAR	Par de rede p/ trave de futebol de campo, com no mínimo as seguintes especificações: modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p).	Azzure	575,00	2.300,00
32	1.500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	Azzure	7,95	11.925,00
Valor Total Estimado						**15.425,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:55:14 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	5	UN	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.	Pista e Campo	22,09	110,45
Valor Total Estimado						**110,45**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:54:40 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	1	UN	Bandeira oficial do brasil, confeccionada em tecido em nylon, bordada em ambas as faces, de uso externo, com 1,35 m x 1,93 m, 3 panos.	Marca Própria	199,00	199,00
25	1	UN	Bandeira oficial do estado do paraná, confeccionada em tecido nylon, bordada em ambas as faces, para uso externo, medindo 1,35 m x 1,93 m, 3 panos.	Marca Própria	199,00	199,00
Valor Total Estimado						**398,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.16 09:54:07 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

(Pregão Eletrônico Nº 119/2023 - PMR)

Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com sede na Jose Silva nº 550- Industrial- Itapejara D'Oeste-PR, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr.(a) JEVERSON IVAN PAESE, Portador(a) do RG sob nº 3.187.066-6 e CPF: 408.132.230-91, representante legal, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 119/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 27 de fevereiro de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS, sendo:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	30	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONTENDO PESO DE 420 – 445G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5– 69,5 CM, LAMINADA EM ECOKNIT, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE	256,99	R$ 7.709,70

			FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR), CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA**		
2	UN	25	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNANEOTEC COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉMO SELO IVS-TESTED BY FIVB, BOLA USADA EM JOGOS OFICIAIS DO E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR), CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA**	240,81	R$ 6.020,25
4	UN	30	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I E II.**APRESENTAR AMOSTRA.**	199,00	R$ 5.970,00
5	UN	20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, PESO: 400 A 440G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 8 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRADE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS	134,85	R$ 2.697,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I E II.**APRESENTAR AMOSTRA.**		
6	UN	20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350 A 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I E II.**APRESENTAR AMOSTRA**	120,40	R$ 2.408,00
7	UN	15	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300 A 330, CIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55CM, CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃOEM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I E II.**APRESENTAR AMOSTRA**	120,40	R$ 1.806,00
8	UN	15	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONTENDO MATERIAL EM PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 – 56 CM, PESO 325 – 475G (TAMANHO 2) REVESTIMENTO COM PONTOSEM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AREM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA.**	185,99	R$ 2.789,85

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

9	UN	15	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONTENDO MATERIAL EM PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 – 56 CM, PESO 325 – 475G (TAMANHO 2) REVESTIMENTO COM PONTOSEM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AR EM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA.**	199,00	R$ 2.985,00
10	UN	15	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONTENDO MATERIAL EM PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 58 –60 CM, PESO 425 – 475G (TAMANHO 3) REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AR EM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃOBRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA**	185,99	R$ 2.789,85
11	UN	8	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425-440G, PESO 68-69CM, CONTENDO 32 GOMOS, LAMINADA EM PU SUPER SOFT, ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTRMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS	139,65	R$ 1.117,20

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).CONFORME ANEXO I. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
12	UN	15	BOLA OFICIAL DE INICIAÇÃO Nº 10, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 180-200G, PESO 48-50CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO CÁPSULA SIS. **APRESENTAR AMOSTRA.**	20,91	R$ 313,65
13	UN	10	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA, COM LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA. **APRESENTAR AMOSTRA.**	21,89	R$ 218,90
16	KIT	6	KIT BADMINTON COM 2 RAQUETES E 3PETECAS COM BOLSA PROTETORA PARA UM ARMAZENAMENTO MAIS SEGURO E PRÁTICO COR: PRETO E LARANJA DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	46,36	R$ 278,16
18	KIT	5	KIT CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL, (KIT COM 2 CARTÕES - 1 AMARELO E 1 VERMELHO) E 2 MARCADORES PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	11,99	R$ 35,97
19	UN	2	MESA DE TÊNIS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO	2000,00	R$ 4.000,00

			E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.		
20	UN	20	TABULEIRO DE XADREZ SINTÉTICO SEMIPROFISSIONAL CONFECCIONADO EM NAPA E IMPRESSO EM SLIK SCREEN. COM MEDIDAS MÍNIMAS:35 X 35 CM. 32 PEÇAS, SENDO:16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO; COM REI DE 12 CM; PEÇAS CHUMBADAS; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA:MEDIDAS: REI - ALTURA 120MM - DIÂMETRO BASE 45MM; RAINHA - ALTURA 100MM - DIÂMETRO BASE 45MM; BISPO - ALTURA 90MM - DIÂMETRO BASE 40MM; CAVALO - ALTURA 80MM - DIÂMETRO BASE 40MM;TORRE - ALTURA 70MM - DIÂMETRO BASE 40MM; PEÃO - ALTURA 65MM - DIÂMETRO BASE 35MM; **APRESENTAR AMOSTRA.**	41,89	R$ 837,80
21	UN	10	RELÓGIO PARA XADREZ JAEHRIG OFICIAL É O MAIS ANTIGO E TRADICIONAL RELÓGIO FABRICADO NO BRASIL. ANALÓGICO À CORDA CORPO EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE E PINOS DE METAL. **APRESENTAR AMOSTRA.**	192,67	R$ 1.926,70
22	UN	4	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 10 CM. **APRESENTAR AMOSTRA**	165,63	R$ 662,52
23	PAR	6	PAR DE REDES PARA FUTSAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FIO 6 MM, MEDIDAS: 2,10M ALTURA, 3,10M COMPRIMENTO, 1,20M PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG. **APRESENTAR AMOSTRA.**	192,85	R$ 1.157,10

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

24	PAR	2	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO 6 DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA, FIO 06. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P). **APRESENTAR AMOSTRA.**	379,50	R$ 759,00
25	PAR	3	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL SUÍÇO 5 MTS EM NYLON FIO 6 STANDART. DIMENSÕES: 4,20M NA LARGURA, 2,30MDE ALTURA, 0,50M DE RECUO SUPERIOR E 1,80M DE RECUO INFERIOR. PRODUZIDO COM FIO NYLON (POLIETILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 15X15CM, A REDE DEVERÁ TER REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE .	300	R$ 900,00
28	JOGO	3	JOGO DE UNIFORME DE **FUTSAL** COMPLETO COMPOSTO POR 18 CAMISETAS, 18 CALÇÕESE 18 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO PADRE COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA EM DEGRADE COMEÇANDO EM UMA COR E TERMINANDO EM OUTRA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO DE DTF COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO), NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE, NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO COM SUBLIMAÇÃO DE DTF E DO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO COMSUBLIMAÇÃO DE DTF , NA FRENTE CENTRALIZADO O NÚMERO (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE COMPRIMENTO). CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS	1269,00	R$ 3.807,00

			UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO EM DEGRADE COMEÇANDO EM UMA COR E TERMINANDO EM OUTRA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. NA FRENTE, DO LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO, DO LADO ESQUERDO O NÚMERO (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE COMPRIMENTO). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
29	JOGO	2	JOGO DE UNIFORME DE **FUTEBOL** COMPLETO COMPOSTO POR 30 CAMISETAS, 30 CALÇÕES E 30 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO PADRE COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA EM DEGRADE COMEÇANDO EM UMA COR E TERMINANDO EM OUTRA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO DE DTF COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO), NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE, NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO COM SUBLIMAÇÃO DE DTF E DO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO COMSUBLIMAÇÃO DE DTF , NA FRENTE CENTRALIZADO O NÚMERO (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE COMPRIMENTO). CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM	2179,99	R$ 4.359,98

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO EM DEGRADE COMEÇANDO EM UMA COR E TERMINANDO EM OUTRA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. NA FRENTE, DO LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO, DO LADO ESQUERDO O NÚMERO (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE COMPRIMENTO). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. **APRESENTAR AMOSTRA**		
30	CJ	30	AGASALHO ESPORTIVO MASCULINO AGASALHO (JAQUETA E CALÇA) EM TECIDO DE TACTEL – MICROTEL – ADULTO. SUBLIMADO, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. JAQUETA COM ZÍPER, FORRO, ELÁSTICO REGULADOR NA BARRA DA JAQUETA, PUNHO COM ELÁSTICO E BOLSOS LATERAIS. NAS COSTAS O NOME DO MUNICÍPIO EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO DE DTF (TAMANHO MÍNIMO: 5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO DE DTF (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE COMPRIMENTO). CALÇA COM FORRO, BOLSOS LATERAIS, ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA CINTURA. LISTRA LATERAL DE 4CM DE LARGURA NAS PERNAS. NAS LISTRAS NOME DO MUNICÍPIO EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO DE DTF. **APRESENTAR AMOSTRA.**	181,67	R$ 5.450,10
32	UN	5	REDE DE TENIS DE MESA (PING PONG) OFICIAL DE ALGODÃO, COM SUPORTE COM NO MINIMO AS SEGUYINTES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE EM METAL, REDE EM ALGODÃO, FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO JACARE, AJUSTE DE TENSÃO	41,99	R$ 209,95

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

33	UN	2	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS COM RODAS AZUL . DIMENSÕES (AXLXP): 44 X 48 X 35 CM A CAIXA TÉRMICA MOR 42L LEVA ATÉ 8 GARRAFAS PET 2 LITROS EM PÉ, OU DEITADAS E OU 56 LATAS DE 350ML EM PÉ, PESO: 6,7 KG MATERIAL: POLIPROPILENO. COR PREDOMINANTE: AZUL CAPACIDADE: 42 LITROS.	199,98	R$ 399,96
37	UN	10	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MÊS, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISÃO DE 1/100SEGUNDOS, INDICAÇÃO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA.	19,94	R$ 199,40
38	UN	20	CONE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO CONE FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: EM PLÁSTICO ALTURA 23CM, DIÂMETRO DA BASE 14,5 CM, DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM, COR LARANJA.	5,11	R$ 102,20
39	UN	20	MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO E 6CM DE ALTURA. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.	2,67	R$ 53,40
40	UN	3	PLACAR COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS. IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE JOGOS ESPORTIVOS PLACAR USADO PARA MARCAR PONTOS E RODADAS RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES PLACAR DE MESA COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO COR: PRETO; PESO APROXIMADO: 942G; IMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	111,41	R$ 334,23
41	UN	20	COLCHONETE PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, 100CMX60CMX4CM. DOBRÁVEL COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 100CMX60CMX4CM. DOBRÁVEL.MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.	51,00	R$ 1.020,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

42	UN	40	COLCHONETE ESPUMA D33 CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUZIDO EM ESPUMA D33 SELADA, 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO. MATERIAL LAVAVEL. MEDIDAS 130CMX60CMX8CM.. COR AZUL.	121,50	R$ 4.860,00
43	UN	5	SACOLA MASSAGISTA MÉDIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO ABERTO, IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL E QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO. POSSUI BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, PORTA GARRAFAS, ALÇA PARA TRANSPORTE E BOX DE ISOPOR PARA GELO. ACOMPANHA 2 BISNAGAS. EMBALAGEM/VENDA: UNITÁRIO. COMPOSIÇÃO: LONA DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 29 X 26 X 18 CM. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.	76,89	R$ 384,45
44	TUBO	5	TUBO PETECA DE BADMINTON C/6 PETECAS. COR: AMARELA PESO APROXIMADO: 6 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 6,5 X 8,5 CM.	24,20	R$ 121,00
45	UN	10	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: MADEIRA E B ORRACHA; COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA; PESO APROXIMADO: 177 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM; FOLHA: 6 MM; BORRACHA: 1,5 MM; ESPONJA: 2,0 MM **APRESENTAR AMOSTRA.**	13,00	R$ 130,00
46	UN	20	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS:ALTURA – 39 CM, LARGURA SUPERIOR – 19 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE – 5,6 CM. PESOAPROXIMADO – 1,10 KG, CORES – DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	68,97	R$ 1.379,40

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

47	KIT	3	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133 CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURASUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DABASE – 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 4,70 KG, CORES – DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. **APRESENTAR AMOSTRA**	1590,00	R$ 4.770,00
48	UN	3	TROFÉU TRANSITÓRIO COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,80 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO, TEXTURIZADO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO. **APRESENTAR AMOSTRA**	1224,77	R$ 3.674,31
49	UN	2	TROFÉU COM ALTURA DE 79 CM COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA COROA COM DOZE PONTAS	196,90	R$ 393,80

			FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E DENTRO DESTA COROA UMA COPA INTERNA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR VERMELHA. SOBRE ESTA COROA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM VARIAÇÕES DE CORES PRATA (PARA COMPONENTES EM DOURADO), E TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA DA COROA METALIZADA NAS CORES AZUL, VERDE, DOURADO, PRATA OU PRETO. CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
50	UN	2	TROFÉU COM ALTURA DE 74 CM COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇAFECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMACOROA COM DOZE PONTAS FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E DENTRO DESTA COROA UMA COPA INTERNA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR VERMELHA. SOBRE ESTA COROA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM VARIAÇÕES DE CORES PRATA (PARA COMPONENTES EM DOURADO), E TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA DA COROA METALIZADA NAS CORES AZUL, VERDE, DOURADO, PRATA OU PRETO. CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO. **APRESENTAR AMOSTRA**	185,85	R$ 371,70
51	UN	2	TROFÉU COM 123 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE	406,35	R$ 812,70

			LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM EFEITO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA CORDOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM TODOS OS COMPONENTESPINTADOS NA COR PRATA. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
52	UN	2	TROFÉU COM 120 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM EFEITO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA CORDOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA.SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM TODOS OS COMPONENTES PINTADOS NA COR PRATA. **APRESENTAR AMOSTRA.**	383,88	R$ 767,76

53	UN	2	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENT TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	460,28	R$ 920,56
54	KIT	4	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR SENDO PRIMEIRO LUGAR COM 151CM, SEGUNDO LUGAR LARGURA SUPERIOR DOS TROFEUS – 31 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: COPAS EM PRETO, VERDE, VERMELHA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COPAS, CONES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. **APRESENTAR AMOSTRA**	1041,00	R$ 4.164,00
55	KIT	4	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 88 CM E 2º LUGAR. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 21 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 2,80 KG, CORES - DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS,	653,05	R$ 2.612,20

			TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
56	KIT	2	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR. 1 LUGAR COM ALTURA DE 167CM, 2 LUGAR COM ALTURA DE 158CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. –CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	1198,60	R$ 2.397,20
57	KIT	2	KIT DE TROFÉUS 1º AO 2º LUGAR, COM AS SEGUINTES ALTURAS: 1º LUGAR COM 136 CM E 2º LUGAR 129 CM. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR – 26,50 CM, ALTURA DA BASE – 10,70, CORES – DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OUDOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. CAMPEONATO DE SOOCIETY MUNICIPAL E CAMPO, MASCULINO E FEMNINO. **APRESENTAR AMOSTRA.**	963,99	R$ 1.927,98
58	UN	700	MEDALHA. ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ANTIMONIO A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM DE ESPESSURA X 80CM DE COMPRIMENTO.	10,00	R$ 7.000,00

			COM NOME DO MUNICIPIO E BRASAO DO MUNICIPIO. - FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASAO DO MUNICIPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTACAO NAS CORES OFICIAIS. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICACAO DE METALIZACAO A ALTO VACUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCACAO. DIMENSOES: 10CM DE ALTURA X 10CM DE LARGURA X 4,0MM DE ESPESSURA. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
59	UN	2	TROFÉU COM 97 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM O CONE NAS CORES AZUL ACETINADO (AZFA), VERMELHA ACETINADO (VMFA), VERDE ACETINADO (VRFA), PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO (PRT) OU PRETA (PT). **APRESENTAR AMOSTRA.**	244,18	R$ 488,36
60	UN	2	TROFÉU COM 71 CM DE ALTURA, BASEEM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 26,50 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADOE COM 46 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM	265,65	R$ 531,30

			POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAÇA UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM A TAÇA NAS CORES AZUL ACETINADO, VERDE ACETINADO, DOURADO ACETINADO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM TODOS OS COMPONENTES METALIZADOS NA COR PRATA. **APRESENTAR AMOSTRA.**		
61	UN	20	TROFÉU COM ALTURA DE 58 CM, BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21,0 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES PRATA (PR) OU BRONZE (BZ). **APRESENTAR AMOSTRA.**	121,80	R$ 2.436,00
62	UN	20	TROFÉU COM ALTURA DE 52 CM, BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 18,5 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES DOURADA (DO) OU BRONZE (BZ). **APRESENTAR AMOSTRA.**	102,88	R$ 2.057,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 Da entrega dos Itens: Condição de entrega: O prazo de entrega do bem é de **30(trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento que se dará após a avaliação das amostras, na secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 27, Bairro Cristo Rei, Renascença – PR, CEP: 85.610-000, de **segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**;

3.2 Todas as despesas pertinentes ao transporte, envios, entregas dos produtos e descarga dos objetos deste Termo são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente devendo cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita transportação dos objetos e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R$ 105.519,19 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos);**

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

5.5. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a IN RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 2362 de 21 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2781200252.024 Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30.14.00 Material Educativo e Esportivo
Desdobre: 6113

2781200251.013 Projetos Desportivos
4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Desdobre: 17494

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará

com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a) "prática corrupta" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**" significa: **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; **ou (ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

f) "terceiros" refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;

g) "parte" refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;

h) "benefício" e **"obrigação"** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;

i) "ato ou omissão" todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Claudineia Porta Lorenzon

Controlador: Marilia Joice Migliorini

Fiscal: Jeferson L. Folle

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024.

Idalir João Zanella
MUNICIPIO DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
JEVERSON IVAN PAESE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jeverson Ivan Paese
JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Leonardo F. S. Dias
Leonardo Folle de Souza Dias

2- _____
Luciane Eloise Lubczyk

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1654

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

VALOR TOTAL: R$ 105.519,19 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 RETIFICAÇÃO

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis da frota Municipal
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ:	61.198.164/0001-60
VALOR:	32.753,00
VIGÊNCIA:	29/03/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta Feira, 22 de fevereiro de 2024
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo 0km, com placa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através o Conselho Tutelar. Recursos municipal da Saúde Com Recursos Federais
CONTRATADO:	VALDEVINO LUCAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	10.[illegible]/0001-75
VALOR:	170.[illegible],00
VIGÊNCIA:	12 meses
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta Feira, 01 de março de 2024
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 105.519,19 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de fevereiro de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.922,50 (três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de fevereiro de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de fevereiro de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de fevereiro de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)
O Município de Renascença, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2421/2024 de 02 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS (ENSAIOS DE SOLO), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 07/03/2024, às 17h00min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@renascenca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes

A proposta de Preços deverá ser protocolado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Renascença, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-RP, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municipio https://www.renascenca.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Renascença, 01 de março de 2024.
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL: R$ 21.631,16 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de março de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL: R$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de março de 2024
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 005/2024
Súmula: Aprova a Prestação de Contas final do Incentivo Covid 2021, do pagamento até 31 de dezembro de 2023 e saldo a devolver, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2024,
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas final do Incentivo Covid 2021, do pagamento até 31 de dezembro de 2023 e saldo a devolver, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 01 de março de 2024.
Alice Prestupa Berto - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2024
Súmula: Aprova a Prestação de Contas final da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional referente ao segundo semestre de 2023 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com saldo em conta transferido para a conta do Piso Único de Assistência Social - PAS
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 1 de março de 2024,
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas final da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional referente ao segundo semestre de 2023 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com saldo em conta transferido para a conta do Piso Único de Assistência Social - PAS
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco,1 de março de 2024.
Alice Prestupa Berto - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PROCESSO N.º 01/2024. EMENDA DE BANCADA Nº 21/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação dos Surdos de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 15.286.211/0001-00. OBJETO: a transferências de recursos financeiros para a OSC Associação de surdos de Pato Branco para suporte e desenvolvimento das modalidades de: a) futsal masculino com 12 atletas surdos + 02 membros da comissão técnica por evento com idades entre 14 a 45 anos; b) Futebol sete com 12 atletas surdos + 02 membros da comissão técnica com idades entre 14 a 45 anos; VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1339-12744. GESTOR: Rony Marcelo Staviero. Pato Branco, 29 de Fevereiro de 2024. Dienifer Vanessa Guerra - Presidente.
Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. PROCESSO Nº 127/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e G & R Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.204.750/0001-88. OBJETO: A prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens móveis públicos permanentes. VALOR: R$ 366.800,00. FORO E DATA DA ASSINATURA: Pato Branco, 01 de Março de 2024. Rosana de Moura Baldo Petry - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito. Pato Branco, 01 de Março de 2024. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. PROCESSO Nº 127/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens móveis públicos permanentes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ADJUDICO seu objeto para a empresa: G & R Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.204.750/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 366.800,00. Pato Branco, 01 de Março de 2024. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 29/2024.
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023. PROCESSO Nº 247/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul America na Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90. OBJETO: A construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 6.732.134,78. FORO E DATA DA ASSINATURA: Pato Branco, 29 de Fevereiro de 2024. Rodrigo Boesing - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito. Pato Branco, 01 de Março de 2024. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 10/2023. PROCESSO: 247/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para a empresa: Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul Americana Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, com valor global de R$ 6.732.134,78. Pato Branco, 01 de Março de 2024. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2024. Ata de Registro de Preços nº 227/2023. Pregão Eletrônico nº 50/2023, Processo nº 97/2023. PARTES: Município de Pato Branco e empresa SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. ADITAMENTO: Com base na solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.733/2024, fica alterada o valor do Item 280. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 29 de Fevereiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Cassio Rafael Piaia - Representante Legal.

GENTE SEGURADORA SA, no valor total de R$ 21.631,16 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, no valor total de R$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais).

Renascença, 29 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:DD9DF670

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 051/2022. (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Construtora Do Kesne Ltda
DO ADITIVO: Constituem objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo de execução da edificação para o Centro de Distribuição de Medicamentos de Renascença, com área de 928,42 m², conforme pedido encaminhado pela CONTRATANTE em 26 de fevereiro de 2024 e Parecer Técnico nº 02/2024 emitido em 26 de fevereiro de 2024 pelo Departamento de Engenharia do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 27 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:91992497

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e prestação de serviço de aferição e manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal.
O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:
1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de março de 2024 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:9D39799D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2024
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 003/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vitalmed Hospitalar
OBJETO: Aquisição fórmula infantil – Leite Neocate – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:C5404D12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
(Vinculado a Inexigibilidade nº 002/2024)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RENASCENCENSE, inscrita no CNPJ sob n.º 27.274.142/0001-01, com sede na rua Costa e Silva, s/nº, nesta cidade de Renascença – PR.
OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023, tem por objeto desenvolver o futsal no município de Renascença, criando oportunidades para que os jovens atletas progridam neste esporte, bem como representar o município de Renascença a nível estadual, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente.
VALOR TOTAL DO REPASSE – R$ 128.911,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e onze reais).
TIPO DA PARCERIA: FOMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de março de 2023 à 30 de novembro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 1.748/2016, Resolução 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Renascença que desenvolve o futsal e que representa o município em nível estadual.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
IMPUGNAÇÃO: Admite-se a impugnação à justificativa apresentada no prazo de **cinco dias** a contar da publicação.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:672DBBC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS PREGÕES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

VALOR TOTAL: R$ 105.519,19 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.922,50 (três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFÉUS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E MANTER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de fevereiro de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Folle de Souza Dias
Código Identificador:2AECE827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 01/2024, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 11 de março de 2024, às 8 hr, cujo objeto é a Aquisição de caderno de desenho grande e caderno de caligrafia, itens deserto no Pregão 63/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decreto Municipal n.º 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hrs do dia 27/02/2024 às 07 hr 59 min do dia 11/03/2024, início da fase de lances às 8hrs 30min do dia 11/03/2024. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Rio Azul, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2D154338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 02/2024, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 12 de março de 2024, às 08 hrs, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais n.º 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hr do dia 27/02/2024 às 07 hr 59 min do dia 12/03/2024, início da fase de lances às 8 hrs 30 min do dia 12/03/2024. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Rio Azul, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:3BE6382F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88.2024

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUSNKI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JEVERSON IVAN PAESES PITTY SPORTES,** inscrita no **CNPJ 25.371.647/0001-50,** situada na Rua José Silva nº 550 bairro Industrial na cidade de Itapejara D'Oeste-PR CEP 85.580-000, REPRESENTADA pelo Sr. JEVERSON IVAN PAESE, inscrito no CPF 408.132.230-91, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, especificados no Termo de Referência, anexo I do **Pregão Eletrônico (SPR) nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Uni	Quanti	Preço	Preço total
2	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO DE 350 - 390G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 63,5 - 66cm, LAMINADA EM ECOKNIT, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA	PENALTY	LIDER Nº 4	UN	20,00	67,00	1.340,00

		CANTUQUIRIGUAÇU, CONFORME ANEXO I.						
3	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PE BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO DE 420 – 445G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5– 69,5 CM, LAMINADA EM ECOKNIT, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	PENALTY	ECOKNIT	UN	30,00	300,00	9.000,00
4	1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, PESO: 400 A 440G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: REVESTIMENTO EM PU PRO, CONTENDO 8 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRADE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	PENALTY	MAX 500	UN	20,00	147,00	2.940,00
5	1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: REVESTIMENTO EM PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO	PENALTY	MAX 1000	UN	20,00	205,20	4.104,00

		CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.						
6	1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350 A 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA REVESTIMENTO EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	PENALTY	MAX 200	UN	20,00	131,35	2.627,00
7	1	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECCIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECCIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 58 –60 CM, PESO 425 – 475G (TAMANHO 3) REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AR EM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), BOLA OFICIALDA CONFEDERAÇÃOBRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	KEMPA	H2 SYNERGY	UN	7,00	218,50	1.529,50

8	1	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECCIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECCIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 – 56 CM, PESO 325 – 475G (TAMANHO 2) REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃOMULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AR EM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DEHANDEBOL (IHF), BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	KEMPA	H3 SYNERGY	UN	7,00	218,50	1.529,50
9	1	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, BOLA OFICIAL DE HANDEBOL CONFECIONADA EM MATERIAL PU PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 –52 CM, PESO 290 – 330G (TAMANHO 1) REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM COSTURAS À MÃO E COLAGEM THERMO-SYNERGY, CONSTRUÇÃO SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPRENE, CÂMERA DE AR EM LÁTEX, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), BOLA OFICIALDA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). E USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.	KEMPA	H1 SYNERGY	UN	20,00	218,50	4.370,00
10	1	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ, COM AS SEGUINTES	PENALTY	VOLEI DE PRAIA PRO	UN	20,00	194,00	3.880,00

		ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68CM, CONTENDO 12 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉMO SELO IVS-TESTED BY FIVB, BOLA USADA EM JOGOS OFICIAIS DA PARANÁ ESPORTES E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU.						
13	1	BORRACHA PARA RAQUETES TÊNIS DE MESA, ESPESSURA MÁXIMA 2.2 MM, NAS COR BORRACHA PARA RAQUETES TÊNIS DE MESA, ESPESSURA MÁXIMA 2.2 MM, NAS CORES VERMELHO E PRETO, DENSIDADE MÍNIMA DE 35, COM COLA PARA ADESÃO.	YINHE	BORRACHA	PAR	4,00	998,00	3.992,00
14	1	CAIXA TÉRMICA - COM RODAS , MENDO APROXIMADAMENTE: (AXLXP): 44 X 48 X CAIXA TÉRMICA - COM RODAS , MENDO APROXIMADAMENTE: (AXLXP): 44 X 48 X 35 CM, PESO: 6,7 KG MATERIAL: POLIPROPILENO, COR PREDOMINANTE: AZUL CAPACIDADE MÍNIMA: 42 LITROS.	MOR	CAIXA TÉRMICA	UN	3,00	298,00	894,00
15	1	ESCADA AGILIDADE PARA TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, ESCADA AGILIDADE PARA TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ALÉM DA AGILIDADE, VELOCIDADE, COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO. POSSUI DUAS TIRAS DE NYLON MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO E OITO DEGRAUS DE PVC MEDINDO 42 CENTÍMETROS. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 4 METROS; LARGURA DOS DEGRAUS: 42 CM; COR PREDIMINANTE: AMARELA.	SCALIBU	ESCADA	UN	5,00	29,00	145,00
16	1	JOGO DE XADREZ COMPLETO - TABULEIRO DE XADREZ SINTÉTICO SEMIPROFISSION JOGO DE XADREZ COMPLETO	APRENDER E BRINCAR	TABULEIRO DE XADREZ	UN	10,00	54,00	540,00

		- TABULEIRO DE XADREZ SINTÉTICO SEMIPROFISSIONAL CONFECCIONADO EM NAPA E IMPRESSO EM SLIK SCREEN. COM MEDIDAS MÍNIMAS:35 X 35 CM. 32 PEÇAS, CONTENDO: 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO; COM REI DE 12 CM; PEÇAS CHUMBADAS; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: REI - ALTURA 120MM - DIÂMETRO BASE 45MM; RAINHA - ALTURA 100MM - DIÂMETRO BASE 45MM; BISPO – ALTURA 90MM - DIÂMETRO BASE 40MM; CAVALO - ALTURA 80MM - DIÂMETRO BASE 40MM; TORRE - ALTURA 70MM - DIÂMETRO BASE 40MM; PEÃO - ALTURA 65MM - DIÂMETRO BASE 35MM.						
18	1	MESA DE TÊNIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁ MESA DE TÊNIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA EM MDF, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. CHAPA NA COR AZUL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM, AJUSTÁVEL PARA APENAS UM JOGADOR TREINAR. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	KLOPF	1007	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
20	1	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMP RAQUETE DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA; COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA; PESO APROXIMADO: 177 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM; FOLHA: 6 MM; BORRACHA: 1,5 MM; ESPONJA: 2,0 MM.	VOLLO	RAQUETE	UN	20,00	25,00	500,00

28	1	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMA KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURAS:1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133 CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. CONFECIONADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR – 45 CM. LARGURA INFERIOR – 26,5 CM. ALTURA DA BASE – 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 4,70 KG, CORES – DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	VITÓRIA	200571-200572-200573	KIT	10,00	1.488,00	14.880,00
29	1	MEDALHA ESPORTIVAS COMFECCIONADA EM MATERIAL LIGA DE ANTIMONIO A FITA MEDALHA ESPORTIVAS COMFECCIONADA EM MATERIAL LIGA DE ANTIMONIO A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM DE ESPESSURA X 80CM DE COMPRIMENTO. COM NOME DO MUNICIPIO E BRASAO DO MUNICIPIO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASAO DO MUNICIPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTACAO NAS CORES OFICIAIS. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICACAO DE METALIZACAO A ALTO VACUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCACAO. DIMENSOES: 10CM DE ALTURA X 10CM DE LARGURA X 4,0MM DE ESPESSURA.	HS SPORTS	MEDALHA ESPORTIVA	UN	500,00	13,00	6.500,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOTAL	60.771,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, composto por todas as Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser reestabelecidos os quantitativos inicialmente licitados, acrescidos do saldo remanescente, em se tratando de prestação de serviços ou fornecimento contínuo.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não podendo ser oferecido quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada na íntegra na página oficial do órgão gerenciador: http://cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 17 de maio de 2024

JOÃO KONJUNSKI
Representante legal do órgão gerenciador

JEVERSON IVAN PAESE
Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

Cleber José Maldelcao
Gestor de Contrato

Everton Alex Paulino de Mattos
Fiscal de Contrato

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.2024

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUSNKI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LAGUNA ESPORTES LTDA,** inscrita no **CNPJ 52.307.066/0001-22,** situada na Rua Av. Marcos José de Leão nº 550 bairro centro na cidade de Feliz-RS CEP 95.770-000, REPRESENTADA pela Sra. DENISE MACIEL CLEMENCIO, inscrito no CPF 625.391.XXX-34, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, especificados no Termo de Referência, anexo I do **Pregão Eletrônico (SPR) nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LAGUNA ESPORTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço	Preço total
17	1	KIT CARTÃO OFICIAL PADRÃO INTERNACIONAL: KIT COM 2 CARTÕES - KIT CARTÃO OFICIAL PADRÃO INTERNACIONAL: KIT COM 2 CARTÕES - 1 AMARELO E 1 VERMELHO) E 2 MARCADORES PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	POKER	POKER	KIT	10,00	12,00	120,00
19	1	PRANCHETA AUXILIAR MAGNÉTICA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. ACOMPANHAR PRANCHETA AUXILIAR MAGNÉTICA, PARA	KIEW	KIEW	UN	5,00	160,00	800,00

		TREINAMENTO ESPORTIVO. ACOMPANHAR MOEDAS MAGNÉTICAS PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÕES EM DUAS CORES E 20 FOLHAS DE ESTRATÉGIA PARA PREENCHIMENTO. MODELO PRÁTICO PARA ARMAZENAGEM, COM OPÇÃO DE FECHAR COMO UMA PASTA. DISPONÍVEL PARA FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE E HANDEBOL, TAMANHO: 41 X 23 CM.						
22	1	REDE DE TENIS DE MESA (PING PONG), OFICIAL DE ALGODÃO, COM SUPORTE, REDE DE TENIS DE MESA (PING PONG), OFICIAL DE ALGODÃO, COM SUPORTE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE EM METAL, REDE EM ALGODÃO, FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO JACARE, AJUSTE DE TENSÃO.	Não Informado	Não Informado	UN	5,00	37,50	187,50
26	1	REDE PARA VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDE PARA VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, PRODUZIDO COM DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 10X10CM.	Não Informado	Não Informado	UN	3,00	144,00	432,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOTAL	**1.539,50**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, composto por todas as Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser reestabelecidos os quantitativos inicialmente licitados, acrescidos do saldo remanescente, em se tratando de prestação de serviços ou fornecimento contínuo.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não podendo ser oferecido quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta*;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro

de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada na íntegra na página oficial do órgão gerenciador: http://cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 17 de maio de 2024

JOÃO KONJUNSKI
Representante legal do órgão gerenciador

DENISE MACIEL CLEMENCIO
Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

Cleber José Maldelcao
Gestor de Contrato

Everton Alex Paulino de Mattos
Fiscal de Contrato

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O **MUNICÍPIO DE VITORINO (CNPJ/MF 76.995.463/0001-00)**, pessoa jurídica de direito público interno com sede e foro no Município de Vitorino/PR na Rua Barão de Capanema, 134, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI (CPF/MF 056.916.679-98, CI/RG 91163080/PR), brasileiro, solteiro, agrônomo, considerando o julgamento da licitação acima epigrafada, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas da Lei 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 OBJETO (Lei 14.133/2021, art. 92, I e II)

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos objetos: Contratação de empresa para fornecer materiais e premiações esportivas para a demanda da administração municipal nas aulas de Educação Física das Escolas Municipais e CMEIs, das escolinhas ofertadas as crianças, e dos eventos esportivos, especificados no Termo de Referência de edital de licitação em epígrafe, que é parte integrante deste documento, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
Razão social:	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS-ME				
CNPJ:	25.371.647/0001-50	**I.E.**	9072887570		
Logradouro:	Rua Jose Silva		**n.:** 550	**compl.:**	Lote 07
Bairro:	Industrial		**CEP:**	85580-000	
Responsável:	JEVERSON IVAN PAESE		**CPF:**	40813223091	
e-mail:	pittysports@yahoo.com		***fone***	46- 35261366	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	UN	bola oficial de futebol de campo em pu highet solid, câmara 6d, dimensões: 68 a 70cm, peso: 410 a 450g, com 14 gomos, miolo substituível e lubrificado. bola usada pela paraná esportes e associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). apresentar amostra.	PENALTY	150,00	2.250,00
2	15,00	UN	bola oficial de futebol de campo contendo peso de 420 - 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 - 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da federação internacional de	PENALTY	287,00	4.305,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			futebol (fifa). bola usada pela paraná esportes e associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). apresentar amostra			
3	15,00	UN	bola oficial de voleibol pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada internaneotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. contémo selo ivs-tested by fivb, bola usada em jogos oficiais do paraná. apresentar amostra.	PENALTY	250,80	3.762,00
4	15,00	UN	bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. apresentar amostra.	KAGIVA	80,00	1.200,00
5	15,00	UN	bola oficial de futebol sete, com peso: 420 a 450g, circunferência: 66 a 69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis. apresentar amostra	PENALTY	104,90	1.573,50
6	10,00	UN	bola oficial de futebol sete, com peso: 420-450g, circunferemcia: 66-69cm, contendo 6 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem kick off, miolo cápsula sis.	PENALTY	80,30	803,00
7	30,00	UN	bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62,5 a 63,5 cm, peso: 410 a 430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 6 gomos, miolo cápsula sis, processo extrade dupla colagem. bola usada pela paraná esportes e associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). apresentar amostra.	PENALTY	195,80	5.874,00
8	15,00	UN	bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extrade dupla colagem. bola usada pela paraná esportes e associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	140,80	2.112,00
9	15,00	UN	bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo,	PENALTY	125,40	1.881,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. bola usada pela paraná esportes eassociação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). apresentar amostra.			
10	15,00	UN	bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construçãoem termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela paraná esportes eassociação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). apresentar amostra.	PENALTY	121,00	1.815,00
11	15,00	UN	bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 - 56 cm, peso 325 - 475g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmera de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb).	KEMPA	130,00	1.950,00
12	50,00	UN	bola oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. apresentar amostra	WINNER	20,00	1.000,00
13	5,00	UN	bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. apresentar amostra	PENALTY	21,00	105,00
14	2,00	UN	bocha - conjunto completo para bocha com 06 (seis) unidades, italiana (importada) modelo "mundial" - diâmetro 107 mm peso 0,950 kg - aprovada pela confederação brasileira de bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país	RIO	990,00	1.980,00
15	72,00	UN	bolinha de tênis de mesa. composição: abs. cor: laranja/branca. peso da bola: 3g. dimensões da bola: 40 mm bola de tênis de mesa feita em fibra de acetato dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. APRESENTAR AMOSTRA	VOLLO	2,37	170,64
16	15,00	UN	kit badminton com 2 raquetes e 3petecas com bolsa protetora para um armazenamentomais seguro e	ART SPORT	77,63	1.164,45

			prático cor: preto e laranja dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cmpeso aproximado da raquete: 115g composição das raquetes: aço apresentar amostra			
17	5,00	UN	apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. apresentar amostra.	PISTA E CAMPO	51,55	257,75
18	3,00	UN	kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). composição: plástico. apresentar amostra	SCALIBU	18,27	54,81
19	2,00	UN	mesa de tênis de mesa com no mínimo as seguintes especificações: taman mesa de tênis de mesa com no mínimo as seguintes especificações: tamanho oficial, dobrável e ajustável. fabricada com o melhor mdf do mercado, com estrutura e acabamento metálicos. pés de metal com rodas e trava. dobrável para fácil armazenamento e transporte. ajustável para que apenas um jogador possa se divertir e treinar. ideal para competições e treino. produto de alta qualidade e durabilidade, com visual diferenciado: chapa na cor azul royal escuro e bordas em vermelho e preto. acompanha postes e rede oficiais. dimensões: 274 x 152,5 x 76 cm.	KLOPF	2.040,96	4.081,92
20	20,00	UN	tabuleiro de xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen.com medidas mínimas: 35 x 35 cm 32 peças, sendo: 16 peças brancas 16 peças pretas características do produto: produzidas em plástico; com rei de 12 cm; peças chumbadas; medidas aproximadas de cada peça:medidas: rei - altura 120mm - diâmetro base 45mm; rainha - altura 100mm - diâmetro base 45mm; bispo - altura 90mm - diâmetro base 40mm; cavalo - altura 80mm - diâmetro base 40mm; torre - altura 70mm - diâmetro base 40mm; peão - altura 65mm - diâmetro base 35mm; apresentar amostra.	BRINCA	113,75	2.275,00
21	10,00	UN	relógio para xadrez jaehrig oficial é da marca jaehrig é o mais antigo e tradicional relógio fabricado no brasil analógico à corda o corpo em plástico super resistente e pinos de metal.	JAEHING	214,37	2.143,70

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

22	2,00	UN	rede oficial para futevôlei profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2mm trançado, de seda (polipropileno),de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, nacor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. apresentar amostra	ANCORA	137,50	275,00
23	2,00	UN	rede oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2mm trançado, de seda (polipropileno),de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, nacor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. apresentar amostra	ANCORA	137,50	275,00
24	4,00	PAR	par de redes para futsal, com no mínimo as seguintes especificações: fio 6 mm, medidas: 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m profundidade inferior, 0,40. produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. apresentar amostra	ANCORA	192,85	771,40
25	2,00	PAR	par de rede p/ trave de futebol de campo, com no mínimo as seguintes especificações: modelo tradicional, em fio 6 de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p). apresentar amostra	ANCORA	351,00	702,00
26	3,00	PAR	par de rede p/ trave de futebol suíço 5 mts em nylon fio 6 standart. dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior. produzido com fio nylon (polietileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 15x15cm, a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade .	ANCORA	262,00	786,00
27	2,00	PAR	pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. apresentar amostra.	ANCORA	165,00	330,00
28	2,00	UN	prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento	SCALIBU	186,88	373,76

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			esportivo. acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. apresentar amostra.			
29	100,00	JG	Unidades de uniforme composto por camisetas e calções com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). na frente, na altura do peito do lado direito logo do departamento com sublimação de dtf e do lado esquerdo brasão do município com sublimação de dtf , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento	AE	110,00	11.000,00
30	1,00	JOG	jogo de uniforme de futsal completo composto por 18 camisetas, 18 calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x	AE	1.900,00	1.900,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). na frente, na altura do peito do lado direito logo do departamento com sublimação de dtf e do lado esquerdo brasão do município com sublimação de dtf , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, comelásticos especiais nopunho, acabamento duplo poliamida especial, elásticos notornozelo, e pé atoalhado, meia em diversas cores.			
31	2,00	JG	jogo de uniforme de futebol completo composto por 30 camisetas, 30 calções e 30 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). na frente, na altura do peito do lado direito logo do departamento com sublimação de dtf e do lado esquerdo brasão do município com sublimação de dtf , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra,	AE	2.617,00	5.234,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho, acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pé atoalhado, meia em diversas cores			
32	1,00	UN	uniforme infantil composto por 100 camisetas, com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). na frente, na altura do peito do lado direito logo do departamento com sublimação de dtf e do lado esquerdo brasão do município com sublimação de dtf , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento).	AE	8.460,00	8.460,00
33	30,00	JG	agasalho esportivo masculino agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tactel - microtel - adulto. sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. nas costas o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo brasão do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. listra lateral de 4cm de largura nas pernas. nas listras nome do município em sistema de sublimação de dtf	PAJEANA	149,00	4.470,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

34	5,00	UN	rede de tênis de mesa feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - a rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. tem uma excelente estabilidade. - adequado para uso interno e externo. adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. fácil de montar e desmontar. você pode jogar badminton, tênis, vôlei ou outros esportes em qualquer lugar que quiser. - pequena rede quadrada de malha, a peteca não ficará presa nesta rede. não apenas adequado para treinamento e combinação, mas também para jogos de esportes recreativos. - perfeito para jogar badminton, tênis, pickleball, vôlei ou outros esportes sobre a rede com sua família ou amigos, desfrutar de esportes e jogos engraçados! especificação: material: nylon comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m largura: 1,55 m. apresentar amostra.	VOLLO	52,00	260,00
35	2,00	UN	caixa térmica 42 litros com rodas azul . dimensões (axlxp): 44 x 48 x 35 cm a caixa térmica mor 42l leva até 8 garrafas pet 2 litros em pé , ou deitadas e ou 56 latas de 350ml em pé, peso: 6,7 kg material: polipropileno. cor predominante: azul capacidade: 42 litros.	MOR	269,00	538,00
36	5,00	UN	escada agilidade. a escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de pvc medindo 42 centímetros. especificações: comprimento: 4 metros; largura dos degraus: 42 cm; cor: amarela. contém: 1 (uma) escada de agilidade de 4 metros com8 degraus em pvc. apresentar amostra.	SCALIBU	109,99	549,95
37	5,00	UN	cronometro digital, com marcacao de hora, minutos e segundos, calendario: mes, dia e ano, alarme sonoro para indicacao de hora e para termino da corrida, resistente a agua, bateria de litio, precisao de 1/100segundos, indicacao de horas em 12horas (am/pm) 24horas cor: preta.	VOLLO	82,55	412,75
38	20,00	UN	cone flexível em plástico cone flexível com no mínimo as seguintes especificações: em plástico altura 23cm, diâmetro da base 14,5 cm, diâmetro do topo 2,5cm cor laranja	SCALIBU	47,67	953,40

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

39	20,00	UN	minicone chapéu avulso de pvc com 6cm de altura modelo premium. feito minicone chapéu avulso de pvc com 6cm de altura modelo premium. feito de plástico resistente com 20 cm de diâmetro e 6 cm de altura. também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	SCALIBU	32,27	645,40
40	40,00	UN	colchonete para pratica de exercícios, 100cmx60cmx4cm. dobrável colchonete para pratica de exercícios, com no mínimo as seguintes especificações: 100cmx60cmx4cm. dobrável. material em lona (sintético) e com espuma interna. atóxico e lavável. cor azul	REDESUL	77,47	3.098,80
41	5,00	UN	sacola massagista médio sacola massagista médio com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, ideal para partidas de futebol e quando necessário atendimento médico. possui bolsos laterais externos, porta garrafas, alça para transporte e box de isopor para gelo. acompanha 2 bisnagas. embalagem/venda: unitário. composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. com brasão do município e departamento de esportes.	SCALIBU	132,00	660,00
42	20,00	UN	raquete de tênis de mesa especificações mínimas: composição: madeira e borracha cor: madeira, preto e vermelha peso aproximado: 177 g dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm folha: 6 mm borracha: 1,5 mm esponja: 2,0 mm apresentar amostra.	VOLLO	55,91	1.118,20
43	100,00	UN	Tatame de EVA 1mx1m com 30 MM de espessura em duas cores	MUNDO DA BORRACHA	100,00	10.000,00
44	20,00	UN	troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 39 cm, largura superior - 19 cm. largura inferior - 22,50 cm. altura da base - 5,6 cm. peso aproximado - 1,10 kg, cores - dourado, preto. composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. outros componentes: ferragens para fixação. apresentar amostra.	VITORIA	90,00	1.800,00
45	3,00	KIT	kit de troféus 1º ao 4º lugar. com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. medidas: largura superior - 45 cm. largura inferior - 26,5 cm. altura da base - 10,70 cm. peso aproximado - 4,70 kg, cores - dourado, vermelha acetinado. cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas,	VITORIA	1.300,00	3.900,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. apresentar amostra.			
46	2,00	UN	troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. quatro plaquetas para gravação. campeonato de futsal municipal masculino, feminino e veterano.	VITORIA	1.283,00	2.566,00
47	2,00	UN	troféu com altura de 79 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada e dentro desta coroa uma copa interna fabricada em polímero e metalizada na cor vermelha. sobre esta coroa uma tampa em polímero metalizada a alto vácuo. estatueta superior intercambiável. este troféu também pode ser feito com variações de cores prata (para componentes em dourado), e também com a taça interna da coroa metalizada nas cores azul, verde, dourado, prata ou preto. campeonato de futsal masculino, feminino e veterano.	VITORIA	205,00	410,00
48	2,00	UN	troféu com altura de 74 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizada a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma taça fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada e dentro desta coroa uma copa interna fabricada em polímero	VITORIA	193,00	386,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			e metalizada na cor vermelha. sobre esta coroa uma tampa em polímero metalizada a alto vácuo. estatueta superior intercambiável. este troféu também pode ser feito com variações de cores prata (para componentes em dourado), e também com a taça interna da coroa metalizada nas cores azul, verde, dourado, prata ou preto. campeonato de futsal masculino, feminino e veterano.			
49	2,00	UN	troféu com 123 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com efeito texturizado. acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. sobre este suporte um anel em polimero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com efeito texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. sobre a taça uma estatueta intercambiável. este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata	VITORIA	426,00	852,00
50	2,00	UN	troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com efeito texturizado. acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. sobre este suporte um anel em polimero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com efeito texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. sobre a taça uma estatueta intercambiável. este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata.	VITORIA	401,00	802,00
51	1.000,00	UN	medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. no lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. espessura máxima de 3,3 mm.	VITORIA	8,00	8.000,00

			metalizada na cor dourada. suporte para fita com 2,5 cm de largura a medalha vem acompanhada de fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento . com nome do municipio e brasao do municipio			
52	2,00	UN	Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir com a taça nas cores azul royal fosco, dourado com acabament texturizado ou prata com acabamento texturizado.	VITORIA	370,00	740,00
53	4,00	UN	Kit de troféus de 1º ao 2º lugar sendo primeiro lugar com 151cm, segundo lugar largura superior dos trofeus - 31 cm. largura inferior - 26,5 cm. altura da base- 10,70 cm. peso aproximado - cores- dourado, azul, preto. cores alternativas: copas em preto, verde, vermelha composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, copas, cones, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	VITORIA	499,00	1.996,00
54	2,00	KIT	Kit de troféus de 1º ao 2º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm e 2º lugar. troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: largura superior - 21 cm. largura inferior - 26,50 cm. altura da base- 10,70 cm. peso aproximado - 2,80 kg, cores - dourado, prata. composição: componentes fabricados em polímero:base oitavada, suporte, colunas. taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatuetasuperior. outros componentes: ferragens para fixação. apresentar amostra.	VITORIA	629,00	1.258,00
55	2,00	KIT	Kit de troféus de 1º ao 2º lugar. 1 lugar com altura de 167cm, 2 lugar com altura de 158cm. troféus em polímero metalizado a alto vácuo medidas: largura superior - 45 cm. largura inferior - 26,5 cm. altura da base- 10,70 cm. -cores- dourado, azul, preto. cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho composição: componentes fabricados em	VITORIA	850,00	1.700,00

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

			polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. troféu campo categorias força livre e veterano.			
56	2,00	KIT	Kit de troféus 1º ao 2º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm e 2º lugar 129 cm. troféu em polímero metalizado a alto vácuo. medidas: largura superior - 46 cm. largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70, cores - dourado e vermelho acetinado. cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. apresentar amostra. campeonato de soociety municipal e campo , masculino e femnino	VITORIA	950,00	1.900,00
57	500,00	UN	Medalha. esportivas composta em material liga de antimonio a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. com nome do municipio e brasao do municipio. - frente: medalha encunhada com o brasao do municipio no baixo relevo, resina de esmaltacao nas cores oficiais. verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicacao de metalizacao a alto vacuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocacao. dimensoes: 10cm de altura x 10cm de largura x 4,0mm de espessura	HS	8,50	4.250,00
58	2,00	UN	Troféu com 97 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado com acabamento texturizado, tampa em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizada na cor dourada. na base quatro estatuetas fixas de jogadores de futebol. estatueta intercambiável. este troféu pode vir com o cone nas cores azul acetinado (azfa), vermelha acetinado (vmfa), verde acetinado (vrfa), prata com efeito texturizado (prt) ou preta (pt)	VITORIA	250,00	500,00
59	2,00	UN	Troféu com 71 cm de altura, base em polímero metalizada na cor	VITORIA	277,00	554,00

			dourada com 26,50 cm de largura. sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. sobre este suporte uma taça fechada em polímero metalizada na cor vermelha acetinado e com 46 cm de largura entre as alças. tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta taça uma estatueta em polímero intercambiável. este troféu também pode ser feito com a taça nas cores azul acetinado, verde acetinado, dourado acetinado, dourado com acabamento texturizado e com todos os componentes metalizados na cor prata.			
60	20,00	UN	Troféu com altura de 58 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. estatueta superior intercambiável. este troféu também pode vir nas cores prata (pr) ou bronze (bz)	VITORIA	100,00	2.000,00
61	20,00	UN	Troféu com altura de 52 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor prata, com uma tampa metalizada na cor prata. estatueta superior intercambiável. este troféu também pode vir nas cores dourada (do) ou bronze (bz).	VITORIA	106,00	2.120,00
62	50,00	UN	Troféu, confeccionado em placa de acrílico transparente, com adesivo colorido, nas dimensões mínimas de 30 cm de altura x 15 cm de largura e 4 mm de espessura, com base tripla em acrílico de cor transparente e 4mm de espessura, sendo as placas da base de 16,5 cm de comprimento x 10 cm de largura; 15,5 cm comprimento x 9 cm de largura; e 14,5 cm de comprimento x 8 cm de largura. a arte será de responsabilidade da empresa contratada com sugestões/aprovação pela licitante	CATANEO	40,00	2.000,00
63	100,00	UN	Troféu, confeccionado em acrílico transparente, com adesivo colorido, com dimensões mínimas de 20 cm de altura x 14 cm de largura e 4 mm de espessura, com base tripla em acrílico de cor transparente e 4mm de espessura, sendo as placas da base de 14,5 cm de comprimento x 8 cm de largura; 13,5 cm comprimento x 7 cm de largura; e	CATANEO	30,00	3.000,00

			12,5 cm de comprimento x 6 cm de largura. a arte será de responsabilidade da empresa contratada com sugestões/aprovação pela licitante			
					Total	134.306,43

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3 GERENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

3.2 Poderão fruir dos bens/serviços cujos preços estão registrados na presente ata todos os demais órgãos superiores da Administração Municipal de Vitorino, através de atos próprios de contratação, através de pedido de contratação, acompanhado de Documento de Formalização de Demanda.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do extrato da ata, sendo admitida sua prorrogação uma vez por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata deverá ser formalizada por instrumento de contrato ou documento equivalente, assinado no prazo de validade da ata de registro de preços e com vigência estabelecida no próprio instrumento contratual,

5.2.1 A formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser antecedida da indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos no momento da contratação, bem como a previsão no plano plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata deverá ser formalizada pela Secretaria interessada e, além de instrumento contratual, deverá contar com emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil (Lei 14.133/2021, art. 95).

5.3.1 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados na forma da lei (Lei 14.133/2021, art. 124).

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro contido no anexo da ata tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2, "b" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

b) quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções legalmente previstas (Lei 14.133/2021).

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada (Lei 14.133/2021, art. 124, II, “d”).

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2 Havendo previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados:

a) no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos interessados no registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual (Lei 14.133/2021, art. 124).

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos desta ata e da legislação aplicável.
7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual (Lei 14.133/2021, art. 124).

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites do regulamento aprovado pela União, aqui observado subsidiariamente (Decreto 11.462/2023, art. 32).
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação, pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) não aceitar manter seu preço registrado (Decreto 11.462/2023, art. 27, § 2º); ou
d) sofrer sanção legal (Lei 14.133/2021, art. 156, III ou IV).

9.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção legal (Lei 14.133/2021, art. 156, III ou IV), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses acima previstas será formalizado por decisão do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;
b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado (Decreto 11.462/2023, artigos 26, § 3º e 27, § 4º).

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto 11.462/2023, art. 7º, XIV), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto 11.462/2023, art. 8º, IX).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em DUAS VIAS de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitorino, 18/07/2024

---------- ----------

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Jeverson Ivan Paese
representante
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS-ME

_____ _____

Gestor

Fiscal

PREFEITURA DE PATO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 12/2024

O ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco -PR, e de outro lado, a empresa ***Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports***, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50, sediada na Rua José Silva, nº 550, Lote 07, Bairro Industrial, CEP 85.580-000 em Itapejara d'Oeste/PR, telefone (46) 3526-1366, endereço eletrônico pittysports@yahoo.com.br, neste ato representada por ***Jeverson Ivan Paese***, inscrito no CPF nº 408.132.230-91, portador do RG nº 3.187.066-6, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, CEP 85580-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.401/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do processo administrativo nº 17.401/2023, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 9571, de 04 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 9.544, de 30 de maio de 2023 e demais legislações pertinentes à matéria, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO:

1.1 - Esta ata tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada **aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades e materiais recreativos e pedagógicos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor und	Total
7	60	Un	Baralho Espanhol, tipo da carta: cartão couché290 g, tamanho de 57x89, quantidade de cartas: 55 cartas (52 cartas + 2 curingas + carta garantia). Não transparente, atóxico e reciclável. Cartão Couché exclusivo com deslize aveludado.	COPAG	R$ 9,53	R$ 571,80
15	70	Un	Bola de futebol de campo circunferência aproximada: 68 - 70 cm, peso aproximado: 410 - 450 g, câmara 6D: 100% borracha cápsula SIS, butílica, revestimento: Ecoknit, camada interna: Neogel, Termotec, forro: Termofixo, miolo: removível, gomos: 14. Aprovada pela FIFA.	PENALTY	R$ 249,99	R$ 17.499,30
17	70	Un	Bola de futebol de campo, circunferência aproximada: 68 - 70 cm, revestimento: 100% PU, câmara 6D: 100% borracha butílica, cápsula SIS. Peso aproximado: 410 - 450 g, camada interna: ultra fusion. Miolo: removível. Forro: termofixo. Gomos: 6.	PENALTY	R$ 60,49	R$ 4.234,30

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

19	30	Un	Bola de futsal MAX 100, gomos unidos através da tecnologia termotec, garantindo 0% de absorção de água, em neogel. Características principais: câmara 100% borracha butilica, material: 100% poliuretano (PU), quantidade de 8 gomos, circunferência entre 52-54 cm, peso entre 300-330 g, miolo slip system - removível e lubrificado. Bola da Federação Paranaense de Futsal.	PENALTY	R$ 121,00	R$ 3.630,00
20	50	Un	Bola de futsal MAX 1000. Bola profissional de futsal aprovada pela FIFA. Gomos unidos através da tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água. em. características principais: câmara 6D, Neotec, peso entre 410-430, material: 100 % poliuretano PU, gomos: 11, circunferência entre 62,5-63,5 miolo: cápsula sis – removível e lubrificado. Bola da Federação Paranaense de Futsal.	PENALTY	R$ 196,28	R$ 9.814,00
21	101	Un	Bola de futsal MAX 200. Gomos unidos através da tecnologia termotec, garantindo 0% de absorção de água. emNeogel. Características principais: câmara 6D, material: 100 % poliuretano (PU), quantidade de 8 gomos, circunferência entre 52-54 cm, peso entre 300-330 g, miolo cápsulas SIS - removível e lubrificado. Bola da Federação Paranaense de Futsal.	PENALTY	R$ 121,00	R$ 12.221,00
22	20	Un	Bola de futsal Max 50. Gomos unidos através da tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, em Neogel. Características principais: câmara 6D, material: poliuretano (PU) laminado, quantidade de 8 gomos, circunferência entre 52-54 cm, peso entre 250-270 g, miolo cápsula SIS - removível e lubrificado. Bola da Federação Paranaense de Futsal.	PENALTY	R$ 115,46	R$ 2.309,20
29	20	Un	Bola de volei adaptado, confeccionada de vinil, circunferência 60 cm, peso aproximado 60 g, cor laranja.	BELLCA	R$ 50,00	R$ 1.000,00
31	54	Un	Bola de vôlei oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibra, câmara 6D, CÁPSULA SIS. Bola Oficial da Federação Paranaense de Voleibol e aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB).	PENALTY	R$ 250,00	R$ 13.500,00
33	185	Un	Bola de vôlei, micropower (20%) e PVC (80%), produzida com a tecnologia Soft Play, com 18 gomos; diâmetro de 63 a 65 cm, peso aproximado 386 g, câmara butil, miolo removível.	KAGIVA	R$ 59,99	R$ 11.098,15
40	2	Un	Bola Oficial de Biribol, matrizada confeccionada com borracha, 56-60cm, 270-290g, camaraairbility, borracha, miolo removível.	PENALTY	R$ 165,95	R$ 331,90
41	66	Un	Bola Oficial de Futebol de Campo Termotec, com 06 gomos em PU, 68-70cm, 410 a 450g, câmara 6D, miolo Slip System	PENALTY	R$ 60,50	R$ 3.993,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

			removível e lubrificado. Cápsula SIS.			
46	10	Un	Bola Oficial de Futsal, costurada a mão, 32 gomos, em pu, 61-64cm, 410-440g, câmera 6D, Miolo Slip System removível e lubrificado. Cápsula SIS.	PENALTY	R$ 70,40	R$ 704,00
53	630	Un	Bola de Vinil 40cm, material plástico vinil macio - medida 120 cm de circunferência - 40 cm de diâmetro - peso 80 gramas cada bola - bolas vazias - encher facilmente com bomba de bola, bomba de colchão ou compressor de ar - acompanha pinos de fechamento de ar. - segurança SELO INMETRO-CE -BRINQB - 006248 - NM 300/2002.	BOLAS VINIL	R$ 7,13	R$ 4.491,90
58	20	Un	Bola Oficial de Handebol, H2L tamanho feminino, costurada, com 30 gomos, confeccionada com PU profissional, câmara em látex, Miolo Slip System removível e lubrificado diâmetro 54-56 cm, peso aproximado 325 gramas, bola oficial aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol 2021.	KEMPA	R$ 209,00	R$ 4.180,00
59	20	Un	Bola Oficial de Handebol, H3L tamanho masculino, costurada, com 30 gomos, confeccionada com PU profissional, câmara em látex, Miolo Slip System removível e lubrificado diâmetro 56-58 cm, peso aproximado 425 gramas, bola oficial aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol 2021.	KEMPA	R$ 209,00	R$ 4.180,00
61	23	Un	Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra, Termotec, Câmara 6D, Miolo Slim System removível e lubrificado, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280 Gramas. Bola aprovada pela FIVB – Federação Internacional de Voleibol. Cápsula SIS.	PENALTY	R$ 184,98	R$ 4.254,54
63	50	Un	Bolinhas de tênis de mesa profissional 3 estrelas credenciadas pela CTTA E ITTF, 40mm. Em plástico ABS D40+, cor branca.	VOLLO	R$ 3,00	R$ 150,00
64	3	Un	Bolsa Massagem Térmica, ideal para partidas de futebol, quando necessário atendimento médico, contém,1 bisnaga e um isopor, modelo Térmica, bolsos laterais externos, porta - Garrafas, alça para transporte, material Poliéster estilo nylon, 2 garrafas Agua TKA esportes, dimensões: 38cm (C), 28cm (A), 17cm (L).	SCALIBU	R$ 90,00	R$ 270,00
80	210	Un	Cone demarcatório chapéu de bruxa altura 23 cm, base 13 cm x 13 cm, emborrachado	SCALIBU	R$ 4,00	R$ 840,00
81	750	Un	Cones com furos e barras seleção de material de proteção ambiental e de alta qualidade, resistente ao calor, resistente ao frio, anti-rachaduras. Boa flexibilidade resistência à extrusão, resistência à queda e resistência à pressão. Material: polietileno, cor: vermelho, azul, laranja, verde, amarelo. Tamanho: cerca de 20cm (diâmetro) e 30 cm (altura).	SCALIBU	R$ 16,00	R$ 12.000,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

83	75	Un	Corda de pular, em pvc, com 03 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	VOLLO	R$ 8,90	R$ 667,50
84	32	Un	Cronômetro digital função tempo, permite a tomada de tempo parcial contador de até 24 horas em 1/100 segundos, visor numérico grande, bateria de lítio a prova d'agua, com cordão para pendurar.	VOLLO	R$ 17,00	R$ 544,00
85	74	Un	Escada de agilidade. Com 5m de comprimento, com largura da fita deaproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	SCALIBU	R$ 22,00	R$ 1.628,00
86	10	Un	Escudo aparador de chute (para treinamento de artes marciais). Revestimento em PU (poliuretano, couro sintético) de 1,00 mm, enchimento de 03 camadas de eva e esponja elástica. Costura de linha de poliéster 300D. Velcro de 2 encaixes para o braço e 1 alça para mão. Comprimento: 43 cm. Largura: 23 cm. Peso bruto: 1,464 kg.	GORILLA	R$ 85,00	R$ 850,00
89	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência extra forte, na cor laranja.	ROPE STORE	R$ 16,00	R$ 800,00
90	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência médio, na cor verde.	ROPE STORE	R$ 15,00	R$ 750,00
91	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência forte, na cor roxa.	ROPE STORE	R$ 15,00	R$ 750,00
92	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência suave, na cor amarelo.	ROPE STORE	R$ 15,00	R$ 750,00
93	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência super forte, na cor cinza.	ROPE STORE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
94	50	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia, produzido em material elástico (latex), medindo 1,5 m de comprimento e 14 cm de largura, com grau de resistência extra suave, na cor rosa.	ROPE STORE	R$ 17,00	R$ 850,00
95	2	Kit	Fita de Marcação de Beach Soccer em PVC, com ilhós e specks, largura 6 cm, comprimento: 2 fitas de 28m por 2 fitas de 37m, na cor laranja light.	ANCORA	R$ 140,00	R$ 280,00
96	10	Kit	Fita de Marcação de Vôlei de Praia em pvc com ilhós e specks, largura 6cm,	ANCORA	R$ 78,00	R$ 780,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

			comprimento: 2 fitas de 16m por 2 fitas de 8m, na cor laranja light.			
97	60	Un	Halter emborrachado de 01kg, em ferro fundido revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso.	SCALIBU	R$ 17,00	R$ 1.020,00
98	60	Un	Halter emborrachado de 02kg, em ferro fundido revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso.	SCALIBU	R$ 30,00	R$ 1.800,00
99	205	Un	Jogo de dominó 9 mm com 28 peças e estojo, dimensão das pedras 49x24x9mm, pedras cor marfim. Material: Melamina e Madeira.	PAIS E FILHOS	R$ 15,00	R$ 3.075,00
102	15	Un	Jogo de Xadrez Oficial - kit peças tabuleiro manual saco tnt de alta qualidade, o tabuleiro é confeccionado em napa extremamente resistente, com fino acabamento, com letras e números, com casas de 5 cm, oco de alto impacto, embalados em saquinhos tnt, peças confeccionada em polietileno, material de excelente qualidade, alta resistência, especificações técnicas: medidas das peças: rei com 9cm de altura e 3,8 cm de base rainha com 7,6 cm de altura e 3,8c m de base bispo com 6,4 cm de altura e 3 cm de base cavalo com 5,5 cm de altura e 3,2 cm de base torre com 5,1 cm de altura e 3,2cm de base peão com 4,5 cm de altura e 2,7 cm de base tamanho do tabuleiro: 42x43 cm.	BRINCAR E APRENDER	R$ 38,00	R$ 570,00
103	10	Un	Kit 04 barreiras de salto ajustáveis em 4 degraus entre 15 cm, 23 cm, 30 cm e 40 cm, material pvc, peso aproximado: 1.900 g.	JUST GOFIT	R$ 115,00	R$ 1.150,00
104	37	Un	Kit Bolinhas de Tênis de Mesa, com 6 (seis) unidades, na cor branca, aprovada pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Tamanho único, 40mm de diâmetro, confeccionada com nitro celulose.	VOLLO	R$ 13,00	R$ 481,00
106	60	Un	Kit para Jogo de Frescobol: composto por 02 raquetes cruas de madeira com grip de borracha, acompanha01 bola de borracha e uma sacola.	SCALIBU	R$ 23,00	R$ 1.380,00
107	50	Un	Kit de Mini Theraband (latex loops), contendo 05 faixas com as seguintes intensidades: super leve - resistência: 1.8kg; leve - resistência: 3.6kg; média - resistência: 5.4kg; pesado - resistência: 9kg e super pesado – resistência 13.6kg, e dimensões aproximadas de 30cm x 5cm.	THERABAND	R$ 17,47	R$ 873,50
113	50	Par	Meião Liso, composição 58% em poliamida, 28% em algodão, 9% em poliéster e 5% em elastodieno. Com elásticos no punho, com calcanhar verdadeiro, com elásticos no tornozelo e pé vanizado com algodão. Tamanho JUVENIL de 33 a 38. Cor a	VIERGE	R$ 10,89	R$ 544,50

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

			definir.			
114	50	Par	Meião Liso, composição 58% em poliamida, 28% em algodão, 9% em poliéster e 5% em elastodieno. Com elásticos no punho, com calcanhar verdadeiro, com elásticos no tornozelo e pé vanizado com algodão. Tamanho ADULTO de 39 a 44. Cora definir.	VIERGE	R$ 10,90	R$ 545,00
115	6	Un	Mesa de Futebol de Botão c/pés, tamanho 1,20 x 0,80, campo em aglomerado de 18mm, bordas revestidas em plástico flexível, faixas no campo em 2 tons de verde.	KLOPF	R$ 400,00	R$ 2.400,00
116	3	Un	Mesa para Tênis de Mesa com Medidas Oficiais, 153x76x274cm, aprovadas pela ITTF, em acabamento primmer azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterias em perfil de MDF, e pés de madeiras maciça dobráveis com rodízio para transporte, tampo em MDF de 18mm, articulável e independente.	KLOPF	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
119	2	Un	Par de Redes para Trave de Handebol com Cortina, fio 4mm trançado, medidas 2,10 x 3,20 m.	ANCORA	R$ 130,00	R$ 260,00
130	20	Un	Protetor de Cabeça (capacete) para Taekwondo: modelo oficial CBTKD (confederação brasileira de Taekwondo) confeccionado em espuma injetada revestida por pu (couro sintético de alta resistência), tam.: (p), (m), (g), sistema de regulagem em velcro, sem grade protetora.	SALIBU	R$ 190,00	R$ 3.800,00
132	20	Un	Protetor Genital FEMININO/coquilha; confeccionado em poliester aerado; enchimento coquilha plástica de alta resistência e fitas elásticas; próprias para treino e combates.	FIGHT BRASIL	R$ 43,00	R$ 860,00
136	6	Un	Raquete de Tênis de Mesa, empunhadura clássica, com 5 folhas, sendo no mínimo 2 de fibra de carbono e ideal para jogo de estratégia off (ataque). Todos os atributos conforme normas da CBTM. Características abaixo devem estar escritas na embalagem original ou na própria raquete: peso máximo de 85 gramas, pontuação mínima de 8,00 para atributos de velocidade e controle aprovada pela ITTF. Colada com borrachas lisas tensionadas para raquete de tênis de mesa, original aprovada pela ITTF, cor vermelha e preta com características que devem estar descritas na embalagem original: velocidade mínima 10,0, efeito mínimo 10,0, controle mínimo 10,0, espessura 2,2mm, colada com cola a base de água, aprovada pela ITTF.	VOLLO	R$ 39,00	R$ 234,00
137	20	Un	Raquete Dupla de Taekwondo; confeccionado em PU de alta resistência; enchimento em EVA e espuma de alta densidade; indicado para treinos de chutes e socos.	BLOCK FITNESS	R$ 43,89	R$ 877,80
138	20	Un	Raquete Tênis de Mesa, material: madeira	VOLLO	R$ 14,00	R$ 280,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

			e borracha, peso aproximado: 160 g, dimensões do produto (a x l x p): 26 cm x 15,5 cm x 1 cm. Semi profissional.			
139	34	Un	Raquetes de Madeira para Tênis de Mesa, credenciadas pela ITTF (controle: acima de 70,velocidade: 90) clássico, composta por SETE folhas com borrachas sanduíche lisa dos 2 lados, sendo um na cor preta e outra na cor vermelha já coladas em ambos os lados, com fita de proteção lateral, peso de 85 gramas, espessura 6 mm, medidas 158mmx150mm, modelo clássico FL.	VOLLO	R$ 30,00	R$ 1.020,00
140	24	Un	Raquetes de Madeira para tênis de mesa, credenciadas pela ITTF (controle: acima de acima de 70, velocidade: acima de 90) clássico, composta por CINCO folhas com borrachas sanduÍche lisa dos 2 lados, sendo um na cor preta e outra na cor vermelha já coladas em ambos os lados, com fita de proteção lateral, peso de 85 g, espessura 5mm, medidas 158mmx150mm, modelo clássico FL.	VOLLO	R$ 45,00	R$ 1.080,00
143	10	Un	Raquetes de Tênis de Mesa. Confeccionada em madeira composta por lâminas e cabo côncavo, com borrachas sanduíche, lisa dos 2 lados sendo um na cor preta e outra na cor vermelha já coladas em ambos os lados, com fita de proteção lateral. Raquete com o selo da ITTF (Federação Internacional De Tênis De Mesa).	VOLLO	R$ 24,00	R$ 240,00
145	2	Un	Par de Rede de Futebol de Campo Modelo Europeu, fio de polietileno (nylon) 6mm, tamanho 7,50m por 2,50 m e profundidade 2,00m, malha 10 x 10 cm.	ANCORA	R$ 320,00	R$ 640,00
146	8	Un	Par de Rede de Futebol de Campo Modelo Tradicional, fio de polietileno (nylon) 6mm, tamanho 7,50m por 2,50 m e profundidade 2,00m, malha 10 x 10 cm.	ANCORA	R$ 290,00	R$ 2.320,00
147	8	Un	Par de Rede de Futebol de Campo Modelo Tradicional, fio de polipropileno (seda) de alta resistência, 6mm, tamanho 7,50m por 2,50 m e profundidade 2,00m, malha 10 x 10 cm.	ANCORA	R$ 310,00	R$ 2.480,00
148	30	Un	Par de Rede de Futsal, de fio de polietileno (nylon) 6mm malha 10x10, tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m. Modelo Tradicional.	ANCORA	R$ 192,00	R$ 5.760,00
149	8	Un	Par de Rede de Futsal, de fio de polietileno (nylon) 6mm malha 12x12, tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m. Modelo Tradicional.	ANCORA	R$ 192,00	R$ 1.536,00
150	5	Un	Par de Rede de Futsal, de fio de polipropileno (seda) de alta resistência 6mm malha 10x10,tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m. Modelo Tradicional.	ANCORA	R$ 180,00	R$ 900,00
151	3	Un	Par de Rede de Futsal, de fio de polipropileno (seda) de alta resistência 8mm malha 10x10,tamanho 3,00m x 2,00m	ANCORA	R$ 300,00	R$ 900,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

			profundidade 1,00m. Modelo Tradicional.			
152	3	Un	Par de Rede de Futsal, de fio de polipropileno (seda) de alta resistência 6mm malha 10x10,tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m. Modelo Europeu.	ANCORA	R$ 175,00	R$ 525,00
153	4	Un	Rede de Handebol, de fio de polietileno (nylon) 4mm malha 10x10, tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m.	ANCORA	R$ 112,00	R$ 448,00
154	4	Un	Rede de Handebol, de fio de polipropileno (seda) de alta resistência 4mm malha 10x10, tamanho 3,00m x 2,00m profundidade 1,00m.	ANCORA	R$ 115,00	R$ 460,00
156	12	Un	Rede Oficialde Peteca - profissional, cor preta, altura 60cm, 7,60m de comprimento, faixa 1 pvc branco, malha 4,80cm.	ANCORA	R$ 73,00	R$ 876,00
159	4	Un	Par de Rede para Aro de Basquete, confeccionada em polipropileno, fio 6,0mm, malha 7x7cm, altura montada 40 cm, cor branca.	ANCORA	R$ 25,00	R$ 100,00
160	4	Un	Rede Oficial de Vôlei De Praia, medidas 8,50 x 1,00 metros, com DUAS faixas coloridas, contém sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede.	ANCORA	R$ 115,00	R$ 460,00
162	10	Un	Relógio de Xadrez Digital Leap; modelo pq9907s; parte de trás do relógio com instruções em português; extremamente fácil de usar, vem com possibilidade de acréscimo (delay - bônus - tempo adicional por lance, que se utiliza nos torneios oficiais); alimentado por uma pilha AA; multi-funções; material: abs e componentes eletrônicos; cor: vinho vermelho; peso do produto: 0,1310 kg; tamanho do produto(l x w x h): 17,00 x 11,00 x 6,00 cm.	LEAP	R$ 120,00	R$ 1.200,00
163	12	Un	Relógio Digital Xadrez, material plástico, digital, comprimento 16 cm, peso 0.131 kg, com possibilidade de acréscimo (delay - bônus - tempo adicional por lance, que se utiliza nos torneios oficiais). Função buzzer, especificações: funcionamento: digital, alimentação: pilha aa, detalhes do produto, material: abs, componentes eletrônicos, cor: vinho vermelho, dimensão e peso do produto: 0,1310 kg, tamanho do produto (l x w x h): 17,00 x 11,00 x 6,00 cm / 6,69 x 4,33 x 2,36 polegadas.	LEAP	R$ 150,00	R$ 1.800,00
164	20	Un	Rolo de Liberação Miofacial, composto de um cilindro de EVA e PVC e espuma resistente na parte externa, moldada de forma texturizada com as medidas aproximadas de 14cm (altura) x 14cm (largura) x 30cm de (comprimento).	VOLLO	R$ 46,00	R$ 920,00
165	5	Un	Saco de Pancada para Treinamento de Artes Marciais: com sistema de gancho giratório (girador com gancho e correntes). Composição: em couro sintético e enchimento com retalhos de tecidos. Peso líquido aproximado: 20 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 0,35x70x0,35 cm.	GORILLA	R$ 139,00	R$ 695,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

166	57	Un	Saco para Bolas de fio de polietileno de 4mm.	ANCORA	R$ 15,30	R$ 872,10
168	5	Un	Slackline. Material: em poliéster com largura de 5 cm/2", dimensões do produto: 25 m fita (22,5 m fita + 2,5 m), peso aproximado: 3,5 kg - 3,75 kg. Suporta até 4 toneladas, catraca em aço inoxidável com trava de segurança, tipo de trama: plana, loop reforçado (junto a catraca), capa de catraca: RAT PAD X13, aprovado pelo Certificado Internacional TÜV (deve estar de acordo com os padrões da norma DIN 79400).	CANVAS BRASIL	R$ 168,00	R$ 840,00
170	5	Un	Suporte de Teto para Saco de Pancada: Chapa de ferro com quatro furos. Quatro buchas de aço 10 mm. Quatro furos que suportam saco de pancada de até 100 kg. Corrente de 50 cm. Gancho em S. Composição: ferro e aço. Peso líquido aproximado: 66 g.	BARRA FIXA	R$ 95,00	R$ 475,00
178	2	Un	Trena de Fibra de Vidro 10 metros de comprimento de alta resistência com 13 mm de largura e 200 kg de força de puxada empunhadura anatômica graduação mm/pol.	WESTORN	R$ 18,00	R$ 36,00
179	2	Un	Trena de Fibra de Vidro 100 metros de comprimento de alta resistência com 13 mm de largura e 200 kg de força de puxada empunhadura anatômica graduação mm/pol.	WESTORN	R$ 65,00	R$ 130,00
180	2	Un	Trena de Fibra de Vidro 50 metros de comprimento de alta resistência com 13 mm de largura e 200 kg de força de puxada empunhadura anatômica graduação mm/pol.	WESTORN	R$ 43,00	R$ 86,00
182	20	Un	Xadrez Profissional - Composição: 1 tabuleiro de xadrez em napa medindo 45x45cm com 32 peças profissionais para jogar (rei medindo 10cm de altura) - embalagem mochila de PVC.	BRINCAR & APRENDER	R$ 64,00	R$ 1.280,00
184	2	Un	Jogo pedagógico, contendo: 01 tabuleiro, 90 cartas, 01 dado, 04 cartelas-passaporte e 01 folheto de regras escrito na língua portuguesa, material em plástico cartonado. Destinado a faixa etária a partir de 10 Anos.	PAIS E FILHOS	R$ 75,00	R$ 150,00
185	4	Un	Jogo educativo e recreativo, contendo: 104 pedras numeradas, 02 pedras curingas, 04 suportes plásticos e 01 manual de instrução na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 07 anos, dimensões da embalagem (29,8x42,6x8).	PAIS E FILHOS	R$ 190,00	R$ 760,00
186	5	Un	Jogo recreativo de entretenimento, raciocínio lógico e estratégia, composto por 01 roleta, 01 tabuleiro, 04 bolinhas, 52 fichas, 01 casinha de centro, e 01 manual de instrução escrito na língua portuguesa. Confeccionado em material cartonado e em polipropileno, destinado a faixa etária a partir de 05 anos, dimensões da embalagem (28x7x28)cm.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 200,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

187	9	Un	Jogo de quebra-cabeça alfabeto alegre, com temas variados, confeccionados em mdf com no mínimo 60 peças. Dimensões mínimas de (18x18x5)cm, destinado a faixa etária acima de 04 anos, acondicionado em embalagem de mdf com medidas mínimas de (20x20x7)cm.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 360,00
190	3	Un	Jogo recreativo de entretenimento, coordenação motora e agilidade, composto por 03 mãozinhas com ventosa, 45 cartas redondas, 45 cartas quadradas, ambas com imagens de animais e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 05 anos, confeccionado em material cartonado e polipropileno, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto.	PAIS E FILHOS	R$ 33,00	R$ 99,00
191	6	Un	Jogo de quebra-cabeça 3D, tema safári, confeccionado em madeira mdf, com no mínimo 19 peças.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 240,00
192	6	Un	Brinquedo educativo e recreativo, composto por 01 tronco, 02 copas, 04 lança-macacos, 16 macacos, 16 bananas de cartão, 01 folha de adesivos e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 04 anos, em material confeccionado em polipropileno, acondicionado em embalagem medindo aproximadamente (35x7x29)cm.	PAIS E FILHOS	R$ 50,00	R$ 300,00
193	4	Un	Jogo recreativo de entretenimento e diversão: Composto por 01 pirata, 01 barril, 24 espadas, 01 cartela de adesivos e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa. Material confeccionado em polipropileno, destinado a faixa etária a partir de 05 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 78,00	R$ 312,00
197	5	Un	Jogo da memória: Tema vogais, confeccionado em material cartonado, contendo no mínimo 20 peças.	PAIS E FILHOS	R$ 16,00	R$ 80,00
201	3	Un	Jogo Terapêutico e Cognitivo: Confeccionado em pvc, contendo caixa com 01 dado colorido com 03 cores, 03 dados nas cores: preto e branco, 03 dados nas cores: vermelho, azul e amarelo, 08 cartas, 05 peões, 03 tabuleiros e 01manual de instruções e aplicações escritos na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 05 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 130,00	R$ 390,00
207	8	Un	Piscina de Bolinhas: Com medidas de no mínimo 1,5x1,5m, com no mínimo 1.500 bolinhas coloridas de polipropileno.	PAIS E FILHOS	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
208	6	Un	Jogo de processamento visual, atenção, concentração e motricidade: Composto por 02 quadros de polipropileno com rostos de menino e de menina com velcro para pregar as peças, 12 peças plastificadas com rostos e bocas e 06 placas nomeando as	PAIS E FILHOS	R$ 45,00	R$ 270,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64
ICP Brasil

			emoções. Destinado a faixa etária a partir de 02 anos.			
209	7	Un	Cubo lúdico: Tema emoções, contendo 02 cubos confeccionados em papel duo design laminado, com 250 laminados prontos para serem montados. Cada face do cubo contém uma pergunta que aborda emoções como: Tristeza, amor, raiva, felicidade, medo e nojo. Destinado a faixa etária a partir de 04 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 280,00
210	3	Un	Jogo de identificação das emoções: Composto por 01 tabuleiro, 03 pinos e 01 dado. Destinado a faixa etária a partir de 05 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 50,00	R$ 150,00
211	6	Un	Conjunto de livros e dedoches das emoções: Composto por um conjunto de 04 dedoches de borracha e 04 livros, Ed. 01, 2020. Editora Pé da Letra. Autor James Missé.	PAIS E FILHOS	R$ 70,00	R$ 420,00
212	2	Un	Jogo de identificação e expressão de emoções: Contendo 03 jogos, sendo eles: Bingo, jogo de memória e jogo de associação, composto por 08 cartelas com personagens e situações, 24 fichas e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 03 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 50,00	R$ 100,00
213	3	Un	Jogo de comunicação: Composto por 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa, com dimensões aproximadas de (17x11x5)cm. Destinado a faixa etária a partir de 14 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 155,00	R$ 465,00
216	3	Un	Baralho de trabalho terapêutico para pais: Tema aprendendo a resolver dificuldades com as crianças, contendo no mínimo 92 cartas, com dimensões mínimas de (17,5x25)cm e 01 manual de instrução escrito em língua Portuguesa. Destinado a faixa etária de até 12 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 170,00	R$ 510,00
217	2	Un	Jogo de comunicação, ampliação de investigação diagnóstica de profissionais e possibilidades de reflexão do paciente. Composto por 01 tabuleiro, 01 pino, 01 dado, 45 cartas referentes ao passado, 70 cartas referentes ao presente, 14 cartas referentes ao futuro, 09 cartas referentes a você no futuro, 17 cartas referentes a casos e acasos, 04 falando de... "só para meninas" - 06 falando de... "só para meninos", 01caderno para anotações e 01 manual instrutivo escrito na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 12 anos.	PAIS E FILHOS	R$ 170,00	R$ 340,00
218	1	Un	Jogo de reflexão de sentimentos e emoções: Composto por 01 livro de história, 01 tabuleiro, 17 de cartas de cidadania e saúde, 06 cartas expressando com imagens, 06 cartas expressando com	PAIS E FILHOS	R$ 205,00	R$ 205,00

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

PREFEITURA DE PATO BRANCO

			palavras; 05 cartas expressando com modelagens; 06 cartas resgatando sua história, 06 cartas expressando com desenhos, 05 cartas expressando com o corpo; 07 cartas expressando com a escrita; 07 cartas você(s) escolhe(m) uma forma de expressão, 01 carta vale troca e 01 manual de instruções escrito na língua portuguesa. Destinado a faixa etária a partir de 09 anos.			
219	3	Un	Livro de bolso Papo teen: Ed. 01, 2010. Autor Paulo Tadeu. Editora Matrix.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 120,00
220	3	Un	Livro caixa Puxa Conversa Família: Com 100 cartas, Ed. 01, 2015. Autor Paulo Tadeu. Editora Matrix.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 120,00
221	3	Un	Livro caixa O que você faria?: Contendo 100 cartas com 100 perguntas diferentes para iniciar conversas, Ed. 01, 2013. Autor Paulo Tadeu. Editora Matrix.	PAIS E FILHOS	R$ 43,00	R$ 129,00
222	3	Un	Livro caixa Diga tudo com três palavras: Com 50 cartas, Ed. 01 2016. Autor Paulo Tadeu. Editora Matrix.	PAIS E FILHOS	R$ 40,00	R$ 120,00
223	15	Un	Conjunto para jogo de bocha: Cada conjunto deverá conter 06 bolas de bocha sulamericanas, Peso 1.150kg, diâmentro115mm. As bolas deverão ser mescladas nas cores laranja, amarelo e preta. Devendo conter 06 bolas de uma cor em uma das caixas e outra 06 bolas de cor diferente na outra caixa. Feitas em resina e fibra que da dureza e resistência as bochas. Especial para alto impacto.	PAIS E FILHOS	R$ 880,00	R$ 13.200,00
226	15.000	M²	Rede de Proteção para Quadra de Esportes, em fio de polietileno (nylon) 4mm, com argolas galvanizadas a cada 0,80cm na parte superior da rede, fio 100% virgem de alta densidade, c/tratamento anti- UV, malha 10. Instalada.	PAIS E FILHOS	R$ 4,49	R$ 67.350,00
TOTAL DOS ITENS						**R$ 271.522,49**

1.2 - As condições de entrega, recebimento e pagamento são as constantes no Anexo III do Edital - Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

2. DA ADESÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

2.1 - Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA

3.1 - As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada, preferencialmente, ao e-mail do FORNECEDOR.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município.

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - Das Condições de Entrega

5.1.1 - O prazo de entrega dos bens é de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, em conformidade com o conteúdo desse instrumento, em remessa única.

5.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com até 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 - Os objetos deverão ser entregues no endereço especificado na nota de empenho ou contrato/instrumento que o substitua, correndo à custa da contratada todas as despesas de envio.

5.2 - Recebimento do Objeto

5.2.1 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

5.2.1.1 -Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, esta verificação deverá estar concluída em até 05 (cinco) dias.

5.2.1.2 -O recebimento definitivo ocorrerá pelo responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços ou comissão designada, prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive durante o recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.5 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

5.3 - Da Garantia

5.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4 - Do Prazo de Vigência

5.4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir da publicação do extrato no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 84, da Lei 14.133/21.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de **até 15 (décimo quinto) dia útil** contados após o recebimento do objeto mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.2 - O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

6.3 - Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4 - A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou ata de registro de preços e nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido ou serviço prestado; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.

6.5 - A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6 - O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.

6.7 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.8 - Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.12 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATADA

I - Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação.

II - Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

III - Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

IV - Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

V - Assegurar ao Município de Pato Branco, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

VI - Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito aos custos, encargos ou despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive quanto às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciária, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante.

VIII - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

IX - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

X - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo responsável pela gestão contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

XI - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

5.2 - DA CONTRATANTE

I - Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes nesta Ata de Registro de Preço, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

III - Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido e o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

IV - Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

V - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução.

6.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - A recusa do fornecedor em reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado importará na liberação dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor signatário desta ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor signatário desta ata de registro de preços e da Administração Pública; e

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor do contrato a análise e deliberação a respeito do pedido.

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

6.5 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.6 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços, a administração municipal poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.7 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.8 - Caso o fornecedor não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.9 - Liberado o fornecedor, a administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.10 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.11 - Não havendo êxito nas negociações, a administração municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7. CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

7.1 - O registro de preços será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - Quando o fornecedor:

a) for liberado;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, nas hipóteses deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista no inc. III, quando aplicada pelo Município de Pato Branco, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

II - No caso de por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

7.2 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II -pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

7.3 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 - O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

8.1 - Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 9.603/2023, a gestão desta Ata será exercida pelo titular da Secretaria de Esporte e Lazer, o Secretário Interino do Esporte, o servidor Flavio Krassota, matrícula nº 6455-6 ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta.

8.2 - O Gestor indica como fiscais do contrato:

8.2.1 - Fiscal Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, o docente, servidor Diogo Gasperin, matrícula nº 63959-1.

8.2.2 - Fiscal Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura, lotada no Setor de Oficinas Pedagógicas, a servidora Katia Cilene Varini, matrícula nº 5502-6.

8.2.3 - Fiscal Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, Renato Gardasz, matrícula 113581-1.

8.2.4 - Fiscal Técnico o docente, servidor Diogo Gasperin, matrícula nº 63959-1.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5 - O fiscal administrativo é designado para auxiliar o gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme regulamento municipal.

8.6 - O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme regulamento municipal.

8.7 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e de fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme regulamento municipal.

8.8 - Os fiscais técnicos e administrativos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

9. SANÇOES

9.1 - A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do objeto;

II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do objeto;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;

V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto.

VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 - A penalidade de advertência será aplica exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 9.1 (der causa à inexecução parcial do contrato), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.5 - Será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta), dias.

9.6 - Será aplicada multa compensatória nas seguintes hipóteses:

a) No caso inexecução total do objeto a multa será de 20 (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente.

b) Para as infrações previstas nos incisos I e II do item 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.

c) Para a infração prevista no inciso IV do item 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente.

d) Para as infrações previstas nos incisos V a VIII do item 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente.

9.7 - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Pato Branco, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 9.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

referida no item 9.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.9 - A sanção estabelecida no subitem IV do item 9.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

9.10 - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

9.11 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada e o valor remanescente poderá ser cobrado judicialmente.

9.12 - A aplicação das sanções previstas no item 9.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

10. FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados, as partes firmam a presente Ata.

Pato Branco, 04 de junho de 2024

Município de Pato Branco - Contratante

Robson Cantu - Prefeito

Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports - Empresa

Jeverson Ivan Paese - Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e JEVERSON IVAN PAESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64 e informe o código AF3B-E275-0562-BF64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF3B-E275-0562-BF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 15:36:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS (CNPJ 25.371.647/0001-50) VIA PORTADOR JEVERSON IVAN PAESE (CPF 408.XXX.XXX-91) em 12/06/2024 09:03:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF3B-E275-0562-BF64

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024

ID nº 018/2024
PROCESSO 004/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024- VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR e a empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, na forma abaixo. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.585.477/0001-92, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARLEI TRENTO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.706.657-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.374.659-0. E de outro lado a empresa FORNECEDORA: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Geraldo, Nº 40, Bairro Jd. Nsa. Sra. do Perpetuo Socorro, CEP: 75.390-239, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53, Inscrição Estadual Nº 10.510.250-4 e Inscrição Municipal/ISS Nº 4763-6/02, neste ato representada pelo Sr. Thales França Lima residente e domiciliado a Rua Penido Burnier, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portador da CI/RG Nº 5331552 e do CPF/MF Nº 033.967.441-52, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais cláusulas do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
48	1	100,00	CJ	JAQUETA COM CALCA. TECIDO 100% POLIESTER. ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMACAO NA JAQUETA, COM LOGO E NOME DO MUNICIPIO. JAQUETA COM AJUSTA REGULAVEL, ZIPER, PUNHO E FORRADO. CALCA FORRADA, COM	PLAYPRO	93,3300

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				BOLSOS E FAIXA NA LATERAL. EM TAMANHOS 8/10/12/14/16.		
49	1	150,00	CJ	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e nome do município. Jaqueta com ajusta regulável, zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e faixa na lateral. Em tamanhos P/M/G/ GG/ EXG e maiores se necessário.	PLAYPRO	127,1400
					TOTAL	28.404,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 36/2023.

CLÁUSULA III- VALOR

Os preços para a execução dos serviços contratados correspondem aos constantes nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 28.404,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quatro reais).**

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à

entrega do objeto desta licitação, tais como deslocamentos, hospedagens, materiais, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 623 Despesa: 3549

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 953 Despesa: 3550
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.31.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 954 Despesa: 3551
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

b) Os Produtos deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação e agendado através da respectiva ordem de serviços, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável pela secretaria.

a) O fornecimento do objeto será realizado conforme necessidade e solicitação das Secretárias

b) As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c) Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá preferencialmente se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

d) Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

e) Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

f) Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

g) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

h) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

i) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

j) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Parágrafo Primeiro

Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS

será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parágrafo Terceiro

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da

execução dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA V – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

k) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e em perfeitas condições, substituições de produtos fora da conformidade serão realizadas por conta da contratada se assim fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante.

a) Uma vez notificado, a Contratada realizará a troca no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitada pelo Contratado.

b) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA VI – RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos deverão ser entregues conforme demanda do município e serão entregues pela empresa contratada nos locais indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro

c) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: I = (TX / 100) / 365

  EM = I x N x VP, em que:

  I = índice de atualização financeira;

  TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

  EM = encargos moratórios;

  N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

  a data da emissão; o prazo de validade;

  os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

m) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

a) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

b) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

c) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Parágrafo Segundo

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar

com o Município de Saudade do Iguaçu-Pr, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Saudade do Iguaçu-Pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VIII – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

f) A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou pelos respectivos substitutos.

g) O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

h) O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

i) Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

j) O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

a O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

k) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

m) Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

a) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

b) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

c) O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes da entrega do objeto.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
– CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

i) Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

j) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

a) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA X- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de
   Registro de Preços e seus anexos;
1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
2. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo
   Fornecedor;
4. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
5. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
6. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI- REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio

econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado

por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é

facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

Parágrafo Terceiro

A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período

de tramitação do processo de revisão dos preços.

Parágrafo Quarto

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-

financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

Parágrafo Quinto

Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido,

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
1. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
3. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

Parágrafo Sexto

Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores,

com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

Parágrafo Sétimo

Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio

por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

Parágrafo Oitavo

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da

existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Nono

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem

acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Parágrafo Décimo

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido. A

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

Parágrafo Décimo Primeiro

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Décimo Segundo

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo Décimo Terceiro

Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

Parágrafo Décimo Quarto

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA XII- DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
2. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Primeiro

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

1. Pelo decurso do prazo de vigência;
1. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e **d)** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
1. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

CLÁUSULA XIII – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o(s) Secretário(s) Esporte e Cultura e Assistência Social, obrigando-se ao cumprimento do contido na legislação pertinente relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

1. Titular: Renato dos Santos, CPF nº 056.841.569-83

Gestora da Ata de Registro de Preço:

2. Secretarias:

Secretária de Esporte e Cultura: GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO, CPF sob nº 064.156.259-42

Parágrafo Segundo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

1. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento das entregas dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
1. der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
3. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
4. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de
   Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
7. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou
   Instrumentos Equivalentes dela derivados;
8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4. Multa:

A multa poderá ser aplicada após o envio de um Termo de Ocorrência à CONTRATADA, que poderá se manifestar apresentando o contraditório e sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

Multa pela inexecução contratual inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais, cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizado inexecução total das obrigações acordadas.; 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato ou rescisão contratual por culpa ou motivação da CONTRATADA. 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do item, no caso de atraso da entrega.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

Parágrafo Terceiro

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Quinto

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
1. As peculiaridades do caso concreto;

2. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
3. Os danos que dela provierem para a Administração;
4. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Sexto

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021,

ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo Sétimo

A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre

que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Parágrafo Oitavo

A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado

da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Parágrafo Nono

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo

Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA XV – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,

por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
1. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
2. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
3. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
4. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho/PR, com renúncia de qualquer

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal n° 036/2023, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/CONTRATANTE

GISLENE DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E CULTURA

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ Nº 22.382.705/0001-53

Proc. Administrativo 29- 343/2024

De: Gleise F. - SAF - DC - DL

Para: SAF - SC - Setor de Contabilidade

Data: 25/03/2024 às 09:54:16

Setores (CC):

GDP, SAF - DF - DECC, SAF - DC - DL, SEC, SAF - SC, SAF-DA-FC

Segue para ciência e assinatura das partes.

_

Gleise Pelizzari

Assistente Administrativo

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO_P001_TOP_ESPORTE_COMERCIO_DE_ARTIGOS_ESPORTIVOS_LTDA_ok.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gislene Azevedo	25/03/2024 11:15:04	1Doc	GISLENE AZEVEDO CPF 064.XXX.XXX-42
Darlei Trento	25/03/2024 11:45:36	1Doc	DARLEI TRENTO CPF 006.XXX.XXX-03
	02/04/2024 17:04:39	ICP-Brasil	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS L...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F36B-D341-C278-8183**

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024

ID nº 019/2024
PROCESSO 004/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024- VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR** e a empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, na forma abaixo. Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.585.477/0001-92, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DARLEI TRENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.706.657-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.374.659-0. E de outro lado a empresa: **FORNECEDORA:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Marcos José de Leão, Nº 583, Bairro Centro, CEP: 95.770-000, na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 48.741.157/0001-02, Inscrição Estadual Nº 047/0027622 , Inscrição Municipal/ISS Nº 51990, neste ato representada pelo Sr. Andre Luciano Alves Farinon residente e domiciliado a Estrada da Uva , na cidade de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, portador da CI/RG Nº 1075996569 e do CPF/MF Nº 990.633.360-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais cláusulas do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
40	1	5,00	KIT	Kit Squeeze com cesta porta garrafas, com 6 garrafas de 550ml	NEDEL	67,9700

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				cesta com divisorias, facilitando a distribuições das garrafas.		
80	1	1,00	UN	Saco de Pancada Torre de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Altura1,80, excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	SULSPORT	2.499,99
					TOTAL	2.839,84

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 36/2023.

CLÁUSULA III- VALOR

Os preços para a execução dos serviços contratados correspondem aos constantes nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 2.839,84 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à

entrega do objeto desta licitação, tais como deslocamentos, hospedagens, materiais, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 623 Despesa: 3549
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 953 Despesa: 3550
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.31.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 954 Despesa: 3551
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) Os Produtos deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação e agendado através da respectiva ordem de serviços, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável pela secretaria.

a) O fornecimento do objeto será realizado conforme necessidade e solicitação das Secretárias

b) As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c) Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá preferencialmente se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

d) Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

e) Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

f) Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

g) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

h) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

i) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

j) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Parágrafo Primeiro

Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS

será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parágrafo Terceiro

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da

execução dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA V – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e em perfeitas condições, substituições de produtos fora da conformidade serão realizadas por conta da contratada se assim fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante.

a) Uma vez notificado, a Contratada realizará a troca no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitada pelo Contratado.

b) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

CLÁUSULA VI – RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos deverão ser entregues conforme demanda do município e serão entregues pela empresa contratada nos locais indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

a) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

b) Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, em que:
I = índice de atualização financeira;
TX = percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

d) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a data da emissão; o prazo de validade;

os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

g) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

h) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

i) Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

j) havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

k) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

m) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

n) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

n) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

o) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Parágrafo Segundo

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar

com o Município de Saudade do Iguaçu-Pr, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade

cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Saudade do Iguaçu-Pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VIII – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

a) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

d) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou pelos respectivos substitutos.

f) O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

g) O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

h) Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

i) O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

j) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

m) Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

n) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

n) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

o) O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
a) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
e) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes da entrega do objeto.
f) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
– CNDT;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
h) Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

k) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA X- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de
Registro de Preços e seus anexos;

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

b) Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo
Fornecedor;

d) Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

f) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI- REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio

econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado

por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

b) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é

facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Terceiro

A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período

de tramitação do processo de revisão dos preços.

Parágrafo Quarto

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-

financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

Parágrafo Quinto

Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido,

mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
a) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
c) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

Parágrafo Sexto

Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores,

com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

Parágrafo Sétimo

Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio

por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

Parágrafo Oitavo

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Nono

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Parágrafo Décimo

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

Parágrafo Décimo Primeiro

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Décimo Segundo

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo Décimo Terceiro

Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

Parágrafo Décimo Quarto

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA XII- DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

d) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Primeiro

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão

gerenciador:

a) Pelo decurso do prazo de vigência;

a) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

b) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a) O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

a) A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

CLÁUSULA XIII – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o(s) Secretário(s) Esporte e Cultura e Assistência Social, obrigando-se ao cumprimento do contido na legislação pertinente relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

- Titular: Renato dos Santos, CPF nº 056.841.569-83

Gestora da Ata de Registro de Preço:

- Secretarias:

Secretária de Esporte e Cultura: GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO, CPF sob nº 064.156.259-42

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Segundo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento das entregas dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
a) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
d) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
g) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Primeiro

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

a) Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) Multa:

A multa poderá ser aplicada após o envio de um Termo de Ocorrência à CONTRATADA, que poderá se manifestar apresentando o contraditório e sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

Multa pela inexecução contratual inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais, cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizado inexecução total das obrigações acordadas.; 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato ou rescisão contratual por culpa ou motivação da CONTRATADA. 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do item, no caso de atraso da entrega.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

Parágrafo Terceiro

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

b) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Quinto

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

a) As peculiaridades do caso concreto;

b) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

c) Os danos que dela provierem para a Administração;

d) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Sexto

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo Sétimo

A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Parágrafo Oitavo

A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado

da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Parágrafo Nono

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo

Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA XV – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,

por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
b) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal n° 036/2023, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/CONTRATANTE

GISLENE DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E CULTURA

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ Nº 48.741.157/0001-02

Proc. Administrativo 30- 343/2024

De: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Para: -

Data: 25/03/2024 às 11:27:27

Bom dia!!!

Segue ata assinada

Att

Anexos:

ATA_TF_LIMA_SAUDADE_DO_IGUACU_05_03.pdf

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024

ID nº 018/2024
PROCESSO 004/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024- VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR e a empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, na forma abaixo. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.585.477/0001-92, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARLEI TRENTO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.706.657-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.374.659-0. E de outro lado a empresa FORNECEDORA: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Geraldo, Nº 40, Bairro Jd. Nsa. Sra. do Perpetuo Socorro, CEP: 75.390-239, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53, Inscrição Estadual Nº 10.510.250-4 e Inscrição Municipal/ISS Nº 4763-6/02, neste ato representada pelo Sr. Thales França Lima residente e domiciliado a Rua Penido Burnier, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portador da CI/RG Nº 5331552 e do CPF/MF Nº 033.967.441-52, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais cláusulas do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
48	1	100,00	CJ	JAQUETA COM CALCA. TECIDO 100% POLIESTER. ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMACAO NA JAQUETA, COM LOGO E NOME DO MUNICIPIO. JAQUETA COM AJUSTA REGULAVEL, ZIPER, PUNHO E FORRADO. CALCA FORRADA, COM	PLAYPRO	93,3300

TF LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Assinado de forma digital por TF LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:12:58 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				BOLSOS E FAIXA NA LATERAL. EM TAMANHOS 8/10/12/14/16.		
49	1	150,00	CJ	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e nome do município. Jaqueta com ajusta regulável, zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e faixa na lateral. Em tamanhos P/M/G/ GG/ EXG e maiores se necessário.	PLAYPRO	127,1400
					TOTAL	28.404,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 36/2023.

CLÁUSULA III- VALOR

Os preços para a execução dos serviços contratados correspondem aos constantes nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 28.404,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quatro reais).**

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à

entrega do objeto desta licitação, tais como deslocamentos, hospedagens, materiais, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 623 Despesa: 3549

T F LIMA PLAY 2 SPORTS 97000130 1396141463 Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS 97000130 Dados: 2024.03.25 11:13:33 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 953 Despesa: 3550
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.31.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 954 Despesa: 3551
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

b) Os Produtos deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação e agendado através da respectiva ordem de serviços, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável pela secretaria.

a) O fornecimento do objeto será realizado conforme necessidade e solicitação das Secretárias

b) As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c) Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá preferencialmente se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

d) Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

e) Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Dados: 2024.03.25 11:13:48 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

f) Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

g) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

h) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

i) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

j) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Parágrafo Primeiro

Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS

será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parágrafo Terceiro

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da

execução dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA V – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

k) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e em perfeitas condições, substituições de produtos fora da conformidade serão realizadas por conta da contratada se assim fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante.

a) Uma vez notificado, a Contratada realizará a troca no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitada pelo Contratado.

b) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

T F LIMA PLAY 2
SPORTS:14100369
7000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 (SPORTS:14100369) Dados: 2024.03.25 11:14:02 -03'00'
1398/1463

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA VI – RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos deverão ser entregues conforme demanda do município e serão entregues pela empresa contratada nos locais indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro

c) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: I = (TX / 100) / 365

  EM = I x N x VP, em que:

  I = índice de atualização financeira;

  TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

  EM = encargos moratórios;

  N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

  a data da emissão; o prazo de validade;

  os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

TF LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 13991463
Assinado de forma digital por TF LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:14:15 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

m) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

a) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

b) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

c) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Parágrafo Segundo

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar

com o Município de Saudade do Iguaçu-Pr, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

T F LIMA PLAY 2 SPORTS 41403697000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS 41403697000130
Dados: 2024.03.25 11:14:29 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Saudade do Iguaçu-Pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VIII – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

f) A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou pelos respectivos substitutos.

g) O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

h) O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

i) Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Dados: 2024.03.25 11:14:47 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

j) O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

a O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

k) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

m) Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

a) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14140360 97000130 14027463
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14140360 97000130 Dados: 2024.03.25 11:15:03 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

b) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

c) O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103600130 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103600130 Dados: 2024.03.25 11:15:20 -03'00'
14031463

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes da entrega do objeto.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
– CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

i) Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

j) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

a) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

T F LIMA PLAY 2 SPORTS 141036 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS 14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:15:38 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA X- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de
   Registro de Preços e seus anexos;
1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
2. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo
   Fornecedor;
4. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
5. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
6. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI- REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio

econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

T F LIMA PLAY 2 SPORTS 14103699000130 7000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103699000130 Dados: 2024.03.25 11:15:59 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado

por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é

facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

Parágrafo Terceiro

A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período

de tramitação do processo de revisão dos preços.

Parágrafo Quarto

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-

financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

Parágrafo Quinto

Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido,

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Dados: 2024.03.29 11:16:19 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
1. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
3. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

Parágrafo Sexto

Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores,

com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

Parágrafo Sétimo

Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio

por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

Parágrafo Oitavo

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da

existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Nono

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem

acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Parágrafo Décimo

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido. A

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 1487211463
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.09.25 11:16:40 -03'00'

detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

Parágrafo Décimo Primeiro

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Décimo Segundo

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo Décimo Terceiro

Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

Parágrafo Décimo Quarto

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA XII- DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
2. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Primeiro

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

1. Pelo decurso do prazo de vigência;
1. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

T F LIMA PLAY 2 SPORTS141036 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS141036970001 30
Dados: 2024.03.25 11:16:58 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e **d)** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
1. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

CLÁUSULA XIII – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o(s) Secretário(s) Esporte e Cultura e Assistência Social, obrigando-se ao cumprimento do contido na legislação pertinente relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

1. Titular: Renato dos Santos, CPF nº 056.841.569-83

Gestora da Ata de Registro de Preço:

2. Secretarias:

Secretária de Esporte e Cultura: GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO, CPF sob nº 064.156.259-42

Parágrafo Segundo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 Dados: 2024.03.25 11:17:17 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

1. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento das entregas dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
1. der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
3. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
4. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de
   Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
7. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou
   Instrumentos Equivalentes dela derivados;
8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

T F LIMA PLAY 2 SPORTS 15410336 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS 15410336 97000130
Dados: 2024.03.25 11:17:38 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4. Multa:

A multa poderá ser aplicada após o envio de um Termo de Ocorrência à CONTRATADA, que poderá se manifestar apresentando o contraditório e sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

Multa pela inexecução contratual inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais, cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizado inexecução total das obrigações acordadas.; 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato ou rescisão contratual por culpa ou motivação da CONTRATADA. 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do item, no caso de atraso da entrega.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

Parágrafo Terceiro

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

T F LIMA PLAY 2
SPORTS:14103697000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:18:00 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Quinto

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
1. As peculiaridades do caso concreto;

2. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
3. Os danos que dela provierem para a Administração;
4. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Sexto

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021,

ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo Sétimo

A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre

que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Parágrafo Oitavo

A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado

da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Parágrafo Nono

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de

T F LIMA PLAY 2
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2
Dados: 2024.03.25 11:18:21 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo

Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA XV – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,

por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
1. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
2. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
3. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
4. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho/PR, com renúncia de qualquer

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130 97000130
Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:18:43 -03'00'

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal n° 036/2023, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/CONTRATANTE

GISLENE DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E CULTURA

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ Nº 22.382.705/0001-53

T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130

Assinado de forma digital por T F LIMA PLAY 2 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.03.25 11:19:15 -03'00'

Proc. Administrativo 31- 343/2024

De: Gleise F. - SAF - DC - DL

Para: SAF - DC - Departamento de Compras - A/C Alex B.

Data: 26/03/2024 às 08:09:53

Extrato da Ata

_

Gleise Pelizzari

Assistente Administrativo

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Extrato_da_Ata_de_REGISTRO_DE_PRECOS_P001_2024_Mat_Esportivo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alex Batista	26/03/2024 08:15:23	1Doc	ALEX BATISTA CPF 039.XXX.XXX-70
Darlei Trento	26/03/2024 12:06:44	1Doc	DARLEI TRENTO CPF 006.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **062E-DFC7-FDAB-0946**

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. **DO OBJETO**
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.700.700/0001-02.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
2	1	3,00	par	Antena Oficial para Voleibol em fibra de vidro, com 1,80 metros de altura, cor oficial branca e vermelha	Marca Própria	58,0000
					TOTAL	**174,00**

EMPRESA: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS- ME, CNPJ/MF sob Nº 25.371.647/0001-50.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
4	1	40,00	UN	"Bola Futebol de Campo, Câmara 6D composta por 6 discos posicionados simetricamente, estrutura de anéis internos, tecnologia Cápsula SIS, seu miolo é lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA:	PENALTY	61,9900

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS"		
5	1	40,00	UN	"Bola de Futsal Max 1000 tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, possui amortecimento com camada externa, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS. (Bola utilizada pela Federação Paranaense de Futsal) "	PENALTY	199,0000
6	1	10,00	UN	Bola de Futsal Max 200, recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal para a categoria SUB 13, possui dupla camada de colagem para maior resistência e 0% absorção de água. PESO: 350-380G, CIRCUFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS	PENALTY	129,9400
7	1	10,00	UN	Bola de Futsal Max 50, recomendada pela Federação Paranaense de Futsal para a categoria SUB 07, possui dupla camada de colagem para maior resistência e 0% absorção de água, peso: 250-280g, Circunferência: 49-52cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termotec, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Neogel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS	PENALTY	111,9600
8	1	10,00	UN	" Bola Max 100, recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal para competições SUB 11 / SUB 9. 0% absorção de água, PESO: 300-330G, CIRCUFERÊNCIA: 52-55 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. "	PENALTY	126,0000
9	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial: bola confeccionada em microfibra de PU, com 49 a 52 cm de circunferência, pesando entre 280 e 300 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior	KEMPA	218,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Cor Energy blue/Deep bluede laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 1 da IHF.		
10	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep bluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 2 da IHF.	KEMPA	218,0000
11	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep bluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	198,0000
12	1	5,00	CX	BOLA TENIS DE MESA PRO - CAIXA COM 6 BOLAS COM A EXCELENTE QUALIDADE TAMANHO OFICIAL DE 40 MM DE DIAMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ITTF	VOLLO	10,5100
13	1	10,00	UN	"Bola De Futebol De Areia Beach Soccer Pró Ix, Confeccionada com PU Pró, a peça apresenta 08 gomos ultra resistentes e conta com a tecnologia Termotec, oferecendo formato 100% esférico, com 0% absorção de água mesmo sob condições de chuva intensa. Ao unir o sistema Neogel com uma camada de dupla colagem, o modelo oferece amortecimento interno e reforça a junção dos gomos, melhorando a performance nos gramados e diminuindo o impacto nos cabeceios. Além disso, sua câmara 6D é construída com borracha butílica e apresenta 6 discos posicionados simetricamente, assegurando maior	PENALTY	200,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				equilíbrio e alta precisão. Já seu miolo lubrificado e removível conta com o sistema Capsula Sis e carrega um bico along		
14	1	10,00	UN	"Bola de Futevôlei oficial, modelo FT5, Confeccionada em poliuretano, a peça proporciona leveza e resistência à água. Além disso, sua câmara interna é fabricada com borracha butílica e traz discos posicionados simetricamente que oferecem amortecimento e alta precisão. Já seu miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Bola aprovada pela Fifa e garante chutes e passes mais precisos na areia, além de ótima durabilidade. Composição: Confeccionada com 100% Poliuretano, Circunferência aproximada: 68 - 70 cm, Câmara: Feita com borracha butílica Miolo: Lubrificado e removível, Peso aproximado: 410 - 450 g "	MIKASA	248,9600
15	1	10,00	UN	"Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua, Indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró, Circunferência aproximada: 66-68 cm, Miolo: Lubrificado e removível, Peso aproximado: 260 – 280 g Costura: Não possui, Origem: Nacional, Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Perfomance Camada Neogel. "	PENALTY	175,9800
16	1	10,00	UN	"Bola Oficial de Beach Handball (Handebol de Praia) CBHb;. Bola moldada com revestimento em Borracha Celular;. Revestimento com alto grip;. Bola Profissional para jogos de Beach Handball;. 80% PU; 8% Neoprene; 2% látex; 10% tecido;. Circunferência: 56 cm;. Peso: 375 g. Bola Handebol de Praia Profissional / Beach. "	KEMPA	112,0000
17	1	15,00	UN	Bola Oficial de Vôleibol, Fabricada em microfibra, possui 18 gomos tecnologia Termotec, 0% de absorção de água, amortecimento NEOTEC . Miolo removível e lubrificado com o	PENALTY	270,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				sistema Cápsula Sis, aprovação da Federação Internacional de Voleibol. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm, Peso aproximado: 260 - 280 g, Miolo: Removível e lubrificado, ?Material principal: Microfibra, Construção: Termotec.		
21	1	3,00	UN	FITA MARCACAO QUADRA FUTEVOLEI, COMPOSICAO: POLIETILENO MATERIA-PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 9 M X 18 M LARGURA 6 CM, COM 06 FIXADORES DE FERRO.	ANCORA	84,9900
22	1	2,00	par	PAR REDE DE BASQUETE FIO 4MM MATERIAL UTILIZADO SEDA, COR: BRANCA; MEDIDAS:0,40X0,45CM.	ANCORA	28,8900
23	1	10,00	par	Rede de Futebol Suiço fio 4mm de nylon Trançado, com 2.20m Altura e 5.25m comprimento, modelo Standard.	ANCORA	172,9900
24	1	5,00	par	Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm Malha: 12x12 Largura: 3,00m Altura: 2,10 Lateral: 1,20m Superior: 0,50m	ANCORA	128,0000
25	1	2,00	par	PAR DE REDE PARA HANDEBOL, LARGURA DE 3,0 METROS, ALTURA DE 2,10 METROS, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 1,20 METROS, MALHA 12 X 12 CENTIMETROS, COM FUNDO FALSO, CONFECCIONADA EM FIO 4 DE POLIETILENO (NYLON)	ANCORA	157,9800
26	1	5,00	UN	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas, Polipropileno (seda), Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda), alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m.	ANCORA	134,9900
27	1	500,00	M^2	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA FIO 4MM DE SEDA, MALHA 10X10	ANCORA	4,5900
29	1	2,00	UN	Suporte e Rede para Tênis de Mesa Modelo P106, Material da rede: Nylon, Material do Suporte (Poste): Aço, Tamanho: (15cm (altura) x 1,78m (Comprimento), Modo de fixação: Pressão, Sistema de ajuste de altura, Barbantes para ajuste de tensão.	VOLLO	46,0000
30	1	2,00	UN	CALIBRADOR DIGITAL, METAL EMBORRACHADO, 1 CALIBRADOR E 2 AGULHAS.	PENALTY	103,9900
31	1	5,00	UN	CRONOMETRO OFICIAL COM CORDAO DE SEGURANCA,DIGITOS GRANDES QUE FACILITAM A LEITURA, FACIL DE OPERAR.	VOLLO	18,9800
32	1	8,00	CX	JOGO DE CARTAS ESPANHOL PARA JOGO DE TRUCO, TAMANHO: 8,7 CM X 5,7 CM, CAIXA COM 6 BARALHOS.	COPAG	60,4800

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

33	1	8,00	CX	JOGO DE CARTAS CANASTRA, CAIXA C/12 UNID, TIPO DE CARTA: PAPEL COUCHE 290G, TAMANHO DA CARTA 57X89MM, QUANTIDADE DE CARTAS: 12 CAIXINHAS CONTENDO 55 CARTAS CADA (52 CARTAS + 2 CORINGAS + CARTA GARANTIA), CAIXAS COM 6 AZUIS + 6 VERMELHOS.	COPAG	120,9600
34	1	5,00	JOG	Jogo de Cartão esportivo - Amarelo e Vermelho para árbitro.	SCALIBU	7,0000
36	1	5,00	UN	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.	HAND COLA	69,9900
38	1	30,00	UN	SPRAY AEROSOL 120 ML, INDICADO PARA O TRATAMENTO, ONDE ATUA PROMOVENDO ANALGESIA E HIPEREMIA DA PELE, NO LOCAL EM QUE E APLICADO; PROMOVENDO LEVE ANESTESIA LOCAL QUE SE APRESENTAM INFLAMADAS OU LESIONADAS,	REFAFLEX	27,6000
41	1	8,00	JOG	Jogo de Bocha diametro 107 mm, 0,950 kg. Aprovada pela Confederação Brasileira de Bocha, e utilizada nas principais competições do País.	FAISCA	799,9000
64	1	10,00	UN	BOLAS para malabares, Medida: 65mm. Peso: 125g. Material: vinil atóxico, painço e pino de plástico. Cores diversas.	OMDA MALABARES	24,0000
65	1	10,00	UN	CLAVE profissional modelo econômico. Peso: 210 g.Largura: 52 cm.Terminais em borracha injetada. Clave resistente e recomendada para quem trabalha no asfalto. 15 na cor verde neon, 15 na cor laranja neon.	OMDA MALABARES	149,9900
66	1	10,00	UN	DIABOLO 295 Gramas, material ABS. 14.5 x 12 x 12 cm. Cores diversas. Contendo baquetas de plástico, cordão de um metro e meio.	YOYO BRASIL	80,0000
67	1	10,00	UN	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA 5,5X30CM CM – FIGURAS DIVERSAS.	LITCART	55,0000
68	1	10,00	fls	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA OPA 13 X 13 CM – FIGURAS DIVERSAS A ESCOLHER	LITCART	95,0000
69	1	10,00	UN	Estencil para pintura 10x30cm, medida do desenho 6.5x 25cm, tipo: simples, material: acetato,temas a escolher.	LITCART	70,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

70	1	2,00	UN	MOSQUETÃO formato oval possibilita uma série de atividades, com toda a segurança necessária. Confeccionado em aço fechamento em rosca, carga de resistência de 25KN.	LITCART	64,9700
					TOTAL	**55.397,50**

EMPRESA: H L MANICA LTDA, CNPJ/MF sob Nº 43.633.330/0001-27

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
35	1	6,00	UN	Bolsa para Material/Uniformes confeccionada 100% em poliéster, material altamente resistente e de qualidade. possui alça para carregamentos nos braços ou com a mão em sua parte superior e um zíper para abertura na parte superior do produto. composição: 100% Poliéster. Comprimento: 64cms de altura x 20cm de expessura x 40cms de comprimento.	PROPRIA	61,0000
46	1	400,00	UN	Camiseta para os alunos das escolinhas, Tecido Dry fit – com elastano - 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras, tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, rasão e logo do município.	PROPRIA	19,9900
47	1	3,00	JOG	16 Regatas e 16 calções para Voleibol. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	480,0000
50	1	3,00	JOG	25 Camisas e 25 calções e 25 Meias para Futebol Infantil. Tecido Dry fit , 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Meia profissional, com acabamento duplo em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no	PROPRIA	1.500,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				punho e tornozelo.		
51	1	6,00	JOG	24 Coletes, Tecido Dry fit – com elastano - 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras, tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município.	PROPRIA	330,0000
52	1	6,00	JOG	14 Camisas e 14 calções para Futsal. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	770,0000
53	1	6,00	JOG	16 Camisas e 16 calções para Handebol. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	699,0000
54	1	1.000,00	UN	Medalha personalizada em mdf/acrílico espelhado, corte em laser, tamanho de 70mm de diâmetro, medalha feita com 3 camadas sendo a primeira de acrílico espelhado 3mm a segunda de mdf 6mm e terceira de acrílico espelhado 3mm tudo em gravação em laser piro grafado) fita gorgorão personalizada com logo do município com 2,5cm de largurapor 90 cm de comprimento conforme desenho do evento e aprovação da secretaria, modelos dos desenhos e textosserão definidos pela administração.	PROPRIA	3,7000
55	1	500,00	UN	MEDALHA. Esportivas composta em material liga de antimonio a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do municipio e brasao do municipio. - Frente: medalha encunhada com o brasao do municipio no baixo relevo, sina de esmaltacao nas cores oficiais. Verso: recebe o aplique	CRESPAR	5,9900

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicacao de metalizacao a alto vacuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocacao. Dimensoes: 10cm de altura x 10cm de largura x 4,0mm de espessura.		
56	1	10,00	KIT	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º e 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 40 CM, 50 CM E 60 CM DE ALTURA, TROFEUS COM BASE DE MDF/ACRILICO SEM A 1º BASE COM 1,5 CMDE ALTURA E 22 CM DE DIAMETRO , A 2º BASE COM 2,5 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIAMETRO, BASE COM 4 CANOS DE INOX FORMATO REDONDO COM 10 CM DE ALTURA FIXADOS SOBRE A 2º BASE DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM,COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER L	PROPRIA	135,0000
57	1	15,00	KIT	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º e 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 90 CM, 80 CM E 70 CM DE ALTURA, TROFEUS COM BASE DE MDF/ACRILICO SEM A 1º BASE COM 1,5 CMDE ALTURA E 22 CM DE DIAMETRO , A 2º BASE COM 2,5 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIAMETRO, BASE COM 4 CANOS DE INOX FORMATO REDONDO COM 10 CM DE ALTURA FIXADOS SOBRE A 2º BASE DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM, COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER	PROPRIA	220,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

58	1	30,00	UN	TROFÉU CHUTEIRA ARTILHEIRO: TROFÉU COM 17 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO ZAMAC OU ACRILICO ESPELHADO, NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA COM 19 CM DE COMPRIMENTO POR 11 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO.	PROPRIA	17,0000
59	1	30,00	UN	"TROFÉU LUVA DE GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU COM 17 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO ZAMAC OU ACRILICO ESPELHADO, NO FORMATO DE UMA LUVA COM 18 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO."	PROPRIA	19,0000
60	1	200,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO PREMIAÇÃO INDIVIDUAL COM 25 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF/ACRILICO DE 12 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ALTURA DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DO TROFEU EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER LOGO DO MUNICIPIO E DOS EVENTOS, MODELOS DO DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇAO.APRESENTAR AMOSTRA.	PROPRIA	30,0000
61	1	50,00	UN	Troféu, confeccionado em acrílico transparente, com adesivo colorido, com dimensões mínimas de 20 cm de altura X 14 cm de largura e 4 mm de espessura, com base tripla em acrílico de cor transparente e 4mm de	PROPRIA	19,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				espessura, sendo as placas da base de 14,5 cm de comprimento X 8cm de largura; 13,5 cm comprimento X 7 cm de largura; e 12,5 cm de comprimento X 6 cm de largura. A arte será de responsabilidade da empresa contratada com sugestões/aprovação pela licitante.		
62	1	10,00	KIT	Troféu 1º Lugar com 115 cm de altura, 2º lugar 105 cm, 3º lugar 95cm, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a taça nas cores azul royal fosco, dourado com acabament texturizado ou prata com acabamento texturizado.	JEBS	396,0000
63	1	10,00	KIT	Kit de troféus 1º ao 3º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg, cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	JEBS	540,0000
					TOTAL	**53.831,00**

EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 51.414.411/0001-64

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	1	10,00	UN	Apito modelo fox, sem bolinha, com bocal siliconado. Tecnologia SpectraBurst ™; Possui sistema integrado de boquilha co-moldada CMG; Primeira escolha de organizações desportivas - incluindo a NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA entre outras; Apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patenteado, 3 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora:	Pista e Campo	11,9800

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				115 dB;Origem: Importado (Made in Canadá); Produto Novo; Original		
39	1	2,00	UN	Prancheta Magnética para Handebol desenvolvida para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe. Acompanha um jogo completo de imãs e um canetão. Material em metal e plástico Tamanho: 23 x 36 cm Peso: 650 g Acompanha canetão e jogo completo de imãs.	Pista e Campo	88,9100
					TOTAL	**297,62**

EMPRESA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 14.163.479/0001-91

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
3	1	5,00	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.5 CIRCUNFERENCIA ENTRE 75 E 78 CM. PESO ENTRE 600 E 650 G. MATIZADA. MICROFIBRA, MIOLO NO SISTEMA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	SPALDING	208,9000
					TOTAL	**1.044,50**

EMPRESA: KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.730.606/0001-39

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
42	1	2,00	par	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO,TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS,REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3, MEDIDAS DA TABELA 1,8 X1,2 MT, MEDIDAS DO ARO 46 CM.	SOS PARQUES	2.150,00
					TOTAL	**4.300,00**

EMPRESA: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, no CNPJ/MF sob Nº 46.615.867/0001-52

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
19	1	3,00	UN	"A Fita de Marcação para Beach Soccer. Material: Pvc Contendo - 2 peças de 28m cada, 2 peças de 37m cada, ganchos e ilhóis para fixação. "	Azzure	220,0000
20	1	3,00	UN	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros. Contém	Azzure	89,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas.		
28	1	3.000,00	M^2	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA FIO 3MM DE NYLON. MALHA 10X10.	Azzure	3,9000
					TOTAL	**12.627,00**

EMPRESA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ/MF sob Nº 08.863.707/0001-33

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
18	1	20,00	UN	Bola Society para jogos em grama sintética, fabricada com PU Super Soft, contém 32 gomos costurados à mão, garantindo menor absorção de água, sistema Evacel, miolo lubrificado e removível apresenta o sistema Capsula Sis. Composição: Confeccionada com PU Super Soft, Câmara: 6D, feita com borracha butílica. Circunferência aproximada: 62-64 cm, , Peso aproximado: 420 - 460. Grande Resistencia e Durabilidade, Peso: 420-450. Miolo: Slip Sustem - Removivel e Lubrificado, Câmara: AIRBILITY,	Penalty Brasil 70 R1	66,0000
37	1	15,00	UN	Bomba de encher bola, compacta e resistente,base resistente, conta com o recurso Double Action. Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno,Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. Dupla açao, leve, tubo flexivel. 1 bico sobressalente embutido na bomba um local para armazenar bicos extras	Kagiva	17,5000
71	1	10,00	UN	Capacete sem grade Taekwondo, composiçao espuma PU injetada, encaixe perfeito com proteção para as orelhas fechamento com elastico e velcro, equipamento oficial Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	290,0000
72	1	10,00	UN	Aparador de chute e soco para golpes pegada dupla. Ideal Taekwondo. Dimensões 35x22x10; Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação	Sulsport	195,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				Braasileira de Taekwondo)		
73	1	8,00	UN	Aparador de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Dimensões 56x38x10; Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	320,0000
74	1	10,00	par	Protetor de antebraço, material em vinil sintético com camada de espuma de alta densidade, fechamento com elastico e vélcro 50mm e 24cm de comprimento. Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	135,0000
75	1	10,00	par	Protetor de canela, material em vinil sintético com camada de espuma de alta densidade, fechamento com elastico e vélcro 50mm e 34cm de comprimento. Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	150,0000
76	1	8,00	par	Luva Protetora ideal para Taekwondo, Homologada pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	180,0000
77	1	8,00	par	Meia Eletronica 11 sensores, ideal para Taekwondo, Homologada pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	445,0000
78	1	10,00	UN	Raquete Simples de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo) Raquete Simples de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto	Sulsport	120,0000

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

				para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Conf		
79	1	10,00	UN	Raquete Dupla de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	135,0000
81	1	3,00	UN	Raquete Suporte para Torre de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	220,0000
					TOTAL	**20.052,50**

EMPRESA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
43	1	5,00	UN	CALCA GOLEIRO .COMPOSICAO: 100% POLIESTER. FORRO: EM ESPUMA, APLICADO NA REGIAO FRONTAL E LATERAL. MEDIDAS 10 / 12 /14 /16.	TRBESP	60,0000
44	1	5,00	UN	CALCA GOLEIRO .COMPOSICAO: 100% POLIESTER. FORRO: EM ESPUMA, APLICADO NA REGIAO FRONTAL E LATERAL. MEDIDAS P / M / G/ GG.	TRBESP	60,0000
45	1	30,00	par	MEIA PROFISSIONAL PARA FUTEBOL, COM ACABAMENTO DUPLO EM POLIAMIDA ESPECIAL, PE ATOALHADO E ELASTICO NO PUNHO E TORNOZELO. ADULTO.	TRBESP	9,9000
					TOTAL	**897,00**

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EMPRESA: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
48	1	100,00	CJ	JAQUETA COM CALCA. TECIDO 100% POLIESTER. ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMACAO NA JAQUETA, COM LOGO E NOME DO MUNICIPIO. JAQUETA COM AJUSTA REGULAVEL, ZIPER, PUNHO E FORRADO. CALCA FORRADA, COM BOLSOS E FAIXA NA LATERAL. EM TAMANHOS 8/10/12/14/16.	PLAYPRO	93,3300
49	1	150,00	CJ	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e nome do município. Jaqueta com ajusta regulável, zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e faixa na lateral. Em tamanhos P/M/G/ GG/ EXG e maiores se necessário.	PLAYPRO	127,1400
					TOTAL	**28.404,00**

EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 48.741.157/0001-02

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
40	1	5,00	KIT	Kit Squeeze com cesta porta garrafas, com 6 garrafas de 550ml cesta com divisorias, facilitando a distribuições das garrafas.	NEDEL	67,9700
80	1	1,00	UN	Saco de Pancada Torre de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Altura1,80, Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	SULSPORT	2.499,99
					TOTAL	**2.839,84**

Saudade do Iguaçu – PR; 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

Alex Sandro da R. Batista
Pregoeiro

Proc. Administrativo 32- 343/2024

De: Gleise F. - SAF - DC - DL

Para: SAF - DC - DL - Divisão de Licitação

Data: 26/03/2024 às 08:17:23

Publicações AMP

_

Gleise Pelizzari

Assistente Administrativo

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Extrato_da_Ata_pub_AMP.pdf
Homologacao_pub_AMP.pdf
Resultado_pub_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA PE 001/2024

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.700.700/0001-02.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
2	1	3,00	par	Antena Oficial para Voleibol em fibra de vidro, com 1,80 metros de altura, cor oficial branca e vermelha	Marca Própria	58,0000
TOTAL						**174,00**

EMPRESA: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS- ME, CNPJ/MF sob Nº 25.371.647/0001-50.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
4	1	40,00	UN	"Bola Futebol de Campo, Câmara 6D composta por 6 discos posicionados simetricamente, estrutura de anéis internos, tecnologia Cápsula SIS, seu miolo é lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS"	PENALTY	61,9900
5	1	40,00	UN	"Bola de Futsal Max 1000 tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, possui amortecimento com camada externa, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS. (Bola utilizada pela Federação Paranaense de Futsal) "	PENALTY	199,0000
6	1	10,00	UN	Bola de Futsal Max 200, recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal para a categoria SUB 13, possui dupla camada de colagem para maior resistência e 0% absorção de água. PESO: 350-380G, CIRCUFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS	PENALTY	129,9400
7	1	10,00	UN	Bola de Futsal Max 50, recomendada pela Federação Paranaense de Futsal para a categoria SUB 07, possui dupla camada de colagem para maior resistência e 0% absorção de água, peso: 250-280g, Circunferência: 49-52cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termotec, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Neogel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS	PENALTY	111,9600
8	1	10,00	UN	" Bola Max 100, recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal para competições SUB 11 / SUB 9. 0% absorção de água, PESO: 300-330G,	PENALTY	126,0000

				CIRCUFERÊNCIA: 52-55 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. "		
9	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial: bola confeccionada em microfibra de PU, com 49 a 52 cm de circunferência, pesando entre 280 e 300 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Cor Energy blue/Deep bluede laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 1 da IHF.	KEMPA	218,0000
10	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 54 a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 350 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep bluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 2 da IHF.	KEMPA	218,0000
11	1	15,00	UN	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia Spectrum Synergy Plus, Energy blue/Deep bluede de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF.	KEMPA	198,0000
12	1	5,00	CX	BOLA TENIS DE MESA PRO - CAIXA COM 6 BOLAS COM A EXCELENTE QUALIDADE TAMANHO OFICIAL DE 40 MM DE DIAMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ITTF	VOLLO	10,5100
13	1	10,00	UN	"Bola De Futebol De Areia Beach Soccer Pró Ix, Confeccionada com PU Pró, a peça apresenta 08 gomos ultra resistentes e conta com a tecnologia Termotec, oferecendo formato 100% esférico, com 0% absorção de água mesmo sob condições de chuva intensa. Ao unir o sistema Neogel com uma camada de dupla colagem, o modelo oferece amortecimento interno e reforça a junção dos gomos, melhorando a performance nos gramados e diminuindo o impacto nos cabeceios. Além disso, sua câmara 6D é construída com borracha butílica e apresenta 6 discos posicionados simetricamente, assegurando maior equilíbrio e alta precisão. Já seu miolo lubrificado e removível conta com o sistema Capsula Sis e carrega um bico along	PENALTY	200,0000
14	1	10,00	UN	"Bola de Futevôlei oficial, modelo FT5, Confeccionada em poliuretano, a peça proporciona leveza e resistência à água. Além disso, sua câmara interna é fabricada com borracha butílica e traz discos posicionados simetricamente que oferecem amortecimento e alta precisão. Já seu miolo removível pode ser lubrificado e possui um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. Bola aprovada pela Fifa e garante chutes e passes mais precisos na areia, além de ótima durabilidade. Composição: Confeccionada com 100% Poliuretano, Circunferência aproximada: 68 - 70 cm, Câmara: Feita com borracha butílica Miolo: Lubrificado e removível, Peso aproximado: 410 - 450 g "	MIKASA	248,9600
15	1	10,00	UN	"Bola Volei De Praia Pro X Beach Volei 0% absorção de agua, Indicada para os jogadores de vôlei, a bola da Penalty, é a pedida certa para os craques aperfeiçoarem suas performances nas praias. Composição: Confeccionada com PU Pró, Circunferência aproximada: 66-68 cm, Miolo: Lubrificado e removível, Peso aproximado: 260 – 280 g Costura: Não possui, Origem: Nacional, Gomos: 12 Câmara 6D Sistema De Forro Termofixo Material Laminado Pu Pró Com Alta Perfomance Camada Neogel. "	PENALTY	175,9800
16	1	10,00	UN	"Bola Oficial de Beach Handball (Handebol de Praia) CBHb;. Bola moldada com revestimento em Borracha Celular;. Revestimento com alto grip;. Bola Profissional para jogos de Beach Handball;. 80% PU; 8% Neoprene; 2% látex; 10% tecido;. Circunferência: 56 cm;. Peso: 375 g. Bola Handebol de Praia Profissional / Beach. "	KEMPA	112,0000
17	1	15,00	UN	Bola Oficial de Vôleibol, Fabricada em microfibra, possui 18 gomos tecnologia Termotec, 0% de absorção de água, amortecimento NEOTEC . Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, aprovação da Federação Internacional de Voleibol. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm, Peso aproximado: 260 - 280 g, Miolo: Removível e lubrificado, ?Material principal: Microfibra, Construção: Termotec.	PENALTY	270,0000
21	1	3,00	UN	FITA MARCACAO QUADRA FUTEVOLEI, COMPOSICAO: POLIETILENO MATERIA-PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 9 M X 18 M LARGURA 6 CM, COM 06 FIXADORES DE FERRO.	ANCORA	84,9900

22	1	2,00	par	PAR REDE DE BASQUETE FIO 4MM MATERIAL UTILIZADO SEDA, COR: BRANCA; MEDIDAS:0,40X0,45CM.	ANCORA	28,8900
23	1	10,00	par	Rede de Futebol Suiço fio 4mm de nylon Trançado, com 2.20m Altura e 5.25m comprimento, modelo Standard.	ANCORA	172,9900
24	1	5,00	par	Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm Malha: 12x12 Largura: 3,00m Altura: 2,10 Lateral: 1,20m Superior: 0,50m	ANCORA	128,0000
25	1	2,00	par	PAR DE REDE PARA HANDEBOL, LARGURA DE 3,0 METROS, ALTURA DE 2,10 METROS, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 1,20 METROS, MALHA 12 X 12 CENTIMETROS, COM FUNDO FALSO, CONFECCIONADA EM FIO 4 DE POLIETILENO (NYLON)	ANCORA	157,9800
26	1	5,00	UN	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas, Polipropileno (seda), Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda), alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m.	ANCORA	134,9900
27	1	500,00	M²	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA FIO 4MM DE SEDA, MALHA 10X10	ANCORA	4,5900
29	1	2,00	UN	Suporte e Rede para Tênis de Mesa Modelo P106, Material da rede: Nylon, Material do Suporte (Poste): Aço, Tamanho: (15cm (altura) x 1,78m (Comprimento), Modo de fixação: Pressão, Sistema de ajuste de altura, Barbantes para ajuste de tensão.	VOLLO	46,0000
30	1	2,00	UN	CALIBRADOR DIGITAL, METAL EMBORRACHADO, 1 CALIBRADOR E 2 AGULHAS.	PENALTY	103,9900
31	1	5,00	UN	CRONOMETRO OFICIAL COM CORDAO DE SEGURANCA,DIGITOS GRANDES QUE FACILITAM A LEITURA, FACIL DE OPERAR.	VOLLO	18,9800
32	1	8,00	CX	JOGO DE CARTAS ESPANHOL PARA JOGO DE TRUCO, TAMANHO: 8,7 CM X 5,7 CM, CAIXA COM 6 BARALHOS.	COPAG	60,4800
33	1	8,00	CX	JOGO DE CARTAS CANASTRA, CAIXA C/12 UNID, TIPO DE CARTA: PAPEL COUCHE 290G, TAMANHO DA CARTA 57X89MM, QUANTIDADE DE CARTAS: 12 CAIXINHAS CONTENDO 55 CARTAS CADA (52 CARTAS + 2 CORINGAS + CARTA GARANTIA), CAIXAS COM 6 AZUIS + 6 VERMELHOS.	COPAG	120,9600
34	1	5,00	JOG	Jogo de Cartão esportivo - Amarelo e Vermelho para árbitro.	SCALIBU	7,0000
36	1	5,00	UN	Cola para handebol importada utilizada pelos maiores clubes do mundo., Utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500ml, consiste apenas em resina natural, é testado dermatologicamente e está livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas. mantém fresco até 6 anos.	HAND COLA	69,9900
38	1	30,00	UN	SPRAY AEROSOL 120 ML, INDICADO PARA O TRATAMENTO, ONDE ATUA PROMOVENDO ANALGESIA E HIPEREMIA DA PELE, NO LOCAL EM QUE E APLICADO; PROMOVENDO LEVE ANESTESIA LOCAL QUE SE APRESENTAM INFLAMADAS OU LESIONADAS,	REFAFLEX	27,6000
41	1	8,00	JOG	Jogo de Bocha diametro 107 mm, 0,950 kg. Aprovada pela Confederação Brasileira de Bocha, e utilizada nas principais competições do País.	FAISCA	799,9000
64	1	10,00	UN	BOLAS para malabares, Medida: 65mm. Peso: 125g. Material: vinil atóxico, painço e pino de plástico. Cores diversas.	OMDA MALABARES	24,0000
65	1	10,00	UN	CLAVE profissional modelo econômico. Peso: 210 g.Largura: 52 cm.Terminais em borracha injetada. Clave resistente e recomendada para quem trabalha no asfalto. 15 na cor verde neon, 15 na cor laranja neon.	OMDA MALABARES	149,9900
66	1	10,00	UN	DIABOLO 295 Gramas, material ABS. 14.5 x 12 x 12 cm. Cores diversas. Contendo baquetas de plástico, cordão de um metro e meio.	YOYO BRASIL	80,0000
67	1	10,00	UN	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA 5,5X30CM CM – FIGURAS DIVERSAS.	LITCART	55,0000
68	1	10,00	fls	ESTENCIL DE ACETATO PARA PINTURA OPA 13 X 13 CM – FIGURAS DIVERSAS A ESCOLHER	LITCART	95,0000
69	1	10,00	UN	Estencil para pintura 10x30cm, medida do desenho 6.5x 25cm, tipo: simples, material: acetato,temas a escolher.	LITCART	70,0000
70	1	2,00	UN	MOSQUETÃO formato oval possibilita uma série de atividades, com toda a segurança necessária. Confeccionado em aço fechamento em rosca, carga de resistência de 25KN.	LITCART	64,9700
TOTAL						**55.397,50**

EMPRESA: H L MANICA LTDA, CNPJ/MF sob Nº 43.633.330/0001-27

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
35	1	6,00	UN	Bolsa para Material/Uniformes confeccionada 100% em poliéster, material altamente resistente e de qualidade. possui alça para carregamentos nos braços ou com a mão em sua parte superior e um zíper para abertura na parte superior do produto. composição: 100% Poliéster. Comprimento: 64cms de altura x 20cm de expessura x 40cms de comprimento.	PROPRIA	61,0000
46	1	400,00	UN	Camiseta para os alunos das escolinhas, Tecido Dry fit – com elastano - 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras, tecido de qualidade proporcionando	PROPRIA	19,9900

				conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, rasão e logo do município.		
47	1	3,00	JOG	16 Regatas e 16 calções para Voleibol. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	480,0000
50	1	3,00	JOG	25 Camisas e 25 calções e 25 Meias para Futebol Infantil. Tecido Dry fit , 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Meia profissional, com acabamento duplo em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no punho e tornozelo.	PROPRIA	1.500,0000
51	1	6,00	JOG	24 Coletes, Tecido Dry fit – com elastano - 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras, tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município.	PROPRIA	330,0000
52	1	6,00	JOG	14 Camisas e 14 calções para Futsal. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	770,0000
53	1	6,00	JOG	16 Camisas e 16 calções para Handebol. Tecido Dry fit, 51% poliamida. 46% algodão e 3% outras fibras – com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção.	PROPRIA	699,0000
54	1	1.000,00	UN	Medalha personalizada em mdf/acrílico espelhado, corte em laser, tamanho de 70mm de diâmetro, medalha feita com 3 camadas sendo a primeira de acrílico espelhado 3mm a segunda de mdf 6mm e terceira de acrílico espelhado 3mm tudo em gravação em laser piro grafado) fita gorgorão personalizada com logo do município com 2,5cm de largurapor 90 cm de comprimento conforme desenho do evento e aprovação da secretaria, modelos dos desenhos e textosserão definidos pela administração.	PROPRIA	3,7000
55	1	500,00	UN	MEDALHA. Esportivas composta em material liga de antimonio a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do municipio e brasao do municipio. - Frente: medalha encunhada com o brasao do municipio no baixo relevo, sina de esmaltacao nas cores oficiais. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicacao de metalizacao a alto vacuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocacao. Dimensoes: 10cm de altura x 10cm de largura x 4,0mm de espessura.	CRESPAR	5,9900
56	1	10,00	KIT	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º e 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 40 CM, 50 CM E 60 CM DE ALTURA, TROFEUS COM BASE DE MDF/ACRILICO SEM A 1º BASE COM 1,5 CMDE ALTURA E 22 CM DE DIAMETRO , A 2º BASE COM 2,5 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIAMETRO, BASE COM 4 CANOS DE INOX FORMATO REDONDO COM 10 CM DE ALTURA FIXADOS SOBRE A 2º BASE DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM,COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER L	PROPRIA	135,0000
57	1	15,00	KIT	KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º e 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 90 CM, 80 CM E 70 CM DE ALTURA, TROFEUS COM BASE DE MDF/ACRILICO SEM A 1º BASE COM 1,5 CMDE ALTURA E 22 CM DE DIAMETRO , A 2º BASE COM 2,5 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIAMETRO, BASE COM 4 CANOS DE INOX FORMATO REDONDO COM 10 CM DE ALTURA FIXADOS SOBRE A 2º BASE DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM, COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO	PROPRIA	220,0000

				DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER		
58	1	30,00	UN	TROFÉU CHUTEIRA ARTILHEIRO: TROFÉU COM 17 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO ZAMAC OU ACRILICO ESPELHADO, NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA COM 19 CM DE COMPRIMENTO POR 11 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO.	PROPRIA	17,0000
59	1	30,00	UN	"TROFÉU LUVA DE GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU COM 17 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO ZAMAC OU ACRILICO ESPELHADO, NO FORMATO DE UMA LUVA COM 18 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO."	PROPRIA	19,0000
60	1	200,00	UN	TROFEU PERSONALIZADO PREMIAÇÃO INDIVIDUAL COM 25 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF/ACRILICO DE 12 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ALTURA DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DO TROFEU EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO,ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER LOGO DO MUNICIPIO E DOS EVENTOS, MODELOS DO DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇAO.APRESENTAR AMOSTRA.	PROPRIA	30,0000
61	1	50,00	UN	Troféu, confeccionado em acrílico transparente, com adesivo colorido, com dimensões mínimas de 20 cm de altura X 14 cm de largura e 4 mm de espessura, com base tripla em acrílico de cor transparente e 4mm de espessura, sendo as placas da base de 14,5 cm de comprimento X 8cm de largura; 13,5 cm comprimento X 7 cm de largura; e 12,5 cm de comprimento X 6 cm de largura. A arte será de responsabilidade da empresa contratada com sugestões/aprovação pela licitante.	PROPRIA	19,0000
62	1	10,00	KIT	Troféu 1º Lugar com 115 cm de altura, 2º lugar 105 cm, 3º lugar 95cm, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a taça nas cores azul royal fosco, dourado com acabament texturizado ou prata com acabamento texturizado.	JEBS	396,0000
63	1	10,00	KIT	Kit de troféus 1º ao 3º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg, cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	JEBS	540,0000
TOTAL						**53.831,00**

EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 51.414.411/0001-64

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	1	10,00	UN	Apito modelo fox, sem bolinha, com bocal siliconado. Tecnologia SpectraBurst ™; Possui sistema integrado de boquilha co-moldada CMG; Primeira escolha de organizações desportivas - incluindo a NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA entre outras; Apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patenteado, 3 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 115 dB;Origem: Importado (Made in Canadá); Produto Novo; Original	Pista e Campo	11,9800
39	1	2,00	UN	Prancheta Magnética para Handebol desenvolvida para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe. Acompanha um jogo completo de imãs e um canetão. Material em metal e plástico Tamanho: 23 x 36 cm Peso: 650 g Acompanha canetão e jogo completo de imãs.	Pista e Campo	88,9100
TOTAL						**297,62**

EMPRESA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 14.163.479/0001-91

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$

3	1	5,00	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.5 CIRCUNFERENCIA ENTRE 75 E 78 CM. PESO ENTRE 600 E 650 G. MATIZADA. MICROFIBRA, MIOLO NO SISTEMA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	SPALDING	208,9000
TOTAL						**1.044,50**

EMPRESA: KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.730.606/0001-39

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
42	1	2,00	par	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO,TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS,REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3, MEDIDAS DA TABELA 1,8 X1,2 MT, MEDIDAS DO ARO 46 CM.	SOS PARQUES	2.150,00
TOTAL						**4.300,00**

EMPRESA: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, no CNPJ/MF sob Nº 46.615.867/0001-52

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
19	1	3,00	UN	"A Fita de Marcação para Beach Soccer. Material: Pvc Contendo - 2 peças de 28m cada, 2 peças de 37m cada, ganchos e ilhóis para fixação. "	Azzure	220,0000
20	1	3,00	UN	Demarcação para voley de areia em polipropileno 16x8 metros. Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas.	Azzure	89,0000
28	1	3.000,00	M²	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA FIO 3MM DE NYLON. MALHA 10X10.	Azzure	3,9000
TOTAL						**12.627,00**

EMPRESA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ/MF sob Nº 08.863.707/0001-33

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
18	1	20,00	UN	Bola Society para jogos em grama sintética, fabricada com PU Super Soft, contém 32 gomos costurados à mão, garantindo menor absorção de água, sistema Evacel, miolo lubrificado e removível apresenta o sistema Capsula Sis. Composição: Confeccionada com PU Super Soft, Câmara: 6D, feita com borracha butílica. Circunferência aproximada: 62-64 cm, , Peso aproximado: 420 - 460. Grande Resistencia e Durabilidade, Peso: 420-450. Miolo: Slip Sustem - Removivel e Lubrificado, Câmara: AIRBILITY,	Penalty Brasil 70 R1	66,0000
37	1	15,00	UN	Bomba de encher bola, compacta e resistente,base resistente, conta com o recurso Double Action. Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno,Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. Dupla açao, leve, tubo flexivel. 1 bico sobressalente embutido na bomba um local para armazenar bicos extras	Kagiva	17,5000
71	1	10,00	UN	Capacete sem grade Taekwondo, composiçao espuma PU injetada, encaixe perfeito com proteção para as orelhas fechamento com elastico e velcro, equipamento oficial Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	290,0000
72	1	10,00	UN	Aparador de chute e soco para golpes pegada dupla. Ideal Taekwondo. Dimensões 35x22x10; Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	195,0000
73	1	8,00	UN	Aparador de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Dimensões 56x38x10; Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	320,0000
74	1	10,00	par	Protetor de antebraço, material em vinil sintético com camada de espuma de alta densidade, fechamento com elastico e vélcro 50mm e 24cm de comprimento. Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	135,0000
75	1	10,00	par	Protetor de canela, material em vinil sintético com camada de espuma de alta densidade, fechamento com elastico e vélcro 50mm e 34cm de comprimento. Homologado pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	150,0000
76	1	8,00	par	Luva Protetora ideal para Taekwondo, Homologada pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	180,0000
77	1	8,00	par	Meia Eletronica 11 sensores, ideal para Taekwondo, Homologada pela Confederação Brasileira de Taekwondo. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	445,0000
78	1	10,00	UN	Raquete Simples de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para	Sulsport	120,0000

				treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo) Raquete Simples de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Conf		
79	1	10,00	UN	Raquete Dupla de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	135,0000
81	1	3,00	UN	Raquete Suporte para Torre de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	Sulsport	220,0000
TOTAL						**20.052,50**

EMPRESA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, **CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
43	1	5,00	UN	CALCA GOLEIRO .COMPOSICAO: 100% POLIESTER. FORRO: EM ESPUMA, APLICADO NA REGIAO FRONTAL E LATERAL. MEDIDAS 10 / 12 /14 /16.	TRBESP	60,0000
44	1	5,00	UN	CALCA GOLEIRO .COMPOSICAO: 100% POLIESTER. FORRO: EM ESPUMA, APLICADO NA REGIAO FRONTAL E LATERAL. MEDIDAS P / M / G/ GG.	TRBESP	60,0000
45	1	30,00	par	MEIA PROFISSIONAL PARA FUTEBOL, COM ACABAMENTO DUPLO EM POLIAMIDA ESPECIAL, PE ATOALHADO E ELASTICO NO PUNHO E TORNOZELO. ADULTO.	TRBESP	9,9000
TOTAL						**897,00**

EMPRESA: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
48	1	100,00	CJ	JAQUETA COM CALCA. TECIDO 100% POLIESTER. ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMACAO NA JAQUETA, COM LOGO E NOME DO MUNICIPIO. JAQUETA COM AJUSTA REGULAVEL, ZIPER, PUNHO E FORRADO. CALCA FORRADA, COM BOLSOS E FAIXA NA LATERAL. EM TAMANHOS 8/10/12/14/16.	PLAYPRO	93,3300
49	1	150,00	CJ	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e nome do município. Jaqueta com ajusta regulável, zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e faixa na lateral. Em tamanhos P/M/G/ GG/ EXG e maiores se necessário.	PLAYPRO	127,1400
TOTAL						**28.404,00**

EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 48.741.157/0001-02

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
40	1	5,00	KIT	Kit Squeeze com cesta porta garrafas, com 6 garrafas de 550ml cesta com divisorias, facilitando a distribuições das garrafas.	NEDEL	67,9700
80	1	1,00	UN	Saco de Pancada Torre de chute e soco para golpes. Ideal Taekwondo. Altura1,80, Excelente produto para desenvolvimento de chutes e socos; Desenvolvido para treinamentos de Taekwondo. Composição revestimento interno com E.V.A. e espuma camada externa em vinil sintetico, com alto reforço para impactos e treinos de alta potencia. (Homologado pela Confederação Braasileira de Taekwondo)	SULSPORT	2.499,99
TOTAL						**2.839,84**

Saudade do Iguaçu – PR; 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DARLEI TRENTO -
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO 001/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024, com abertura em 05 de março 2024, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 51.414.411/0001-64;
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 14.163.479/0001-91;
H L MANICA LTDA, CNPJ/MF sob Nº 43.633.330/0001-27;
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS- ME, CNPJ/MF sob Nº 25.371.647/0001-50;
KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.730.606/0001-39;
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, no CNPJ/MF sob Nº 46.615.867/0001-52,
PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.700.700/0001-02;
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ/MF sob Nº 08.863.707/0001-33;
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53;
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53;
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 48.741.157/0001-02.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, PR, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:E73B8F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PE 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 001/2024, de 19/02/24, com abertura e julgamento em 05 de março de 2024 e verificado que não houve interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 51.414.411/0001-64	01, 39.
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 14.163.479/0001-91	03.
H L MANICA LTDA, CNPJ/MF sob Nº 43.633.330/0001-27	35, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS- ME, CNPJ/MF sob Nº 25.371.647/0001-50	04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70.
KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.730.606/0001-39	42.
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, no CNPJ/MF sob Nº 46.615.867/0001-52	19, 20, 28.
PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.700.700/0001-02	02.
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ/MF sob Nº 08.863.707/0001-33	18, 37, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53	43, 44, 45.
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 22.382.705/0001-53	48, 49.
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 48.741.157/0001-02	40, 80.

É A DECISÃO.
Saudade do Iguaçu, PR, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:F863E943

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Proc. Administrativo 33- 343/2024

De: Alex B. - SAF - DC

Para: SAF - SC - Setor de Contabilidade

Data: 03/04/2024 às 08:12:40

Setores (CC):

SAF - SC, SAF-DA-FC

Segue Ata de Registro RETIFICADA, foi contatado erro no valor da Ata. Segue Ata com o valor Correto para assinatura das partes.

_

Alex Batista

Assistente Administrativo

Compras/Ouvidoria/Defesa Civil.

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO_P001_PARANA_INDUSTRIA_E_COMERCIO_DE_REDES_E_CORDAS_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
	03/04/2024 08:33:16	ICP-Brasil	JOSE CRISTIANO RUIZ CPF 865.XXX.XXX-68
Darlei Trento	03/04/2024 09:09:24	1Doc	DARLEI TRENTO CPF 006.XXX.XXX-03
Gislene Azevedo	03/04/2024 09:23:44	1Doc	GISLENE AZEVEDO CPF 064.XXX.XXX-42

Para verificar as assinaturas, acesse **https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **60DE-6B27-567C-9082**

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

ID nº 015/2024
PROCESSO 004/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024- VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR** e a empresa PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, na forma abaixo. Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.585.477/0001-92, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DARLEI TRENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.706.657-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.374.659-0. E de outro lado a empresa: **FORNECEDORA:** PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av das Industrias, Nº S/N, Bairro: Parque Industrial Primavera , CEP: 87185-000, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 05.700.700/0001-02, Inscrição Estadual Nº 90282743-91 , neste ato representada pelo Sr. José Cristiano Ruiz residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, portador da CI/RG Nº 6.094.373-7 e do CPF/MF Nº 865.217.219-68, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo em geral e para taekwondo, troféus, medalhas, uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, materiais de artes circenses para oficinas da Assistência Social, conforme condições, especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais cláusulas do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
2	1	3,00	par	Antena Oficial para Voleibol em fibra de vidro, com 1,80 metros de altura, cor oficial branca e vermelha	Marca Própria	58,0000
					TOTAL	174,00

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 36/2023.

CLÁUSULA III- VALOR

Os preços para a execução dos serviços contratados correspondem aos constantes nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).**

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como deslocamentos, hospedagens, materiais, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 623 Despesa: 3549
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 953 Despesa: 3550
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Despesa: 3.3.90.31.14 – Material Educativo e Esportivo
Principal: 954 Despesa: 3551

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

b) Os Produtos deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação e agendado através da respectiva ordem de serviços, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável pela secretaria.

a) O fornecimento do objeto será realizado conforme necessidade e solicitação das Secretárias

b) As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c) Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá preferencialmente se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

d) Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

e) Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

f) Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

g) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

h) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

i) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

j) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Parágrafo Primeiro

Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS

será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parágrafo Terceiro

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da

execução dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA V – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

k) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e em perfeitas condições, substituições de produtos fora da conformidade serão realizadas por conta da contratada se assim fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante.

a) Uma vez notificado, a Contratada realizará a troca no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitada pelo Contratado.

b) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

CLÁUSULA VI – RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos deverão ser entregues conforme demanda do município e serão entregues pela empresa contratada nos locais indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento

da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro

c) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: I = (TX / 100) / 365

  EM = I x N x VP, em que:

  I = índice de atualização financeira;

  TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

  EM = encargos moratórios;

  N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

  a data da emissão; o prazo de validade;

  os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

  verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

  identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

m) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

a) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

b) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

c) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Parágrafo Segundo

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar

com o Município de Saudade do Iguaçu-Pr, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade

cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Saudade do Iguaçu-Pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VIII – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

f) A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou pelos respectivos substitutos.

g) O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

h) O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

i) Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

j) O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

a O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a Administração. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

k) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

m) Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

a) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

b) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

c) O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes da entrega do objeto.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
– CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

i) Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

j) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

a) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA X- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de
Registro de Preços e seus anexos;

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
2. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo
   Fornecedor;
4. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
5. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
6. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI- REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio
econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado
por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

Parágrafo Terceiro

A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

Parágrafo Quarto

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

Parágrafo Quinto

Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
1. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
3. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Sexto

Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores,

com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

Parágrafo Sétimo

Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio

por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

Parágrafo Oitavo

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da

existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Nono

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem

acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Parágrafo Décimo

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido. A

detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

Parágrafo Décimo Primeiro

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato

superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Décimo Segundo

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado

pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Décimo Terceiro

Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes

do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

Parágrafo Décimo Quarto

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à

revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA XII- DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
2. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Primeiro

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão

gerenciador:

1. Pelo decurso do prazo de vigência;
1. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
1. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA XIII – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o(s) Secretário(s) Esporte e Cultura e Assistência Social, obrigando-se ao cumprimento do contido na legislação pertinente relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

1. Titular: Renato dos Santos, CPF nº 056.841.569-83

Gestora da Ata de Registro de Preço:

2. Secretarias:

Secretária de Esporte e Cultura: GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO, CPF sob nº 064.156.259-42

Parágrafo Segundo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

1. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento das entregas dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
1. der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
3. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de
   Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
7. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou
   Instrumentos Equivalentes dela derivados;
8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
4. Multa:

   A multa poderá ser aplicada após o envio de um Termo de Ocorrência à CONTRATADA, que poderá se manifestar apresentando o contraditório e sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

   Multa pela inexecução contratual inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

   10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais, cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizado inexecução total das obrigações acordadas.; 20 % (vinte

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato ou rescisão contratual por culpa ou motivação da CONTRATADA. 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do item, no caso de atraso da entrega.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

Parágrafo Terceiro

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Quinto

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
1. As peculiaridades do caso concreto;

2. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
3. Os danos que dela provierem para a Administração;
4. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo Sexto

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021,

ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo Sétimo

A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre

que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Parágrafo Oitavo

A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado

da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Parágrafo Nono

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo

Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA XV – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,

por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
1. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
2. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
3. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
4. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal n° 036/2023, e demais legislações pertinentes.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/CONTRATANTE

GISLENE DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E CULTURA

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ Nº 05.700.700/0001-02

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024.
HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Higienópolis, nº 821, inscrito no CGC/MF sob n.º 75.799.577/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico supramencionado resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas:

BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa **BIANCA RICACHESKI RAUBER**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.584.842/0002-38, com sede na Rua Luciano dos Santos Rodrigues, nº 199 – Bairro Belém Velho na cidade de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.787.363, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora a **SRTA BIANCA RICACHESKI RAUBER**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 211.489.138-1 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 039.563.110-60, residente e domiciliada na Estrada São Francisco, nº 672 – Bairro Lomba do Pinheiro na cidade de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.550-250, e-mail: raubercamilo@gmail.com, telefone: (51) 3226-3910.

1. BASE LEGAL

1.1. A presente ata está vinculada ao **Edital N° 001/2024** e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à modalidade Pregão e aos contratos públicos.

2. OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O objeto do presente trata-se da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados as usualidades da Secretária de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olímpia - PR.

LOTE 01					
ITEM	**QTD.**	**UND**	**DESCRIÇÃO – MATERIAL ESPORTIVO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	20	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 14 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS , COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D, FEITA ATRAVÉS DE	R$ 209,20	R$ 4.184,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

			BORRACHA BUTÍLICA COM TECNOLOGIA AIRBILITY 6D, CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 - 450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS PAULISTA (PAULISTÃO), CARIOCA (CARIOCÃO) E PARAENSE (PARAZÃO). **MARCA: PENALTY S11**		
02	30	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 32 GOMOS, COM TECNOLOGIA DUOTEC HIBRIDA (MÃO), CÂMARA 6D, FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA , SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 - 450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTY BRASIL 70**	R$ 241,10	R$ 7.233,00
03	10	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 32 GOMOS, COM TECNOLOGIA DUOTEC HIBRIDA (MÃO), CÂMARA 6D, FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA , SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 350-390 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTY BRASIL 70 N4**	R$ 104,70	R$ 1.047,00
04	20	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PRÉ-MIRIM (SUB-09), CONFECCIONADA EM PU, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO. CÂMARA 6 DISCOS. MIOLO CÁPSULA. CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64CM. PESO 320 A 350G. **MARCA: PENALTY STORM**	R$ 98,10	R$ 1.962,00
05	10	UND.	BOLA DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 14 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM	R$ 148,30	R$ 1.483,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br

			ENTRE OS GOMOS (KICK OFF), COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 420 - 450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTYSE7E**		
06	30	UND.	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 - 430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO FIFA. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO(FPFS). **MARCA: PENALTY MAX 1000**	R$ 259,30	R$ 7.779,00
07	30	UND.	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA , CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 400 - 440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTY MAX 500**	R$ 152,20	R$ 4.566,00
08	20	UND.	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM	R$ 184,10	R$ 3.682,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br

			ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 350 - 380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. **MARCA: PENALTY MAX 200**		
09	20	UND.	BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO EM ARACNUN ANTIDESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA AIRBILIT FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO FIBA E NBB. **MARCA: PENALTY 7.8**	R$ 333,10	R$ 6.662,00
10	20	UND.	BOLA HANDBALL , REVESTIMENTO EM PU SINTÉTICO, COM TECNOLOGIA SYNERGY, PROMOVENDO MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DA BOLA. ADEQUADA PARA USO DE RESINA/COLA, COM PAINEL DE 30 GOMOS, CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL QUE PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZANDO A PERDA DE AR, PROPORCIONANDO MELHOR QUIQUE DA BOLA, SISTEMA E LAMINAÇÃO MULTICAMADA O QUAL PERMITE EXCELENTE REBOTE , CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (BOLA HANDBALL ,	R$ 193,70	R$ 3.874,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br

			REVESTIMENTO EM PU SINTÉTICO, COM TECNOLOGIA SYNERGY, PROMOVENDO MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DA BOLA. ADEQUADA PARA USO DE RESINA/COLA, COM PAINEL DE 30 GOMOS, CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL QUE PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZANDO A PERDA DE AR, PROPORCIONANDO MELHOR QUIQUE DA BOLA, SISTEMA E LAMINAÇÃO MULTICAMADA O QUAL PERMITE EXCELENTE REBOTE , CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 - 375 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DECBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). **MARCA: KEMPA H3L**		
11	20	UND.	BOLA HANDBALLg, REVESTIMENTO EM PU SINTÉTICO, COM TECNOLOGIA SYNERGY, PROMOVENDO MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DA BOLA. ADEQUADA PARA USO DE RESINA/COLA, COM PAINEL DE 30 GOMOS, CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL QUE PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZANDO A PERDA DE AR, PROPORCIONANDO MELHOR QUIQUE DA BOLA, SISTEMA E LAMINAÇÃO MULTICAMADA O QUAL PERMITE EXCELENTE REBOTE , CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 - 375 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). **MARCA: KEMPA H2L**	R$ 195,70	R$ 3.914,00
12	20	UND.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM LAMINADO	R$ 239,60	R$ 4.792,00

			EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 12 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 260 - 280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTY PRÓ**		
13	10	UND.	BOLA DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU SUPER SOFT, COM 32 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS , COM TECNOLOGIA ULTRA FISION, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EVACEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-69CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: PENALTY FUTVOLEI**	R$ 217,20	R$ 2.172,00
14	20	CXA	BOLA DE TÊNIS DE MESA D40+ 1 ESTRELA - COM 10 BOLAS POR CAIXA, EM PLÁSTICO ESPECIALIZADO DE MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 40MM 40+ PESO: 2,8G. COR BRANCO, LARANJA A ESCOLHA DO REQUISITANTE. **MARCA: DHS**	R$ 32,50	R$ 650,00
TOTAL R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, na hipótese do parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 11.462/23.
3.1.1. quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
3.1.2.no caso de alimentos perecível; ou
3.1.3. no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,observados os seguintes requisitos:

3.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aaceitação da adesão pelo fornecedor.
3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qualseja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para adesão
3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico- hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.
3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, mediantea anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contrataçãodireta e se obrigar nos limites dela;
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.6. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;e
4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

Sistema de Registro de Preços.

4.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso decontratação direta, poderá:
4.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustradaa negociação de melhor condição.
4.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustradaa negociação de melhor condição.
4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desdeque devidamente justificada.

5. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o valor estimado em **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta das seguintesdotações orçamentárias:

Orgão/Unidade/Funcional Programática/Elemento de Despesa	Fonte
488 – 13.002.27.813.1302.2020.3.3.90.30.00.00	1000

5.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo.
6.2. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações desta ata, devendo ser substituídos no prazo igual ao de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo daaplicação das penalidades.
6.3. A beneficiaria da ata poderá ser exigida garantias, manutenções e assistências técnicas de acordo

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

com o determinado no termo de referência do edital vinculado.

6.4. **A empresa contratada deverá entregar os produtos/materiais no prazo de 7 (sete) dias úteis, no endereço conforme solicitação da secretaria demandante.**

6.5. Os produtos/materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, realizando-se a entrega nos horários das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Sendo somente pagos os valores relativos aos produtos devidamente entregues.

6.6. NÃO HÁ FATURAMENTO MINIMO PARA PEDIDOS.

6.7. O Município de Nova Olímpia -PR não se obriga a adquirir a quantidade total prevista no edital.

6.8. O objeto será recebido, em se tratando de compras, provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme legislação vigente.

6.9. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme legislação vigente.

6.10. O licitante vencedor se obriga a atender as autorizações do órgão licitante em qualquer dia e horário;

6.11. O Licitante vencedor se obriga a fornecer produto/materiais de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;

6.12. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especi ficações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.13. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos/materiais fornecidos pelo prazo contratual, obrigando-se a realizá-lo novamente no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito.

6.14. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação do produto.

6.15. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.16. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termosda alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumpriro compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7.1. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar ao setor de compras e licitações, pelo endereço eletrônico, com a devida documentação solicitada em edital.

8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

contratação mais vantajosa.

8.11. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOSREGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem osefeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos osprincípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva,observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

10.4.1. Por razão de interesse público;
10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O BENEFICIARIO DA ATA deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda,as obrigações a seguir dispostas:
12.1.1. Entregar o objeto de acordo com o descrito em sua proposta;
12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.1.3. Comunicar o solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.1.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamentodos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.1.6. Cumprir, durante todo o período de execução, conforme o caso, a reservade cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstasna legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão ficará a cargo do servidor **FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, RG: 8.094.123-4, CPF: 058.562.179-93, Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos moldes da portaria n° 022/2024.
13.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor **DEIVO ADRIANO CHAVERNUE**, RG: 7.889.743-0, CPF: 034.376.339-70, Cargo: Vigia, Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos moldes da portaria n° 023/2024.
13.2. Contudo, cabe a cada secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução doobjeto no momento oportuno.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/cart. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

15.2. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valia, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante

BIANCA RICACHESKI RAUBER
Bianca Ricacheski Rauber
Sócia Administradora
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Arlene Maria Ferreira
RG. 7.734.355-5

_____
Nome: Natalia Regis de Araujo
RG. 14.260.231.8

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

,,,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024.
HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Higienópolis, nº 821, inscrito no CGC/MF sob n.º 75.799.577/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico supramencionado resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas:

BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa **JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.272.612/0001-45, com sede na Rua Araújo Figueiredo, nº 77 – Loja 06 na cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, CEP. 88.010-520, neste ato devidamente representada por seu proprietário o **SR. JOSÉ PAULO BITENCOURT**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 560.615 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 246.232.299-04, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 262 – Apto 602 - centro na cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, CEP. 88.010-642, e-mail: gabi@duartecon.com, telefone: (48) 3223-4900.

1. BASE LEGAL

1.1. A presente ata está vinculada ao **Edital n° 001/2024** e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à modalidade Pregão e aos contratos públicos.

2. OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O objeto do presente trata-se da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados as usualidades da Secretária de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olímpia - PR.

LOTE 18					
ITEM	**QTD.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO – MATERIAL ESPORTIVO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	30	UND.	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS	R$ 184,70	R$ 5.541,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

			DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 260 - 280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO IVS-TESTADO PELA FIVB. **MARCA: PENALTY**		
02	30	UND.	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOS SOLDADOS, E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, CÂMARA 6D FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM PESO ENTRE 260 - 280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. **MARCA: DUALT**	R$ 125,30	R$ 3.759,00
TOTAL R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, na hipótese do parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 11.462/23.
3.1.1. quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
3.1.2.no caso de alimentos perecível;ou
3.1.3. no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,observados os seguintes requisitos:

3.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aaceitação da adesão pelo fornecedor.
3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qualseja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para adesão

3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico- hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, mediantea anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contrataçãodireta e se obrigar nos limites dela;
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.6. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;e
4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso decontratação direta, poderá:
4.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustradaa negociação de melhor condição.
4.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustradaa negociação de melhor condição.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desdeque devidamente justificada.

5. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o valor estimado em **R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta das seguintesdotações orçamentárias:

Orgão/Unidade/Funcional Programática/Elemento de Despesa	Fonte
488 – 13.002.27.813.1302.2020.3.3.90.30.00.00	1000

5.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo.

6.2. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações desta ata, devendo ser substituídos no prazo igual ao de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo daaplicação das penalidades.

6.3. A beneficiaria da ata poderá ser exigida garantias, manutenções e assistências técnicas de acordo com o determinado no termo de referência do edital vinculado.

6.4. A empresa contratada deverá entregar os produtos/materiais no prazo de 7 (sete) dias úteis, no endereço conforme solicitação da secretaria demandante.

6.5. Os produtos/materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, realizando-se a entrega nos horários das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Sendo somente pagos os valores relativos aos produtos devidamente entregues.

6.6. NÃO HÁ FATURAMENTO MINIMO PARA PEDIDOS.

6.7. O Município de Nova Olímpia -PR não se obriga a adquirir a quantidade total prevista no edital.

6.8. O objeto será recebido, em se tratando de compras, provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme legislação vigente.

6.9. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme legislação vigente.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

6.10. O licitante vencedor se obriga a atender as autorizações do órgão licitante em qualquer dia e horário;

6.11. O Licitante vencedor se obriga a fornecer produto/materiais de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;

6.12. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especi ficações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.13. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos/materiais fornecidos pelo prazo contratual, obrigando-se a realizá-lo novamente no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito.

6.14. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação do produto.

6.15. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.16. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termosda alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumpriro compromisso.
8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.7.1. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar ao setor de compras e licitações, pelo endereço eletrônico, com a devida documentação solicitada em edital.
8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.11. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;ou
9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOSREGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem osefeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos osprincípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva,observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O BENEFICIARIO DA ATA deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda,as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Entregar o objeto de acordo com o descrito em sua proposta;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar o solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamentodos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Cumprir, durante todo o período de execução, conforme o caso, a reservade cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstasna legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão ficará a cargo do servidor **FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, RG: 8.094.123-4, CPF: 058.562.179-93, Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos moldes da portaria n° 022/2024.

13.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor **DEIVO ADRIANO CHAVERNUE**, RG: 7.889.743-0, CPF: 034.376.339-70, Cargo: Vigia, Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos moldes da portaria n° 023/2024.

13.2. Contudo, cabe a cada secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução doobjeto no momento oportuno.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/cart. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

15.2. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valia,

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br **Home page** www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME
José Paulo Bitencourt
Proprietário
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Arlene Maria Ferreira
RG. 7.734.355-5

_____
Nome: Natalia Regis de Araujo
RG. 14.260.231.8

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Esporte e Lazer > Futebol / Futsal > Bola de Futebol > Bola penalty campo s11 r1

Bola penalty campo s11 r1

Código hkbdbb7ebc | Ver descrição completa | Penalty

Avaliar produto

Vendido por Tubarão Esportiva Oficial
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 339,90 no Pix
ou R$ 339,90 em 5x de R$ 67,98 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Tubarão Esportiva Oficial
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Mini Bola Oficial Flamengo Futebol CRF-MINI-14 - Sportbel

Bola Oficial Flamengo Futebol de Campo CRF-CPO-13 - Sportbel

Mini Bola Oficial Flamengo Futebol Crf-Mini-5 - Sportbel

Mini Bola Oficial Flamengo Futebol Crf-Mini-16 Licenciado - Sportbel

Bola penalty campo s11 r1
R$ 339,90 no Pix
ou 5x de R$ 67,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Informações do Produto

Bola penalty campo s11 r1

BOLA PENALTY CAMPO S11 R1 XXII

A Bola Penalty para Futebol Campo S11 R1 é um produto com tecnologia Termotec, onde sua construção sem nenhum ponto de costura resulta em total absorção de água leveza, menor deformação e maior durabilidade e foi desenvolvida para proporcionar excelente desempenho em campo.

Características

Peso: 420gr - 445gr

Circunferência: 68,5cm - 69,5cm

Gomos: 14

Laminado: Ecoknit

Construção: Termotec

Câmara: 6D

Sistema de forro: Termofixo

Camada interna: Neotec

Processo extra: Dupla Colagem

Miolo: Cápsula SIS

Informações complementares	Marca	Penalty

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

lu explica
Bola de Futebol

Bola penalty campo s11 r1

R$ 339,90 no Pix
ou 5x de R$ 67,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 339,90 sem juros	
02x de R$ 169,95 sem juros	R$ 339,90
03x de R$ 113,30 sem juros	R$ 339,90
04x de R$ 84,98 sem juros	R$ 339,90
05x de R$ 67,98 sem juros	R$ 339,90
06x de R$ 60,76*	R$ 364,58
07x de R$ 52,54*	R$ 367,77
08x de R$ 46,38*	R$ 371,04
09x de R$ 41,58*	R$ 374,25
10x de R$ 37,76*	R$ 377,61
11x de R$ 34,63*	R$ 380,95
12x de R$ 32,00*	R$ 384,03

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 339,90 sem juros	
02x de R$ 169,95 sem juros	R$ 339,90
03x de R$ 113,30 sem juros	R$ 339,90
04x de R$ 84,98 sem juros	R$ 339,90
05x de R$ 67,98 sem juros	R$ 339,90
06x de R$ 60,66 com juros	R$ 363,96
07x de R$ 52,50 com juros	R$ 367,49
08x de R$ 46,38 com juros	R$ 371,04
09x de R$ 41,62 com juros	R$ 374,61
10x de R$ 37,82 com juros	R$ 378,20
11x de R$ 33,15 com juros	R$ 364,65
12x de R$ 32,12 com juros	R$ 385,45

Pix

R$ 339,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 339,90
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: Bola penalty campo s11 r1 | Bola penalty | Bola campo s11 r1 | Bola campo | Bola s11 r1 | Bola s11 | Bola r1

Bola penalty campo s11 r1

R$ 339,90 no Pix
ou 5x de R$ 67,98 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Bola Futsal Penalty Max 1000 XXII

☆☆☆☆☆

Vendido por Nova Era Esportes
Entregue por Magalu

~~R$ 404,99~~
R$ 346,49 no Pix
(10% de desconto)

Cartão Luiza 10% OFF	Cartão de crédito 5% OFF	Pix 10% OFF	Boleto 5% OFF
R$ 346,49 ou 12x de R$ 36,97 com juros Ver parcelamento	R$ 365,74 ou 12x de R$ 36,38 com juros Ver parcelamento	R$ 346,49	R$ 365,74

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

O que você achou da experiência até aqui?

Descrição e ficha técnica

Código hc7jf18k8d

Onde tem Futsal, tem Penalty e tem Max 1000!
Com a Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI você sentirá a sensação de usar um produto profissional. Dentro dos padrões internacionais e com selo de qualidade FIFA, seu time ganha um novo reforço para ser campeão de mais um campeonato de futsal. A Max 1000 possui alta resistência à abrasão e uma performance brilhante, proporcionando maior controle, conforto e resistência a absorção de água, permitindo ser utilizada em quadras cobertas e descobertas, até em condições climáticas adversas, como chuva, por exemplo. Vamos juntos dominar as quadras e ser o destaque da partida?
Benefícios:
Maior absorção de água e durabilidade.
Velocidade nas divididas.
Maciez no impacto dos chutes.
Alguns diferencias técnicos:
A Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada. Com exclusiva tecnologia Penalty Neotec, possui amortecimento com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade.
Características
Peso: 410-430g
Circunferência: 62,5-63,5cm...

Ver mais

Informações da loja

Nova Era Esportes
Lojista Magalu desde 2022

3.8

Ruim — Ótimo

+200
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais sobre a loja

Quem viu este produto, também viu 👀

★★★★★ 1
Bola Futsal Salão Max 1000 XXIV PU PRO Penalty Original

8% OFF

R$ 266,71 no PIX

4x de R$ 72,48

Seleção de produtos patrocinados para você

R$ 346,49 no Pix
ou 6x de R$ 64,17 no cartão

Patrocinado

Bola Oficial Flamengo Futebol de Campo CRF-CPO-13 - Sportbel

Patrocinado

Mini Bola Oficial Flamengo Futebol CRF-MINI-14 - Sportbel

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

Ofertas inspiradas na sua navegação

Bola Campo Penalty S11 Ecoknit Fifa Quality Profissional

10% OFF

R$ 458,91 no PIX

8x de R$ 63,74

★★★★★ 4

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

R$ 64,90

Bola penalty campo s11 r1

R$ 339,90

5x de R$ 67,98

Bola Futsal Penalty Max 1000 XXII

10% OFF

R$ 346,49 no PIX

6x de R$ 64,17

R$ 346,49 no Pix
ou 6x de R$ 64,17 no cartão

R$ 149,99

2x de R$ 75,00

8% OFF

R$ 160,91 no PIX

3x de R$ 58,30

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

R$ 64,90

lu explica

Bola de Futsal

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes esportes

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Links relacionados

Bola Futsal Penalty Max 1000 XXII / Bola Futsal / Bola Penalty Max 1000 XXII / Bola Penalty / Bola Max 1000 XXII / Bola Max / Bola 1000 XXII / Bola 1000 / Bola XXII

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

R$ [illegible] no Pix

ou 6x de R$ 64,17 no cartão

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz
CEP: 14.403-471 - Franca/SP
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br
www.magazineluiza.com.br/formulariocontato
® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

R$ [illegible] no Pix
ou 6x de R$ 64,17 no cartão

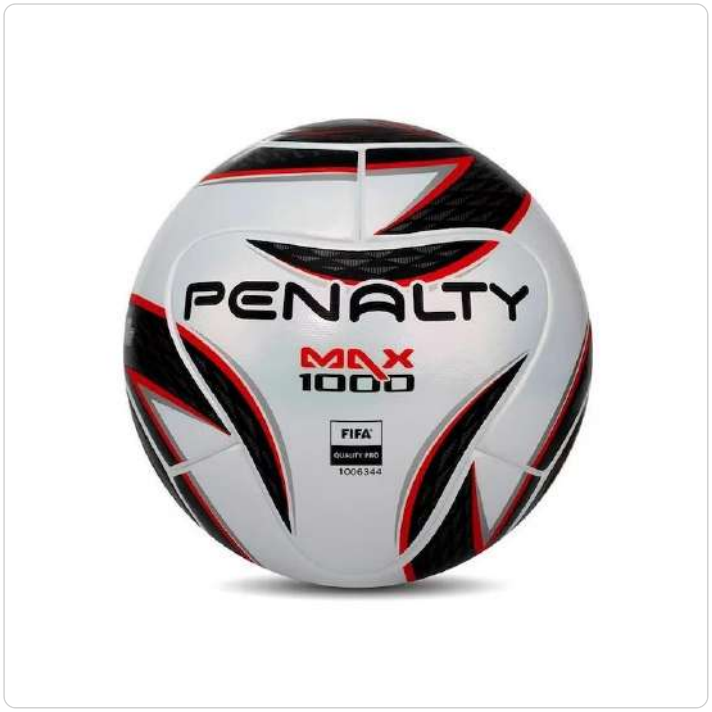

Bola de Futsal Penalty MAX 1000 XXII

Adicionar a minha opinião

Vendido por: **US Tênis Sports** e entregue por **Centauro**

REF: M0QEVO

Últimas unidades

R$ 389,99

ou 5x de **R$ 78,00** sem juros

Compartilhe

Cor do produto: Branco

Tamanho do produto: 000

000

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete

Receba em casa ou retire grátis na loja

Digite o CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhe por WhatsApp

Compartilhe para comprar mais tarde

Informações do Produto | Informações Básicas

Bola de Futsal Penalty MAX 1000 XXII

Descrição

Onde tem Futsal, tem Penalty e tem Max 1000!

Com a Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI você sentirá a sensação de usar um produto profissional.
Dentro dos padrões internacionais e com selo de qualidade FIFA, seu time ganha um novo reforço para ser campeão de mais um campeonato de futsal.
A Max 1000 possui alta resistência à abrasão e uma performance brilhante, proporcionando maior controle, conforto e resistência a absorção de água, permitindo ser utilizada em quadras cobertas e descobertas, até em condições climáticas adversas, como chuva, por exemplo.
Vamos juntos dominar as quadras e ser o destaque da partida?
Benefícios:

- Maior absorção de água e durabilidade.
- Velocidade nas divididas.
- Maciez no impacto dos chutes.

Alguns diferencias técnicos:

A Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXI conta com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água, mantendo a máxima performance da bola até mesmo em condições de quadra molhada.
Com exclusiva tecnologia Penalty Neotec, possui amortecimento com camada externa que proporciona maior conforto nos chutes, diminuindo o impacto dos cabeceios sem prejudicar o potencial da velocidade.

Características

- PESO: 410-430G
- CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM

GOMOS: 11
LAMINADO: PU PRO
CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
CÂMARA: 6D
SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO
CAMADA INTERNA: NEOTEC
PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM
MIOLO: CÁPSULA SIS

Cuidados

LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
SECAR A BOLA POR COMPLETO
ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA
MANTÊ-LA SEMPRE CALIBRADA

Tecnologia

CÁPSULA SIS - BOLAS
PRATICIDADE

Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.

DUPLA COLAGEM
RESISTÊNCIA

As bolas com tecnologia Termotec e Ultra Fusion, recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.

NEOTEC
MACIEZ E VELOCIDADE

Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional Penalty.
Diminui a contundência da bola sem perder a velocidade, proporcionando maciez, velocidade e precisão.

TERMOFIXO
ESTABILIDADE

A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial.
Além disso, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola.

TERMOTEC - BOLAS
MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO

Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola.
Proporciona maior durabilidade e alta performance.

Reações dos clientes

QUERO TENHO

Será que seus amigos já têm esse produto?

Whatsapp

Avaliações e Comentários | Perguntas e Respostas

Não temos avaliações para este produto ainda, mas buscamos algumas em produtos relacionados que podem ser úteis.

Já tem? Avalie :)

Quero avaliar

Elogios (2) | Críticas (3) | Sugestões (1)

Relevância

Avaliação em um **produto relacionado**

Bola de Futsal Penalty Rx 500 Xxiii

São Paulo
Cliente Centauro

Bom 30/04/2024

Na minha opinião, acredito que o produto cumpre a sua função e apresenta boa qualidade. Considerando a sua funcionalidade, o material utilizado aparenta ser resistente. Um ponto de observação seria o bico, pois o mesmo veio com um ressalto na região, mas nada demais. Gostei da compra.

- Design Moderno e Ousado
- Leve e Preciso

0

Avaliação em um **produto relacionado**

Bola de Futsal Penalty Rx 500 Xxiii

Maringá
Cliente Centauro

★★★★★

Incrível 20/07/2023

Muito boa Muito boa 👍 de futsal é a melhor Gostaria de saber como é feito a bola⚽⚽ hoje mesmo eu usei agradeço muito pela bola um abraço e obrigado pela ⚽

- Acima da média
- Agrada aos mais diversos gostos

36

Veja mais comentários

Compre junto também

-50%

Bomba de Ar Adams Double Action

~~R$ 39,99~~

R$ 18,99 no Pix

Mais cores

★★★★½

Bomba de Ar Penalty SAC

~~R$ 49,99~~

R$ 28,49 no Pix

Mais cores

★★★★½

Receba ofertas e descontos exclusivos

Cadastre-se na nossa newsletter!

Nome

E-mail

Prefere receber ofertas de produtos:

Masculino Feminino

Aceitar e Cadastrar

Ao concluir, você aceitará nosso **termos de uso** e **política de privacidade.**

Baixe o APP
E ganhe 5% de desconto na primeira compra com o cupom **BOASVINDAS**

Ajuda e atendimento

- Acompanhe o seu pedido
- Dúvidas frequentes
- Fale com a gente
- Troca e arrependimento

Políticas e regulamentos

- Política de cookies
- Política de privacidade
- Política de troca e arrependimento
- Regulamentos
- Segurança
- Termos e condições

Serviços Centauro

- Encontre uma loja
- Assine e gerencie e-mails de ofertas
- Arena Centauro | Portal de conteúdo
- Cupons de desconto
- Spoint - Troque pontos por benefícios
- Datas promocionais

Institucional

- Assessoria de imprensa
- Relação com investidores
- Sustentabilidade
- Trabalhe conosco

Para lojas e empresas

- Marketplace - Venda com a gente
- Soluções para empresas

Nossos produtos

- Catálogo de produtos
- Tênis mais vendidos
- Tênis casuais mais vendidos
- Tênis de academia mais vendidos
- Tênis de corrida mais vendidos
- Tênis femininos mais vendidos
- Tênis masculinos mais vendidos
- Tênis Olympikus mais vendidos

Formas de pagamento

Redes sociais

Baixe o app Centauro

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet.
Fotos meramente ilustrativas. Copyright © 2003-2024 - Centauro.com.br. Todos os direitos reservados.
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ: 06.347.409/0069-53
Endereço: Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, Cidade de São Paulo - SP, CEP 05038 - 090.
sac@centauro.com.br

Bola Penalty Max 1000 - Futsal

QUANTIDADE

ÚNICO - R$ 342,00

— 0 +

R$ 324,90 no boleto

Ver todas as formas de pagamento

COMPRAR

Envio imediato

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Penalty apresenta a bola da linha Max 1000, uma nova opção para treinos e jogos de quadra. Além de ser revestida em PU Pró, ela ainda possui dupla camada de colagem que reforça a junção dos gomos e vem com um sistema que garante 0% de absorção de água. Adquira já!

Tecnologia
Cápsula Sis: Novo sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar.
Dupla Colagem: Dupla camada de colagem que reforça ainda mais a junção dos gomos.
PU Pró: Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de grip para maior controle de bola.
Termotec: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola.
Neotec: Amortecimento elástico de alta performance que diminui a contundência da bola sem perder a velocidade, a deixando macia, veloz e precisa.
Câmara 6D: Um amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, fornecendo perfeito equilíbrio e alta precisão.
Termofixo: A câmara é enrolada com fios sintéticos, recebendo um tratamento térmico à base de borracha natural, que unifica a estrutura e garante maior resistência.

Câmara interna: 100% borracha butílica
Circunferência aproximada: 62 - 64 cm
Revestimento: 100% Poliuretano (PU)
Peso aproximado: 410 - 430 g
Cor predominante: Branca
Indicado para: Futsal
Origem: Importado
Miolo: Removível
Gênero: Unissex
Costura: Não
Gomos: 11

VEJA TAMBÉM

BOLA UHLSPORT - CAMPO

R$ 171,00 no boleto

COMPRAR

BOLA UHLSPORT - SOCIETY

R$ 171,00 no boleto

COMPRAR

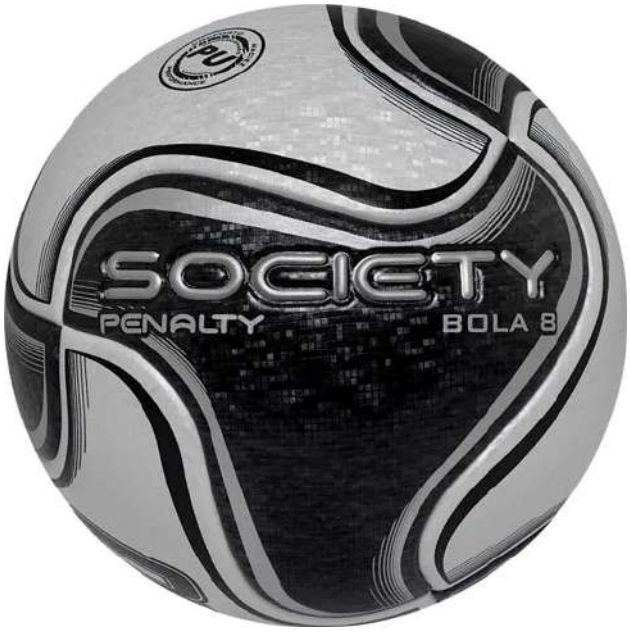

Bola 8 Penalty - Society

R$ 180,50 no boleto

COMPRAR

Bola Penalty linha S11 R1 XXI - Campo

R$ 228,00 no boleto

COMPRAR

RECEBA NOVIDADES E PROMOÇÕES

Seu nome

Seu e-mail

OK

Sobre a Eudajo
Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Dúvidas Frequentes
Segurança

CENTRAL DE ATENDIMENTO

51 35931578

51 99529-9204

contato@eudajo.com.br

Seg à Sex das 8h às 11:30 e das 13:30 às 18:30h - Sábado das 8h às 11:30h

PAGAMENTO

SEGURANÇA

Eudajo Malharia Confecções de Artigos Desportivos LTDA. CNPJ 90.388.125/0001-23 - Rua dos Andradas, 460 - Bairro Rio Branco - Novo Hamburgo/RS. CEP 93.310-360

DOOCA COMMERCE

Criar loja virtual com a plataforma Dooca Commerce

adicionar à lista de compras | cotar

Bola Futsal Max 200 Term Xxii Infantil Penalty

Bola Futsal Max 200 Term Xxii Infantil Penalty Conte com a Bola Futsal Penalty Max 200 Term Xxii para dar show em quadra. Com acabamento texturizado, essa bola de salão conta com tecnologia Termotec, uma estrutura sem costuras de du...

mais informações

cor: **cinza**

política de troca e devolução

~~R$ 274,19~~ ↓12%

R$ 241,28

no Pix

R$ 274,19 em até 5x de R$ 54,83

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist.
A **Americanas Empresas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais vendidos para empresas!

vale presente americanas - r$ 100 (virtual)

sem avaliações

R$ 100,00

1x de R$ 100,00 sem juros no cartão de crédito

vale presente americanas - r$ 30 (virtual)

sem avaliações

R$ 30,00

1x de R$ 30,00 sem juros no cartão de crédito

vale presente americanas - r$ 25 (virtual)

sem avaliações

R$ 25,00

1x de R$ 25,00 sem juros no cartão de crédito

vale presente americanas - r$ 20 (virtual)

sem avaliações

R$ 20,00

1x de R$ 20,00 sem juros no cartão de crédito

micro-o
meo44 3

~~R$ 773,2~~

R$ 695

em 1x no

os mais vendidos com entrega rápida!

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

smart tv led 43" full hd samsung t5300 com hdr...

1161 avaliações

~~R$ 1.893,68~~ 5%

R$ 1.798,99

com pix

escada botafogo alumínio doméstica 7 degraus - btf...

5 avaliações

~~R$ 222,12~~ 12%

R$ 195,46

com pix

monitor led 19.5" lg 20mk400h-b 1366 x 768 hd -...

122 avaliações

~~R$ 544,34~~ 10%

R$ 489,90

em 1x no cartão de crédito

combo teclado e mouse logitech mk235 s/ fio 920-...

60 avaliações

~~R$ 199,90~~ 12%

R$ 175,91

com pix

core i5

~~R$ 1.219,~~

R$ 1.09

em 1x no

informações do produto

Bola Futsal Max 200 Term Xxii Infantil Penalty

Conte com a Bola Futsal Penalty Max 200 Term Xxii para dar show em quadra. Com acabamento texturizado, essa bola de salão conta com tecnologia Termotec, uma estrutura sem costuras de dupla colagem para mais resistências, maciez e baixíssima absorção de água.

Indicado para: Infantil (Sub-13)

Camada 6D

Composição: pu

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

os notebooks mais vendidos

sugestão de produtos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

atendimento.b2b@empresas.americanas.com

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

PROMOÇÕES COM ATÉ 30% DE DESCONTO

LOJAS ZÉ MARIA

O que você está buscando? BUSCAR

MAIS PRODUTOS FEMININO MASCULINO MENINA MENINO CALÇADOS ACESSÓRIOS ROUPAS OUTLET MARCAS

HOME / ACESSÓRIOS / BOLAS / PENALTY / BOLA FUTSAL PENALTY MAX 200

COD.: 229662 REF.: MAX 200

Bola Futsal Penalty Ma

Marca: Penalty

R$ 249,90

ou R$ 224,91 à vista no boleto ou PI

ou até 8x de R$ 31,24 sem juros

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega (*Não sei me*

Digite seu CEP

Sobre o produto

Suba o nível do seu time!, Produzida para jogos de futebol em gramados naturais a Bola Futsal possui tamanho padrão e superfície sem costuras para chutes astro
clássico de longe, e assim que faz o primeiro contato com o produto, já sente todos os benefícios que as tecnologias presentes na bola apresentam. Começando pe

Especificações do produto

Composição do Material	PU e Termotec

VOCÊ TAMBÉM PODERÁ GOSTAR

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**

Aceito

PROMOÇÕES COM ATÉ 30% DE DESCONTO

INSTITUCIONAL

Como Comprar
Como Pagar
Descontos
Empresa
Segurança

AJUDA E SUPORTE

Perguntas Frequentes
Políticas de Troca
Prazo de Entrega
Política de Privacidade

ATENDIMENTO

Telefone (43) 3542-1912

E-mail sac@lojaszemaria.com.br

WhatsApp +55 (43) 99153-5261

SIGA A GENTE

FOR

Lojas Zé Maria | CNPJ 75.357.442/0001-99 | Avenida Comendador Luiz Meneghel, 561

Desenvolvido por moovin plataforma e-commerce

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**

Aceito

1 de 3

Bola de Futsal Penalty Max 200 Termotec XXII

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

Cor Branco, Vermelho, Preto

Tamanho

ST

Vendido por Galvila Sports

Entregue por Magalu

R$ 269,89 no Pix
ou 4x de R$ 67,47 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

R$ 269,89 no Pix

Cartão de crédito	Pix	Boleto
R$ 269,89 ou 12x de R$ 25,51 com juros Ver parcelamento	R$ 269,89	R$ 269,89

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

O que você achou da experiência até aqui?

Descrição e ficha técnica

R$ 269,89 no Pix
ou 4x de R$ 67,47 no cartão

A Bola de Futsal Max 200 Termotec XXI é recomendada para que a categoria SUB 13 utilize um produto de alta qualidade. Pensando nos passes e chutes que os pequenos craques vão dar, a Penalty desenvolveu a bola com um laminado que proporciona mais maciez e conforto durante o seu toque.
Indicado para: Futsal
Costura: Sem costura
Circunferência: 55 – 58 cm
Peso: 350 – 380g
gomos: 8
Laminado: PU
Camada Interna: Neogel
Miolo: Cápsula Sis
Sistema de forro: Termofixo
Embalagem: 1 Unidade

Ver mais

Informações da loja

Galvila Sports
Lojista Magalu desde 2021

5.0

Ruim Ótimo

+1mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais sobre a loja

R$ 269,89 no Pix
ou 4x de R$ 67,47 no cartão

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

Lu explica

Bola de Futsal

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes esportes

R$ [illegible] no Pix
ou 4x de R$ 67,47 no cartão

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Links relacionados

Bola de Futsal Penalty Max 200 Termotec XXII / Bola / Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec XXII / Bola Futsal / Bola Penalty Max 200 Termotec XXII / Bola Penalty / Bola Max 200 Termotec XXII / Bola Max / Bola 200 Termotec XXII / Bola 200

Veja mais

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Política de privacidade

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz
CEP: 14.403-471 - Franca/SP
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br
www.magazineluiza.com.br/formulariocontato
® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

R$ [illegible] no Pix
ou 4x de R$ 67,47 no cartão

Passe o mouse para ampliar a imagem

...alty Max
...Infantil

...valiações de

$217^{49}

...ros

...ca de
...lução

...íveis em mais
...rtas que podem
...azon Prime.

...etária (descrição)

Peso do produto 600 Gramas

Sobre este item

- laminado micropower

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira.

R$217^{49}

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 12 de Setembro**

Ou entrega mais rápida: **Amanhã, 7 de Setembro**. Se pedir dentro de 8 hrs 52 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 12 ofertas a partir de R$199^{90} & **Frete GRÁTIS** ›

Frequentemente comprados juntos

Este item: Bola Futsal Penalty Max 100 XXII Sub 11 Infantil
R$217^{49}

Bola Futsal Penalty Max 200 XXII Sub 13
R$159^{90}

Bola Futsal Penalty Max 50 Termotec Xxi
R$227^{53}

Preço total: R$ 604,92

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola de Futsal Joma Hybrid T62 Adulto Branco e Rosa

★★☆☆☆ 2

R$129,00

✓prime

Bola de Futsal Joma JP Aguila F2 LNFS T62 Amarelo

R$129,00

✓prime

Nature's Heart Bebida Vegetal Natures Heart Cacau, 1L

★★★★½ 187

Mais de 100 compras no mês passado

R$18,59

(R$ 18,59/Unidade)

✓prime

Bola de Futsal Oficial Topper Slick 22 TechFusion + Bomba de Ar

★★★★½ 27

R$105,00

Bola de Futevôlei Diadora Elite-R Altinha + Bomba de Ar

★★★½☆ 17

R$105,90

Bola de F
Campo To
TechFusic
Ar

★★★★

R$105,0

Clientes que compraram este item também compraram

Bola Futsal Penalty Max 200 XXII Sub 13

★★★½☆ 6

-27% R$159,90

Oferta

De: ~~R$ 218,25~~

Receba até **domingo, setembro 8**

Opção de frete GRÁTIS disponível

33% comprados

Bola Oficial Futsal Penalty Max 500 Termotec

★★★★½ 66

-12% R$219,69

De: ~~R$ 249,99~~

Receba até **domingo, setembro 8**

Opção de frete GRÁTIS disponível

Bola Futsal Penalty Max 50 Termotec Xxi

★★★★☆ 7

R$227,53

Receba até **domingo, setembro 8**

Opção de frete GRÁTIS disponível

Bola de Futsal Infantil Penalty Sub 7/9 RX 50 XXIII - Branco+Amarelo

★★★★½ 25

R$117,91

Bola de Futsal Penalty Max 1000 Branco/preto

★★★★½ 302

R$359,90

Entrega em **set 11 - 12**

Frete GRÁTIS

Bola F
Penal
9 e Su

★★

-19%

De: R$

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Faixa etária	Adulto
Nome do modelo	BOLA FUTSAL MAX 100 TERM XXII
Modelo	11905
Número do modelo	11905
Certificação	Não aplicável
Cor	Branco
Tamanho	Único
Correspondência de tamanho	Tamanho único
Construção	CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
Material	micropower
Número de itens	1
Material externo	Microfibra
Esportes	Futebol
Componentes inclusos	BOLA E SACO PLASTICO
Funciona com baterias	Não
Marca	Penalty
Departamento	Adulto unissex

Informações adicionais

Disponível para compra desde	20 janeiro 2022
Avaliações de clientes	4,9 ★★★★★ 13 avaliações de clientes 4,9 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 10.752 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 25 em Bolas de futsal

Fabricante	PENALTY
Número do modelo	11905
Dimensões do produto	25 x 25 x 25 cm; 600 g
ASIN	B09QTXKG3Z

Descrição do produto

Suba o nível do seu time!, Produzida para jogos de futebol em gramados naturais a Bola Futsal possui tamanho padrão e superfície sem costuras para chutes astronômicos. Um verdadeiro craque reconhece o modelo clássico de longe, e assim que faz o primeiro contato com o produto, já sente todos os benefícios que as tecnologias presentes na bola apresentam. Começando pela maciez, velocidade e precisão.

Mais produtos que podem ser do seu interesse em Esportes

Bola Oficial Futsal Penalty Max 500 Termotec
4.5 de 5 estrelas 66
-12% R$219,69
De: ~~R$ 249,99~~
Receba até **domingo, setembro 8**
Opção de frete GRÁTIS disponível

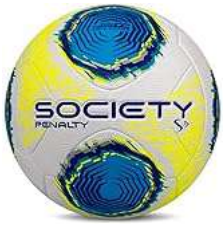

Bola De Futebol Society Penalty S11 R2 XXII
4.5 de 5 estrelas 21
R$144,99
Frete GRÁTIS

Bola Futsal Penalty S11 R2 Xxiv
5 de 5 estrelas 7
R$144,90
Frete GRÁTIS

Bola Penalty S11 R2 XXIV Campo Vermelha
4.5 de 5 estrelas 7
-19% R$129,90
De: ~~R$ 159,90~~
Frete GRÁTIS

Bola Futsal Infantil Penalty Rx 100 XXIII Sub-9 e Sub 11
4.5 de 5 estrelas 46
-19% R$96,78
De: ~~R$ 119,99~~

Chute OXN Flame
R$15
Frete

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola de Futsal Joma JP Aguila F2 LNFS T62 Amarelo
R$129,00
prime

Nature's Heart Bebida Vegetal Natures Heart Cacau, 1L
4.5 de 5 estrelas 187
Mais de 100 compras no mês passado
R$18,59
(R$ 18,59/Unidade)
prime

Bola de Futsal Joma Hybrid T62 Adulto Branco e Rosa
2.5 de 5 estrelas 2
R$129,00
prime

Bola de Futsal Oficial Topper Slick 22 TechFusion + Bomba de Ar
4.5 de 5 estrelas 27
R$105,00

Bola de Futevôlei Diadora Elite-R Altinha + Bomba de Ar
3.5 de 5 estrelas 17
R$105,90

Bola de F Campo To TechFusic Ar
R$105,0

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,9 de 5

13 avaliações globais

5 estrelas	89%
4 estrelas	11%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Bruno

Excelente qualidade.

Avaliado no Brasil em 8 de janeiro de 2024

Cor: Branco | Tamanho: Único | Compra verificada

Produto excelente.

Útil | Denunciar

Fernando

Excelente bola!

Avaliado no Brasil em 22 de setembro de 2023

Cor: Branco | Tamanho: Único | Compra verificada

Oficial, conforme anúncio.

Útil | Denunciar

jaison da silva

Produto chegou certinho

Avaliado no Brasil em 19 de setembro de 2023

Cor: Branco | Tamanho: Único | Compra verificada

Produto chegou certinho de boa qualidade

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Seja um associado
Anuncie seus produtos

Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon
Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec Xxi Unissex - Branca/Preta

Vendido e entregue por **BAYARD ESPORTES**

REFERÊNCIA: 0793180001

R$ 229,99

Em até 2x **R$ 114,99** sem juros

Tamanho

Único

• Corra antes que acabe, temos apenas 1 em estoque! •

COMPRAR

DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec XXI é recomendada para competições e categorias SUB 11 / SUB 9 começarem a mostrar suas habilidades dentro das quadras. Permitindo maciez perfeita durante os toques, a criançada poderá se divertir muito durante os treinos ou campeonatos. O produto foi pensando com todo cuidado para que a molecada aproveite de maneira correta o que futsal pode proporcionar. Garanta a sua e estufe as redes desde cedo. Tamanho ideal para os pequenos craques. 0% absorção de água. A bola possui amortecimentos de 6discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.

Veja Produtos Similares

Mikasa

Bola Vôlei Praia Mikasa Vls300 Fivb Unissex -...

R$ 799,99

Em até 7x R$ 114,28 sem juros

Perguntas & Respostas

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

FAZER PERGUNTA

Este produto ainda não possui Perguntas e Respostas.

1 - 0 de 0

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Esporte e Lazer > Futebol / Futsal > Bola de Futsal > Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - Bcovermpto

Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - Bcovermpto

Código kfj47c9937 | Ver descrição completa | Penalty

Avaliar produto

Vendido por **Jhc Esportes**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 229,99 no Pix
ou R$ 229,99 em 3x de R$ 76,66 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Jhc Esportes
Lojista Magalu desde 2022

3.1
Ruim

+500
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - ... R$ 229,99 no Pix ou 3x de R$ 76,66 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Quem viu este produto, também viu 👀

Bola Futsal Salão Max 1000 XXIV PU PRO Penalty Original

★★★★★ 5.0 (1)

~~R$ 399,99~~
R$ 266,71 no Pix
(8% de desconto)
ou R$ 289,90 em 4x de R$ 72,48 sem juros

Informações do Produto

Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - Bcovermpto
Indicada para categoria Sub 11 / Sub 9.
A Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec XXI é recomendada para competições e categorias SUB 11 / SUB 9 começarem a mostrar suas habilidades dentro das quadras. P
perfeita durante os toques, a criançada poderá se divertir muito durante os treinos ou campeonatos. O produto foi pensando com todo cuidado para que a molecada apr
correta o que futsal pode proporcionar. Garanta a sua e estufe as redes desde cedo.

Benefícios:
Tamanho ideal para os pequenos craques.
Qualidade e tecnologia ideal para mostrar suas habilidades.
0% absorção de água.
Alguns diferenciais técnicos:
A bola possui amortecimentos de 6discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.

Informações complementares	Marca	Penalty

Ofertas inspiradas na sua navegação

Bola Campo Penalty S11 Ecoknit Fifa Quality Profissional

~~R$ 509,90~~
R$ 458,91 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 509,90 em 8x de R$ 63,74 sem juros

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

★★★★★ 5.0 (4)

R$ 64,90 no Pix

Bola de Futsal Penalty Max 200 Termotec XXII

R$ 269,89 no Pix
ou R$ 269,89 em 4x de R$ 67,47 sem juros

Bola Futsal Penalty Max 1000 XXII

~~R$ 404,99~~
R$ 346,49 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 384,99 em 6x de R$ 64,17 sem juros

Bola de Futebol Campo Penalty S11 R2 XXII

R$ 149,99 no Pix
ou R$ 149,99 em 2x de R$ 75,00 sem juros

Painel de Lona Bandeira do Brasil

~~R$ 174,90~~
R$ 160,91 no Pix
(8% de desconto)
ou R$ 174,90 em 3x de R$ 58,30 sem juros

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

R$ 64,90 no Pix

D

Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - ...

R$ 229,99 no Pix
ou 3x de R$ 76,66 no cartão

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esta oferta ainda não tem avaliação

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Avaliar o produto

lu explica

Bola de Futsal

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 229,99 sem juros	
02x de **R$ 115,00** sem juros	R$ 229,99
03x de **R$ 76,66** sem juros	R$ 229,99
04x de **R$ 60,59***	R$ 242,37
05x de **R$ 48,91***	R$ 244,54
06x de **R$ 41,11***	R$ 246,69
07x de **R$ 35,55***	R$ 248,85
08x de **R$ 31,38***	R$ 251,06
09x de R$ 28,14*	R$ 253,23
10x de R$ 25,55*	R$ 255,50
11x de R$ 23,39*	R$ 257,33
12x de R$ 21,66*	R$ 259,92
13x de R$ 20,19*	R$ 262,47
14x de R$ 18,93*	R$ 265,00

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 229,99 sem juros	
02x de **R$ 115,00** sem juros	R$ 229,99
03x de **R$ 76,66** sem juros	R$ 229,99
04x de **R$ 60,39** com juros	R$ 241,54
05x de **R$ 48,78** com juros	R$ 243,90
06x de **R$ 41,05** com juros	R$ 246,27
07x de R$ 35,53 com juros	R$ 248,66
08x de R$ 31,38 com juros	R$ 251,06
09x de R$ 28,14 com juros	R$ 253,47
10x de R$ 25,59	R$ 255,91

Pix

R$ 229,99
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 229,99
No boleto bancário, que será g da sua compra.

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros	
11x de **R$ 22,43** com juros	R$ 246,73
12x de **R$ 21,73** com juros	R$ 260,81

Consultas relacionadas: **Bola Futsal Penalty Max 100 XXII - Bcovermpto** **Bola Futsal** **Bola Penalty Max 100 XXII - Bcovermpto** **Bola Penalty** **Bola Max 100 XXII - Bcovermpto** **Bola Max** **Bola 100 XXII - Bcovermpto** **Bola 100** **Bola XXII - Bcovermpto** **Bola XXII**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 05-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Bola Voley Penalty 8.0 PRO IX

Código je624250d9 | Ver descrição completa | Penalty

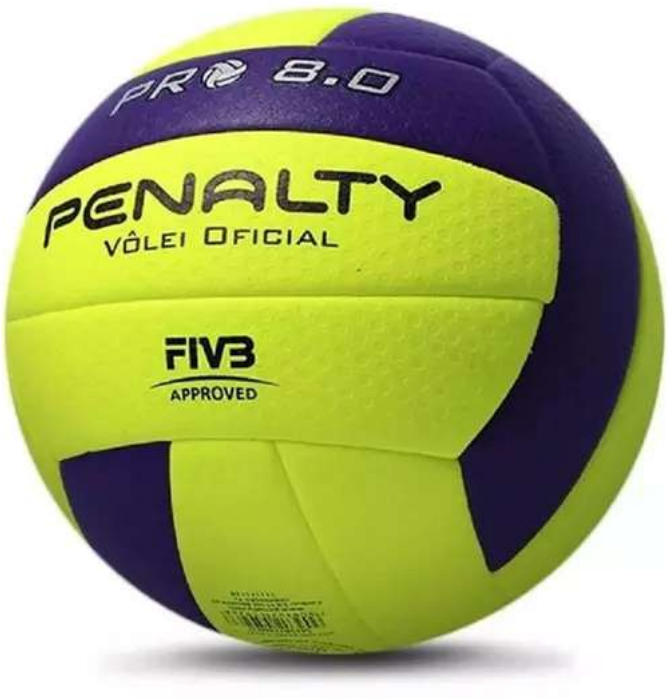

Avaliar produto

Cor: **Verde limão e Azul**

Vendido por **SevenSkySports**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 499,90 no Pix
ou R$ 499,90 em 8x de R$ 62,49 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

SevenSkySports
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Bola de Vôlei de Quadra Rainha VL 2.5

Bola de Futevôlei Diadora Elite-R

Mini Bola Oficial Flamengo Futebol CRF-MINI-14 - Sportbel

Bola Oficial Flamengo Futebol de Campo CRF-CPO-13 - Sportbel

Mi

Informações do Produto

Bola Voley Penalty 8.0 PRO IX

A Bola de Vôlei Penalty 8.0 Pro IX foi desenvolvida para aquela partida de vôlei casual com a galera ou para treinamento competitivo com a equipe. Seja qual for a finalida
é fundamental para que seu jogo tenha um desempenho fenomenal. Além disso, a bola de vôlei foi criada para que você tenha maior conforto e maciez durante os saqu
conta com menor absorção de água e maior durabilidade durante as partidas em quadras indoor. Ela tem vários benefícios: Resistente a absorção de água; Alta perforr
jogadas; Equilíbrio e precisão no contato; Aprovada pela Federação brasileira de vôlei. Alguns diferenciais técnicos que são: Proporcionar mais maciez e conforto durante
vôlei 8.0 possui a tecnologia Neotec, permitindo alta performance, diminuindo a contundência da bola sem perder a velocidade, maciez e precisão. O vôlei é um esporte
todo o mundo. Existem campeonatos de vôlei em todos os níveis, desde o amador até o profissional. O vôlei é um esporte olímpico desde 1964. Ela é um objeto que repre
competição e a emoção do jogo, um elemento essencial do vôlei e é um objeto que é amado por jogadores de todo o mundo. Brilhe dentro das quadras!

Marca	Penalty
Referência	5415822400-U
Modelo	8.0 Pro
Linha	IX
Material	Laminado: Microfibra
Quantidade	1
Tipo de jogo	Profissional
Pressão	4–5lbs
Tecnologia	Termotec
Composição	Câmara: 6D. Sistema de forro: Termofixo. Camada interna: Neotec. Processo extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula
Recomendações de uso	Limpar a bola com escova ou pano limpo levemente úmido com água após utilização. Secar a bola por completo. A em ambiente seco e ventilado. Não deixar exposta ao sol ou chuva. Mantê-la sempre calibrada.
Cor	Verde limão e Azul
Dimensões do produto - Diâmetro	65-67cm
Peso do Produto	0,28kg
Prazo de Garantia	1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
SAC do Fornecedor	sac@cambuci.com.br
Conteúdo da Embalagem	1 Bola

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

lu explica

Bola de Vôlei

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 499,90 sem juros	
02x de R$ 249,95 sem juros	R$ 499,90
03x de R$ 166,63 sem juros	R$ 499,90
04x de R$ 124,98 sem juros	R$ 499,90
05x de R$ 99,98 sem juros	R$ 499,90
06x de R$ 83,32 sem juros	R$ 499,90
07x de R$ 71,41 sem juros	R$ 499,90
08x de R$ 62,49 sem juros	R$ 499,90
09x de R$ 61,16*	R$ 550,42
10x de R$ 55,63*	R$ 556,27
11x de R$ 51,07*	R$ 561,81
12x de R$ 47,07*	R$ 564,81

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 499,90 sem juros	
02x de R$ 249,95 sem juros	R$ 499,90
03x de R$ 166,63 sem juros	R$ 499,90
04x de R$ 124,98 sem juros	R$ 499,90
05x de R$ 99,98 sem juros	R$ 499,90
06x de R$ 83,32 sem juros	R$ 499,90
07x de R$ 71,41 sem juros	R$ 499,90
08x de R$ 62,49 sem juros	R$ 499,90
09x de R$ 61,22 sem juros	R$ 550,95
10x de R$ 55,62 com juros	R$ 556,22
11x de R$ 48,75	R$ 536,30

Pix

R$ 499,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 499,90
No boleto bancário, que será g da sua compra.

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros	
12x de **R$ 47,24** com juros	R$ 566,90

Consultas relacionadas: **Bola Voley Penalty 8.0 PRO IX** **Bola Voley** **Bola Penalty 8.0 PRO IX** **Bola Penalty** **Bola 8.0 PRO IX** **Bola 8.0** **Bola PRO** **Bola PRO** **Bola IX**

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 05-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL

SUA COMPRA SEGURA

ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DAS 08:30 ÀS 18:30

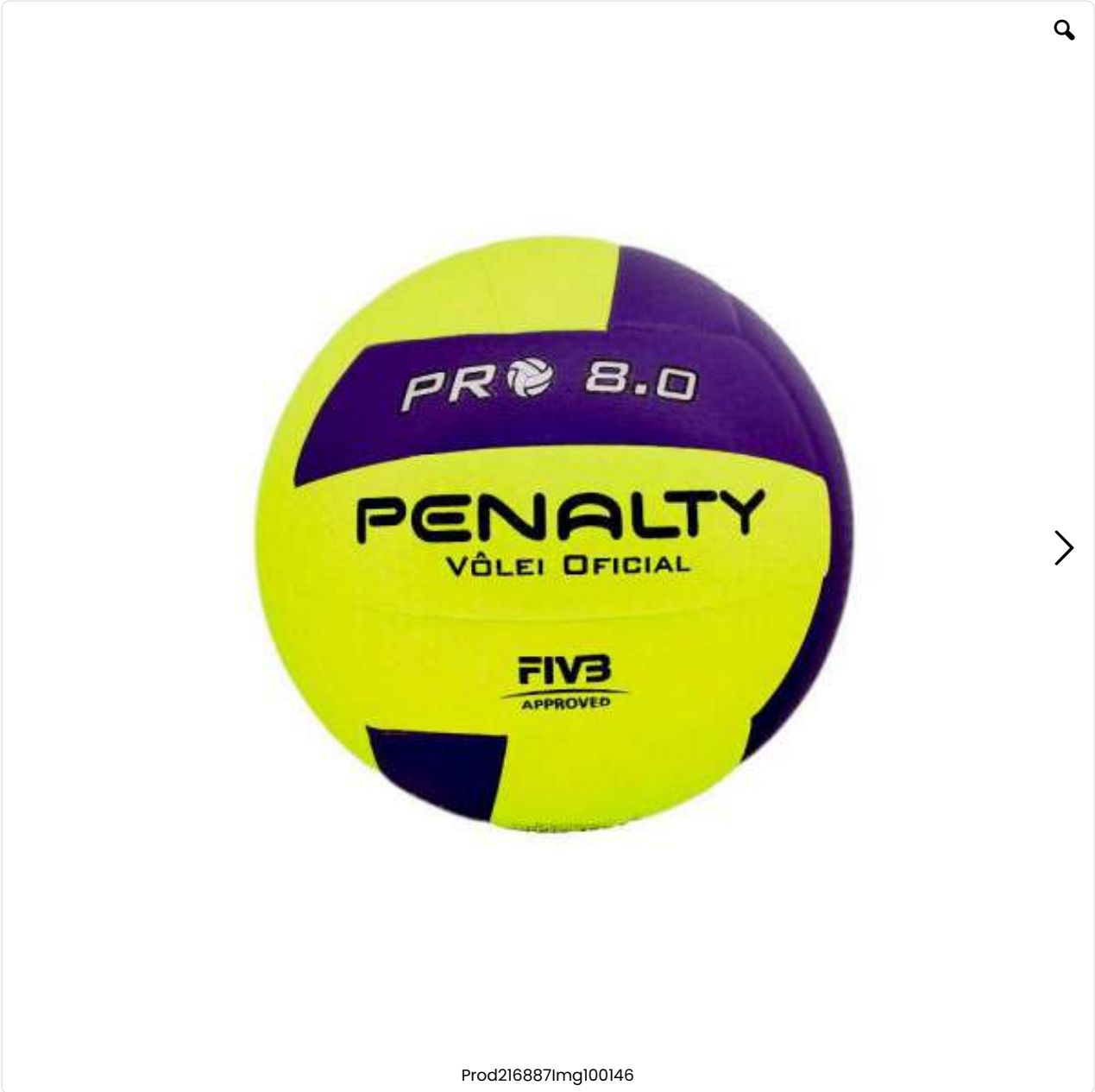

Prod216887Img100146

BOLA VÔLEI PENALTY 8.0 PRO IX LIMÃO/ROXO

R$ 489,90

A Penalty deu origem à bola de vôlei da linha 8.0 Pró, o modelo oficial de 3 dos maiores campeonatos estaduais de 2019. Com 18 gomos, a peça é construída com microfibra e é uma ótima pedida para as partidas de quadra.

Disponibilidade: **Em estoque**

SÓ RESTA **%1**

SKU: **216887**

COR:

TAMANHO: Bola

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Para Calcular o FRETE selecione a Cor e Tamanho

Calcular frete e prazo

Informe seu CEP CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP

FORMAS DE PARCELAMENTO

Receba nossas ofertas especiais
Cadastre seu e-mail no campo ao lado.

Endereço de e-mail **ASSINAR**

Endereço: Julio de Castilhos, 932 - Sala 5 - Bairro Centro - Lajeado/RS - CEP: 95900-022
CNPJ: 01121304/0001-70
DÚVIDAS?
(51) 3714-5808 dmflajeadoesportes@gmail.com

Conta

Minha Conta
Histórico de Compras
Busca Avançada
Login
Acompanhe seu Pedido
Contato

Sobre

Quem Somos
Troca e Devolução
Política de Privacidade

pagar.me
UMA EMPRESA STONE CO.

Principais Categorias

Masculino
Feminino

FRETE GRÁTIS em MILHARES de produtos

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pro IX - Verde+Roxo

11 avaliações >

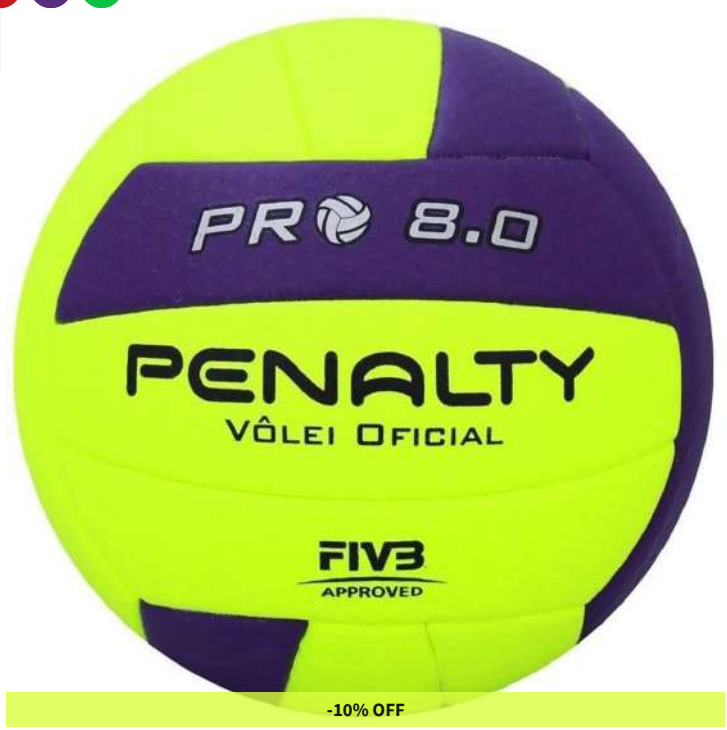

-10% OFF

Cor: **Verde e Roxo**

Tamanho Único

Único

~~R$ 499,90~~

R$ 449,90

até **9x** de **R$ 49,99** sem juros

R$ 449,90 com N Card.
ou em 15x de R$ 29,99.

Só **10 unidades** em estoque!

Vendido por **Esporte Legal**

Enviado por Netshoes

Esporte Legal

(6666 avaliações)

Entrega dentro do prazo

Boa qualidade nos produtos

Mais detalhes sobre esta loja

CONSULTAR

Nome: Bola Vôlei Penalty 8.0 Pro IX
Gênero: Unissex
Indicado para: Dia a Dia
Marca: Penalty

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pro IX foi desenvolvida para jogos oficiais de Voleibol. Produzida em poliuretano, ela conta com a tecnologia Cápsula SIS que isola a agulha e protege a câmara, também possui o sistema Termotec de dupla colagem proporcionando melhor vedação, tornando a bola ideal para jogos em qualquer situação climática. Com 18 gomos, câmera Airbility e miolo removível Slip System ela traz o certificado da FIBE, peso e medidas oficiais. Circunferência aproximadas: 68 cm

AVALIAÇÃO DO PRODUTO

100% Recomendaram esse produto

Qualidade

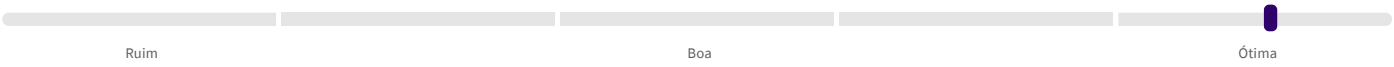

Leveza

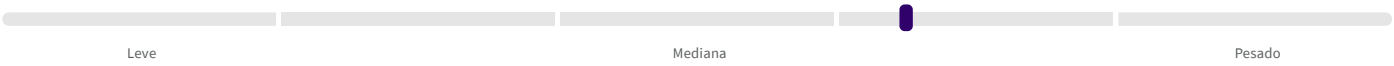

Custo Benefício

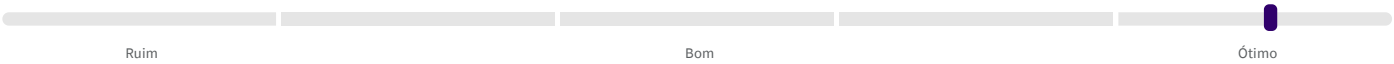

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO

Principais dúvidas

Tamanho | Entrega | Frete Grátis | Pedidos

Ex: Esse produto é resistente a chuva?

Até 140 caracteres

E-mail

ENVIAR PERGUNTA

Últimas perguntas

Se comprar 9 unidades tem mais desconto?

↳ Olá! Orientamos a entrar em contato com a central vendas da Netshoes. Atenciosamente,
Esporte Legal | 7 de mar de 2024

em caso de pagamento à vista, tem um descontos?

↳ Boa tarde, prezado cliente! Infelizmente,não.
Titanes Esportes | 9 de fev de 2024

VER TODAS AS PERGUNTAS

AVALIAÇÕES DOS CLIENTES (11)

4.82 ★★★★★
Média entre 11 opiniões

★★★★☆
Bom produto, para a prática de vôlei.

SOPHIA LICOLY 1 de dez de 2023
Recomendo este produto!

★★★★★
Comprei esta bola para o meu Neto, por indicação dele mesmo, pois disse-me que é muito boa e gostaria de ter uma.

Janete 16 de out de 2023
Recomendo este produto!

★★★★★
Muito boa! Adoramos a bola. Valeu a pena a compra.

Airton 23 de jul de 2022
Recomendo este produto!

★★★★★
Bola leve e macia. Recomendo muito. Não jogamos profissionalmente, atendendeu muito bem as expectativas

Joice 11 de maio de 2022
Recomendo este produto!

★★★★★
Muitonbom produto ,fiquei satisfeito,e me surpreendi

NELSON GUALBERTO GODOI JÚNIOR 26 de abr de 2022
Recomendo este produto!

VER TODOS OS COMENTÁRIOS

Produtos Patrocinados para Você

Patrocinados

-15% OFF

Bola De Vôlei Dawi Voleibol Oficial 01Pro quadra/areia microfibra...

R$ 201,57 à vista

ou 4x de R$ 59,29

-34% OFF

Bola De Futevôlei e atinha Dawi Competition Oficial 5

R$ 165,45 à vista

ou 3x de R$ 64,88

-15% OFF

Bola De Futevôlei e altinha Dawi Competition Oficial original

R$ 165,45 à vista

ou 3x de R$ 64,88

Bola De Compet

R$ 16

ou 3x de

Produtos Similares

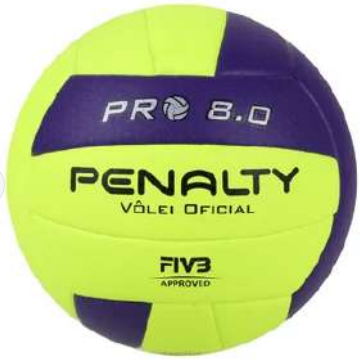

Bola De Vôlei Penalty 8.0 Pro IX

★★★★½

Kit Bola Futsal Penalty Max 100 XXIV + Bomba De Ar

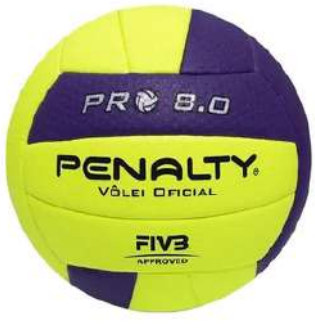

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pró Ix

★★★★★

Bola Vole

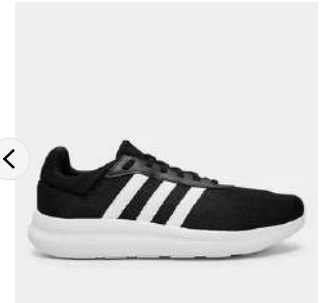

Tenis Adidas Lite Racer 4 0 Masculino

Tênis Nike Revolution 7 Masculino

★★★★½

Tênis Mizuno Wave Prophecy 12 S Masculino

★★★★½

B 2

PALAVRAS MAIS BUSCADAS

creatina
maca peruana
coenzima q10
whey protein
omega 3
suplementos

VER MAIS PALAVRAS

CONSULTAS RELACIONADAS

Bola Penalty
Bola Roxo
Bola Vôlei 8.0
Bola Vôlei 8.0 IX
Bola Vôlei Pro 8.0
Bola Vôlei IX
Bola Vôlei IX Pro
Bola 8.0 Vôlei
Bola 8.0 Vôlei IX
Bola 8.0 Pro Vôlei
Bola 8.0 IX
Bola 8.0 IX Pro
Bola Penalty Roxo
Bola Penalty Vôlei 8.0
Bola Penalty Vôlei IX
Bola Penalty 8.0 Vôlei
Bola Penalty 8.0 IX
Bola Penalty Pro Vôlei
Bola Penalty Pro IX
Bola Penalty IX Vôlei
Bola Penalty IX Pro

Bola Verde
Bola Vôlei
Bola Vôlei 8.0 Pro
Bola Vôlei Pro
Bola Vôlei Pro IX
Bola Vôlei IX 8.0
Bola 8.0
Bola 8.0 Vôlei Pro
Bola 8.0 Pro
Bola 8.0 Pro IX
Bola 8.0 IX Vôlei
Bola Penalty Verde
Bola Penalty Vôlei
Bola Penalty Vôlei Pro
Bola Penalty 8.0
Bola Penalty 8.0 Pro
Bola Penalty Pro
Bola Penalty Pro 8.0
Bola Penalty IX
Bola Penalty IX 8.0

VER MAIS CONSULTAS

FRETE GRÁTIS
Em produtos selecionados
Confira as regras

ENTREGA EXPRESSA
A partir de 2 dias úteis
Confira as regras

EM ATÉ 10X SEM JUROS
no cartão de crédito

Institucional

Ajuda

Netshoes Empresas

Central de vendas

Copyright © 2000 - 2024 www.netshoes.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. ou de seus parceiros. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei. NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - R MARIA PRESTES MAIA nº 300 - 2º Andar CEP: 02047-901 - CARANDIRU - SAO PAULO - SP - A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque. Fale conosco: https://atendimento.netshoes.com.br

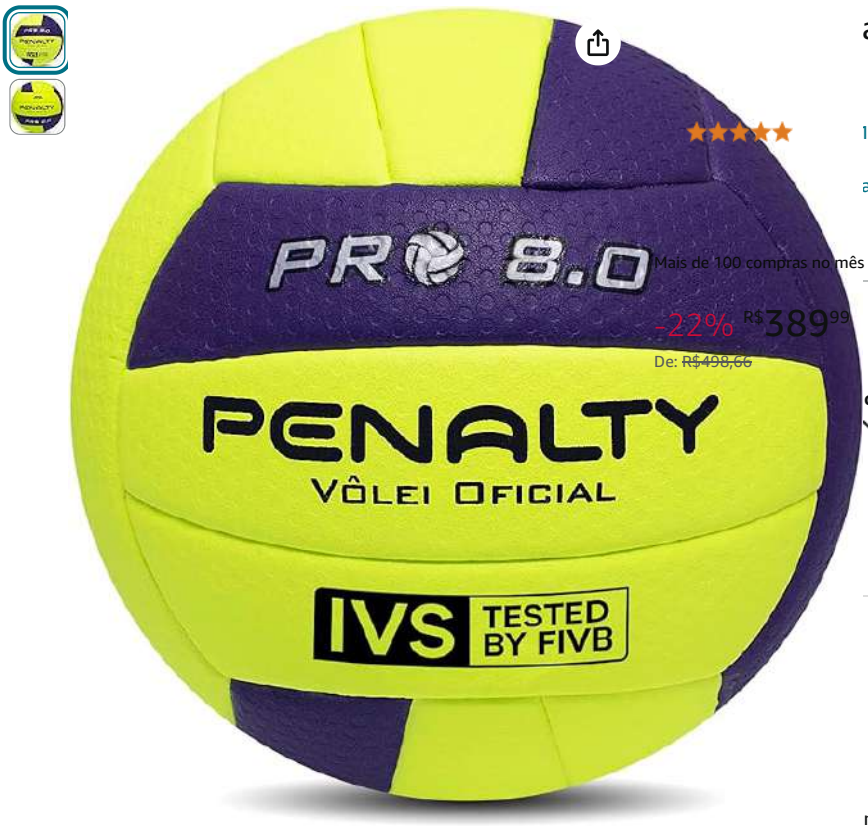

Passe o mouse para ampliar a imagem

alty 8.0 Pró

13 avaliações de

a

Mais de 100 compras no mês passado

-22% R$389,99

De: R$498,66

com juros

nos

etária (descrição)

Peso do produto 280 Gramas

Sobre este item

- Câmara 6D
- Sistema de Forro Termofixo
- Material Microfibra com laminado maior conforto
- Camada Neotec

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira.

R$389,99

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 19 de Setembro**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Sport Vida
Vendido por	Sport Vida
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 19 ofertas a partir de R$374,21 & **Frete GRÁTIS**

Frequentemente comprados juntos

Este item: Bola Vôlei Penalty 8.0 Pró Ix
R$389,99

+

Calibrador De Bolas Penalty Modelo Caneta
R$39,78

+

Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor
R$16,71

Preço total: R$ 446,48

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola Basquete Varsity TF-150 Tam. 7 aprovada FIBA

★★★★★ 260

Mais de 50 compras no mês passado

Com Prime

-13% R$104,49

Preço sugerido: ~~R$ 119,99~~

prime

Rede Beach Tennis Oficial 4 faixas Laranja Poliéster 1,5mm

★★★★½ 4

R$469,00

CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEI PLASTIFICADO 3/32"

★★★★☆ 3

R$75,00

Bola Beach Tennis TBT ITF Approved - 3 Unidades

★★★★★ 225

Mais de 100 compras no mês passado

R$59,00

prime

BOLA DE FUTEVOLEI FT 5 BKY AMARELO E PRETO EM COURO SINTETICO LAMINADO...

★★★★½ 392

Mais de 50 compras no mês passado

R$342,00

prime

MIKASA V
Vôlei Adu
Multicor,

★★★★

R$240,0

prime

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Bola de Vôlei, Mikasa

★★★★½ 1.214

-26% R$669,00

De: ~~R$ 899,90~~

Receba até **domingo, setembro 15**

Opção de frete GRÁTIS disponível

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Faixa etária	Mais de 16 anos
Nome do modelo	Bola Vôleil 8.0 Pro IX
Modelo	M-BX-0817-341
Número do modelo	M-BX-0817-341
Certificação	Não aplicável
Cor	Amarelo
Tamanho	67 cm
Correspondência de tamanho	Tamanho único
Tipo de material	Microfibra
Instruções de cuidado	Apenas lavagem a seco
Composição do material	Microfibra
Peso	260 Grams
Material	Microfibra
Número de itens	1
Material externo	Borracha
Fonte de alimentação	Não aplicável
Habilidades exigidas	Avançado/Profissional
Esportes	Voleibol

Informações adicionais

Disponível para compra desde	13 junho 2019
Avaliações de clientes	4,8 ★★★★★ 513 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 353 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 5 em Bolas de Vôlei

Componentes inclusos	Bola
Funciona com baterias	Não
Marca	Penalty
Departamento	Unissex
Fabricante	PE9XZ
Número do modelo	M-BX-0817-341
Dimensões do produto	24 x 24 x 24 cm; 280 g
ASIN	B07T1DHC4K

Descrição do produto

A Bola Pró 8.0 é oficial em 3 dos maiores campeonatos estaduais Brasileiros , além disso possui a certificação da FIVB , chancela máxima da sua categoria , qualidade profissional garantida pelos padrões internacionais da FIVB , confeccionada com laminado microfibra , material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas , tecnologia termotec que garante 0% absorção de água , mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Não fique fora dessa adquira já a sua Bola Penalty Pró 8.0.

Da marca

Somos uma marca brasileira de artigos esportivos, fundada em 1970, na cidade de São Paulo. Desde a nossa criação, temos nos destacado pela qualidade e inovação dos produtos, especialmente no mercado de bolas de futebol.

Como começa

Nos anos 80, nós, d
mercado de bolas d
modelo com tecnol
gomos da bola por
eliminando as costu
resistência e durabi
responsável por tor
na fabricação de bo

Além das bolas, nos
mercado de chuteir
combinam design e
chuteiras 'Matís' e '
entre os jogadores

PENALTY BRASIL
Desde 1970 massificando a prática esportiva no Brasil, do amador ao profissional. #JuntaQueDáJogo

Do fabricante

BOLA É PENALTY!

Bola De Vôlei Penalty 5000

A Bola Penalty VP 5000 , confeccionada em PU , a peça conta com 18 gomos, sem costura ligados através da tecnologia ultra fusion, que oferece menor absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. o miolo é Slip System removível , trazendo o sistema Capsula Sis que isola a agulha garantindo ótima resistência à retenção de ar.

Bola de Vôlei Pro 8.0

A Bola Pró 8.0 é oficial em 3 dos maiores campeonatos estaduais Brasileiros , além disso possui a certificação da FIVB , chancela máxima da sua categoria , qualidade profissional garantida pelos padrões internacionais da FIVB , confeccionada com laminado microfibra , material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas , tecnologia termotec que garante 0% absorção de água , mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Não fique fora dessa adquira já a sua Bola Penalty Pró 8.0.

Bola 8 Campo Penalty

Quando o assunto é Bola 8, a primeira coisa que vem à mente é a bola mais clássica do mercado. Sua história tem o poder de mudar o jogo. A 1° bola de futebol com 8 gomos do mundo perfeita para você brilhar dentro dos campos e ser considerado um craque de verdade. Pensando em suas necessidades, a Penalty incluiu a tecnologia Termotec que possibilita a utilização do produto sem perder a performance em partidas na chuva. Brilhe dentro de todas as condições possíveis e seja o craque da rodada.

Bola S11 Ecoknit

Se você ostenta um futebol de alta qualidade, precisa conhecer a Bola de Campo S11 Ecoknit X! Com a S11 Ecoknit você poderá sentir a sensação de usar o mesmo produto presente nos campeonatos estaduais e contribuir com o meio ambiente. Pensando na sustentabilidade, a Penalty criou a 1ª bola ecológica com selo internacional da FIFA, utilizando 4,5 garrafas pets para sua produção. Sua tecnologia Termotec permite 0% absorção de água, mantendo a performance durante as partidas na chuva.

Ideal para quem busca durabilidade!

A Bola de Vôlei VP Fun XXI foi desenvolvida para aquele voleibol de qualidade com os amigos. Produzida com laminado em Micropower, a bola proporciona maior durabilidade e resistência para você aproveitar com mais qualidade aquele set. O esporte proporciona milhões de benefícios e praticado com seus amigos se torna melhor ainda.

Ideal para jogar futsal em todos os pisos!

A Bola Futsal Penalty Rx 500 XXIII conta com tecnologia de Dupla Colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola. Já a Câmara 6D, proporciona equilíbrio total para a bola. Possui também a tecnologia Cápsula SIS que impossibilita que a agulha da bomba entre em contato com a câmara de ar e acabe estragando o produto.

Ideal para jogar com a galera!

A Bola de Vôlei MG 3600 Penalty XXI foi desenvolvida para proporcionar conforto, maciez e resistência durante a utilização. Garantindo menor absorção de água, você vai aproveitar sem a necessidade de parar o jogo, mesmo em condições de chuva. A MG 3600 Penalty XXI é o produto ideal para você se divertir com os amigos!

A bola oficial do Basquete Brasileiro

A Bola Penalty 7.8 Crossover é a bola Oficial da NBB e de 3 campeonatos estaduais Brasileiros , além disso possui certificação FIBA , Chancela máxima da categoria , é fabricada exclusivamente para os modernos jogadores de basquete turbinarem suas habilidades nas quadras. O produto é confeccionado em microfibras de poliuretano e apresenta um material extremamente resistente. Traz uma superfície com caneletas mais profundas, oferecendo maior aderência e sensibilidade. A peça não possui costura e conta com 8 gomos matrizados tecnologia Aracnun , acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola. Por fim, o miolo é lubrificado e removível e conta com o exclusivo sistema Capsula Sis que oferece uma ótima retenção de ar. Adquira já sua bola de basquete Penalty 7.8 Crossover.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola Basquete Varsity TF-150 Tam. 7 aprovada FIBA

★★★★★ 260

Mais de 50 compras no mês passado

Com Prime

-13% R$104,49

Preço sugerido: ~~R$ 119,99~~

prime

Rede Beach Tennis Oficial 4 faixas Laranja Poliéster 1,5mm

★★★★½ 4

R$469,00

CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEI PLASTIFICADO 3/32"

★★★★☆ 3

R$75,00

Penalty, Bola Futsal Adulto Unissex, Preto (Black), Único

★★★★½ 270

R$118,99

Bola de Vôlei Rainha VL 2.5 - Perfeita para Jogos em Areia e Quadra, Amarela

★★★★☆ 24

Mais de 100 compras no mês passado

R$72,00

Kit 5 Cola Conserto Furadas F Basquete

R$59,90

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,8 de 5

513 avaliações globais

5 estrelas	89%
4 estrelas	6%
3 estrelas	2%
2 estrelas	1%
1 estrela	3%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Samarah Conrado dos Reis

Bola original

Avaliado no Brasil em 5 de junho de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

Muito boa, super leve e macia, chegou bem rapidinho, bola original, vale muito a pena.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Augusto César

Bola muito macia.

Avaliado no Brasil em 12 de julho de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

Bola muito boa, já fizemos alguns jogos com ela. Segue impecável.

Útil | Denunciar

Maru

Ela vem já cheia :D

Avaliado no Brasil em 20 de junho de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

O produto chegou muito rápido aqui para São José dos Pinhais/PR, até antes do previsto. Em 3 dias já estava aqui.
Gostei bastante que ela já veio cheia dentro da caixa. Isso é outro ponto positivo.
A bola parece ser de boa qualidade, mas só testando no dia a dia para ver como é.

Útil | Denunciar

Guilherme M

Perfeita!

Avaliado no Brasil em 24 de abril de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

A bola chegou cheia, envolvida num plástico e numa caixa da loja. Chegou muito rápido. Muito satisfeito com a qualidade dessa bola da pênalty. Curti muito e sigo usando para jogar! Tenho uma 6.0 e a diferença entra elas é surreal! O material da bola é diferente, amortece bastante. Outro nível!

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Juliano Marcos Lourenco

Ótimo produto

Avaliado no Brasil em 26 de junho de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

Produto maravilhoso

Útil | Denunciar

Marcio

Melhor Bola para Volei

Avaliado no Brasil em 26 de agosto de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

Melhor bola para vôlei que já vi, muito boa mesmo

Útil | Denunciar

Juliana

Macia

Avaliado no Brasil em 18 de maio de 2024

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

A bola é muito boa e macia para jogar

Útil | Denunciar

Ivanildo Sales

Super macia

Avaliado no Brasil em 11 de novembro de 2023

Cor: Amarelo | Tamanho: 67 cm | Compra verificada

A bola realmente é muito macia. Dá uma dinâmica muito legal ao jogo. Se aproxima muito da Mikasa V200w (oficial de competições internacionais). Só não dei 5 estrelas, porque achei um pouco leve. Jogávamos com a versão antiga da 6.0 e estranhamos um pouco quando jogamos com ela. A bola é muito boa. Super recomendada para aquele bate bola de fim de semana. Recomendo.

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Acessibilidade
Anuncie seus produtos
Ajuda
Amazon Science

amazon
Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Esporte e Lazer > Futevôlei / Vôlei > Bola de Vôlei > Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV

Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV

Código aa12hg1kj5 | Ver descrição completa | Kagiva

Avaliar produto

Cor: **Amarelo, Azul**

Vendido por **AC Esportes**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 199,80~~
R$ 125,82 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 139,80 em 2x de R$ 69,90 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

AC Esportes
Lojista Magalu desde 2020

Ruim

+1mil
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Informações do Produto

Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV

Produzida pela Kagiva, a bola Vôlei 2.6 é uma ótima opção para aperfeiçoar suas habilidades em treinos e jogos. A peça é confeccionada em PVC resistente com estru interligada por meio da tecnologia Tecnofusion, um sistema que termofusiona os gomos, garantindo impermeabilidade, resistência e durabilidade. Seu design é da cor az recortes em preto como o nome da marca.

Nome: Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV
Gênero: Unissex
Indicado para: Dia a Dia
Material: Pvc
Circunferência: Aproximada: 66 - 67 cm
OBS: Costura: Não
Marca: Kagiva
Calibragem:04 - 05 libras
Peso:260 - 280gr
Laminado:Ultra Power

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

lu explica

Bola de Vôlei

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

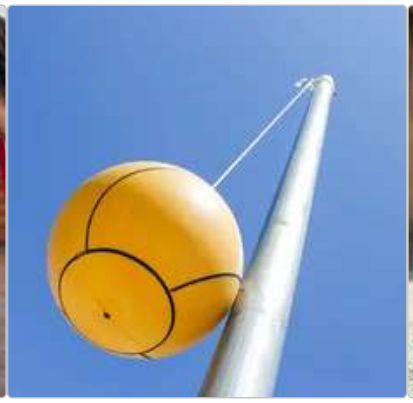

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV **R$ 125,82 no Pix** ou 2x de R$ 69,90 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros	
02x de **R$ 69,90** sem juros	R$ 139,80
03x de **R$ 48,67***	R$ 146,02
04x de **R$ 36,83***	R$ 147,32
05x de **R$ 29,73***	R$ 148,64
06x de **R$ 24,99***	R$ 149,95
07x de **R$ 21,61***	R$ 151,26
08x de **R$ 19,08***	R$ 152,61
09x de **R$ 17,10***	R$ 153,93
10x de **R$ 15,53***	R$ 155,31
11x de **R$ 14,24***	R$ 156,68
12x de **R$ 13,16***	R$ 157,95

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros	
02x de **R$ 69,90** sem juros	R$ 139,80
03x de **R$ 48,47** com juros	R$ 145,40
04x de **R$ 36,71** com juros	R$ 146,82
05x de **R$ 29,65** com juros	R$ 148,26
06x de **R$ 24,95** com juros	R$ 149,70
07x de **R$ 21,59** com juros	R$ 151,15
08x de **R$ 19,08** com juros	R$ 152,61
09x de **R$ 17,12** com juros	R$ 154,08
10x de **R$ 15,56** com juros	R$ 155,55
11x de **R$ 13,63** com juros	R$ 149,98
12x de **R$ 13,21** com juros	R$ 158,54

Consultas relacionadas: **Bola De Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV** **Bola** **Bola Vôlei Kagiva 2.6 Oficial XXIV** **Bola Vôlei** **Bola Kagiva 2.6 Oficial XXIV** **Bo** **Bola 2.6 Oficial XXIV** **Bola 2.6** **Bola Oficial XXIV** **Bola Oficial**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 05-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

1 de 2

Bola de Vôlei de Quadra Original 2.6 - Kagiva

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

Vendido por Fabrica Da Alegria Brinquedos
Entregue por Magalu

~~R$ 119,90~~

R$ 110,31 no Pix

(8% de desconto)

Cartão Luiza 8% OFF	Cartão de crédito	Pix 8% OFF
R$ 110,31	R$ 119,90	R$ 110,31

Ver parcelamento

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

O que você achou da experiência até aqui?

Descrição e ficha técnica

Código jhfbk08jcd

R$ 110,31 no Pix

Características Do Produto:

Marca: Kagiva
Laminado: PVC
Construção: Tecnofusion
Câmara: Airvility
Miolo: Substituível Lubrificado
Peso: 260 Gr
Circunferência: 66-67cm
Calibragem Ideal: 04-05 Libras
Produto Original - Kagiva.

Imagens Meramente Ilustrativas.

Ver mais

Informações da loja

Fabrica Da Alegria Brinquedos
Lojista Magalu desde 2021

3.8

Ruim Ótimo

+5mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais sobre a loja

R$ 110,31 no Pix

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

Lu explica

Bola de Vôlei

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes esportes

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

R$ [illegible] no Pix

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Links relacionados

Bola de Vôlei de Quadra Original 2.6 - Kagiva / Bola / Bola Vôlei de Quadra Original 2.6 - Kagiva / Bola Vôlei / Bola de Quadra Original 2.6 - Kagiva / Bola Quadra Original 2.6 - Kagiva / Bola Quadra / Bola Original 2.6 - Kagiva / Bola Original / Bola 2.6 - Kagiva

Veja mais

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Política de privacidade

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz
CEP: 14.403-471 - Franca/SP
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br
www.magazineluiza.com.br/formulariocontato
® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

R$ [illegible] no Pix

aniversário americanas · as melhores ofertas pra você com até 50% de desconto · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP e o app | pra sua empresa | entrega rápida | serviços | nossas lojas | oba, cupom | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | aniversário americ

favoritar | compartilhar

Bola Kagiva Vôlei 2.6

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Bola Kagiva Volei 2.6 Para profissionais e para quem quer começar no esporte, a Bola Kagiva Volei 2.6 é resistente aos saques poderosos, cortadas, além disso, é ideal para levantamentos perfeitos. Confeccionada em pvc, possui gomos ...

mais informações

tamanho: **un**

política de troca e devolução

R$ 114,90

até 2x de R$ 57,45

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

cor

Este produto é vendido por CALÇADOS e entregue por garante a sua compra, do p mais

você também pode gostar disso

bola de vôlei penalty oficial vp2000 amarela

28 avaliações

R$ 121,83
2x de R$ 60,91 sem juros no cartão de crédito

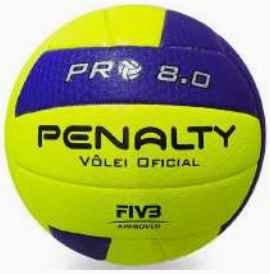

bola de vôlei penalty pro 8.0 oficial

1 avaliação

~~R$ 510,71~~ ↓ 12%

R$ 449,42
com pix

bola de vôlei penalty vp 2000 x

4 avaliações

~~R$ 100,28~~ ↓ 12%

R$ 88,24
com pix

bola iniciação vollo 12 matrizada borracha infantil

sem avaliações

R$ 49,80
1x de R$ 49,80 sem juros no cartão de crédito

bola iniciaç azul

~~R$ 44,45~~

R$ 39,9
1x de R$
de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

patrocinado

bola de volei penalty pro 6.0 x amarelo e roxo penalty

★☆☆☆☆ 1 avaliação

R$ 289,00
5x de R$ 57,80 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

bola vôlei de praia xxi evacel penalty original

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 144,99
2x de R$ 72,49 sem juros no cartão de crédito

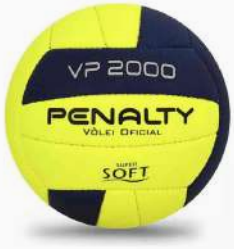

bola vôlei penalty vp 2000 x cor roxo

☆☆☆☆☆ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

patrocinado

bola volei oficial pro. 8.0 soft finta - oficial

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 92,26
1x de R$ 92,26 sem juros no cartão de crédito

patroc

bola de vôle penalty orig

☆☆☆☆☆

R$ 369,
7x de R$
de crédito

os mais vendidos

informações do produto

Bola Kagiva Volei 2.6 Para profissionais e para quem quer começar no esporte, a Bola Kagiva Volei 2.6 é resistente aos saques poderosos, cortadas, além disso, é ideal para levantamentos perfeitos. Confeccionada em pvc, possui gomos costurados. Indicada para longas partidas de vôlei em quadra. Informações: Ideal para: vôlei de quadra. Material: Cobertura pvc e Forro de Poliéster. Costura: sim. Circunferência: 70cm aproximadamente. (depende da calibragem) Peso: 265g aproximadamente. Garantia do Fabricante: 90 dias contra defeito de fabricação.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

quem viu este produto viu também

sugestões de produtos

bola de volei | rede de volei | bolas de volei | bola de vôlei | volei

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente - atendimento@americanas.io

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

amazon.com.br
A entrega será feita em Bela Vista 01319900
Atualizar CEP
Esportes e Aventura
Pesquisa Amazon.com
Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções
e Pedidos
0
Todos
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Ofertas do Dia
Prime
Livros
Música
+ 1 milhão de títulos para ler de graça
Esportes, Aventura e Lazer
Mais Vendidos
Ofertas
Futebol
Exercícios e Academia
Aventura e Lazer
Moda Esportiva
Esportes

VÍDEO

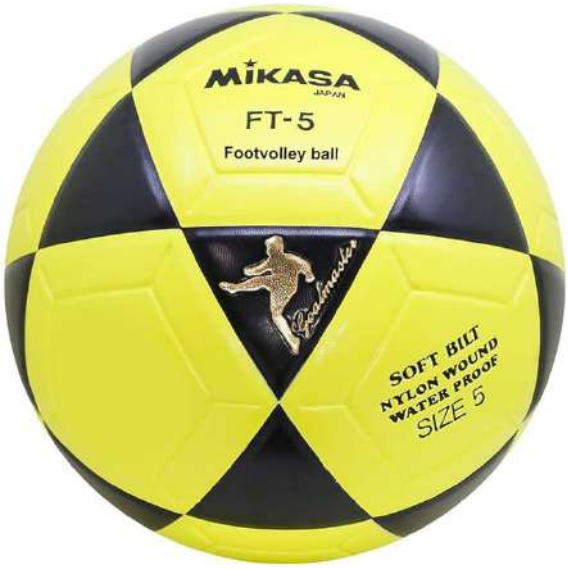

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bola De Futevôlei Mikasa Ft-5 Oficial Clássica Padrão Fifa

Marca: MIKASA

4,7 ★★★★½ 389 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

-31% R$342,62

De: ~~R$499,90~~

Em até 12x de R$ 31,97 com juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Amarelo e Preto**

Tamanho: **Único**

Marca	MIKASA
Material	Couro sintético
Cor	Amarelo e Preto
Faixa etária (descrição)	Adulto
Peso do produto	700 Gramas

Sobre este item

- A Mikasa é líder de bolas no mundo e é a marca oficial nas principais categorias e competições. A Bola FT-5 é Indicada para treino e competição de Futevôlei, Futmesa e Altinha. Aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol, é a bola oficial dos principais torneios e competições mundiais. Produzida com o couro sintético de alta densidade presente nos padrões de qualidade da, Mikasa, oferece uma maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Sua construção Soft Built Nylon Wound, que propicia uma maior maciez, conforto e auxilio na manutenção de sua forma original. Tem um Selo especial de qualidade Mikasa que garante sua procedência
- Marca: Mikasa
- Produto de origem: CN
- Composição: faux leather

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso,

R$342,62

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 12 de Setembro**

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	2K21
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 16 ofertas a partir de R$342,62 & **Frete GRÁTIS**.

oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

Frequentemente comprados juntos

+

Preço total: R$ 359,33

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Bola De Futevôlei Mikasa Ft-5 Oficial Clássica Padrão Fifa
R$342,62

Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor
R$16,71

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 2

Patrocinado

Bola de Futebol uhlsport Match R2 Brasileirão, branco, azul
★★★★★ 1
R$128,16
prime

LUKE SPORTS Bola Futevôlei tamanho 5 Vulcanizada especial futevolei Amarela5...
★★★★☆ 259
Mais de 100 compras no mês passado
R$109,00
prime

Bola de Futevôlei Diadora Elite-R Altinha + Bomba de Ar
★★★½☆ 17
R$105,90

Kit 2 Tornozeleira Compressão Ortopédica Ajustável Elástica Estabilizadora de Prote...
★★★★☆ 56
Mais de 50 compras no mês passado
R$49,90
prime

Bola de Futebol de Campo Topper Slick 22 TechFusion + Bomba de Ar
★★★★½ 26
R$105,00

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Bola Futevôlei Mikasa Ft5 Amarelo
★★★★★ 10
R$369,00
Receba até **domingo, setembro 8**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Faixa etária	Adulto
Nome do modelo	FT5
Modelo	FT5 BKY
Número do modelo	FT5 BKY

Informações adicionais

Disponível para compra desde	6 abril 2021
Avaliações de clientes	4,7 ★★★★½ 389 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 773 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte)

Certificação	Não aplicavel
Cor	Amarelo e Preto
Tamanho	Único
Correspondência de tamanho	Tamanho único
Material	Couro sintético
Número de itens	1
Material externo	Couro, Couro, Couro, Couro, Couro
Fonte de alimentação	Não aplicável
Esportes	Voleibol
Componentes inclusos	não aplicavel
Funciona com baterias	Não
Marca	MIKASA
Departamento	Unisex-Adult
Fabricante	MIKASA
Número do modelo	FT5 BKY
Dimensões do produto	22 x 22 x 22 cm; 700 g
ASIN	B091WV9P74

Nº 7 em Bolas de jogo de futebol

Descrição do produto

BOLA DE FUTEVOLEI FT 5 BKY AMARELO E PRETO EM COURO SINTETICO LAMINADO MIKASA

Do fabricante

FT-5 MIKASA

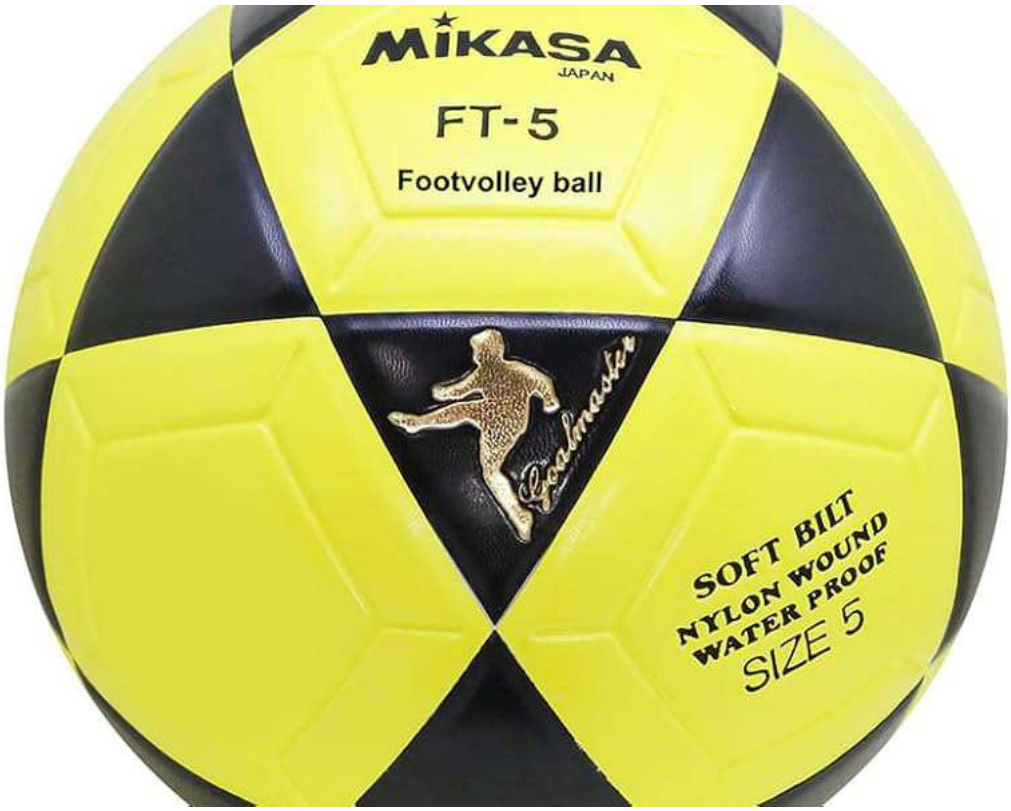

FT5 - futevôlei Mikasa

É a bola oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevôlei. Produzida em couro sintético de alta densidade nos padrões de qualidade da Mikasa, que oferece uma maior impermeabilidade, resistência e durabilidade.

Sua construção Soft Built Nylon Wound propicia maior maciez, conforto e auxilia na manutenção da forma original. Tem um Selo especial de qualidade Mikasa que garante sua procedência.

32 painéis

Tamanho 5 - oficial Tamanho 5 - oficial

Círcunferência: 68-70 cm Círcunferência: 68-70 cm

Peso: 410-450 g Peso: 410-450 g

Laminada com tecnologia

diferenciada para melhor deslize

Laminada com tecnologia

diferenciada para melhor deslize

Clientes que compraram este item também compraram

Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor

3.801

-39% R$16,71

De: ~~R$ 27,27~~

Entrega em **set 17 - 19**

Frete por R$ 11,83

Bomba Penalty SAC Azul

499

R$51,80

Vollo Bomba de Inflar Dupla Ação

1.016

1º mais vendido em Dispositivos de inflar

R$36,96

Bola Futevôlei Mikasa FT5

498

-15% R$289,00

De: ~~R$ 339,90~~

Entrega em **set 18 - 20**

Frete por R$ 13,44

Bomba de Inflar de Dupla Ação Preta HP003-1 Vollo Sports

147

R$41,00

Frete por R$ 8,41

Bola (

FTV 5

-30%

De: R$

Frete (

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola de Futebol uhlsport Match R2 Brasileirão, branco, azul

1

R$128,16

prime

LUKE SPORTS Bola Futevôlei tamanho 5 Vulcanizada especial futevolei Amarela5…

259

Mais de 100 compras no mês passado

R$109,00

prime

Bola de Futevôlei Diadora Elite-R Altinha + Bomba de Ar

17

R$105,90

Kit 2 Tornozeleira Compressão Ortopédica Ajustável Elástica Estabilizadora de Prote...

56

Mais de 50 compras no mês passado

R$49,90

prime

Bola de Futebol de Campo Topper Slick 22 TechFusion + Bomba de Ar

26

R$105,00

Bola Fute

Original F

Bomba

R$467,2

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,7 de 5

389 avaliações globais

5 estrelas	87%
4 estrelas	6%
3 estrelas	1%
2 estrelas	1%
1 estrela	5%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Guilherme

Bola oficial

Avaliado no Brasil em 28 de agosto de 2024

Cor: PRETO E BRANCO | Tamanho: Único | Compra verificada

Ótima bola , não tenho duvidas que é original, ja estou jogando com ela a um tempo , mas tem que amaciar o material e novo então precisa ser amaciado , recomendo !

Útil | Denunciar

Yasmim Cardoso Lima

Muito boa bola!

Avaliado no Brasil em 20 de agosto de 2024

Cor: Amarelo e Preto | Tamanho: Único | Compra verificada

Muito boa a bola, um adendo só referente ao fato de que por ela vir seca ficam algumas marcas de amassado depois que é cheia mas nada que prejudique no uso. Se você seguir as recomendações de quanto encher, ela não fica dura.. recomendo a compra ☺

Útil | Denunciar

Patricia de Oliveira

qualidade

Avaliado no Brasil em 4 de setembro de 2024

Cor: Amarelo e Preto | Tamanho: Único | Compra verificada

excelente qualidade

Útil | Denunciar

Tamires

Original

Avaliado no Brasil em 27 de agosto de 2024

Cor: Amarelo e Preto | Tamanho: Único | Compra verificada

Melhor bola para FTV, é original como anunciada! Única coisa é que ela é bem dura quando nova, mas depois vai amaciando! Levo ela para todas as viagens agora.

Útil | Denunciar

Relberth

Excelente!!

Avaliado no Brasil em 26 de agosto de 2024

Cor: Amarelo e Preto | Tamanho: Único | Compra verificada

Realmente o produto entrega o prometido.

Útil | Denunciar

Produto de 1º qualidade. Top demais

★★★★★ **Bola de alta qualidade. Original**

Avaliado no Brasil em 20 de agosto de 2024

Cor: Amarelo e Preto | Tamanho: Único | **Compra verificada**

Amei

Útil | Denunciar

Lázaro

★★★★★ **Bola**

Avaliado no Brasil em 19 de agosto de 2024

Cor: PRETO E BRANCO | Tamanho: Único | **Compra verificada**

Ótimo produto

Útil | Denunciar

Paulo Henrique

★★★★☆ **Dentro do esperado!**

Avaliado no Brasil em 12 de março de 2023

Cor: PRETO E BRANCO | Tamanho: Único | **Compra verificada**

Bom produto. Chegou no prazo só achei um pouco oval!

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon
Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Esporte e Lazer > Futevôlei / Vôlei > Bola de Futevôlei > Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa

Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa

Código ad14d838e9 | Ver descrição completa | Mikasa

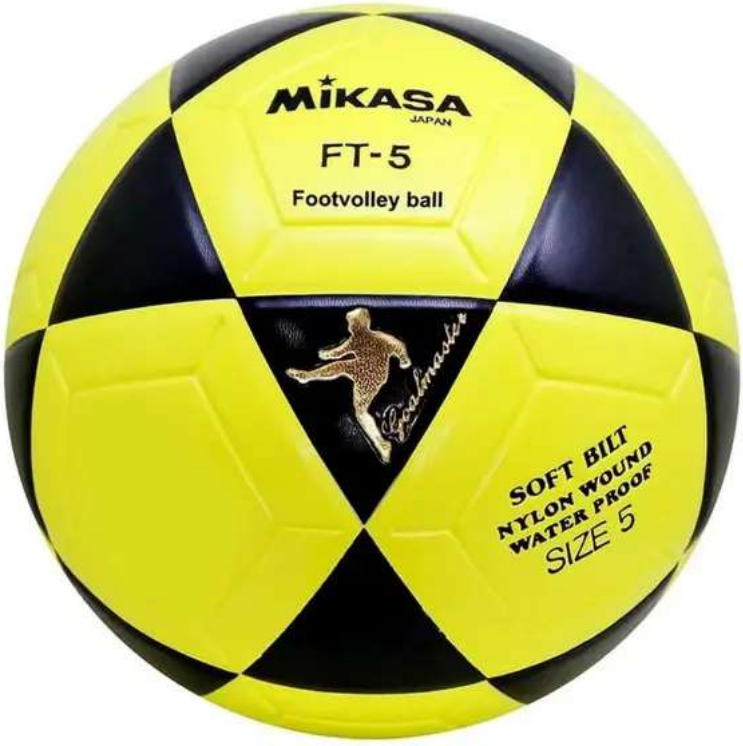

Avaliar produto

Vendido por **Xcomm**

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à ent

~~R$ 409,90~~

R$ 368,91 no Pix

(10% de desconto)

ou R$ 409,90 em 6x de R$ 68,32 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Xcomm
Lojista Magalu desde 2018

Ruim

+200mil
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amar... R$ 368,91 no Pix ou 6x de R$ 68,32 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

R$ 119,99
R$ 111,59 no Pix

R$ 99,99
R$ 92,99 no Pix

R$ 99,99
R$ 92,99 no Pix

R$ 99,99
R$ 92,99 no Pix

R$
R

Informações do Produto

Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa

Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa

A FT-5 da Mikasa é a bola oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevôlei. Produzida em material sintético de alta densidade nos padrões de qualida
oferece uma maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Sua construção Soft Built Nylon Wound propicia maior maciez, conforto e auxilia na manutenção da form
selo especial de qualidade Mikasa que garante sua procedência.

Atributos do Produto:

Referência: MK000006
Código: MK000006
Código de Barras: 4907225792719
Cor: Amarelo e preto
Garantia: 3 Meses
Marca: Mikasa
Modelo: FT-5
Tamanho: Oficial

Detalhes e Especificações Técnicas:
Com 32 painéis

Circunferência de 68-70 cm
Material sintético de alta densidade
Ideal para Futevôlei, Futmesa e Altinha
Maior impermeabilidade, resistência e durabilidade
Soft Built Nylon Wound (construção de nylon macio)
Indicada para competições profissionais e amadoras
Laminada com tecnologia diferenciada para melhor deslize

Dimensões do Produto:

Altura: 22,0 cm
Largura: 22,0 cm
Comprimento: 22,0 cm
Peso: 0,41 - 0,45 Kg

Conteúdo da Embalagem:

01 Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela e Preta Mikasa
01 Manual de instruções

Importante

• Produtos de decoração não inclusos. Imagens meramente ilustrativas;
• As cores dos objetos podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário;

*Os dados divulgados são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Informações complementares	Marca	Mikasa

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

lu explica
Bola de Futevôlei

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Pix

R$ 368,91 10% de desconto

Boleto bancário

R$ 409,90

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros	
04x de **R$ 102,48** sem juros	R$ 409,90
05x de **R$ 81,98** sem juros	R$ 409,90
06x de **R$ 68,32** sem juros	R$ 409,90
07x de **R$ 63,36***	R$ 443,51
08x de **R$ 55,93***	R$ 447,45
09x de **R$ 50,15***	R$ 451,32
10x de **R$ 45,54***	R$ 455,37
11x de **R$ 41,76***	R$ 459,40
12x de **R$ 38,59***	R$ 463,12

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros	
04x de **R$ 102,48** sem juros	R$ 409,90
05x de **R$ 81,98** sem juros	R$ 409,90
06x de **R$ 68,32** sem juros	R$ 409,90
07x de **R$ 63,31** com juros	R$ 443,17
08x de **R$ 55,93** com juros	R$ 447,45
09x de **R$ 50,20** com juros	R$ 451,76
10x de **R$ 45,61** com juros	R$ 456,09
11x de **R$ 39,98** com juros	R$ 439,74
12x de **R$ 38,74** com juros	R$ 464,83

Consultas relacionadas: **Bola Oficial De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa** **Bola Oficial** **Bola De Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa** **Bola Futevôlei FT-5 Amarela E Preta Mikasa** **Bola Futevôlei** **Bola FT-5 Amarela E Preta Mikasa** **Bola FT-5** **Bola Amarela E Preta Mikasa** **Bola Amare**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 05-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20 (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

VÍDEO

-25%

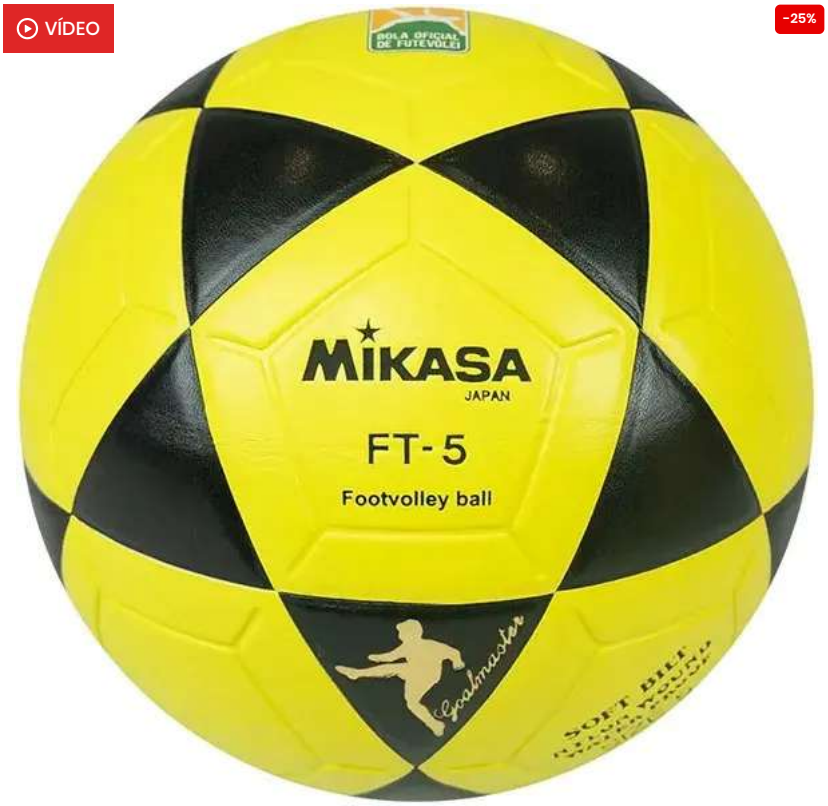

BOLA DE FUTEVÔLEI MIKASA FT-5 AMARELA E PRETA - OFICIAL

DESTAQUE

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Marca: **Mikasa**
Modelo:**Futevôlei Mikasa FT-5 Amarela e Preta - Oficial**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **FT-5BKY FIFA**

De ~~R$ 599,00~~
Por: **R$ 449,00**
R$ 359,20 à vista com desconto ou **8x** de **R$ 56,13** Sem juros
Mais informações

1 COMPRAR

FRETE: 00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL | ITENS INCLUSOS | CARACTERÍSTICAS | GARANTIA | AVALIAÇÕES

Bola de Futevôlei Mikasa FT-5 Amarela e Preta - Oficial

Mikasa é marca oficial das competições, sem falar que é a líder mundial quando se fala em Bolas.

A [illegible] indicação de calibragem da bola está de acordo com a prática do Futevôlei. Com essa mudança a bola não é mais classificada no padrão FIFA (Futebol) - ou seja, ela não terá o selo característico. Todas as outras características da bola foram mantidas, não sofrendo nenhuma alteração no material e tecnologias.
A Bola de Futevôlei FT-5, é a bola oficial dos principais torneios e competições mundiais de Futevôlei, Futmesa e Altinha.

Sua construção Soft Built Nylon Wound propicia uma maior maciez e conforto e auxilia na manutenção de sua forma original.

Especificações:

- Calibragem ideal para FT-5: 3,0 a 4,0 libras
- A cor do pino da bola poderá variar entre preto ou branco
- 32 painéis
- Tamanho 5 OFICIAL
- Circunferência: 68-70cm
- Peso: 410-450g
- Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.

REVENDA AUTORIZADA OFICIAL MIKASA - PRODUTO ORIGINAL COM GARANTIA DO FABRICANTE

Principais vantagens de comprar online na Cwb Time:

- Fechando até as 14h, ele será enviado no mesmo dia;
- Não gostou da cor ou não serviu? Você pode trocar rápido e fácil;
- Você tem 3 canais exclusivos de atendimentos: WhatsApp, Chat e e-mail.

PRODUTOS RELACIONADOS

-25%

Bola de Futevôlei Mikasa FT-5 Branca e Preta - Oficial

Esgotado!

R$ 381,65 à vista com desconto ou **8x** de **R$ 56,13** Sem juros

-22%

Bola de Futevôlei Mikasa FT-5 Branca e Preta - Oficial

Esgotado!

R$ 375,20 à vista com desconto ou **9x** de **R$ 52,11** Sem juros

-30%

Bola de Futevôlei Mikasa SWL310 Preta e Branca

Esgotado!

R$ 296,65 à vista com desconto ou **6x** de **R$ 58,17** Sem juros

-17%

Bola de Futevôlei Mikasa Anderson Águia Amarelo e

De: ~~R$ 629,00~~

Por **R$ 519,0(**

R$ 467,10 à vista com descor

51,90 Sem juro

COMPRAR

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

Bola de Futevôlei Mikasa FT-5 Edição Anderson Águia Amarelo e Verde Oficial

CWBTIME

0

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MINHA CONTA

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRE COM SEGURANÃ§A

Desenvolvido por netZee

Tecnologia TrayCommerce

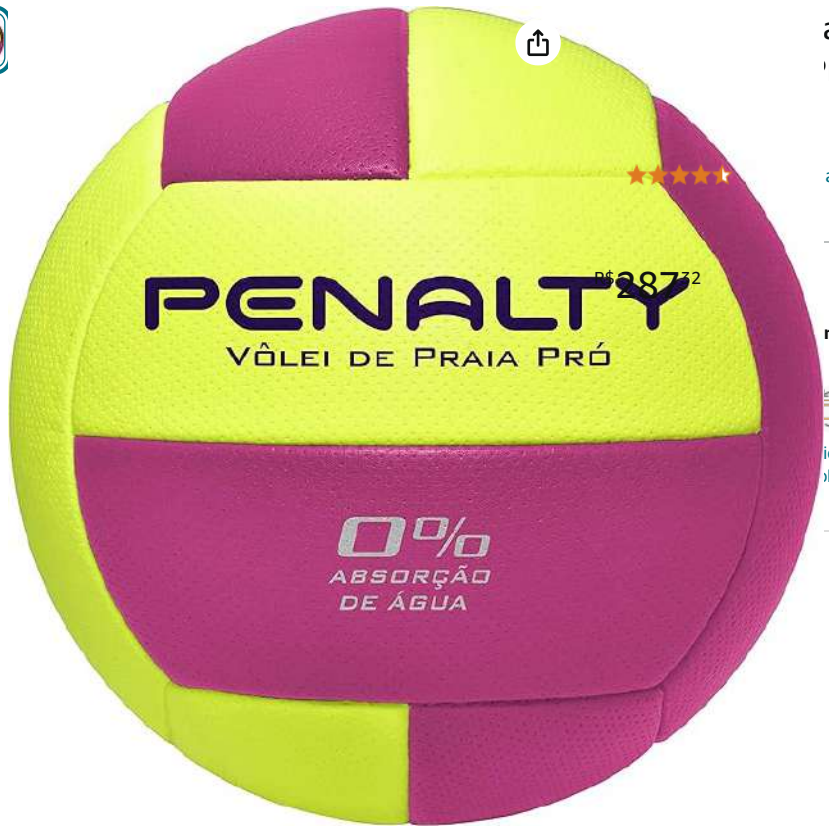

Passe o mouse para ampliar a imagem

aia
'ró X

avaliações de

R$287[32]

ros

ica de
olução

Peso do produto 450 Gramas

Sobre este item

- Microfibra
- Termotec
- Termofixo
- Capsula
- 12 gomos

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$287[32]

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 17 de Setembro**

Ou entrega mais rápida: **Sexta-feira, 13 de Setembro**. Se pedir dentro de 13 hrs 10 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 17 ofertas a partir de R$246[35] +R$ 23,55 de envio

Frequentemente comprados juntos

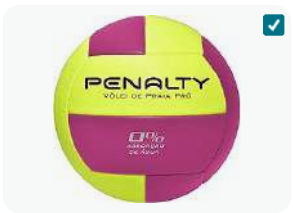

Este item: Bola Volei de Praia Penalty Beach Pró X Termotec PU
R$287[32]

+

Bomba Penalty SAC Azul
R$51[80]

+

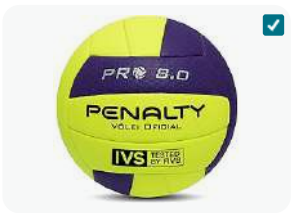

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pró Ix
R$377[00]

Preço total: R$ 716,12

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola De Vôlei V200W Mikasa
4.5 de 5 estrelas 1.214
R$669,00
prime

BOLA VOLEI DE PRAIA BV550 PU COSTURADO BRANCO AMARELO E AZUL
4.4 de 5 estrelas 198
R$579,00
prime

Bola de Peso Wall Ball 10 Kg Para Cross Medicine Funcional Slam Ball
5.0 de 5 estrelas 5
R$272,00
prime

Master Rede Marcação Fita Volei De Praia Profissional 5 cm, 6 peças, Azul
3.5 de 5 estrelas 17
R$99,00

CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEI PLASTIFICADO 3/32"
4.0 de 5 estrelas 3
R$75,00

Rede Bea
Oficial 4 f
Poliéster
R$469,0

Clientes que compraram este item também compraram

Bomba Penalty SAC Azul
4.8 de 5 estrelas 505
R$51,80

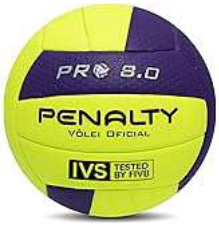

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pró Ix
4.8 de 5 estrelas 512
-24% R$377,00
De: ~~R$ 498,66~~
Receba até **terça-feira, outubro 1**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Bola Penalty XX1
4.5 de 5 estrelas 82
-11% R$141,92
De: ~~R$ 159,99~~
Receba até **sexta-feira, setembro 13**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Calibrador De Bolas Penalty Modelo Caneta
4.5 de 5 estrelas 159
1º mais vendido em Equipamento de Squash
R$39,78

Placar De Mesa Contador De Pontos Marcador Manual Dobrável
4.5 de 5 estrelas 110
1º mais vendido em Equipamento para Técnico e Juiz
R$159,99
Receba até **sexta-feira, setembro 13**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Fita d
Tenni
R$12,
Entreg
Frete G

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Faixa etária	Adulto
Nome do modelo	Penalty
Modelo	54159056
Número do modelo	54159056
Certificação	Não aplicável
Cor	Amarelo
Tamanho	Único
Correspondência de tamanho	Único
É sensível ao calor?	Não
Material	Borracha
Número de itens	1
Material externo	Borracha
Fonte de alimentação	Não aplicável
Esportes	Voleibol
Componentes inclusos	Não aplicável
Funciona com baterias	Não
Marca	Penalty

Informações adicionais

Disponível para compra desde	23 setembro 2019
Avaliações de clientes	4,7 143 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 495 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 8 em Bolas de Vôlei

Departamento	Adulto unissex
Fabricante	Penalty
Número do modelo	54159056
Dimensões do produto	30 x 30 x 30 cm; 450 g
ASIN	B07Y94MYC6

Descrição do produto

A Bola Penalty Vôlei de Praia Pró , confeccionada em PU , a peça conta com 12 gomos, sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra , a bola profissional e ideal para jogar vôlei em quadras de areia e na praia , tecnologia com cápsula sis , sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar , não precisa de lubrificação e pode ser substituído.Não fique fora dessa adquira já a Bola Penalty Vôlei de Praia Pró.

Mais produtos que podem ser do seu interesse em Esportes

Penalty , Bola De Futsal Adulto Unissex, Branco (White), Único
4.5 de 5 estrelas 41
R$189,99
Frete GRÁTIS

Kagiva Biribol, Bola Adulto Unissex, Amarelo/Azul/Verde, Único
4.5 de 5 estrelas 22
-17% R$73,90
De: ~~R$ 89,00~~
Frete por R$ 7,84

Bola Penalty Basquete 7.8 Crossover
4.5 de 5 estrelas 144
-24% R$389,00
De: ~~R$ 510,00~~
Receba até **terça-feira, outubro 1**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Bola de Futsal Penalty Matis 500 IX Profissional Original
4.0 de 5 estrelas 29
R$190,99
Frete GRÁTIS

Bola Society, Penalty
4.5 de 5 estrelas 50
R$229,00
Frete GRÁTIS

Bola I
Oficia
Profis
Gomc
Resist
Amar
R$11.
Frete (

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bola De Vôlei V200W Mikasa
4.5 de 5 estrelas 1.214
R$669,00
prime

BOLA VOLEI DE PRAIA BV550 PU COSTURADO BRANCO AMARELO E AZUL
4.0 de 5 estrelas 198
R$579,00
prime

Bola de Peso Wall Ball 10 Kg Para Cross Medicine Funcional Slam Ball
5.0 de 5 estrelas 5
R$272,00
prime

Tornozeleira Estabilizadora Foot Hand (G)
4.0 de 5 estrelas 30
R$55,00
prime

REDE TENIS OFICIAL SAQUE DUPLO FIO 2,5MM
5.0 de 5 estrelas 1
R$872,00

Speedo T
Sports, U
4.5 de 5
R$61,56
prime

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,7 de 5

143 avaliações globais

5 estrelas	84%
4 estrelas	9%
3 estrelas	5%
2 estrelas	0%
1 estrela	2%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Henrique

Excelente

Avaliado no Brasil em 27 de agosto de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

Bola de qualidade, peso e maciez excelente (recomendo para iniciantes ou avançados). Chegou antes do prazo.

Útil | Denunciar

Cledson Gonçalves da Silva

Produto de boa qualidade.

Avaliado no Brasil em 3 de agosto de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

Eu adquiri exatamente o que esperava. Bola com boa qualidade. Recomendo.

Útil | Denunciar

ANTONIO OLAVO PAULA

Bola de vôlei.

Avaliado no Brasil em 10 de julho de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

A bola e de excelente qualidade, para quem está começando eu recomendo.

Útil | Denunciar

SAMARA SOARES MELLO

Muito boa

Avaliado no Brasil em 21 de julho de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

Bola muito boa e macia, outro nível de vôlei agora.

Útil | Denunciar

William A.

SATISFEITO

Avaliado no Brasil em 27 de maio de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

ATENDEU AS EXPECTATIVAS DA COMPRA, BOLA MUITO BOA

Útil | Denunciar

Leandro

produto muito bom

Avaliado no Brasil em 7 de novembro de 2023

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

o produto veio conforme o descrito, a bola parece ser muito boa, a colagem dos gomos parece ser bem reforçada. utilizei algumas vezes. bola bem macia. só achei estranho ela ter esvaziado um pouco com o tempo sem utilizar.

Útil | Denunciar

Vitor Hugo Hister

Bola de vôlei perfeita

Avaliado no Brasil em 5 de junho de 2023

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

Depois de 2 meses utilizando a bola, venho aqui dar minhas considerações.
A bola é perfeita para o vôlei de praia amador ou profissional.
Maciez, peso e tamanho excelentes, proporcionando um voleibol de qualidade.
Durabilidade excelente. Não descolou nenhuma faixa, nem descascou. Apenas algumas ranhuras superficiais na bola.
Utilizo tanto para jogar vôlei na areia quanto na quadra, e ela entrega qualidade nas duas modalidades.
Não absorve água, não fica pesada.
Já vem cheia, pronta para uso. Depois de um mês tive que dar uma calibrada, pois senti que deu uma leve esvaziada, mas tudo tranquilo.
Recomendo muito essa bola.

7 pessoas acharam isso útil

Útil | Denunciar

Guilherme Bocca Mustafe Camolese

Excelente custo/benefício

Avaliado no Brasil em 3 de setembro de 2024

Tamanho: Único | Cor: Amarelo | Compra verificada

Que Mikasa!?
Melhor comprar 3 dessas!

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Galeria

BOLA VÔLEI DE PRAIA PENALTY BEACH PRO X

Marca: **Penalty**
Modelo:**Pró X**

Por:

R$ 359,90

R$ 341,91 à vista com desconto Pix - Vindi
ou **12x** de **R$ 34,01** com juros Cartão Visa
ou **12x** de **R$ 34,01** com juros Cartão MasterCard

1 + − COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Dúvidas sobre o produto? Atendimento via WhatsApp (11) 9 4554-0866

Descrição Geral | Características | Formas de Pagamento | Avaliações

A bola perfeita para areia é a bola da penalty, ela garante desempenho e rolagem de um produto campeão. Já que a bola tem a tecnologia feita para jogos longos de alta performance, e também qualidade de especialistas. Desenvolvida para quem busca um ótimo jogo e é a aposta de vários jogadores de vôlei de praia do Brasil. A Bola Vôlei de Praia Penalty Pró a melhor escolha para quem quer melhorar as habilidades do jogo, já que ela garante maior resistência e conforto.

Peso: 250-280g
Circunferência: 66-68cm
Gomos: 12
Laminado: Microfibra
Construção: Termotec
Câmara: 6D
Sistema de forro: Termofixo
Camada interna: Neogel
Processo extra: Dupla colagem
Miolo: Cápsula SIS
Garantia do produto: Contra defeito de fabricação.

OBS: A bola pode ser enviada com a calibragem alterada por questões de segurança. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule.

CONFIRA TAMBÉM

PRODUTOS RELACIONADOS

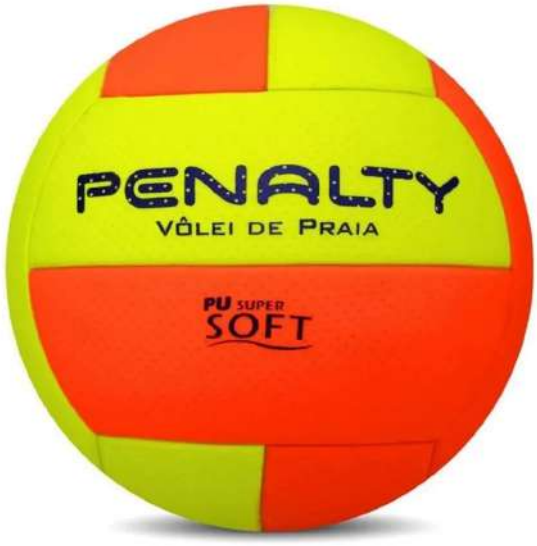

BOLA VÔLEI DE PRAIA PENALTY XXI

R$ 159,90
R$ 151,91 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 5x de R$ 33,91 com juros Cartão Visa
ou 5x de R$ 33,91 com juros Cartão MasterCard

BOLA DE VÔLEI DE PRAIA MIKASA BEACH CLASSIC

R$ 259,90
R$ 246,91 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 9x de R$ 31,83 com juros Cartão Visa
ou 9x de R$ 31,83 com juros Cartão MasterCard

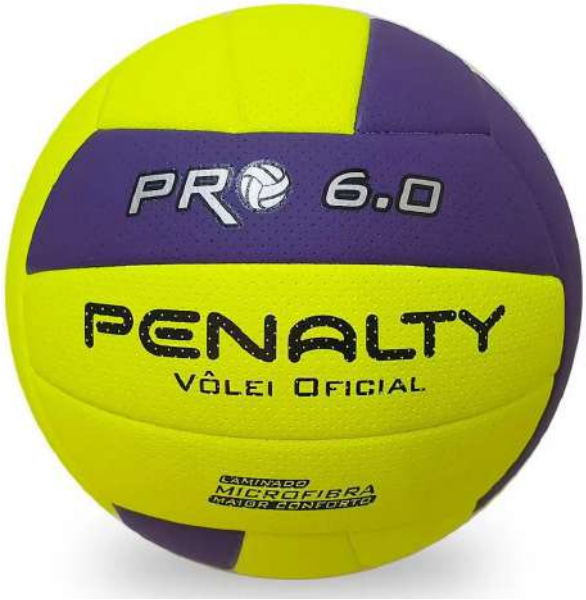

BOLA VÔLEI PENALTY PRO 6.0 X AMARELA

R$ 359,90

R$ 341,91 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 12x de R$ 34,01 com juros Cartão Visa
ou 12x de R$ 34,01 com juros Cartão MasterCard

BOLA VÔLEI DE PRAIA PENALTY FUN XXI

Indisponível

R$ 85,41 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 2x de R$ 44,95 Sem juros Cartão Visa
ou 2x de R$ 44,95 Sem juros Cartão MasterCard

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS

Bola Vôlei de Praia
Penalty Beach Pro X

Total de Produtos Visitados (1) Pá Limpar

AS PALAVRAS
PALAVRAS MAIS BUSCADAS

bola bola de branco branco vermelho calcao camisacoletecoletesinfantil jogojogo de kit penalty preto laranja preto-laranjauniformeuniformesvoleivollo1

Receba Novidades

Cadastre seu e-mail em nossa News e fique informado de todas as promoções e novidades.

E-MAIL

CADASTRAR

Institucional

- Como comprar
- Depoimentos de Clientes
- Troca e Devolução
- Endereço
- Entre em contato conosco

Entre em contato conosco

9h às 18h de Segunda à Sexta

(11) 2521-8087
(11) 94554-0866

contato@rochaesportes.com.br

(11) 94554-0866

Pagamento

À VISTA

PAGAMENTO PARCELADO

Segurança

REDE SOCIAL

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S

Descubra as ofert
Compartilhe sua loca
valores de frete, entr

Bola Vôlei De Praia Pró Beach Areia Penalty Profissional

Código ekbd048eh4 | Ver descrição completa | Penalty

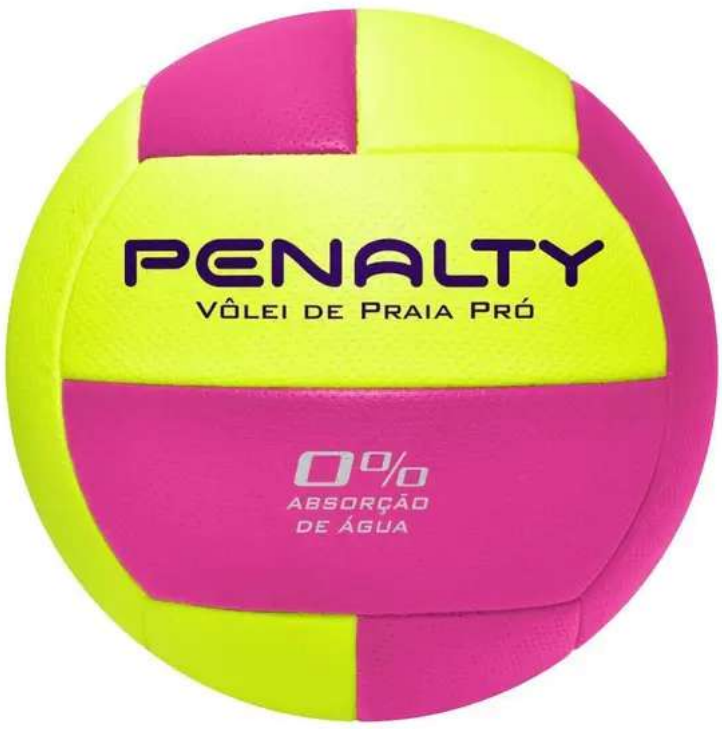

Avaliar produto

Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 379,23~~
R$ 341,31 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 379,23 em 6x de R$ 63,21 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Olist Plus
Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim

+500mil
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Bola Vôlei De Praia Pró Beach Arei... R$ 341,31 no Pix ou 6x de R$ 63,21 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

R$ 61,48 no Pix

R$ 79.99 no Pix

R$

Informações do Produto

Bola Vôlei De Praia Pró Beach Areia Penalty Profissional

A penalty desenvolveu a bola de vôlei pro x exclusiva para você, que ama ir à praia, tomar um sol e curtir o mar. Pensando nas suas necessidades, a bola foi desenvolvida c microfibra proporcionando maior conforto na hora do saque, manchete e domínio. A tecnologia termotec possui dupla camada de colagem e 0% absorção de água para v melhor maneira e curtir com seus amigos.Benefícios:Conforto e controle para partidas na areia.0% absorção de água durante a utilização na praia.Alguns diferenciais técn 6d proporciona precisão total e controle, deixando a bola muito mais esférica com ótima resistência a retenção de ar.CaracterísticasPeso: 260-280gCircuferência: 12Laminado: microfibraConstrução: termotecCâmara: 6dSistema de forro: termofixoCamada interna: neogelProcesso extra: dupla colagemMiolo: cápsula sis

nome	Bola Vôlei De Praia Pró Beach Areia Penalty Profissional
modelo	Bola Vôlei De Praia Pró Beach Areia Penalty Profissional
tipo de superficie	Praia
Condição do Item	Novo
Material da bola	Microfibra
Marca	Penalty
cor	Rosa
fabricante	Penalty
Informações complementares	Marca Penalty

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Bola Vôlei De Praia Pró Beach Arei... **R$ 341,31 no Pix** ou 6x de R$ 63,21 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Guia de como escolher os melhores equipamentos para sua modalidade esportiva

Confira no Blog da Lu as dicas e orientações sobre como selecionar o equipamento certo para diferentes...

Conheça mais: bola de espiribol

Vem ver o acessório que vai garantir a diversão da galera

Evolução das Bolas do Mundial

Dá uma olhadinha no modelo escolhido em 2022!

Biribol: conheça es esporte

Olha só esse jogo divertido c na água!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 341,31 10% de desconto sem juros	
02x de **R$ 189,62** sem juros	R$ 379,23
03x de **R$ 126,41** sem juros	R$ 379,23
04x de **R$ 94,81** sem juros	R$ 379,23
05x de **R$ 75,85** sem juros	R$ 379,23
06x de **R$ 63,21** sem juros	R$ 379,23
07x de **R$ 58,62***	R$ 410,33
08x de **R$ 51,75***	R$ 413,97
09x de **R$ 46,40***	R$ 417,56
10x de **R$ 42,13***	R$ 421,30
11x de **R$ 38,64***	R$ 425,03
12x de **R$ 35,71***	R$ 428,47

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras taxas estão incluídos neste valor.*

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 379,23 sem juros	
02x de **R$ 189,62** sem juros	R$ 379,23
03x de **R$ 126,41** sem juros	R$ 379,23
04x de **R$ 94,81** sem juros	R$ 379,23
05x de **R$ 75,85** sem juros	R$ 379,23
06x de **R$ 63,21** sem juros	R$ 379,23
07x de **R$ 58,57** com juros	R$ 410,01
08x de **R$ 51,75** com juros	R$ 413,97
09x de **R$ 46,44** com juros	R$ 417,95
10x de **R$ 42,20** com juros	R$ 421,96
11x de **R$ 36,99** com juros	R$ 406,84

Pix

R$ 341,31 10% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 379,23
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Bola Beach

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 09-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

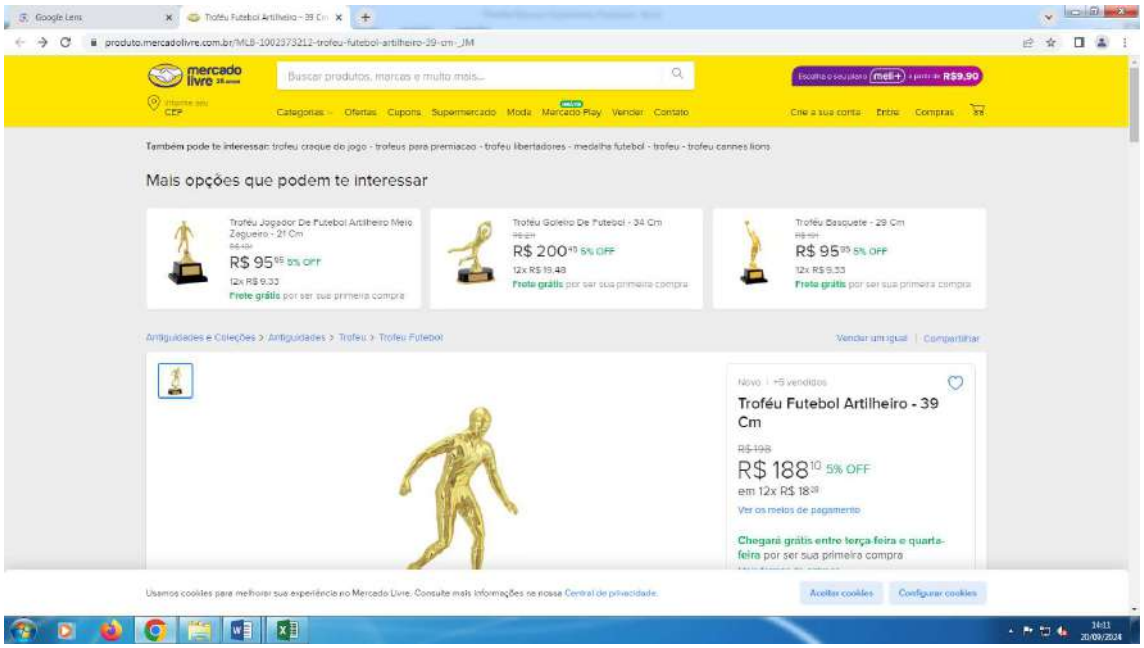
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1902373212-trofeu-futebol-artilheiro-39-cm-_JM
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Categorias
Ofertas
Cupons
Supermercado
Moda
Mercado Play
Vender
Contato
Crie a sua conta
Entre
Compras
Também pode te interessar: troféu craque do jogo - troféus para premiacao - troféu libertadores - medalha futebol - troféu - troféu cannes lions
Mais opções que podem te interessar
Troféu Jogador De Futebol Artilheiro Melo Zagueiro - 21 Cm
R$ 95,95 5% OFF
12x R$ 9,33
Frete grátis por ser sua primeira compra
Troféu Goleiro De Futebol - 34 Cm
R$ 200,95 5% OFF
12x R$ 19,48
Frete grátis por ser sua primeira compra
Troféu Basquete - 29 Cm
R$ 95,95 5% OFF
12x R$ 9,33
Frete grátis por ser sua primeira compra
Antiguidades e Coleções > Antiguidades > Troféu > Troféu Futebol
Vender um igual | Compartilhar
Novo | +5 vendidos
Troféu Futebol Artilheiro - 39 Cm
R$ 198
R$ 188,10 5% OFF
em 12x R$ 18,81
Ver os meios de pagamento
Chegará grátis entre terça-feira e quarta-feira por ser sua primeira compra
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies
14:11
20/09/2024

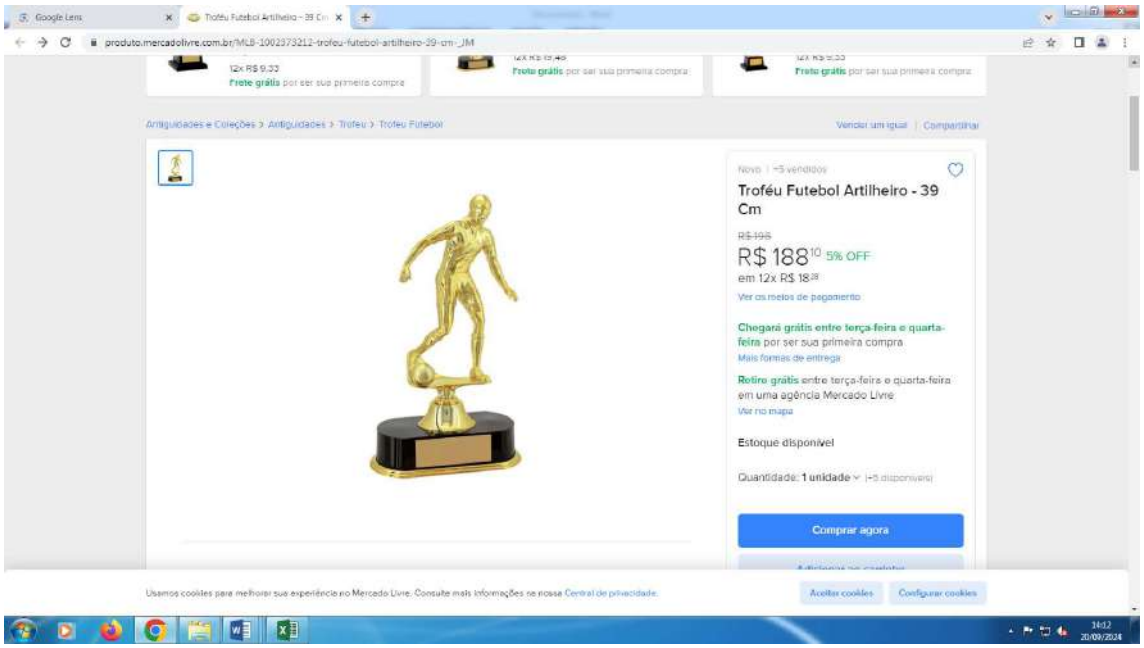
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1902373212-trofeu-futebol-artilheiro-39-cm-_JM
12x R$ 9,33
Frete grátis por ser sua primeira compra
Antiguidades e Coleções > Antiguidades > Troféu > Troféu Futebol
Vender um igual | Compartilhar
Novo | +5 vendidos
Troféu Futebol Artilheiro - 39 Cm
R$ 198
R$ 188,10 5% OFF
em 12x R$ 18,81
Ver os meios de pagamento
Chegará grátis entre terça-feira e quarta-feira por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega
Retire grátis entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (+5 disponíveis)
Comprar agora
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies
14:12
20/09/2024

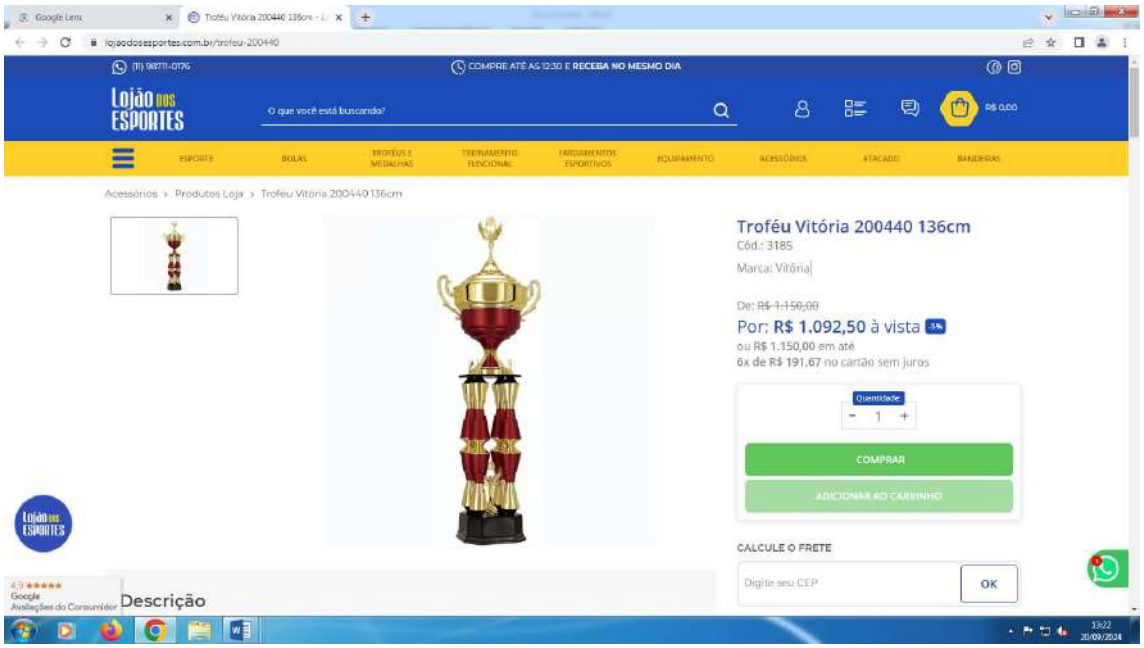
Troféu Vitória 200440 136cm
Descrição

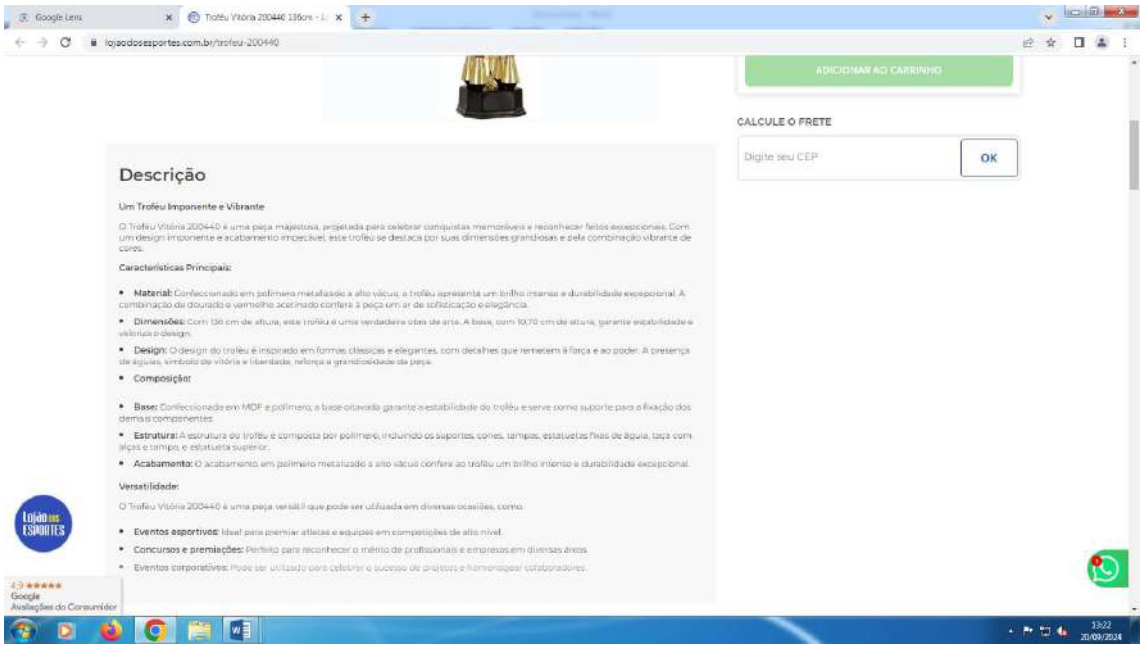
Descrição
Um Troféu Imponente e Vibrante
Características Principais:
Versatilidade:

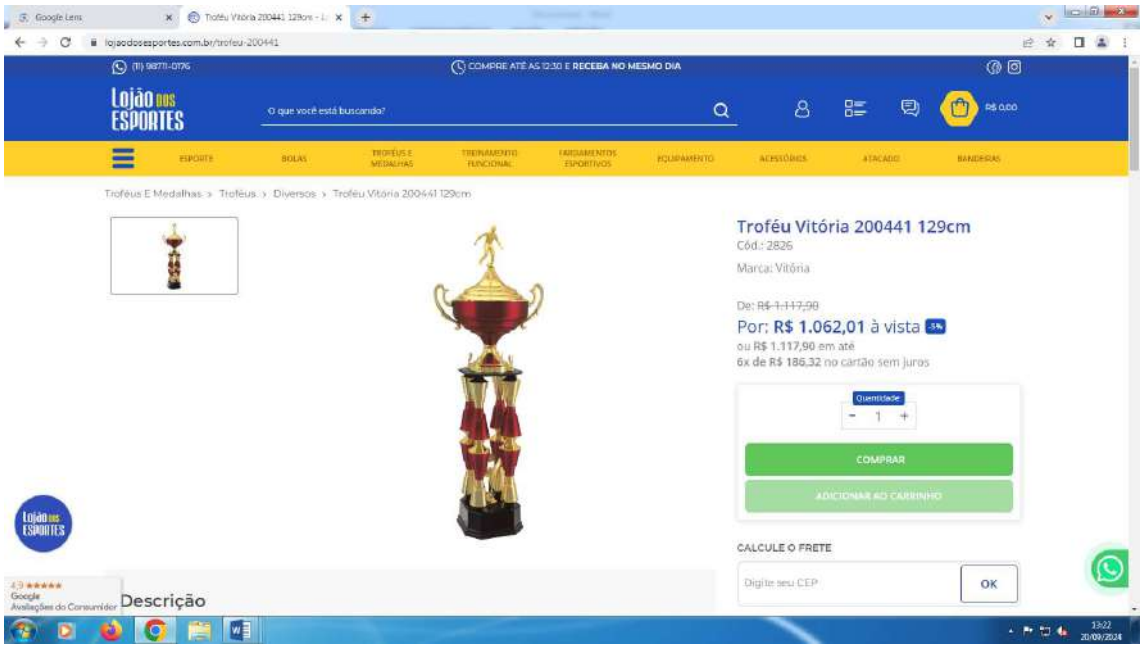
Troféu Vitória 200441 129cm
Cód.: 2826
Marca: Vitória
De: R$ 1.117,90
Por: R$ 1.062,01 à vista
ou R$ 1.117,90 em até
6x de R$ 186,32 no cartão sem juros
COMPRAR
ADICIONAR AO CARRINHO
CALCULE O FRETE
Digite seu CEP
OK
Descrição

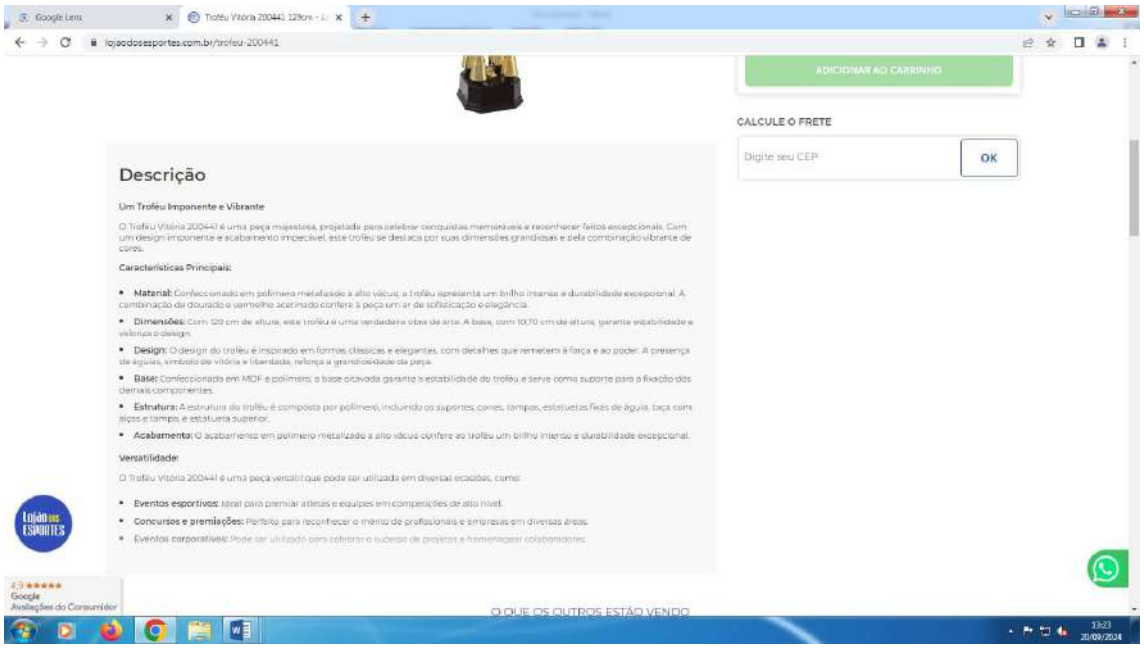
ADICIONAR AO CARRINHO
CALCULE O FRETE
Digite seu CEP
OK
Descrição
Um Troféu Imponente e Vibrante
Características Principais:
Versatilidade:
O QUE OS OUTROS ESTÃO VENDO

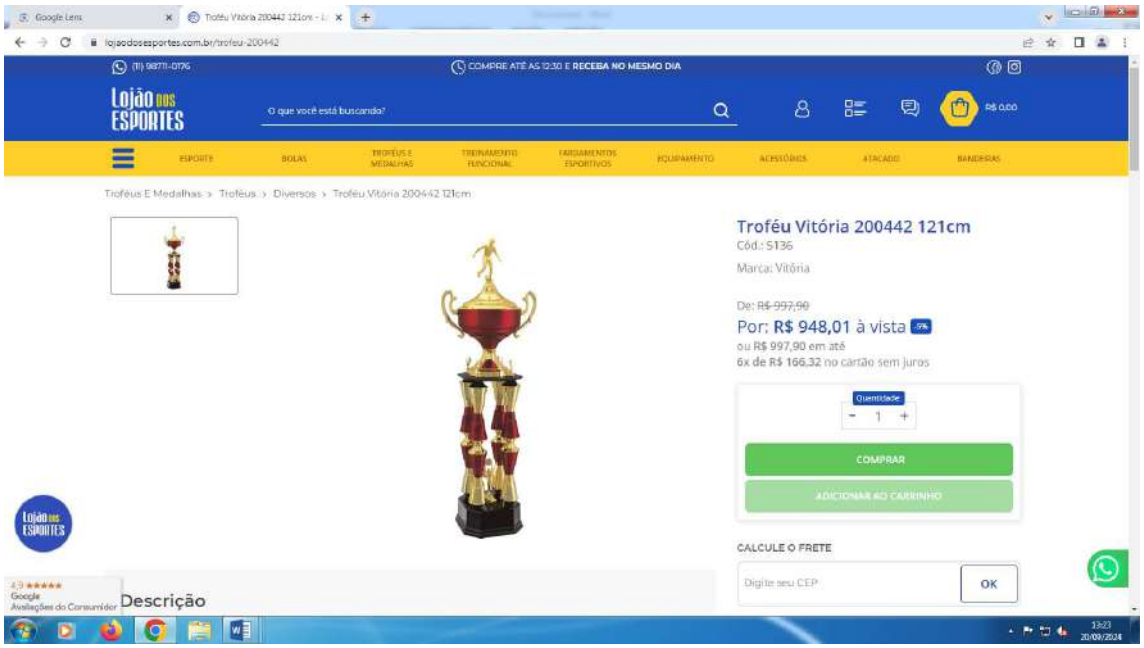
Troféu Vitória 200442 121cm
Cód.: S136
Marca: Vitória
De: R$ 997,90
Por: R$ 948,01 à vista
ou R$ 997,90 em até
6x de R$ 166,32 no cartão sem juros
Quantidade
1
COMPRAR
ADICIONAR AO CARRINHO
CALCULE O FRETE
Digite seu CEP
OK
Descrição

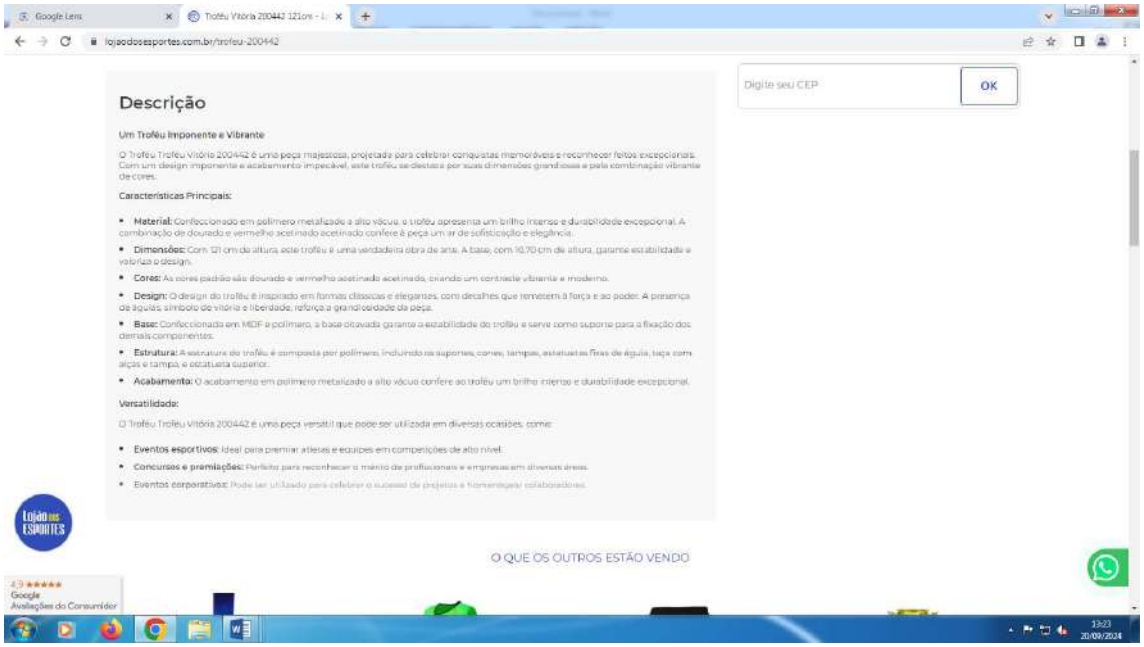
Descrição
Um Troféu Imponente e Vibrante
Características Principais:
Material:
Dimensões:
Cores:
Design:
Base:
Estrutura:
Acabamento:
Versatilidade:
Eventos esportivos:
Concursos e premiações:
Eventos corporativos:
Digite seu CEP
OK
O QUE OS OUTROS ESTÃO VENDO

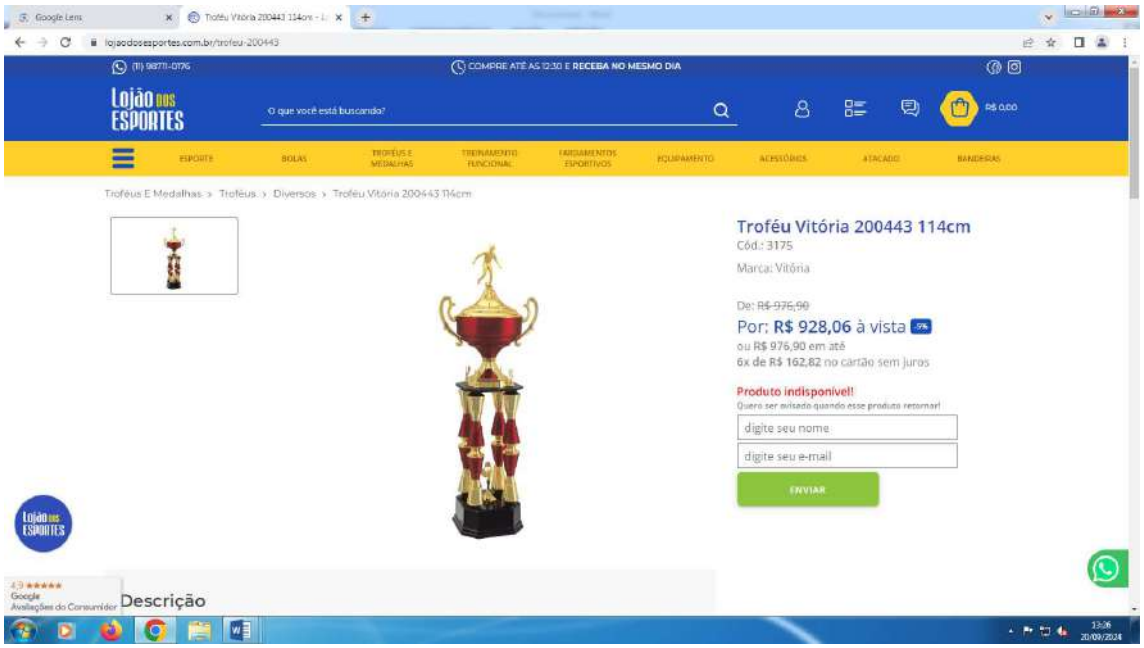
Troféu Vitória 200443 114cm
Cód.: 3175
Marca: Vitória
De: R$ 976,90
Por: R$ 928,06 à vista
ou R$ 976,90 em até
6x de R$ 162,82 no cartão sem juros
Produto indisponível!
Quero ser avisado quando esse produto retornar!
digite seu nome
digite seu e-mail
ENVIAR
Descrição

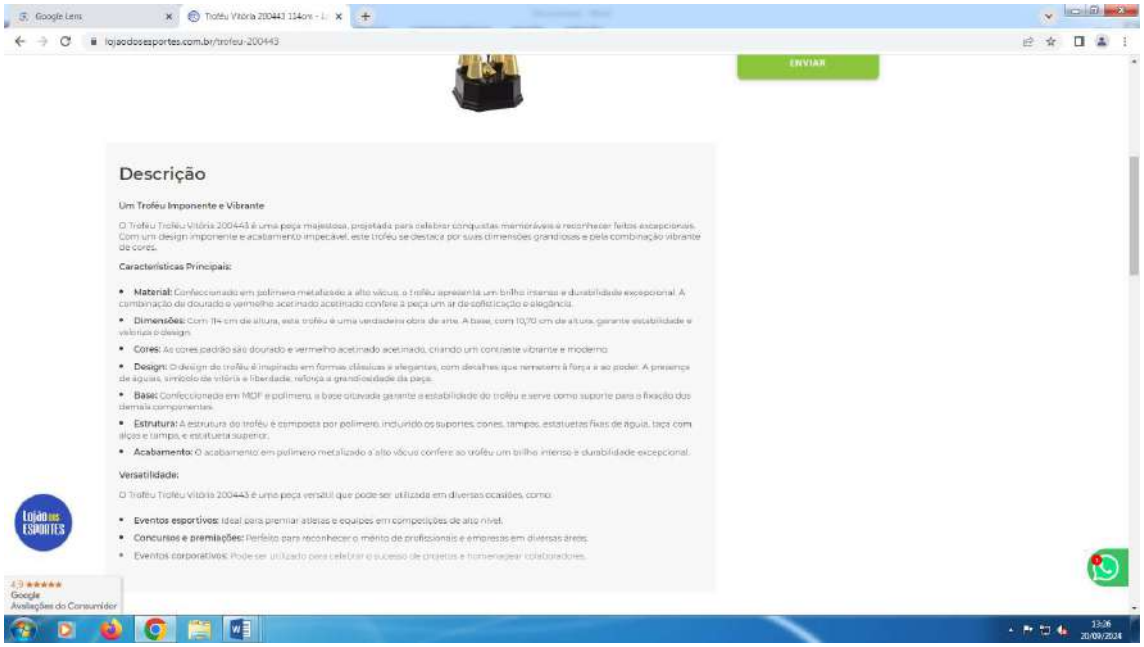
ENVIAR
Descrição
Um Troféu Imponente e Vibrante
Características Principais:
Versatilidade:

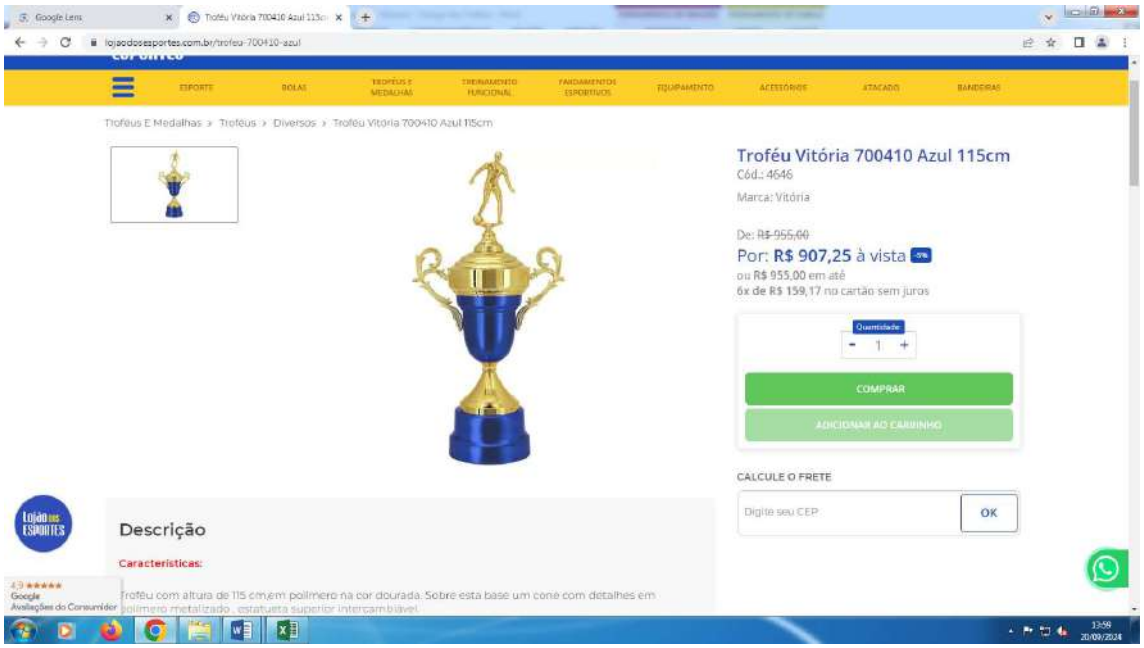
Troféu Vitória 700410 Azul 115cm
Cód.: 4646
Marca: Vitória
De: R$ 955,00
Por: R$ 907,25 à vista
ou R$ 955,00 em até
6x de R$ 159,17 no cartão sem juros
Quantidade
1
COMPRAR
ADICIONAR AO CARRINHO
CALCULE O FRETE
Digite seu CEP
OK
Descrição
Características:

Descrição

Um Troféu Imponente e Vibrante

O Troféu Vitória 200440 é uma peça majestosa, projetada para celebrar conquistas memoráveis e reconhecer feitos excepcionais. Com um design imponente e acabamento impecável, este troféu se destaca por suas dimensões grandiosas e pela combinação vibrante de cores.

Características Principais:

- **Material:** Confeccionado em polímero metalizado a alto vácuo, o troféu apresenta um brilho intenso e durabilidade excepcional. A combinação de dourado e [illegible]etinado confere à peça um ar de sofisticação e elegância.
- **Dimensões:** Com 136 cm de altura, este troféu é uma verdadeira obra de arte. A base, com 10,70 cm de altura, garante estabilidade e valoriza o design.
- **Design:** O design do troféu é inspirado em formas clássicas e elegantes, com detalhes que remetem à força e ao poder. A presença de águias, símbolo de vitória e liberdade, reforça a grandiosidade da peça.

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

- **Base:** Confeccionada em MDF e polímero, a base oitavada garante a estabilidade do troféu e serve como suporte para a fixação dos demais componentes.
- **Estrutura:** A estrutura do troféu é composta por polímero, incluindo os suportes, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, e estatueta superior.
- **Acabamento:** O acabamento em polímero metalizado a alto vácuo confere ao troféu um brilho intenso e durabilidade excepcional.

Versatilidade:

O Troféu Vitória 200440 é uma peça versátil que pode ser utilizada em diversas ocasiões, como:

- **Eventos esportivos:** Ideal para premiar atletas e equipes em competições de alto nível.
- **Concursos e premiações:** Perfeito para reconhecer o mérito de profissionais e empresas em diversas áreas.
- **Eventos corporativos:** Pode ser utilizado para celebrar o sucesso de projetos e homenagear colaboradores.

Troféu Vitória 200440 136cm

Cód.: 3185

Marca: Vitória

De: ~~R$ 1.150,00~~

Por: **R$ 1.092,50** à vista -5%

ou **R$ 1.150,00** em até
6x de R$ 191,67 no cartão sem juros

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULE O FRETE

Digite seu CEP OK

O QUE OS OUTROS ESTÃO VENDO

Medalha Gedeval Mini Ouro 29Mm

R$ 2,96

R$ 2,81 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **2x de R$ 1,48** no cartão s/juros

Bola Futebol de Campo Nike CBF Academy SU23

R$ 299,90

R$ 284,91 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 49,98** no cartão s/juros

PRODUTOS **RELACIONADOS**

R$ 44,18

ou **R$ 46,50** em até
6x de R$ 7,75 no cartão sem juros

No Atacado 6 Por R$ 41,85 cada

R$ 45,51

ou **R$ 47,90** em até
6x de R$ 7,98 no cartão sem juros

No Atacado 6 Por R$ 43,11 cada

VOCÊ PRECISA VER ESSES PRODUTOS

Troféu Vitória 503061 43cm

R$ 94,90

R$ 90,16 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 15,82** no cartão s/juros

Troféu Goleiro Piazza 333 23cm

R$ 92,90

R$ 88,26 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 15,48** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 BASQUETE

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 BEISEBOL

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 BAILARINA

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 TEATRO

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 DANCA

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 HANDEBOL

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 KARATE

R$ 47,90

Troféu Vitória 600022 NATACAO

R$ 47,90

Troféu Vitória 600022 PASSARO

R$ 47,90

Troféu Vitória 600022 XADR

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 MICROFONE

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 PINGPONG

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 ANZOL

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Troféu Vitória 600022 DOMINO

R$ 47,90

R$ 45,51 com 5% desconto no PIX e Boleto
ou em até **6x de R$ 7,98** no cartão s/juros

Lojão dos Esportes

No **Lojão dos Esportes** você encontra tudo para seu esporte favorito! Futebol, bolas, coletes, calções, meiões, cones, discos, colchonetes, medalhas e muito mais.

Há mais de 30 anos na Rua 25 de Março! Especialistas em Atacado e Varejo! Entregamos de forma rápida e eficiente para todo o Brasil e ainda parcelamos para você!

INSTITUCIONAL

O LOJÃO DOS ESPORTES
SEJA NOSSO PARCEIRO
FALE CONOSCO
MINHAS INFORMAÇÕES
MEUS PEDIDOS

SUPORTE

PRAZOS DE ENTREGA
TROCAS OU DEVOLUÇÕES
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
FORMAS DE PAGAMENTO
DÚVIDAS FREQUENTES
RASTREIE SEU PEDIDO
MAPA DO SITE

ATENDIMENTO

(11) 98711-0176
(11) 3217-4777
(11) 3217-4771

Horário de atendimento

De 2ª a 6ª feira
das 8h00 às 17h25

Sábados das 8h às 14h45

comercial@lojaodosesportes.com.br

FIQUE POR DENTRO

Assine nossa NEWS, e fique por dentro dos descontos e promoções em primeira mão.

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

ENVIAR

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

clearsale

COMO CHEGAR

RUA 25 DE MARÇO, Nº945
CENTRO - SP | CEP 01021-200

© LOJÃO DOS ESPORTES EIRELI - CNPJ: 51.729.127/0001-87 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº 945 | CENTRO-SP | CEP: 01021-200

Categoria: Especial Brasil

Bandeira Oficial do Brasil - Modelo Bordada Dupla-Face

SKU: BR09002

★★★★½ (079)

Marca: **Bandeira1**

R$ 222,64

6x sem juros de **R$ 37,11**

Selecione as opções abaixo

1 Opção escolhida: **(0.90x1.28m)**

0.70x1.00m	0.90x1.28m ✓	1.12x1.60m
1.35x1.93m	1.57x2.24m	1.80x2.56m
2.00x2.86m	2.25x3.20m	2.70x3.86m
3.00x4.29m	3.15x4.50m	3.60x5.15m
4.05x5.80m	4.50x6.40m	4.95x.7.10m
5.40x7.70m	5.85x8.35m	6.30x8.96m
6.75x9.60m		

2 COMPRAR

Adicione na Lista de Desejos

Calcule o valor do frete:

CEP

Compartilhe este produto

Descrição | Avaliações (079)

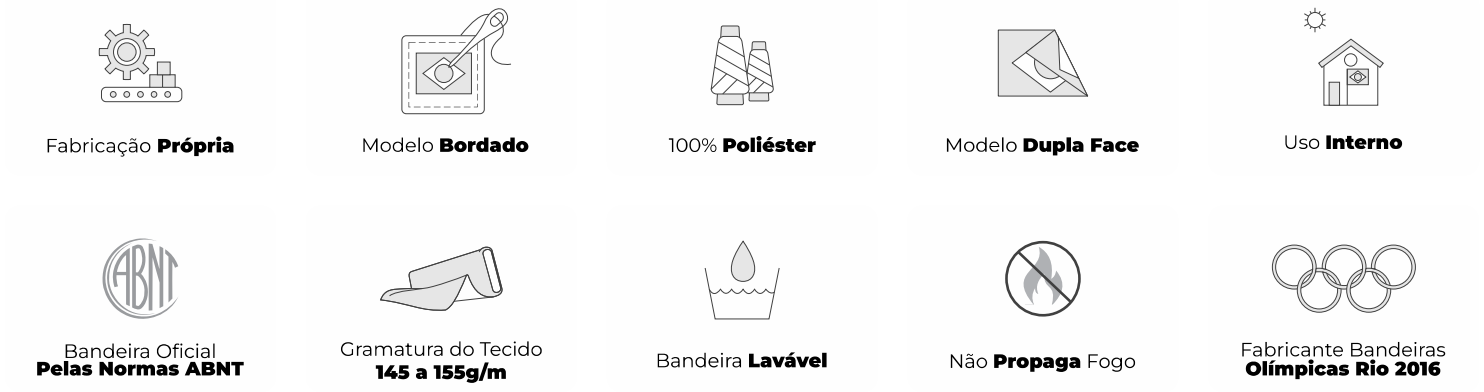

Mais Detalhes

Bordada

· Costuras fortes e resistentes.

· Tarja reforçada na cor branca.

· Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.

· Nos seguintes tamanhos: 0.70x1.00m, 0.90x1.28m, 1.12x1.60m, 1.35x1.93m, 1.57x2.24m, 1.80x2.56m, 2.00x2.86m e 2.25x3.20m (Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras).

· Nos seguintes tamanhos: 2.70x3.86m, 3.00x4.29m, 3.15x4.50m, 3.60x5.15m, 4.05x5.80m, 4.50x6.40m, 4.95x.7.10m, 5.40x7.70m, 5.85x8.35m, 6.30x9.00m e 7.00x10.00m (Bordado em volta das letras e estrelas).

· Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.

Ambiente interno

· Não indicamos o uso da bandeira bordada em ambientes externos. A bandeira bordada possui muitas costuras delicadas, é mais pesada e expor ela diretamente a ventos fortes e chuvas diminui muito sua durabilidade. Além disso, quando hasteada

Política de cookies

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar nossos serviços analisando seus hábitos de navegação.

Obtenha mais informações em nossa Política de cookies.

ACEITAR

Produto Oficial

Facebook
Twitter
WhatsApp
Pinterest

Diferencial Bandeira1

· Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação.
· Tarja reforçada e com ilhoses em latão.
· Bordado em ponto cheio.
· Costuras reforçadas.
· Cores vibrantes e brilhantes.

Fique atento aos tamanhos das bandeiras demonstrados, adquira o que mais se adequa às suas necessidades.

Para outros tamanhos consulte-nos através do email: vendas@bandeira1.com.br.

Para modelos personalizados de bandeira ou tamanhos não encontrados aqui, consulte-nos através do email: vendas@bandeira1.com.br.

Bandeira Hum Confecçoes Eireli - EPP
CNPJ 02.963.780/0001-09
Rua Pinhalzinho, 303 Chácara Califórnia
CEP 03404-060 São Paulo SP Brasil
Copyright © 2024 **Bandeira1 - Tudo em Bandeiras**

Política de cookies

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar nossos serviços analisando seus hábitos de navegação.

Obtenha mais informações em nossa Política de cookies.

ACEITAR

Novo

Bandeira Do Brasil 2 Pan Oficial Dois Lados (1,28 X 0,90)

R$ 124[90]

em 3x R$ 41[63] sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas

Calcular o prazo de entrega

Nome Do Desenho: **Bras**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 dispo

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a de R$79.

Confira a Política de devoluções

Características principais

Fabricante	Myflag
Modelo	BRASIL 2 Panos (1,28 x 0,90)
Tipo de bandeira	BANDEIRA TRAD DO BRASIL
Cor	Branco
Formato de venda	Unidade
Comprimento x Largura	128 cm x 90 cm

Outras características

Forma: Retangular

Material: Poliéster

Com mastro: Não

É pendurável: Sim

Usos recomendados: Futebol, brasil, eleição, esporte, estádio, jogo, partida, torcedor, torcer, torcida

Com tiras: Não

É reforçada: Sim

Descrição

Apoie a FABRICAÇÃO NACIONAL - PRODUTO FEITO NO BRASIL

*** !!! ATENÇÃO !! ***

ESTA SÃO FOTOS REAIS DO PRODUTO, SEM MUDANÇAS E ALTERAÇÕES DIGITAIS

Esportes e Fitness

Você está comprando de um fabricante que confecciona produtos ORIGINAIS e 100% Oficiais!

Marca: JC Flâmulas e Bandeiras
Nós da JC Bandeiras sempre priorizamos a fabricação de artigos da maior qualidade para nossos clientes

Ver descrição completa

A JC Bandeiras trabalha na confecção de artigos esportivos. Com mais de 20 anos de experiência no mercado de acessórios oficiais e personalizados

Categorias

Tel: (51)33683900
jc.bandeiras.rs@gmail.com
Rua Octávio Sagebin 45 Porto Alegre Rio Grande do Sul

Powered by Mercado Shops
Como comprar?
Como cuidamos da sua privacidade?
Compra garantida
Configurar cookies

BC ARTS ESPORTIVOS ME
CNPJ 15.002.300/0001-87

Categoria: Seção Brasil

Bandeira do Brasil - Oficial Bordada - Dupla-face

SKU: BR09002

★★★★★ (01)

Marca: Torcida Brasileira

R$ 222,64

6x sem juros de **R$ 37,11**

Selecione as opções abaixo

1 Opção escolhida: **(0.90x1.28m)**

5% de DESCONTO no PIX ou BOLETO

0.70x1.00m	0.90x1.28m ✓	1.12x1.60m
1.35x1.93m	1.57x2.24m	1.80x2.56m
2.00x2.86m	2.25x3.20m	2.70x3.86m
3.00x4.29m	3.15x4.50m	3.60x5.15m
4.05x5.80m	4.50x6.40m	4.95x.7.10m
5.40x7.70m	5.85x8.35m	6.30x8.96m
6.75x9.60m		

2 COMPRAR

Calcule o valor do frete:

CEP

Compartilhe este produto

Descrição | Avaliações (01)

Fabricação **Própria**

Modelo **Bordado**

100% **Poliéster**

Modelo **Dupla Face**

Uso **Interno**

Bandeira Oficial **Pelas Normas ABNT**

Gramatura do Tecido **145 a 155g/m**

Bandeira **Lavável**

Não **Propaga** Fogo

Mais Detalhes

Bordada

· Costuras fortes e resistentes.

· Tarja reforçada na cor branca.

· Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.

· Nos seguintes tamanhos: 0.70x1.00m, 0.90x1.28m, 1.12x1.60m, 1.35x1.93m, 1.57x2.24m, 1.80x2.56m, 2.00x2.86m e 2.25x3.20m (Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras).

· Nos seguintes tamanhos: 2.70x3.86m, 3.00x4.29m, 3.15x4.50m, 3.60x5.15m, 4.05x5.80m, 4.50x6.40m, 4.95x.7.10m, 5.40x7.70m, 5.85x8.35m, 6.30x9.00m e 7.00x10.00m (Bordado em volta das letras e estrelas).

· Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.

Ambiente interno

· Não indicamos o uso da bandeira bordada em ambientes externos. A bandeira bordada possui muitas costuras delicadas, é mais pesada e expor ela diretamente a ventos fortes e chuvas diminui muito sua durabilidade. Além disso, quando hasteada em locais altos, não conseguimos diferenciar que ela é bordada, por isso, para ambientes externos o melhor será utilizar uma bandeira no modelo estampada.

Tecido

· Tecido 100% Políester Qualiflag marca de tecido exclusiva.

· Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. Para uso interno.

· O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades.

Facebook
Twitter
WhatsApp
Pinterest

· Ilhoses divididos em toda a tarja.
· As medidas dos ilhoses variam de acordo com os tamanhos.

Diferencial Bandeira1
· Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação.
· Tarja reforçada e com ilhoses em latão.
· Bordado em ponto cheio.
· Costuras reforçadas.
· Cores vibrantes e brilhantes.

Fique atento aos tamanhos das bandeiras demonstrados, adquira o que mais se adequa às suas necessidades.
Para outros tamanhos consulte-nos através do email: vendas@atorcidabrasileira.com.br.com.br.
Para modelos personalizados de bandeira ou tamanhos não encontrados aqui, consulte-nos através do email: vendas@atorcidabrasileira.com.br.

Torcida Brasileira Indústria e Comércio Eireli EPP
CNPJ 13.516.153/0001-38
Rua Pinhalzinho, 282 Chácara Califórnia
CEP 03404-060 São Paulo SP Brasil
Copyright © 2024 **Torcida Brasileira**

Telefone: (14) 3433-2675 & (14) 3434-0193

VDR BANDEIRAS

1/1

VDR BANDEIRAS

Brasil

R$ 159,99 BRL

Tamanho

0.14 x 0.20 | 0.22 x 0.33 | 0.35 x 0.50 | 0.45 x 0.64 | 0.70 x 1.00
0.90 x 1.28 | 1.12 x 1.60 | **1.35 x 1.93** | 1.57 x 2.24 | 1.80 x 2.57
2.02 x 2.88 | 2.25 x 3.21 | 2.47 x 3.52 | 2.70 x 3.85 | 3.15 x 4.50
3.60 x 5.14 | 4.05 x 5.78 | 4.50 x 6.42 | 4.95 x 7.07 | 5.40 x 7.71
5.85 x 8.35 | 6.30 x 9.00 | 7.20 x 10.28 | 8.10 x 11.60
9.00 x 12.85

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Compre já

✓ Retirada disponível em **Rua Borba Gato, 327**

Normalmente pronto em 5 ou mais dias

Ver as informações da loja

Bandeira OFICIAL conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.
Fabricada em Tecido 100% Poliéster (Oxford), pesando no mínimo 150 g/m².
Estampa em sublimação digital em alta resolução aplicada, dupla face.
Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes.
Fixação em ilhós nas extemidades, para uso interno ou externo.

7 Dias úteis de Fabricação + Prazo de Entrega dos Correios

Conforme as Normas da ABNT

Envio pelos Correios

Não encontrou o tamanho ou a bandeira que deseja? Fale conosco por meio do WhatsApp (14) 9.9145-5140, telefone ou e-mail para um atendimento personalizado.

Compartilhar

FRETE GRÁTIS EXCLUSIVO PARA COMPRAS PELO SITE!

arte arena

O que você está buscando?

5% OFF NO PIX!

ENVIAMOS PARA TODO O PAÍS!

Bandeira do Estado do Paraná

0 de 5 (0) Clique e veja!

R$140,00

R$133,00 com Pix

12 x de R$14,19

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Parcelas

1x de R$ 180,00 sem juros

Boleto R$ 174,60 3%OFF

R$ 171,00 5%OFF

Faces - Geral: Dupla Face

Uma face | Dupla Face

Tamanho - Bandeira Oficial: 0.90 X 1.28

0.14 X 0.20 | 0.20 X 0.30 | 0.24 X 0.35 | 0.35 X 0.50 | 0.40 X 0.40 | 0.45 X 0.64 | 0.70 X 1.00 | 0.90 X 1.28 | 1.12 X 1.60

1.35 X 1.93 | 1.57 X 2.24 | 1.80 X 2.57 | 2.25 X 3.20 | 2.70 X 3.85 | 3.15 X 4.50 | 3.60 X 5.15 | 4.05 X 5.78 | 4.50 X 6.40

4.95 X 7.07 | 5.40 X 7.71 | 5.85 X 8.35 | 6.30 X 9.00 | 6.75 X 9.64 | 7.20 × 10.28

1

COMPRAR

Produto Especial

Este produto conta com um prazo adicional para sua produção / confecção, vamos confeccionar ele especialmente para você

10 dias úteis de produção. Prazo inicia-se após aprovação da arte e pagamento confirmado.

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Loja - Avenida Dr. Luís Arrobas Martins nº 335 Bairro: Socorro Cidade: São Paulo - SP CEP: 04781-000 Grátis

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Arte Arena é:

4.8/5

NOTA DA EMPRESA

Baseado em 22 avaliações

A empresa Arte Arena se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações reais, auditadas por trustvox

Perguntas e respostas

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Escreva uma pergunta

Perguntar

Descrição

Informações Técnicas

Material: Tecido microfibra peletizada de alta qualidade
Composição: Tecido 100% poliéster Fios de grande resistência e com alto brilho
Processo: Estampa têxtil digital de alta qualidade
Personalização: Personalizado no sistema de sublimação, sem limite de cores e escrita.
Acabamento: Costura reforçada com ilhoses laterais para amarração
Pode ser lavada: Sim
Faces: Uma ou dupla-face
Indicado para: Empresas, exposições, eventos, festas, shows, jogos, torcida, atléticas. Para uso interno e externo.
OBS: As medidas podem variar de 1 a 2 cm, após a costura. As cores podem variar de monitor para tecido em até 20%. Sempre aproximamos o máximo possível do tom da tela. Não acompanha mastros/haste/bambu

Descrição:

Bandeira fabricada em tecido 100% poliéster, em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV. Possui tralha na cor branca, com dois ilhóses nas pontas. Para uso interno ou externo. Bandeiras em tamanho acima de 1,57 × 2,24 podem ter necessidade de emenda no tecido.

APÓS A COMPRA DEVERÁ SER ENVIADA A ARTE NA MELHOR QUALIDADE NO EMAIL:

Email para envio: contato@artearena.com.br
No assunto colocar o número do pedido.
Enviar as artes em formato de vetor (.pdf .psd .cdr .ai .eps) ou em imagem (.jpg ou .png). O melhor formato para envio é o vetor ou imagens de alta definição.
Imagens de baixa qualidade dificultam a utilização, aumentando o prazo de produção.

Produtos relacionados

Quem viu este produto também viu

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Caneca Alumínio Personalizada (20 Unidades)
R$ 278,00

Bandeira Personalizada
R$ 50,00

Tirante para Caneca Personalizado (20 Unidades)
R$ 156,00

Chinelo Slide Personalizado
R$ 74,90

Braçadeira Personalizada
R$ 54,00

Seu histórico de navegação Ver todos

REVIEWS VERDADEIROS

DEPARTAMENTOS

- Produtos
- Simulador de Uniformes
- Catálogo Completo
- Atléticas Universitárias
- Fazer Orçamento
- Bandeiras Políticas
- Compras Corporativas
- Grupo Arte Arena
- Torcidas
- Folião e Carnaval
- Dúvidas & Perguntas
- Bandeiras

ENTRE EM CONTATO

5511934881548

11 23371548

contato@artearena.com.br

Avenida Dr. Luís Arrobas Martins nº 335 Bairro: Socorro Cidade: São Paulo - SP CEP: 04781-000

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Cadastre seu e-mail...

ENVIAR

Meios de pagamento

Copyright ARTE ARENA ESTAMPARIA LTDA - 46745203000108 - 2024. Todos os direitos reservados.
criado com nuvemshop

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Categoria: Bandeiras Estados

Clique para ampliar imagem

Bandeira Oficial Estado do Paraná

SKU: PR09005

Marca: **Bandeira1**

R$ 118,58

3x sem juros de **R$ 39,53**

Compartilhe este produto

Selecione as opções abaixo

1 Opção escolhida: **(0.90x1.28m)**

0.22x0.33m	0.33x0.47m
0.45x0.64m	0.70x1.00m
0.90x1.28m ✓	1.12x1.60m
1.35x1.93m	1.57x2.24m
1.80x2.56m	2.00x2.86m
2.25x3.20m	2.70x3.86m
3.00x4.29m	3.15x4.50m
3.60x5.15m	4.05x5.80m
4.50x6.40m	4.95x7.10m
5.40x7.70m	5.85x8.35m
6.30x9.00m	7.00x10.00

2 COMPRAR

Adicione na Lista de Desejos

Calcule o valor do frete:

CEP

Descrição | Avaliações (00)

Fabricação **Própria**

Modelo **Stampo**

100% **Poliéster**

Modelo **Dupla Face**

Uso **Interno** e **Externo**

Bandeira Oficial
las Normas ABNT

Gramatura do Tecido
145 a 155g/m

Bandeira **Lavável**

Não **Propaga** Fogo

Fabricante Bandeiras
Olímpicas Rio 2016

Mais Detalhes

Facebook

Twitter

WhatsApp

Pinterest

Costuras

· Costuras fortes e resistentes. · Tarja reforçada na cor branca.
· Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.

Produto Oficial

· Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.
· Bandeira1, fabricante oficial das bandeiras das Olimpíadas Rio 2016, nossas bandeiras foram revisadas e aprovadas por um oficial de cada país.

Bandeiras Gigantes

· Para bandeiras extra-grandes a tarja é reforçada por duas alças de cordão em nylon extra forte.
· Ilhoses divididos em toda a tarja.
· As medidas dos ilhoses variam de acordo com os tamanhos.

Diferencial Bandeira1

· Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação.
· Tarja reforçada e com ilhoses em latão.
· Costuras reforçadas.
· Cores vibrantes e brilhantes.

Fique atento aos tamanhos das bandeiras demonstrados, adquira o que mais se adequa às suas necessidades.
Para outros tamanhos consulte-nos através do email: vendas@bandeira1.com.br.
Para modelos personalizados de bandeira ou tamanhos não encontrados aqui, consulte-nos através do email: vendas@bandeira1.com.br.

Bandeira Hum Confecçoes Eireli - EPP
CNPJ 02.963.780/0001-09
Rua Pinhalzinho, 303 Chácara Califórnia
CEP 03404-060 São Paulo SP Brasil
Copyright © 2024 **Bandeira1 - Tudo em Bandeiras**

Categoria: Bandeiras Estados

Clique para ampliar imagem

Bandeira Oficial Estado do Paraná

SKU: PR09005

★★★★★

R$ 118,58

3x sem juros de **R$ 39,53**

Compartilhe este produto

Selecione as opções abaixo

1 Opção escolhida: **(0.90x1.28m)**

0.22x0.33m	0.33x0.47m
0.45x0.64m	0.70x1.00m
0.90x1.28m ✓	1.12x1.60m
1.35x1.93m	1.57x2.24m
1.80x2.56m	2.00x2.86m
2.25x3.20m	2.70x3.86m
3.00x4.29m	3.15x4.50m
3.60x5.15m	4.05x5.80m
4.50x6.40m	4.95x7.10m
5.40x7.70m	5.85x8.35m
6.30x9.00m	7.00x10.00

2 COMPRAR

Calcule o valor do frete:

CEP

Descrição | Avaliações (00)

Fabricação **Própria**

Modelo **Stampo**

100% **Poliéster**

Modelo **Dupla Face**

Uso **Interno** e **Externo**

Bandeira Oficial **Pelas Normas ABNT**

Gramatura do Tecido **145 a 155g/m**

Bandeira **Lavável**

Não **Propaga** Fogo

Mais Detalhes

Facebook

Twitter

WhatsApp

Pinterest

Costuras
· Costuras fortes e resistentes.
· Tarja reforçada na cor branca.
· Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.

Produto Oficial
· Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.

Bandeiras Gigantes
· Para bandeiras extra-grandes a tarja é reforçada por duas alças de cordão em nylon extra forte.
· Ilhoses divididos em toda a tarja.
· As medidas dos ilhoses variam de acordo com os tamanhos.

Diferencial:
· Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação.
· Tarja reforçada e com ilhoses em latão.
· Costuras reforçadas.
· Cores vibrantes e brilhantes.

Fique atento aos tamanhos das bandeiras demonstrados, adquira o que mais se adequa às suas necessidades.
Para outros tamanhos consulte-nos através do email: vendas@atorcidabrasileira.com.br.
Para modelos personalizados de bandeira ou tamanhos não encontrados aqui, consulte-nos através do email: vendas@atorcidabrasileira.com.br.

Torcida Brasileira Indústria e Comércio Eireli EPP
CNPJ 13.516.153/0001-38
Rua Pinhalzinho, 282 Chácara Califórnia
CEP 03404-060 São Paulo SP Brasil
Copyright © 2024 **Torcida Brasileira**

WhatsApp: (14) 99145-5140 →

1/1

VDR BANDEIRAS

Paraná

R$ 159,99 BRL

Tamanho

0.14 x 0.20 | 0.22 x 0.33 | 0.35 x 0.50 | 0.45 x 0.64 | 0.70 x 1.00

0.90 x 1.28 | 1.12 x 1.60 | **1.35 x 1.93** | 1.57 x 2.24 | 1.80 x 2.57

2.02 x 2.88 | 2.25 x 3.21 | 2.47 x 3.52 | 2.70 x 3.85 | 3.15 x 4.50

3.60 x 5.14 | 4.05 x 5.78 | 4.50 x 6.42 | 4.95 x 7.07 | 5.40 x 7.71

5.85 x 8.35 | 6.30 x 9.00 | 7.20 x 10.28 | 8.10 x 11.60

9.00 x 12.85

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Compre já

✓ Retirada disponível em **Rua Borba Gato, 327**

Normalmente pronto em 5 ou mais dias

Ver as informações da loja

Bandeira OFICIAL conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.
Fabricada em Tecido 100% Poliéster (Oxford), pesando no mínimo 150 g/m².
Estampa em sublimação digital em alta resolução aplicada, dupla face.
Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes.
Fixação em ilhós nas extemidades, para uso interno ou externo.

7 Dias úteis de Fabricação + Prazo de Entrega dos Correios

Conforme as Normas da ABNT

Envio pelos Correios

Não encontrou o tamanho ou a bandeira que deseja? Fale conosco por meio do WhatsApp (14) 9.9145-5140, telefone ou e-mail para um atendimento personalizado.

Compartilhar

Veja também

Londrina - PR

De R$ 19,99 BRL

Ibiporã - PR

De R$ 19,99 BRL

Brasil

De R$ 19,99 BRL

São Paulo

De R$ 19,99 BRL

Informações

Como hastear a bandeira

Política de troca e devolução

Quanto tempo dura uma bandeira?

Fale conosco

Contato

Razão Social: VDR Bordados de Marília Ltda

CNPJ: 01.777.965/0001-58

Endereço: Rua Borba Gato, 327 - Marília - SP

Telefone: (14) 3433-2675 ou (14) 3434-0193

WhatsApp: (14) 9.9145-5140

Atendimento: Segunda a Quinta, das 7:00 hs / 16:40 hs - Sexta feira das 7:00 às 11:30 hs

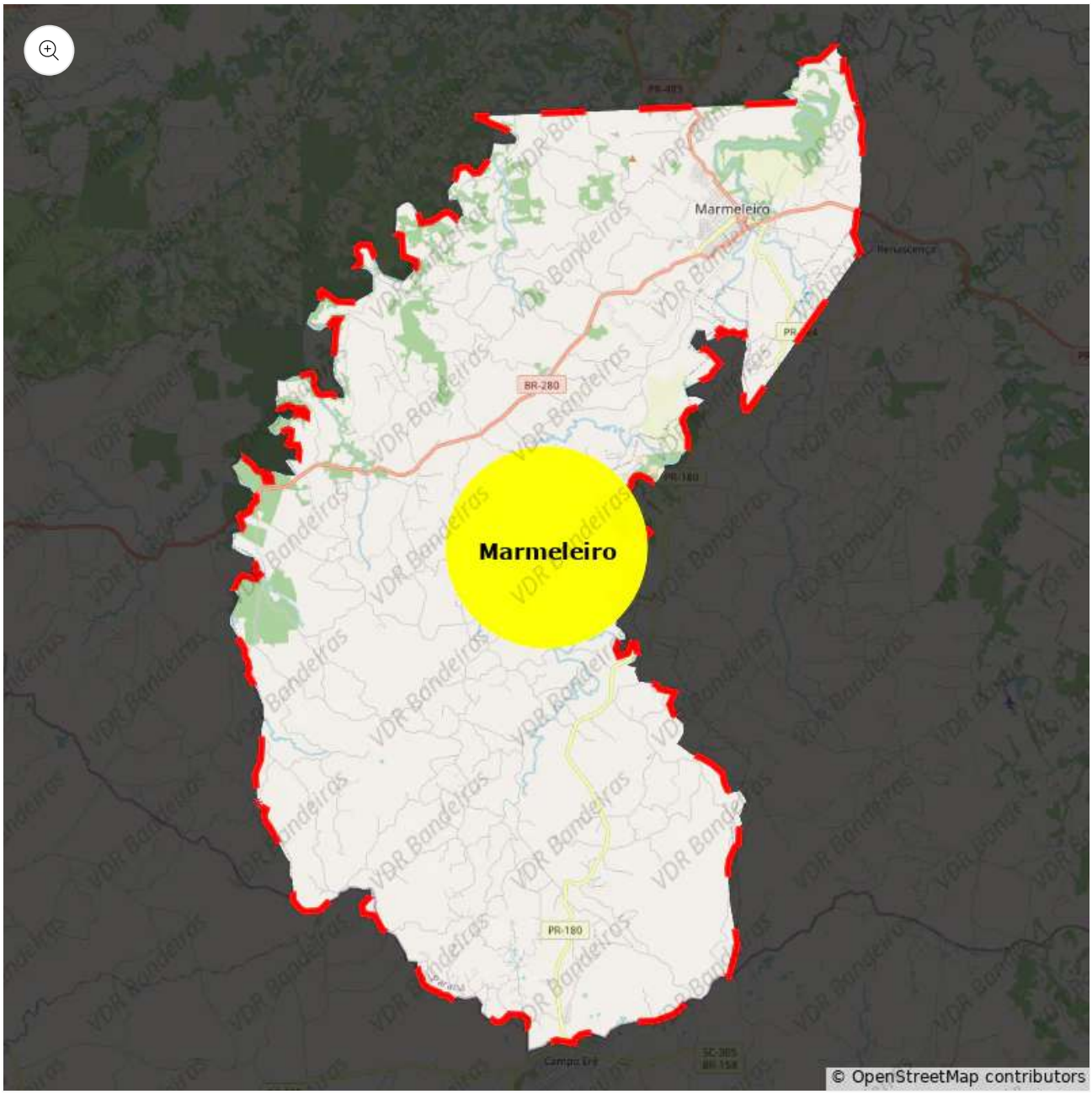

1/1

VDR BANDEIRAS

Marmeleiro - PR

R$ 159,99 BRL

Tamanho

0.14 x 0.20 | 0.22 x 0.33 | 0.35 x 0.50 | 0.45 x 0.64 | 0.70 x 1.00

0.90 x 1.28 | 1.12 x 1.60 | **1.35 x 1.93** | 1.57 x 2.24 | 1.80 x 2.57

2.02 x 2.88 | 2.25 x 3.21 | 2.47 x 3.52 | 2.70 x 3.85 | 3.15 x 4.50

3.60 x 5.14 | 4.05 x 5.78 | 4.50 x 6.42 | 4.95 x 7.07 | 5.40 x 7.71

5.85 x 8.35 | 6.30 x 9.00 | 7.20 x 10.28 | 8.10 x 11.60

9.00 x 12.85

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Compre já

✓ Retirada disponível em **Rua Borba Gato, 327**

Normalmente pronto em 5 ou mais dias

Ver as informações da loja

Bandeira OFICIAL conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.
Fabricada em Tecido 100% Poliéster (Oxford), pesando no mínimo 150 g/m².
Estampa em sublimação digital em alta resolução aplicada, dupla face.
Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes.
Fixação em ilhós nas extemidades, para uso interno ou externo.

7 Dias úteis de Fabricação + Prazo de Entrega dos Correios

Conforme as Normas da ABNT

Envio pelos Correios

Não encontrou o tamanho ou a bandeira que deseja? Fale conosco por meio do WhatsApp (14) 9.9145-5140, telefone ou e-mail para um atendimento personalizado.

Compartilhar

Veja também

Ibiporã - PR

De R$ 19,99 BRL

Munhoz de Melo - PR

De R$ 19,99 BRL

Xambrê - PR

De R$ 19,99 BRL

Wenceslau Braz - PR

De R$ 19,99 BRL

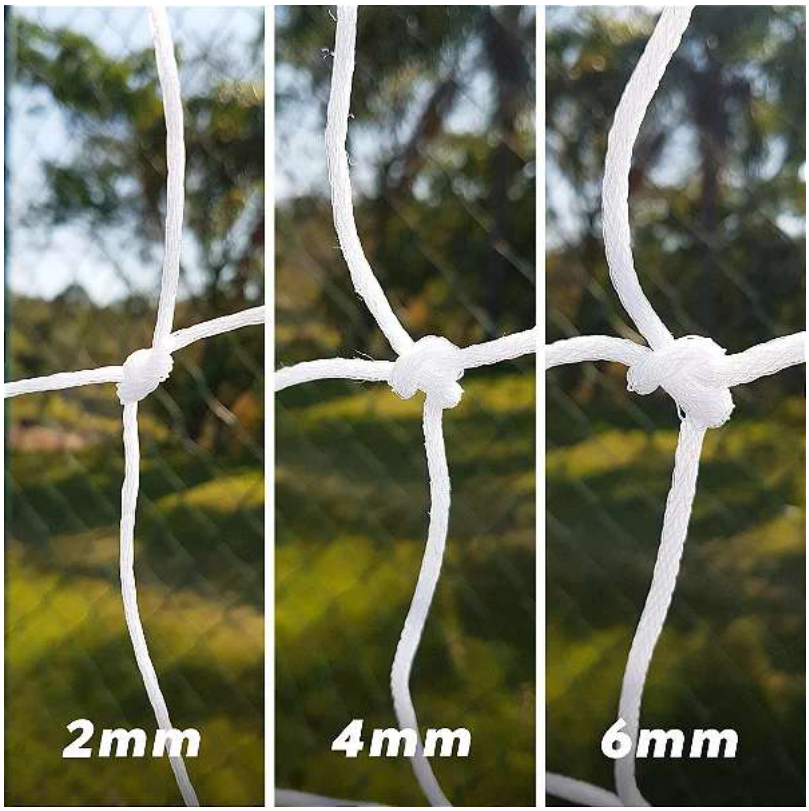

Next

Marca: Gismar Redes (https://www.gismar.com.br/marca/gismar-redes.html) | Cód: ZV45XNKXD

Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Lateral - Nylon

(16)

Seleciona a **categoria** da rede:

- (●) Futebol de campo, Society(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-lateral-nylon)
- ( ) Futsal, Poliesportiva, vôlei, basquete(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futsal-poliesportivas-volei-basquete-lateral-nylon)
- ( ) Tênis, Beach Tennis(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-tenis-beach-tennis-nylon)

Selecione **aplicação**:

- (●) Lateral(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-lateral-nylon)
- ( ) Cobertura(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-cobertura-nylon)

Selecione a opção de **Cor**:

(https://wa.me/5511978178551)

Selecione o Artigo e Malha da Rede

Reforçada (Fio 4mm Malha 10cm) Padrão (Fio 6mm Malha 15cm)

Informe abaixo as **medidas da rede**:

(https://www.gismar.com.br/)

Largura: 0,00 metros

Comprimento: 0,00 metros

Quantidade: 1

Adicionar

Quantidade: Nenhuma metragem adicionada

A partir de **R$ 6,51**

ou R$ 6,18 via Pix

Comprar

Calcule o frete CEP OK

Rede de Proteção Esportiva para Futebol de Campo e Society - Lateral - Nylon.

Sob encomenda - **prazo de confecção é até 7 dias úteis**.

Aprimore sua quadra esportiva com a Rede de Proteção Esportiva Sob Medida da Gismar Redes. Especialmente projetada para campos de futebol society e futebol de campo, esta rede é a escolha perfeita para quem busca qualidade e durabilidade.

Aplicação: Ideal para lateral de quadras de society e campos de futebol.

Alta Durabilidade: Fabricada polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), atingindo uma vida útil de 4 a 6 anos, dependendo das condições de uso.

Opções:

Ultra Resistente.
Fio 6mm Malha 10cm.

Para quem busca máxima robustez, esta rede oferece resistência inigualável, ideal para jogos de nível superior.

Profissional.
Fio 6mm Malha 12cm.

Ideal para atletas e competições profissionais, esta rede foi projetada para cumprir os padrões mais elevados do esporte.

Reforçada.
Fio 4mm Malha 10cm.

Com resistência e durabilidade destacadas, esta rede é a escolha perfeita para jogos mais intensos.

Padrão.
Fio 6mm Malha 15cm.

A opção mais popular entre os esportistas, esta rede equilibra qualidade e custo-benefício, ideal para jogos semi-profissionais.

Econômica.
Fio 4mm Malha 12cm.

Opção acessível que não compromete a qualidade, perfeita para jogadores casuais.

Básica.
Fio 4mm Malha 15cm.

Simples e eficaz, esta rede é ideal para jogos recreativos, garantindo resistência para momentos de lazer.

Garantia:

- 1 ano contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático. Não inclui danos pós-instalação.

Se você está à procura de Tela para Campo de Futebol, Tela para Campo Society e deseja um produto que une qualidade e durabilidade, essa é a escolha certa. As telas esportivas da Gismar Redes oferecem a segurança e a resistência que seu espaço esportivo merece.

#rede-sobmedida

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

(https://wa.me/5511978178551)

Gismar REDES ESPORTIVAS

(https://www.gismar.com.br/)

4.9/5
NOTA DO PRODUTO

Baseado em 16 avaliações

100% dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes

Ótimo custo- benefício

Excelente,do jeito que precisava,na medida certa.

> Olá José, agradecemos a avaliação! Att: GISMAR REDES

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

José D. 06/09/2024

Veio no prazo certo, podem comprar sem medo!

ótimo produto, ficou perfeito. Satisfeita

> Olá Maria, agradecemos a avaliação! Att: GISMAR REDES

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

María I. 26/08/2024

Muito bom. Serviu ao meu propósito.Produto resistente.Ótimo custo benefício.

> Olá Ariane, agradecemos a avaliação! Att: GISMAR REDES

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

ariane s. 10/04/2024

muito bommmmmmmmmmm

> Olá Evelin, agradecemos a avaliação! Att: GISMAR REDES

Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil? 0

EVELIN T. 26/02/2024

Avaliações reais, auditadas por trustvox

CARREGAR MAIS

Quanto fica essa rede de proteção lateral na medida 30x 15

Oii, tudo bem? Nos mande uma mensagem no número (11) 97817-8551 para te enviarmos um orçamento completo! Att. Gismar redes

Para um campo society de 25m de largura e 38m comprimento qtos metros de rede eu preciso para cobrir ele todo numa altura de 7 metros

Olá, como vai? Mande uma mensagem em nosso whatsapp (11) 97817-8551 ou entre em contato através do número (11) 2079-2309. Att: GISMAR REDES

Qual é a altura da rede lateral?

Olá, como vai? A altura, você que decide. Fazemos as redes de proteção, na medida que você precisar. Att: GISMAR REDES

As redes sao feitas de material reciclável?

Boa tarde, tudo bem? Não, nosso material é 100 % virgem e possuem proteção UV. Att, Gismar Redes

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-lateral-nylon-duas-cores)

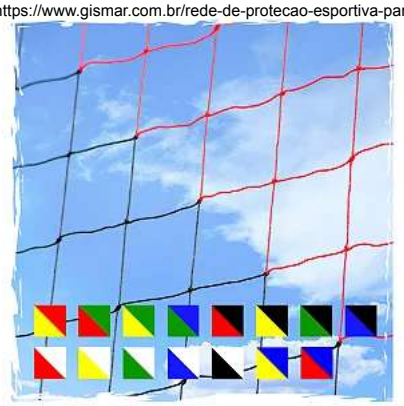

Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Lateral - Nylon - Duas Cores (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-lateral-nylon-duas-cores)

A partir de **R$ 7,59**
ou R$ 7,21 via Pix

(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-cobertura-nylon)

(/conta/index) (/carrinl499ndex) 0

(https://www.gismar.com.br/)

Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Cobertura - Nylon (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-cobertura-nylon)

A partir de **R$ 4,23**
ou R$ 4,02 via Pix

(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-campo-de-futebol-e-society-lateral-seda)

Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Lateral - Seda (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-campo-de-futebol-e-society-lateral-seda)

A partir de **R$ 12,54**
ou R$ 11,91 via Pix

(https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-cobertura-nylon-duas-cores)

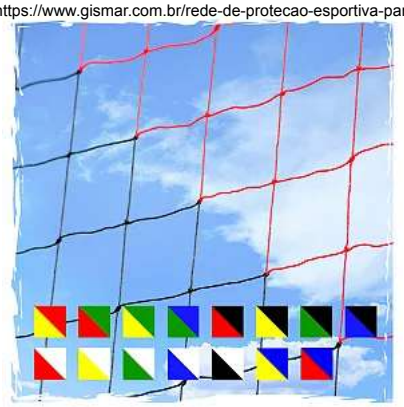

Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Cobertura - Nylon - Duas Cores (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-futebol-de-campo-e-society-cobertura-nylon-duas-cores)

A partir de **R$ 5,08**
ou R$ 4,83 via Pix

QUALIDADE
Matéria prima de primeira linha

COMPRA SEGURA
Site certificado. Entrega garantida.

FRETE GRÁTIS
Confira as regras (/pagina/frete-gratis.html) p
região

RECONHECIMENTO

(https://www.gismar.com.br/)

(https://certificados.trustvox.com.br/gismar) e somos Mercado Platinum no Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/perfil/GISMAR+REDES).

os clientes pela qualidade do produto e pelo atendimento prestado.

(/conta/index) (/carrinho/index) 0

Trustvox

"Recomendo, produto excelente e envio muito rápido!"

Rafael P. Andrade
Santos, SP

Trustvox

"Gosto muito do atendimento e do respeito que vocês têm com os clientes."

Josué Fernandes
Tarumirim, MG

Trustvox

"Cumpre com o prazo e o produto atende minha expectativa."

Andre M. Marques
Recife, PE

CLIENTES E PARCEIROS

sabesp · Johnson Clube · SESI · SADA · AABB Associação Atlética Banco do Brasil

CATEGORIAS

Redes de Proteção Esportiva (https://www.gismar.com.br/protecao-esportiva)

Futebol (https://www.gismar.com.br/futebol)

Rede de Beach Tennis (https://www.gismar.com.br/rede-de-beach-tenis)

Rede de Vôlei (https://www.gismar.com.br/rede-de-volei)

Rede de Tênis (https://www.gismar.com.br/rede-de-tenis)

Demais Esportes (https://www.gismar.com.br/demais-esportes)

Cordas (https://www.gismar.com.br/cordas)

SOBRE A GISMAR REDES

Sobre nós (/pagina/sobre-nos.html)

Política de privacidade (/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

Situada em Itupeva - São Paulo, a Gismar Redes atua desde 2010 e é pioneira na venda de redes esportivas pela internet no Brasil.

INFORMAÇÃO AO CLIENTE

Minha conta (/conta/index)

Meus pedidos (/conta/pedido/listar)

Condições de frete grátis (/pagina/frete-gratis.html)

Instalando sua rede de contenção (/pagina/instalando-sua-rede-de-protecao-esportiva.html)

Para instaladores e construtores (/pagina/condicoes-para-instaladores-e-construtores.html)

Formas de pagamento (/pagina/politica-de-pagamento.html)

Trocas e devoluções (/pagina/trocas-e-devolucoes.html)

Para lojista (https://lojista.gismar.com.br/)

ATENDIMENTO

Seg-Qui das 8 até 18:00 - Sex das 8h até 17h

(11) 2079-2309 (tel:+551120792309)

+55 11 97817-8551 (https://wa.me/5511978178551)

vendas@gismar.com.br (mailto:vendas@gismar.com.br)

(https://www.facebook.com/GismarRedes/)

mastercard · VISA · Elo · American Express · Hipercard · Diners Club International · Aura · BOLETO · pix · mercado pago

CERTIFICADOS

SEGURO CERTIFICADO SSL · Google Safe Browsing (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=gismar.com.br&hl=pt-PT)

REVIEWS VERDADEIROS (https://certificados.trustvox.com.br/gismar) · MERCADO LÍDER PLATINUM (https://www.mercadolivre.com.br/perfil/GISMAR+REDES)

Gismar Indústria e Comércio de Redes Têxteis Ltda - CNPJ: 56.757.156/0001-76
Av. Nelson Gulla, 691 - Monte Serrat, Itupeva - SP. CEP: 13299-010

(https://wa.me/5511978178551)

grada.com.br/?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=gismar.com.br) (/conta/index) (/carrinho/index) 0

(https://www.gismar.com.br/)

(https://wa.me/5511978178551)

(https://api.whatsapp.com/send?text=Rede%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Esportiva%20Sob%20Medida%20para%20Lateral%20e%20Fundo%20de%20Campos%20de%20Futebol%2C%20Society%20e%20Quadras%20Poliesportivas%20Fio%206%20-%20Malha%2010%20http%3A%2F%2Fwww.srredes.com.br/rede-de-protecao-sob-medida-fio-6-malha-10cm-nylon)
Compartilhar

Rede de Proteção Esportiva Sob Medida para Lateral e Fundo de Campos de Futebol, Society e Quadras Poliesportivas - Fio 6 - Malha 10

Código: Q8HD9Q5EW

Marca: SR Redes A (https://www.srredes.com.br/marca/sr-redes-a.html)

Selecione a opção de **Cor**:

Calcular Área em m²

Altura/Largura m	Comprimento m	Área m²	
1	1	1	Calcular Área

~~R$ 35,87~~ **R$ 13,49**

até 10x de R$ 1,34 sem juros

ou R$ 12,14 via Boleto Bancário

COMPRAR

Boleto Bancário **R$ 12,14**

Parcelas

Parcelas

Calcule o frete CEP OK

(https://wa.me/551197 text=Olá SR Redes, q informações sobre seu produtos)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

Entendi

Confeccionada no fio 6 e malha 10 em corda trançada entre nós.

Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.

Cores: Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde ou Vermelho. (escolher a cor)

Produto confeccionado sob especificação do cliente, cor, fio, malha e medidas.

Prazos de confecção: 15 a 35 dias úteis após a confirmação do pagamento (Varia conforme quantidade) -

Dúvidas: vendas@srredes.com.br

Confecção mínima de 150m².

COMO COMPRAR?

1. **Digite as medidas de altura/largura e comprimento das rede(s) que você precisa e clique no botão "Calcular Área";**
2. **Caso precise de outras redes com medidas diferentes, digite as novas medidas e clique novamente em "Calcular Área";**
3. **Selecione a cor desejada;**
4. **Clique no botão Verde "Comprar".**

A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede.

A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.

Produtos relacionados

30% DESCONTO

Rede de Proteção Esportiva Sob Medida para Lateral e Fundo de Campos de Futebol e Society - Fio 4 - Malha 12 (https://www.srredes.com.br/rede-de-futebol-fio-4-malha-12cm)

~~R$ 10,80~~
R$ 7,59

10x R$ 0,75 sem juros

ou R$ 6,83 via Boleto Bancário

Ver Detalhes (https://www.srredes.com.br/rede-de-futebol-fio-4-malha-12cm)

43% DESCONTO

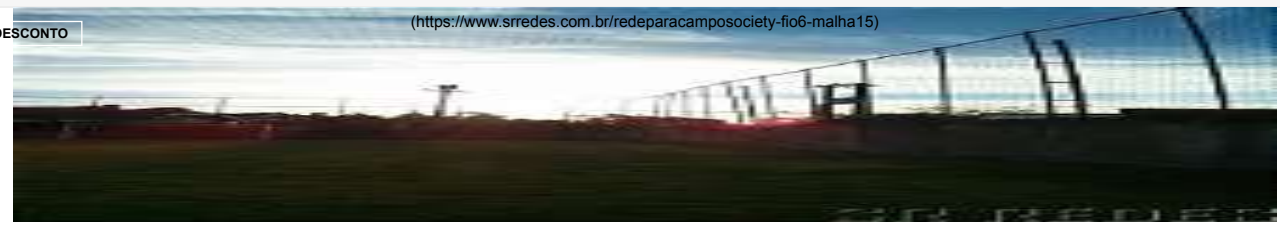

Rede de Proteção Esportiva Sob Medida para Lateral e Fundo de Campos de Futebol e Society - Fio 6 - Malha 15 (https://www.srredes.com.br/redeparacamposociety-fio6-malha15)

~~R$ 15,40~~
R$ 8,72

10x R$ 0,87 sem juros

ou R$ 7,85 via Boleto Bancário

Ver Detalhes (https://www.srredes.com.br/redeparacamposociety-fio6-malha15)

36% DESCONTO

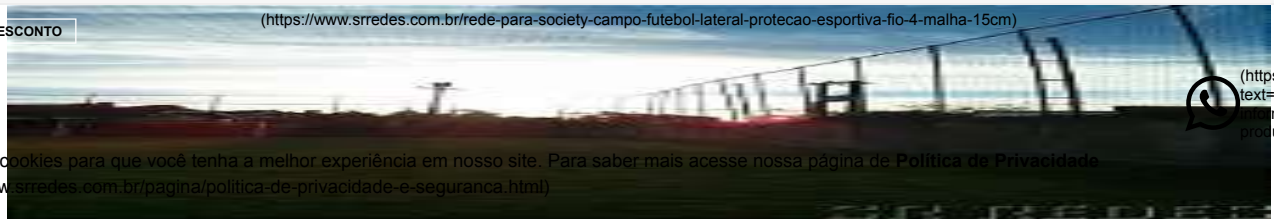

(https://wa.me/551197
text=Olá SR Redes, q
informações sobre seu
produtos)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

Redes de Proteção Esportiva Sob Medida para Cobertura e Fundo de Campos de Futebol e Society - Fio 4 - Malha 15 (https://www.srredes.com.br/rede-para-society-campo-futebol-lateral-protecao-esportiva-fio-4-malha-15cm)

~~R$ 8,73~~

R$ 5,59

10x R$ 0,55 sem juros

ou R$ 5,03 via Boleto Bancário

Ver Detalhes (https://www.srredes.com.br/rede-para-society-campo-futebol-lateral-protecao-esportiva-fio-4-malha-15cm)

39% DESCONTO

Rede de Proteção Esportiva Sob Medida para Cobertura de Campos de Futebol e Society - Fio 2 - Malha 15 (https://www.srredes.com.br/rede-para-campo-futebol-society-cobertura-protecao-esportiva-fio2-malha-15cm)

~~R$ 6,08~~

R$ 3,69

10x R$ 0,36 sem juros

ou R$ 3,32 via Boleto Bancário

Ver Detalhes (https://www.srredes.com.br/rede-para-campo-futebol-society-cobertura-protecao-esportiva-fio2-malha-15cm)

CATEGORIAS

Redes de Proteção (https://www.srredes.com.br/rede-de-protecao-esportiva)
Redes de Gol (https://www.srredes.com.br/rede-de-gol)
Redes de Beach e Tennis (https://www.srredes.com.br/redes-de-tenis-beach-tennis)
Redes de Vôlei (https://www.srredes.com.br/redes-de-volei)
Redes de Basquete (https://www.srredes.com.br/redes-de-basquete)
Redes para Segurança (https://www.srredes.com.br/rede-de-protecao-fardo-seguranca)
Acessórios (https://www.srredes.com.br/acessorios)

CONTEÚDO

Fale Conosco
Sobre a SR Redes (https://www.srredes.com.br/pagina/sobre-a-sr-redes.html)
Nossos produtos (https://www.srredes.com.br/pagina/nossos-produtos.html)
Política de privacidade e segurança (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)
Como comprar (https://www.srredes.com.br/pagina/como-comprar.html)
Garantia e Durabilidade (https://www.srredes.com.br/pagina/garantia-e-durabilidade.html)
Prazos (https://www.srredes.com.br/pagina/prazos.html)
Pagamentos (https://www.srredes.com.br/pagina/pagamentos.html)
Entregas (https://www.srredes.com.br/pagina/entregas.html)
Frete Grátis (https://www.srredes.com.br/pagina/frete-gratis.html)
Trocas e Devoluções (https://www.srredes.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)

SOBRE A LOJA

Redes de Proteção Esportivas para campos de futebol, Society, futsal, tênis, vólei e gols. Redes de Alta Qualidade e com Preços Baixos, Condições de Pagamento via Boleto, Depósito e Cartões de Crédito. Enviamos para todo o Brasil. Compre agora no menor prazo de Confecção e Produtos à Pronta Entrega? Só aqui na Melhor, SR REDES!

(https://wa.me/551197 text=Olá SR Redes, q informações sobre seu produtos)

CONTATO

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

Telefone: (11) 2359-3010 (tel:(11) 2359-3010)
Whatsapp: (11) 97269-9954 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511972699954)

mercado pago | Boleto Bancário

SELOS

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.srredes.com.br)

SR PARISI FERREIRA REDES DE PROTEÇÃO ME - CNPJ: 18.418.273/0001-16 © Todos os direitos reservados. 2024

lojaintegrada PRO (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=srredes.com.br)

(https://wa.me/551197
text=Olá SR Redes, q
informações sobre seu
produtos)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

PAGUE COM PIX E GANHE 5% DE DESCONTO

Azzure
CORDAS E REDES ESPORTIVAS

Entregamos
em todo o Brasil

Descontos
em pagamentos a vista

Produtos
a pronta entrega

Compre parc
em até 10x no

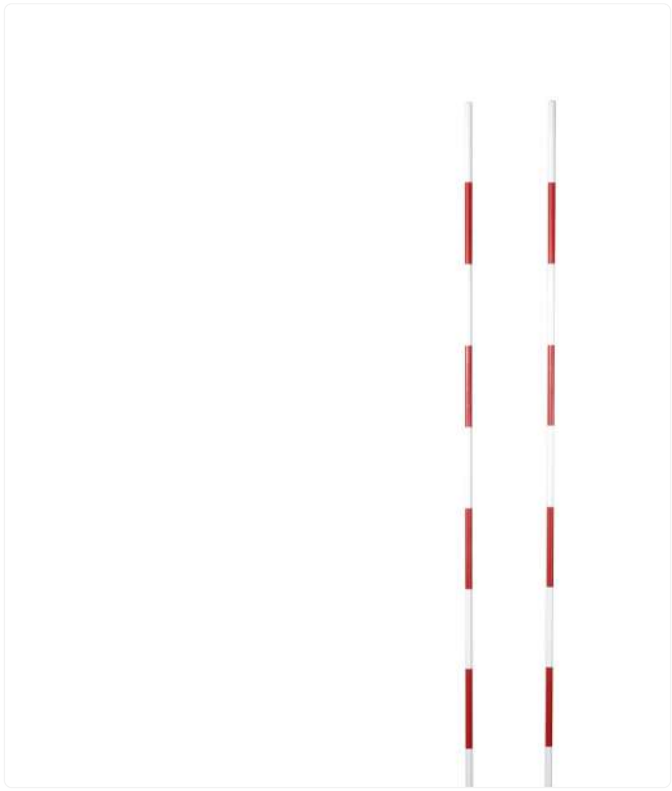

Par de Antena para Vôlei de Fibra de Vidro

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R$ 109,90

R$ 104,41 à vista com desconto Pix
ou 2x de R$ 54,95 Sem juros Cartão MasterCard

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Par de Antena para Vôlei de Fibra de Vidro

+

Suporte para Antena

=

Combo Par de Antenas + Suporte

~~Preço Total: R$ 164,80~~

R$ 164,80

COMPRAR JUNTO

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Suporte para Antena

R$ 54,90

R$ 52,16 à vista com desconto Pix ou 1x de R$ 54,90 Sem juros Cartão MasterCard

Rede de Vôlei Profissional (4 Faixas)

R$ 209,90

R$ 199,41 à vista com desconto Pix ou 4x de R$ 52,48 Sem juros Cartão MasterCard

Rede de Vôlei Oficial (4 Faixas 100% Algodão)

A partir de

R$ 199,90

R$ 189,91 à vista com desconto Pix ou 3x de R$ 66,63 Sem juros Cartão MasterCard

Produtos visualizados

Par de Antena para Vôlei de Fibra de Vidro

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE

CORDAS E REDES ESPORTIVAS

Nós somos uma das empresas que mais cresce no seguimento no país e temos uma equipe de colaboradores experientes prontos para entregar qualidade e durabilidade em nossos produtos. Nossa sede fica no estado do Paraná e estamos animados em espalhar a nossa paixão pelo esporte.

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Azzure Redes.

Desenvolvido por plugoo

Tecnologia TrayCommerce

Parcele em Até 6x Sem Juros. Aproveite!

0

SPITTER Store

Encontre aqui o produto perfeito para praticar seu esporte favorito!

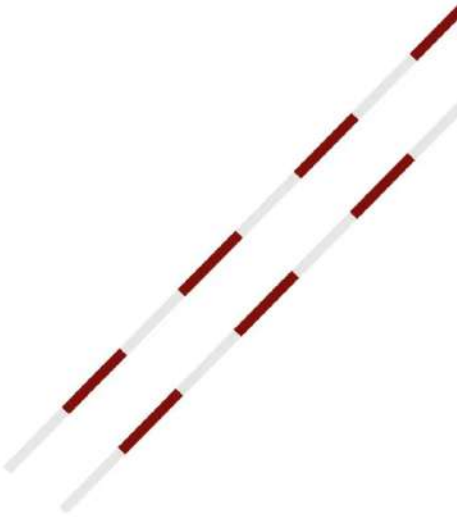

Antena Para Vôlei Em fibra de Vidro Par

REF: 1215 MARCA: SPITTER MODELO: AFV180

Solicite seu orçamento junto a nossa equipe de vendas!

Disponibilidade: Imediata

R$ 114,90

R$ 109,16 à vista com desconto
ou 2x de R$ 57,45 Sem juros

Comprar Agora

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Ao usar esta loja virtual, você aceita automaticamente o uso de cookies. Ac

Continuar

Quer um **Orçamento Personalizado**?

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Suporte Para Antena de Vôlei Par

R$ 69,90

R$ 66,41 à vista com desconto

COMPRAR

30% OFF

Poste para Vôlei com Catraca

~~R$ 709,90~~
R$ 499,90

R$ 474,91 à vista com desconto
ou 6x de R$ 83,32 sem juros

COMPRAR

Poste para Vôlei com Cremalheira

R$ 1.157,90

R$ 1.100,01 à vista com desconto
ou 6x de R$ 192,98 sem juros

COMPRAR

Produtos visualizados

Antena Para Vôlei Em fibra de Vidro Par

Páginas: 1

Ao usar esta loja virtual, você aceita automaticamente o uso de cookies. Ac

Quer um **Orçamento Personalizado**?

Solicite seu orçamento, estaremos sempre preparados para melhor atendê-lo!

ATENDIMENTO

(44) 3242-1179

(44) 99719-7546

contato@spitterstore.com.br

INSTITUCIONAL

Sobre a Spitter Store

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Políticas de Privacidade

Trocas e Devoluções

Fale Conosco

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Tecnologia TrayCommerce | Agência DevRocket

Ao usar esta loja virtual, você aceita automaticamente o uso de cookies. Ac

Quer um **Orçamento Personalizado**?

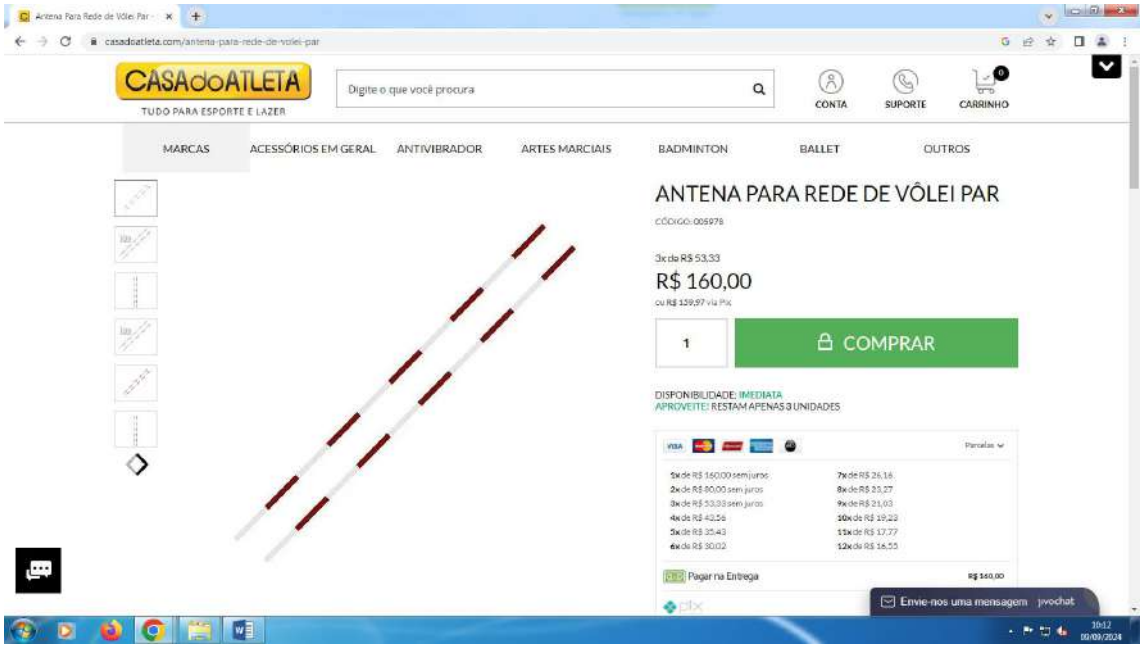
CASAdoATLETA
TUDO PARA ESPORTE E LAZER
Digite o que você procura
CONTA
SUPORTE
CARRINHO
MARCAS
ACESSÓRIOS EM GERAL
ANTIVIBRADOR
ARTES MARCIAIS
BADMINTON
BALLET
OUTROS
ANTENA PARA REDE DE VÔLEI PAR
R$ 160,00
1
COMPRAR
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
APROVEITE! RESTAM APENAS 3 UNIDADES
Pagar na Entrega
R$ 160,00
Envie-nos uma mensagem

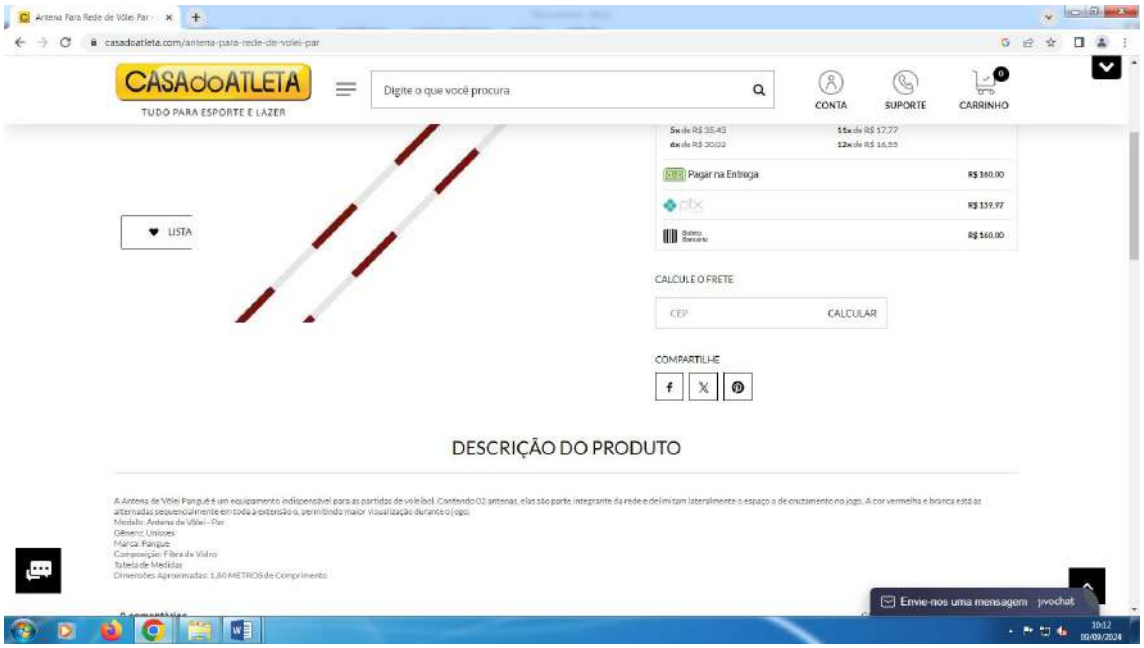
CASAdoATLETA
TUDO PARA ESPORTE E LAZER
Digite o que você procura
CONTA
SUPORTE
CARRINHO
LISTA
Pagar na Entrega
R$ 160,00
R$ 139,97
R$ 160,00
CALCULE O FRETE
CEP
CALCULAR
COMPARTILHE
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Envie-nos uma mensagem

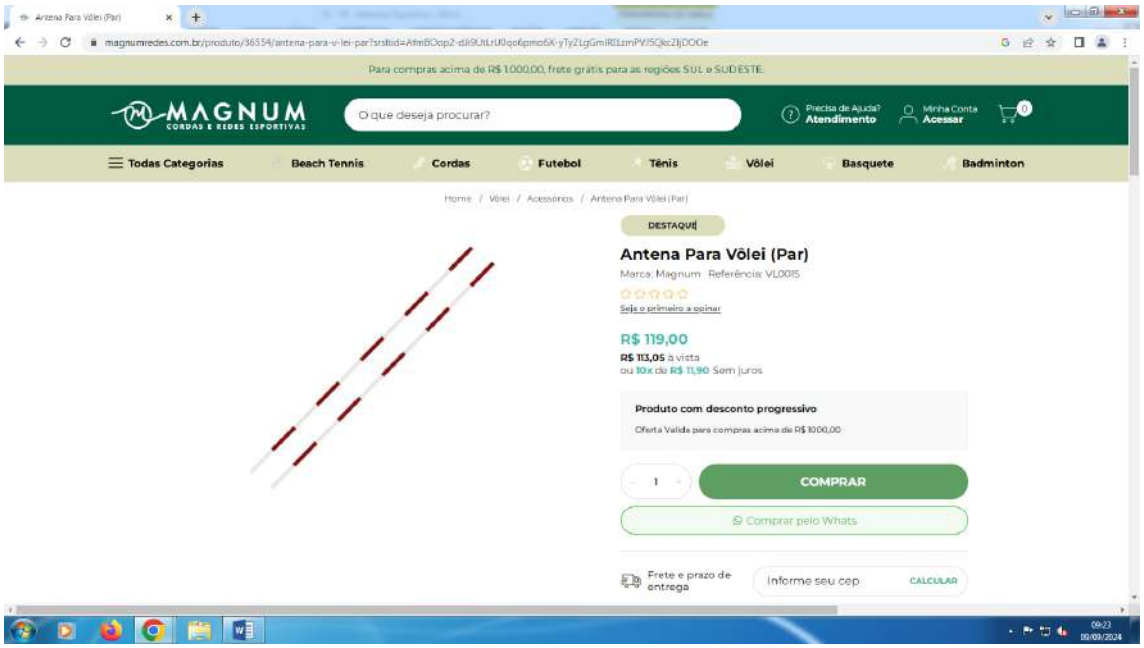
Para compras acima de R$ 1.000,00, frete grátis para as regiões SUL e SUDESTE.
MAGNUM
O que deseja procurar?
Todas Categorias
Beach Tennis
Cordas
Futebol
Tênis
Vôlei
Basquete
Badminton
Home / Vôlei / Acessórios / Antena Para Vôlei (Par)
DESTAQUE
Antena Para Vôlei (Par)
Marca: Magnum Referência: VL0015
Seja o primeiro a opinar
R$ 119,00
R$ 113,05 à vista
ou 10x de R$ 11,90 Sem juros
Produto com desconto progressivo
Oferta Valida para compras acima de R$ 1000,00
COMPRAR
Comprar pelo Whats
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR

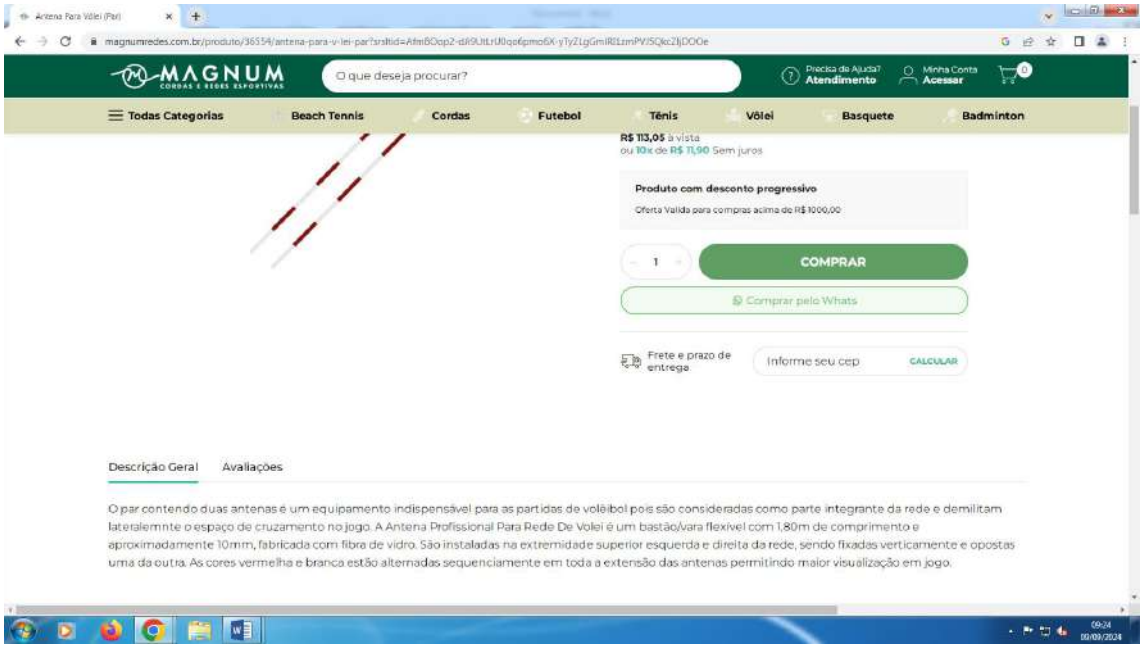
MAGNUM
O que deseja procurar?
Todas Categorias
Beach Tennis
Cordas
Futebol
Tênis
Vôlei
Basquete
Badminton
R$ 113,05 à vista
ou 10x de R$ 11,90 Sem juros
Produto com desconto progressivo
Oferta Valida para compras acima de R$ 1000,00
COMPRAR
Comprar pelo Whats
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR
Descrição Geral
Avaliações
O par contendo duas antenas é um equipamento indispensável para as partidas de voleibol pois são consideradas como parte integrante da rede e demilitam lateralemnte o espaço de cruzamento no jogo. A Antena Profissional Para Rede De Volei é um bastão/vara flexivel com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricada com fibra de vidro. São instaladas na extremidade superior esquerda e direita da rede, sendo fixadas verticamente e opostas uma da outra. As cores vermelha e branca estão alternadas sequenciamente em toda a extensão das antenas permitindo maior visualização em jogo.

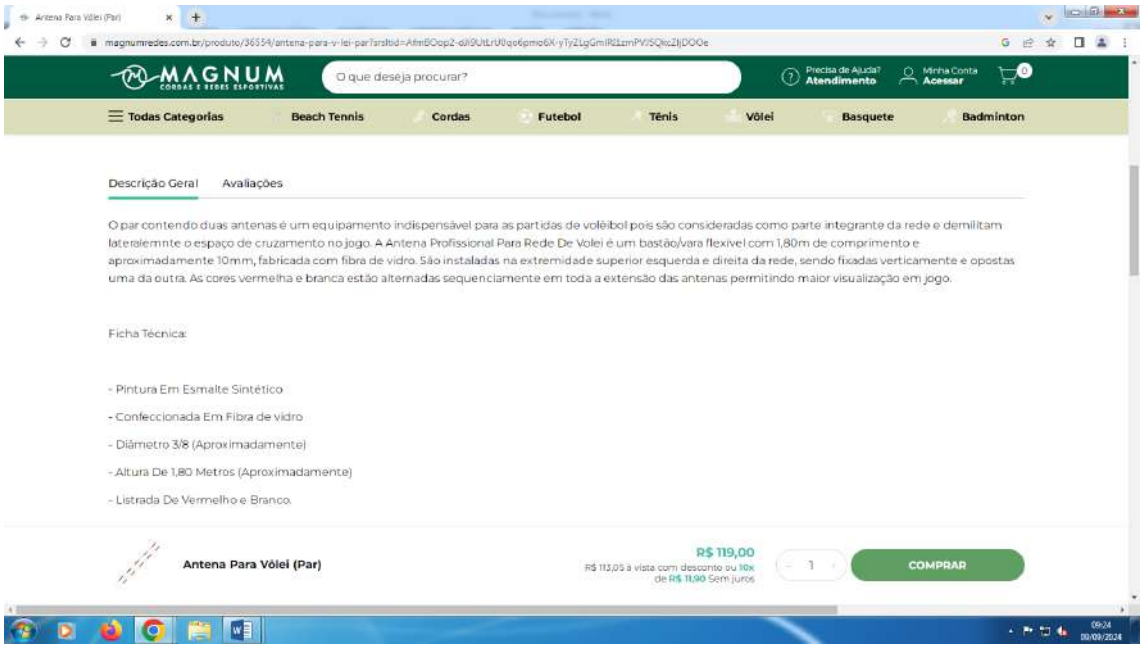
MAGNUM
O que deseja procurar?
Todas Categorias
Beach Tennis
Cordas
Futebol
Tênis
Vôlei
Basquete
Badminton
Descrição Geral
Avaliações
O par contendo duas antenas é um equipamento indispensável para as partidas de voleibol pois são consideradas como parte integrante da rede e demilitam lateralemnte o espaço de cruzamento no jogo. A Antena Profissional Para Rede De Volei é um bastão/vara flexivel com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricada com fibra de vidro. São instaladas na extremidade superior esquerda e direita da rede, sendo fixadas verticamente e opostas uma da outra. As cores vermelha e branca estão alternadas sequenciamente em toda a extensão das antenas permitindo maior visualização em jogo.
Ficha Técnica:
- Pintura Em Esmalte Sintético
- Confeccionada Em Fibra de vidro
- Diâmetro 3/8 (Aproximadamente)
- Altura De 1,80 Metros (Aproximadamente)
- Listrada De Vermelho e Branco.
Antena Para Vôlei (Par)
R$ 119,00
R$ 113,05 à vista com desconto ou 10x de R$ 11,90 Sem juros
COMPRAR

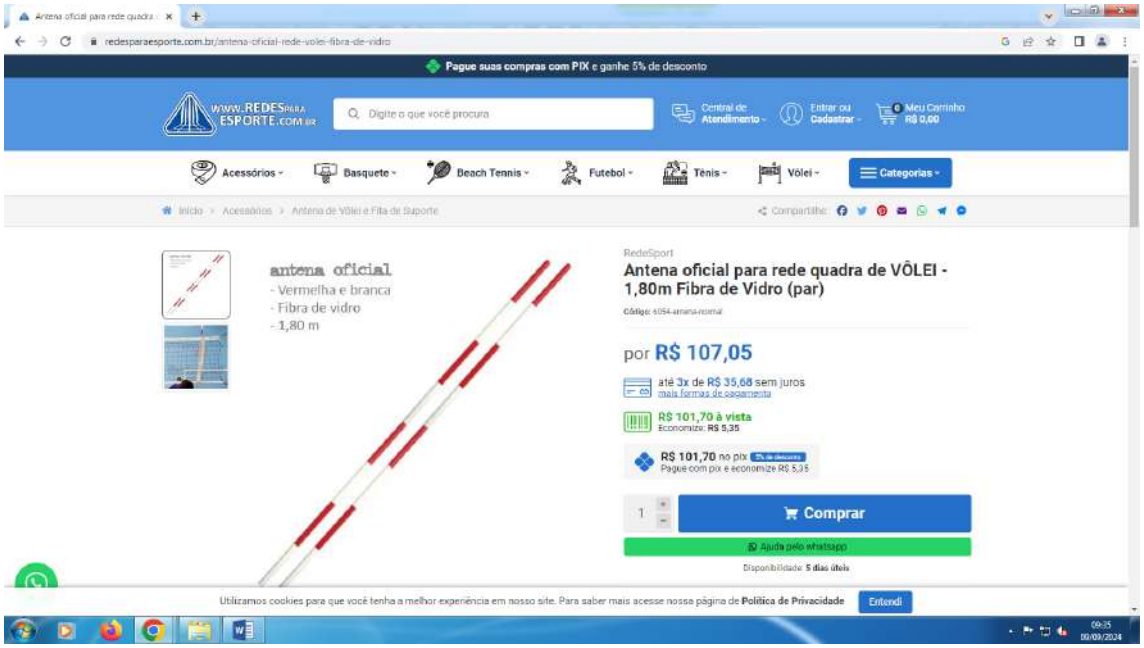
redesparaesporte.com.br/antena-oficial-rede-volei-fibra-de-vidro
Pague suas compras com PIX e ganhe 5% de desconto
Digite o que você procura
Acessórios
Basquete
Beach Tennis
Futebol
Tênis
Vôlei
Categorias
antena oficial
- Vermelha e branca
- Fibra de vidro
- 1,80 m
RedeSport
Antena oficial para rede quadra de VÔLEI - 1,80m Fibra de Vidro (par)
por R$ 107,05
até 3x de R$ 35,68 sem juros
R$ 101,70 à vista
R$ 101,70 no pix
Comprar
Ajuda pelo Whatsapp
Disponibilidade: 5 dias úteis
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Entendi

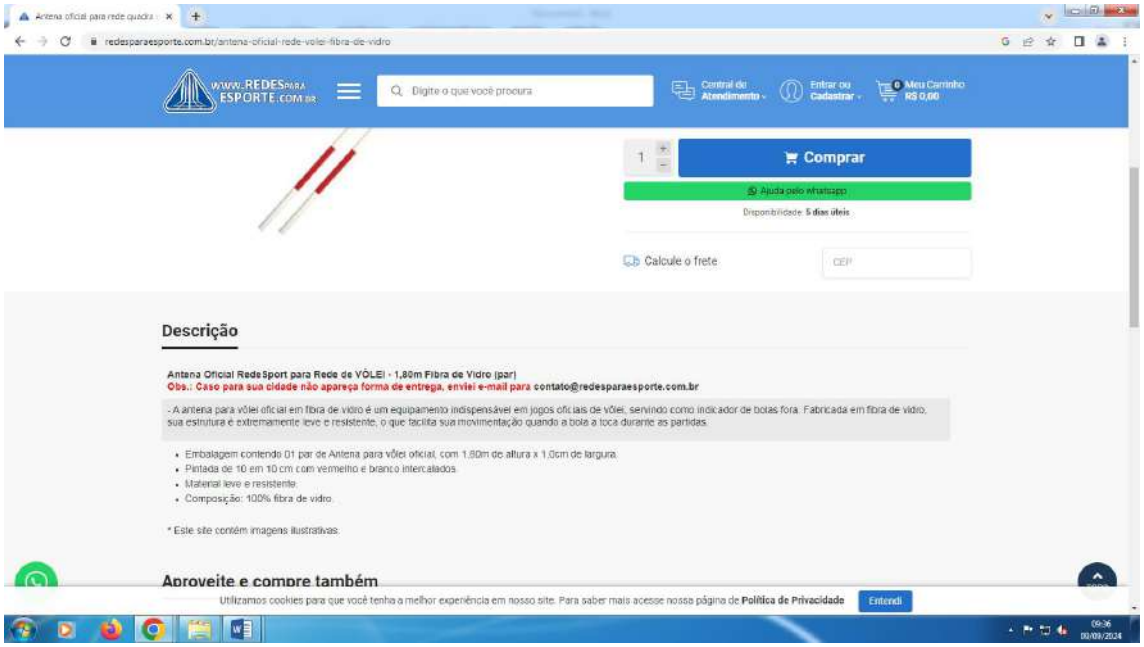
redesparaesporte.com.br/antena-oficial-rede-volei-fibra-de-vidro
Digite o que você procura
Comprar
Ajuda pelo Whatsapp
Disponibilidade: 5 dias úteis
Calcule o frete
CEP
Descrição
Antena Oficial RedeSport para Rede de VÔLEI - 1,80m Fibra de Vidro (par)
Obs.: Caso para sua cidade não apareça forma de entrega, envie e-mail para contato@redesparaesporte.com.br
- A antena para vôlei oficial em fibra de vidro é um equipamento indispensável em jogos oficiais de vôlei, servindo como indicador de bolas fora. Fabricada em fibra de vidro, sua estrutura é extremamente leve e resistente, o que facilita sua movimentação quando a bola a toca durante as partidas.
Embalagem contendo 01 par de Antena para vôlei oficial, com 1,80m de altura x 1,0cm de largura.
Pintada de 10 em 10 cm com vermelho e branco intercalados.
Material leve e resistente.
Composição: 100% fibra de vidro.
* Este site contém imagens ilustrativas.
Aproveite e compre também
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Entendi

• Frete Grátis para as compras acima de R$200,00 •

Olá, o que você procura?

PENALTY

Bomba Bola Penalty Sac

ID ERP: 437633

Tamanho

UN

R$ 42,66 no pix
R$ 44,90 no boleto
R$ 44,90 em até 1x de R$ 44,90 sem juros

Formas de pagamento

COMPRAR

Frete e prazo

Insira seu CEP

CALCULAR

Compartilhe este produto

Características

Indicado para
Futebol

Produzido pela Penalty, a Bomba Sac é confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta. Dispõe também de uma bomba dupla ação que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. Cuide dos detalhes, use Penalty e comprove a qualidade!

Benefícios:

Agilidade na calibragem.

Resistência e durabilidade.

Agulha removível.

Mangueira removível.

Alguns diferenciais técnicos:

A Bomba Sac conta com a tecnologia Double Action facilitando o enchimento e proporcionando agilidade durante o manuseio. Além disso, o produto acompanha duas agulhas e uma mangueira.

Outras pessoas também viram

Bomba Inflável Poker Dupla Ação Unitária

DETALHES

UFIT BRASIL

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Política do Site

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções

Central de Atendimento

Condições de Pagamento

Central de atendimento

12 3935-5113

12 3935-5113

Receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

Pagamentos

VISA · Mastercard · AMEX · elo · Hipercard · Hiper · DISCOVER · BOLETO · inter · Itaú · pix

Segurança

NOVO MUNDO ARTIGOS ESPORTIVOS INTERNET 318057680001-66

Criar loja virtual com a plataforma Bagy

Bomba De Ar Penalty
Dupla Ação

Bomba De Ar Penalty Dupla Ação

Marca: Penalty
Ref.: 290
Disponibilidade: Pronta Entrega

☆☆☆☆☆ Avaliar este produto

Guia de Medidas

R$ 49,90

ou **R$ 47,41** à vista no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Prazos e Preços Não sei meu CEP

Digite seu CEP Calcular

COMPARTILHE:

DETALHES DO PRODUTO

Produzido pela Penalty, a Bomba Sac é confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta. Dispõe também de uma bomba dupla ação que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. Cuide dos detalhes, use Penalty e comprove a qualidade!

Benefícios:

Agilidade na calibragem.
Resistência e durabilidade.
Agulha removível.
Mangueira removível.

Alguns diferenciais técnicos:

A Bomba Sac conta com a tecnologia Double Action facilitando o enchimento e proporcionando agilidade durante o manuseio. Além disso, o produto acompanha duas agulhas e uma mangueira.

Produzido pela Penalty, a Bomba Sac é confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta. Dispõe também de uma bomba dupla ação que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. Cuide dos detalhes, use Penalty e comprove a qualidade!

Benefícios:

Agilidade na calibragem.
Resistência e durabilidade.
Agulha removível.
Mangueira removível.

Alguns diferenciais técnicos:

A Bomba Sac conta com a tecnologia Double Action facilitando o enchimento e proporcionando agilidade durante o manuseio. Além disso, o produto acompanha duas agulhas e uma mangueira.

Descrição

Compacta e resistente, a Bomba Penalty Sac é o acessório que faltava para aproximar as suas partidas de futebol do profissionalismo. Com base resistente, conta com o recurso Double Action.

Nome: Bomba Penalty Sac
Gênero: Masculino
Indicado para: Jogo
Clube: Sem Clube
Time: Sem Time

Composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno,Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno
Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação

SAC: 0800 747 3000
Origem: Estrangeira - Adquirida no mercado interno
Marca: Penalty

AVALIAÇÕES

Escrever um depoimento Ver todos os depoimentos

Não há avaliações para este produto.

Seja o primeiro a avaliar

RECEBA NOVIDADES

Insira seu e-mail

Assinar

INSTITUCIONAL

Troca e Devolução
Depoimentos
Mapa do Site

MINHA CONTA

Entre em Contato
Meus Dados
Meus Pedidos
Rastrear Pedido

FALE CONOSCO

souesportes@gmail.com
(41) 3666-4678
(41) 3666-4678

Horário de Atendimento:
24 Horas por dia.

Rua Mexico, 450 Loja 01 Bacacheri - Curitiba - PR CEP: 82510060

Sou Esportes
Seguir Página 170 seguidores

REDES SOCIAIS

Formas de Pagamento | Formas de Entrega | Loja Segura

Site seguro com criptografia SSL e Blindado contra roubo de informações e clonagem de cartão

SOU ESPORTES 2024. Todos os direitos reservados - Rua Mexico, 450 - Bacacheri - Curitiba - PR - CEP: 82510060
Trade Esportes Comercio De Artigos Esportivos Ltda - CNPJ: 09.590.397/0001-93 / Curitiba - PR.

Tecnologia irroba

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bomba de Inflar Dupla Ação Poker

Marca: Poker

4,6 ★★★★½ 49 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

-42% R$27,32

De: ~~R$46,75~~

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens

Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Preto**

Marca	Poker
Material	Plástico
Cor	Preto
Peso do produto	200 Quilogramas
Número de itens	1

Sobre este item

- Bomba P/inflar Bola Poker Dupla Ação Cores Diversas
- Marca: Poker
- Produto de origem: BR
- Composição: plástico

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira.

R$27,32

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 12 de Setembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Amanhã, 7 de Setembro**. Se pedir dentro de 7 hrs 21 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 15 ofertas a partir de R$27,32 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido. ›

Frequentemente comprados juntos

+

Preço total: R$ 172,32

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Bomba de Inflar Dupla Ação Poker | Bola de Futevôlei Poker FTV 5 Rio - Preto

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Kit 05 Suporte Bola Futebol Basquete Vôlei 16x16cm Aço Reforçado Preto + Parafusos ...
1
R$42,00

Suporte Bola Futebol Basquete Vôlei 16x16cm Aço Reforçado Preto + Parafusos e Buchas
R$17,00

Bola De Basquete De Borracha Medida Oficial Nº 7 Tamanho Padrão A Partir De 3 Anos ...
13
R$39,90
prime

VGEBY Soccer Goal Net, Portable Replacement Soccer Goal Nets and Soccer Goal Straps...
R$124,40

Bomba De A Com Bico In Encher Bola Basquete, Fu
R$42,90
prime

Clientes que compraram este item também compraram

Bola de Futevôlei Poker FTV 5 Rio - Preto
389
-30% R$145,00
De: ~~R$ 205,90~~
Frete GRÁTIS

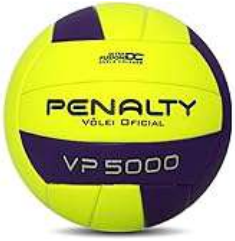

Bola de Vôlei Penalty VP 5000 Amarela e Roxa
1.117
1º mais vendido em Bolas de Vôlei
R$142,85

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome do modelo	Poker
Certificação	Não Aplicável
Cor	Preto
Tamanho	unico
Correspondência de tamanho	Único
Tipo de material	Alumínio
Estilo	Esportivo
Material	Plástico
Número de itens	1
Material externo	Alumínio
Fonte de alimentação	Não aplicável
Componentes inclusos	Esportes
Funciona com baterias	Não
Marca	Poker
Departamento	Adulto unissex

Informações adicionais

Disponível para compra desde	2 setembro 2018
Avaliações de clientes	4,6 49 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 4.983 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 41 em Dispositivos de inflar

Fabricante	Poker
Referência do fabricante	Ação
Dimensões do produto	4 x 4 x 22 cm; 200 quilogramas
ASIN	B07H1YHJLP

Descrição do produto

Bomba P/inflar Bola Poker Dupla Cores Diversas

Os clientes também visualizaram esses produtos

Bomba de Inflar de Dupla Ação Preta HP003-1 Vollo Sports
★★★★½ 147
R$41,00
Frete por R$ 8,41

Bomba por Código de Cor Penalty SAC, Unissex, Amarelo, Único
★★★★½ 236
R$61,99

Bola Basquete Spalding Streetball Outdoor
★★★★½ 1.044
1º mais vendido em Bolas de Basquete
-20% R$87,92
De: ~~R$ 109,99~~

Vollo Bomba de Inflar Dupla Ação
★★★★½ 1.016
1º mais vendido em Dispositivos de inflar
R$36,96 - R$44,99

Bomba De Ar Manual Com Bico Inflador Para Encher Bola Vôlei, Basquete, Futebol Prá De Usar E Fácil De Leva Vermelho, Azul, Amare
★★★★☆ 143
R$34,90 - R$42,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Suporte Bola Futebol Basquete Vôlei 16x16cm Aço Reforçado Preto + Parafusos e Buchas
R$17,00

Kit 05 Suporte Bola Futebol Basquete Vôlei 16x16cm Aço Reforçado Preto + Parafusos ...
★★★★☆ 1
R$42,00

VGEBY Soccer Goal Net, Portable Replacement Soccer Goal Nets and Soccer Goal Straps...
R$124,40

Bicos Para Bomba De Ar Com 4 Pontas + Mangueira
R$38,07
prime

UGPLM Score Flipper Tabletop Scoreboard Score Counter 0-99 Scorekeeper Flip Score...
R$84,32

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

★★★★½ 4,6 de 5

49 avaliações globais

5 estrelas	74%
4 estrelas	18%
3 estrelas	4%

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Josef Kong

★★★★★ **Produto Ótimo**

Avaliado no Brasil em 16 de fevereiro de 2024

2 estrelas 0%

1 estrela 4%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Cor: Preto | **Compra verificada**

Ótimo custo benefício. Acabamento bem feito e produto de qualidade. Contém pino extra na tampa da bomba.

Útil | Denunciar

claudia

★★★★★ **Excelente**

Avaliado no Brasil em 2 de agosto de 2024

Cor: Preto | **Compra verificada**

Excelente bomba! Super recomendo!

Útil | Denunciar

LEAIVLAM RODRIGUES DE LIMA

★★★★★ **Entrega super rápida**

Avaliado no Brasil em 15 de março de 2023

Cor: Preto | **Compra verificada**

Produto dentro da qualidade esperada.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Higor Silva Nunes

★★★★★ **Muito eficiente**

Avaliado no Brasil em 2 de junho de 2022

Cor: Preto | **Compra verificada**

Ótima eficiência, ótimo custo beneficio, o produto atendeu melhor q o esperado. Usei para encher bolas.

Útil | Denunciar

Muito bom

★★★★★ **Bom**

Avaliado no Brasil em 3 de dezembro de 2023

Cor: Preto | **Compra verificada**

Bom

Útil | Denunciar

Bruno Mauricio

★★★★★ **Ótimo**

Avaliado no Brasil em 3 de janeiro de 2023

Cor: Preto | **Compra verificada**

Produto de ótima qualidade.

Útil | Denunciar

Tonia de Oliveira Gomes

★★★☆☆ **Boa bomba,rsrs**

Avaliado no Brasil em 9 de julho de 2022

Cor: Preto | **Compra verificada**

Atendeu a expectativa, embora só consiga usar a agulha pra encher o disco de equilibrio;pra encher bola pequena de pilates não dá.

Útil | Denunciar

ALLAN ROCHA DE SEIXAS

★★★★★ **Até o momento parece ótima**

Avaliado no Brasil em 24 de maio de 2023

Cor: Preto | **Compra verificada**

Até o momento parece ótima. Veremos a longo prazo.

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon
Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Apito Futebol Profissional Árbitro Juiz Acme Tornado - Acme Tornado 2000

Código ba8h0jahag | Ver descrição completa | Acme Tornado 2000

+ 4

Avalia

Cor: **Preto**

Vendido por **Estilo Bole**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua

~~R$ 99,90~~
R$ 79,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

Calcular frete e p

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da

Estilo
Lojista

Ruim

+1mil
Produtos ve

Ver mai

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

R$ 49,00 no Pix

R$ 49,00 no Pix

★★★½☆ 3.7 (239)
R$ 78,99 no Pix

★★★★★ 5.0 (1)
R$ 44,00 no Pix

Informações do Produto

Apito Futebol Profissional Árbitro Juiz Acme Tornado
O APITO MAIS UTILIZADO PELOS TREINADORES EUROPEUS

Apito profissional Acme Tornado 2000 com som nítido e impecável de boa intensidade.

Capaz de produzir até 120 decibéis, permitindo que o apito seja ouvido a até 1,6 Km de distância.

Feito de Material ABS, de alta resistência e durabilidade, podendo ser utilizado em ambientes internos, externos e com água sem risco de perder a efetividade.

Indicado para árbitros, treinadores, professores de educação física em todos os níveis para uso pessoal ou profissional.

CONTEÚDO DO PACOTE:
01 Apito

Garantia	Contra Defeitos de Fabricação
Marca	Acme Tornado 2000
Conteúdo da Embalagem	01 Apito
Capacidade do Som	120 Decibéis
Tamanho	02 cm Largura x 05 cm Comprimento x 02 cm Altura
Material	Plástico Abs

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

lu explica

Apito Esportivo

Como andar de bicicleta?

No blog da Lu você descobre dicas e técnicas essenciais pra aprender a andar de bicicleta com segurança e confiança....

Qual o melhor modelo de chinelo: flip flop ou slide?

Compare os modelos flip flop e slide pra descobrir qual se adapta melhor ao seu estilo e necessidades, considerando...

Como lavar chinelo slide

No Blog da Lu, descubra como cuidar do seu chinelo slide para mantê-lo sempre impecável! Aprenda o passo a passo par...

Como tirar chulé d chinelo slide?

Aprenda dicas práticas no Bl eliminar o chulé do seu chine Métodos simples e eficazes

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 79,90 sem juros	
02x de **R$ 41,36***	R$ 82,73
03x de **R$ 27,82***	R$ 83,46
04x de **R$ 21,05***	R$ 84,20
05x de **R$ 16,99***	R$ 84,95
06x de **R$ 14,28***	R$ 85,70
07x de **R$ 12,35***	R$ 86,45
08x de **R$ 10,90***	R$ 87,22
09x de **R$ 9,77***	R$ 87,97
10x de **R$ 8,88***	R$ 88,76
11x de R$ 8,14*	R$ 89,55

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 79,90 sem juros	
02x de **R$ 41,15** com juros	R$ 82,29
03x de **R$ 27,70** com juros	R$ 83,10
04x de **R$ 20,98** com juros	R$ 83,91
05x de **R$ 16,95** com juros	R$ 84,73
06x de **R$ 14,26** com juros	R$ 85,56
07x de **R$ 12,34** com juros	R$ 86,39
08x de R$ 10,90 com juros	R$ 87,22
09x de R$ 9,77 com juros	R$ 88,06
10x de R$ 8,88 com juros	R$ 88,90
11x de R$ 7,79	R$ 85,72

Pix

R$ 79,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

B

R$ 79,
No bol
compr

Taxas, Todos os encargos de operação, custos juros, custos de [illegible]

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros	
12x de **R$ 7,55** com juros	R$ 90,61

Consultas relacionadas: Apito Futebol Profissional Árbitro Juiz Acme Tornado · Apito Futebol · Apito Profissional Árbitro Juiz Acme Tornado · Apito Profissi
Apito Árbitro Juiz Acme Tornado · Apito Árbitro · Apito Juiz Acme Tornado · Apito Juiz · Apito Acme Tornado · Apito Acme

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 06-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo te

0800 773

segunda a sexta
sábados e doming
(exceto feriados)

compre tambe
online

acessibilid

versão mo

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produ
até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de
Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Passe o mouse para ampliar a imagem

Fox 40 Apito oficial clássico com cordão de separação

Marca: Fox 40

4,6 ★★★★½ 5.213 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

-11% R$58^47

De: ~~R$66,04~~

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Preto**

- 115 decibéis de alto tom se eleva acima do ruído ambiente, podem ser ouvidos a até 1,6 km de distância
- 100% fabricados com plástico ABS de alto impacto, por isso são 100% impermeáveis à umidade
- Design sem igual, sem partes móveis: nada para obstruir o som, nada para quebrar ou congelar
- Primeira escolha de: NFL, NCAA, NBA, CFL FIBA e FIFA
- Não é possível usar o Fox 40 demais: quanto mais você sopra, mais alto é o som

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira.

R$58^47

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 12 de Setembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Amanhã, 7 de Setembro**. Se pedir dentro de 7 hrs 32 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$58^47 **Frete GRÁTIS** › no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos

+

Preço total: R$ 112,87

Adicionar ambos ao carrinho

Este item: Fox 40 Apito oficial clássico com cordão de separação
R$58^47

Fox 40 Apito oficial Sonik Blast CMG com cordão de separação (preto)
R$54^40

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Paialco Conjunto militar de etiquetas de cachorro de aço inoxidável completo com co...
1.024
R$45,00

Cronômetro Digital Esportivo
9
R$21,50

Lanterna Tática T9 Militar Super Potente Led Recarregável USB com Zoom Longo...
357
Mais de 100 compras no mês passado
R$77,90
prime

Luva De Segurança Anti Impacto Supersafety Ss Impacte Ca 43978
R$99,95

Brinquedo Mordedor Pet de Pelúcia Com Apito - Formato Asa de Frango - Para Cães - R...
R$32,90
(R$ 32,90/Unidade)
prime

Brinquedo de Pelúcia Formato Cães - Re
R$33,90
(R$ 33,90/
prime

Clientes que compraram este item também compraram

Fox 40 Apito oficial Sonik Blast CMG com cordão de separação (preto)
2.226
R$54,40

Kit Máscara e Snorkel Seasub Dua/Preto
12
R$149,90
Frete GRÁTIS

Cartão de Arbitro Futsal PENALTY Cartão de Arbitro Futsal Adulto Unissex Amarelo Único
16
R$34,99

Cronômetro com 200 Memórias Vollo Sports
108
-25% R$98,65
De: R$ 131,80

Cronômetro Lcd Digital Mão Corrida À Prova D'água Esportes
136
-12% R$18,90
De: R$ 21,50
Entrega em **set 17 - 19**
Frete por R$ 13,06

Fox 4 Adult (Oran
R$43
Entreg
Frete p

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Modelo	9901-0008
Número do modelo	9901-0008
Ano	2018
Cor	Preto
Tamanho	One Size
É sensível ao calor?	Não
Estilo	Clássico
Altura	15 polegadas
Comprimento do produto montado ou fora da embalagem	20 polegadas
Peso	1 Pounds
Largura do produto montado ou fora da embalagem	15 polegadas
Material	Plástico
Número de itens	1
Esportes	COACHING
Funciona com baterias	Não
Baterias inclusas?	Não
Marca	Fox 40
Departamento	Masculino

Informações adicionais

Pilha(s) ou bateria(s):	1 A (necessita de baterias)
Disponível para compra desde	22 março 2010
Avaliações de clientes	4,6 5.213 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 406 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 1 em Equipamento para Técnico e Juiz
Descontinuado pelo fabricante	Não

Fabricante	FOX 40
Número do modelo	9901-0008
Dimensões do produto	50,8 x 38,1 x 38,1 cm; 0,05 g
ASIN	B00020SE1A

Descrição do produto

Jada 2 fast 2 furious slap Jack's Toyota Supra carro de brinquedo colecionável em metal fundido, ouro com decalques, escala 1: 24, cobre

Mais produtos que podem ser do seu interesse em Esportes

Rico Industries Placa de licença de metal unissex adulto NHL
★★★★★ 70
R$62,81

Rawlings Série de luvas de beisebol juvenis Select Pro Lite
★★★★½ 5.084
R$437,82
Receba até **domingo, setembro 8**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Pride Performance 3-1/4" camisetas de golfe com acabamento fosco, 30 unidades
★★★★☆ 82
R$71,68

Adidas Essnova Série Carbon Padel/Pop Tennis Paddle (3.1, 3.1 CTRL)
★★★★½ 12
R$1.699,90
Entrega em **set 17 - 18**
Frete GRÁTIS

Penn Bolas de Pickleball Pro 40 Outdoor – Bola Premium para Brincar de Alto Desempenho – Aprovada pela USAPB, Pacote com 3
★★★★☆ 39
R$104,54

Bolas Staff
★★
R$61
Entreg
Frete (

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Paialco Conjunto militar de etiquetas de cachorro de aço inoxidável completo com co...
★★★★½ 1.024
R$45,00

Cronômetro Digital Esportivo
★★★½☆ 9
R$21,50

Lanterna Tática T9 Militar Super Potente Led Recarregável USB com Zoom Longo...
★★★★½ 357
Mais de 100 compras no mês passado
R$77,90
prime

Chapa Turbo - Pedra refratária de aço para assar pizza e pão em forno residencial, ...
★★★★½ 13
R$295,00

Lanterna Tática T9 P50 Militar Super Potente Led Recarregável com Zoom Longo Alcanc...
★★★★½ 79
Mais de 50 compras no mês passado
R$66,90
prime
Economize 5% com o cupom

Escada de Nylon - E: Velocidad Para Treir
★★★★
R$50,00
prime

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,6 de 5

5.213 avaliações globais

5 estrelas	79%
4 estrelas	10%
3 estrelas	4%
2 estrelas	2%
1 estrela	4%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Fabio M.

ótima qualidade!!!

Avaliado no Brasil em 25 de outubro de 2023

Cor: Preto | Compra verificada

Apito muito bom, o som é super alto!!! Uso quando vou pedalar pra sinalizar os carros e é ótimo, chama bastante a atenção, ótimo item de segurança pra um ciclista.

Útil | Denunciar

Rafael de Oliveira Rodrigues

Apito para professores de Educação física

Avaliado no Brasil em 30 de junho de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Vale o preço! O som é bom e muito alto!

Útil | Denunciar

Artur Cavalcante

Apito excelente

Avaliado no Brasil em 20 de agosto de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Entrega muito rápida e qualidade elevada do produto.

Útil | Denunciar

Kewen Lopes

Boa qualidade

Avaliado no Brasil em 12 de dezembro de 2023

Cor: Preto | Compra verificada

Material resistente e som alto.
Muito satisfeito com o produto

Útil | Denunciar

AlexandreZuppo

Bom apito

Avaliado no Brasil em 21 de julho de 2023

Cor: Preto | Compra verificada

Som alto se assoprar forte.

Útil | Denunciar

Vinícius de Souza Guimarães

Som bom

Avaliado no Brasil em 8 de julho de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Gostei do som é bem alto, só o barulho não é igual ao do mini ou do pearl que eu estou acostumado.

Útil | Denunciar

Regis

Muito bom

Avaliado no Brasil em 15 de junho de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Demorou um pouco pra chegar mas tá tudo certinho valeu Amazon

Útil | Denunciar

Edilberto

Melhor Apito

Avaliado no Brasil em 10 de janeiro de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

É o melhor, eu utilizo para fins militares

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

seribelz

Good price, good product

Avaliado nos Estados Unidos em 1 de agosto de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Good materials, strong sounding whistle 10/10

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Manuel Hernández

Excelente

Avaliado no México em 24 de maio de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

Simplemente excelente

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Verified Buyer

Awesome Loud Whistle

Avaliado no Canadá em 25 de janeiro de 2024

Cor: Preto | Compra verificada

This Fox* whistle is used for Professional sports too. I'm a school crossing guard and use it. Says comes with battery? No such thing, beware you can't return this once you purchased it.

2 pessoas acharam isso útil

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Amazon Customer

Best whistle

Avaliado nos Estados Unidos em 13 de agosto de 2023

Compra verificada

Best whistle on the market.

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Samira S.

★★★★★ **Tolle Pfeife**

Avaliado na Alemanha em 19 de maio de 2024

Cor: Preto | **Compra verificada**

Super Professionelle Pfeife
Schiedsrichter wichtigstes Teil

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

DECATHLON Empresas

Pesquise por um produto ou

- Navegue por Esportes
- Feminino
- Masculino
- Infantil
- Acessórios
- Equipamentos
- Marcas
- Liquidação

Cartão PresenteAtendimentoCadastre seu CNPJ

Página inicial

Acessorios

Apoio

Materiais De Arbitros E Tecnicos

10% OFF

Informações técnicas

—

Potência sonora

115dB (decibéis). Alcance auditível de 130 metros.

Composição

Apito plástico, cordão 100% poliéster.

Características

+

Poker

Apito Profissional Sabiá Poker

★
0.0/5
(0)

R$ 26,99

R$ 29,99

6x R$ 4,49

Vendido e entregue por**Decathlon**

REF: 8632973

Cor: unico

-

− 1 +
Adicionar ao carrinho

Fale com um especialista

- Frete e retirada
- Descrição

Consulte os prazos de entrega e retirada

Adicionar CEP

Trocas e devoluções grátis em até 45 dias

Saiba mais

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto

Avaliar produto

Política de cookies

Os cookies nos ajudam a melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies. Saiba mais na nossa Política de privacidade.

Aceitar

Departamento: Cartões / Spray

Zoom

Ampliar imagem

Cartão Oficial de Árbitro Padrão Internacional Amarelo e Vermelho com Adesivo

Ref:3266 | *Categoria: Cartões / Spray*

★ Lançamento

★★★★½ (3) Avalie este produto

R$ 16,90 ou 6x sem juros de R$ 2,82

Comprar

Adicionar na lista de desejos

Saiba mais!

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

Descrição:

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL: O Cartão Oficial padrão Internacional é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela sua conduta, servindo como aviso a este, que cometeu uma infração leve.
Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelhol) e 2 marcadores para anotações.
Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA)

Composição: Plástico.

Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação.

Origem: Nacional.

Avaliações dos clientes:

Este produto já recebeu 3 avaliações. A nota média é ★★★★½☆

Clique aqui e dê sua opinião sobre este produto

Claudio
Uberlândia,MG (Brasil) 11/02/2022 19:26
★☆☆☆☆ Me enviou produto errado
Me enviou produto errado

Edinaldo
edyrcc2912@gmail.com
Arapiraca,AL (Brasil) 15/02/2014 01:45
★★★★☆ Cartão
gostei muito do cartao pois alem do material ser de otima qualidade e útil, recomendo

---

Jones
rodrigus_94@hotmail.com
Pindamonhangaba,SP (Brasil) 20/10/2012 21:04
★★★★★ http://www.casadoarbitro.com.br/lojas/00020153/pro

Veja nossos meios de Pagamento

Veja nossos selos de Loja segura

Conheça nossa entrega com Frete rápido

Alguma dúvida? Fale conosco

Powered by FASTCOMMERCE

Páginas Visitadas:

Cartão Oficial de Ár
R$ 16,90

Receba nossas promoções

Digite seu e-mail

Contatos da loja
COMERCIAL ZONA LIVRE LTDA
CNPJ 44.264.539/0001-23
Av. Senador Queirós, 450 - Centro
CEP 01026-000 - São Paulo - SP
11 3315-0277

Formas de Pagamento

Powered by FASTCOMMERCE

Segurança

Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

Copyright © 2024 Casa dos Árbitros

Powered by FASTCOMMERCE

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas p

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

Kit Cartão Oficial de Árbitro Liso Zona Livre

Código agkgf5d199 | Ver descrição completa | ZONA LIVRE

Avaliar produto

Vendido por **Zona Livre**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua

R$ 9,80 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

Informações da

Zona
Lojista

Ruim

+500
Produtos vendid

Ver m

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações do Produto

Kit Cartão Oficial de Árbitro Liso Zona Livre

Características:

O Cartão Oficial para Salão e Society é utilizado pelo árbitro de Futebol, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela sua conduta, infração.

Contém: 3 Cartões (Amarelo, Vermelho e Azul) com marcador para anotações.

Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA)

Composição: Plástico.

Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação.

Origem: Nacional.

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

lu explica
Cartão de Árbitro

Como andar de bicicleta?

No blog da Lu você descobre dicas e técnicas essenciais pra aprender a andar de bicicleta com segurança e confiança. Ideal pra...

Qual o melhor modelo de chinelo: flip flop ou slide?

Compare os modelos flip flop e slide pra descobrir qual se adapta melhor ao seu estilo e necessidades, considerando conforto e...

Como lavar chinelo slide

No Blog da Lu, descubra como cuidar do seu chinelo slide para mantê-lo sempre impecável! Aprenda o passo a passo para lavar à mão e...

Como tirar chulé do c slide?

Aprenda dicas práticas no Blog d eliminar o chulé do seu chinelo sl simples e eficazes pra aplicar no

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 9,80 sem juros	
02x de **R$ 5,07***	R$ 10,15
03x de R$ 3,41*	R$ 10,24
04x de R$ 2,57*	R$ 10,29
05x de R$ 2,06*	R$ 10,31
06x de R$ 1,72*	R$ 10,32
07x de R$ 1,48*	R$ 10,36
08x de R$ 1,30*	R$ 10,42
09x de R$ 1,16*	R$ 10,51

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 9,80 sem juros	
02x de **R$ 5,05** com juros	R$ 10,09
03x de R$ 3,40	R$ 10,19
04x de R$ 2,57	R$ 10,27
05x de R$ 2,08	R$ 10,39

Pix

R$ 9,80
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

B

R$ 9,8
No bol
compr

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
07x de **R$ 1,51***	R$ 10,60
08x de **R$ 1,34***	R$ 10,70
09x de **R$ 1,20***	R$ 10,79
10x de **R$ 1,09***	R$ 10,89
11x de **R$ 1,00***	R$ 10,98
12x de **R$ 0,92***	R$ 11,07

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
com juros	
06x de **R$ 1,75** com juros	R$ 10,49
07x de **R$ 1,51** com juros	R$ 10,60
08x de **R$ 1,34** com juros	R$ 10,70
09x de **R$ 1,20** com juros	R$ 10,80
10x de **R$ 1,09** com juros	R$ 10,90
11x de **R$ 0,96** com juros	R$ 10,51
12x de **R$ 0,93** com juros	R$ 11,11

Consultas relacionadas: **Kit Cartão Oficial de Árbitro Liso Zona Livre** **Kit Cartão** **Kit Oficial de Árbitro Liso Zona Livre** **Kit Oficial** **Kit de Árbitro Liso Zo** **Kit Árbitro Liso Zona Livre** **Kit Árbitro** **Kit Liso Zona Livre** **Kit Liso**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 05-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo te

0800 773

segunda a sexta d
sábados e doming
(exceto feriados)

compre também
online

acessibilid

versão mo

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produ até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cartão Oficial de Árbitro Padrão Internacional com Adesivo

Código: 3266

Zona Livre

Mais informações

R$ 12,60

R$ 11,97 à vista

Quantidade: − 1 +

Disponibilidade: Imediata

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

Descrição

O Cartão Oficial padrão Internacional é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela sua conduta, servindo como aviso a este, que cometeu uma infração leve. Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelhol) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.

Calcule seu frete

00000-000

Calcular

Não sei meu CEP

Esportivos, presente no mercado há mais de 40 anos,
atuando nos mais diversos segmentos de mercado entre Lojistas, Escolas, Associações, Clubes, Academias e Agremiações Esportivas, além de representantes situados no território nacional.

11 97057-9175 - Compras no Atacado

sac@zonalivre.com.br

Av. Senador Queirós, 450 - São Paulo - SP

Telefone: 11 3315-0277

Horário de atendimento
Seg. a Sex: das 08:00 às 18:00h. Sáb: das 08:00 às 14:00h

Fale conosco

Casa do Árbitro

Politica de Privacidade

História e Fundador

Google Safe Browsing

Todos os direitos reservados - 29.263.298/0001-04

Tecnologia

Em estoque

SKU VCCBM

Prancheta magnética para treinador esportivo (várias modalidades) Vinex

Seja o primeiro a avaliar este produto

Prancheta auxiliar magnética para treinamento esportivo. Acompanha moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem pois tem a opção de fechar como uma pasta. Ideal para treinadores ilustrarem a estratégia de jogo. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Tamanho: 41 x 23 cm.

R$69,90

2x sem juros de R$ 34,95
3x sem juros de R$ 23,30
4x sem juros de R$ 17,48
5x sem juros de R$ 13,98
6x sem juros de R$ 11,65

Modalidade: *

Escolha uma Opção...

Quantidade:

1 Adicionar ao Carrinho

Avaliações

ESCREVA SUA PRÓPRIA AVALIAÇÃO

Você está avaliando: Prancheta magnética para treinador esportivo (várias modalidades) Vinex

Sua Classificação *

Quality ★ ★ ★ ★ ★
Price ★ ★ ★ ★ ★
Value ★ ★ ★ ★ ★

Apelido *

Resumo *

Avaliação *

Enviar Avaliação

ENCONTRAMOS OUTROS PRODUTOS QUE VOCÊ PODE GOSTAR!

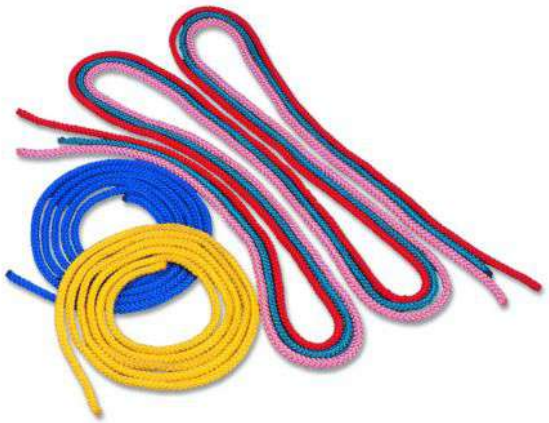

CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL COM 3,10M DE COMPRIMENTO PISTA E CAMPO

R$13,30

APITO DE PLÁSTICO COM BOLINHA INTERNA PISTA E CAMPO

R$4,90

APIT
E CA
R$4

6x sem juros de R$ 166,65*

6x sem juros de R$ 71,65*

Passe o mouse para ampliar a imagem

VÍDEO

Botijão Térmico 12 Litros Azul Royal

Visite a loja Invicta

4,6 ★★★★½ 517 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

1º mais vendido em Bebedouros e Filtros de Bebidas Geladas

Mais de 100 compras no mês passado

R$134,19

Em até 2x R$ 67,10 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Material	Plástico
Cor	Incess Blue
Marca	Invicta
Capacidade	12 Liters
Peso do produto	2,2 Quilogramas

Sobre este item

- O botijão térmico com tripé retrátil Invicta possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.
- Marca: Invicta
- Produto de origem: CN
- Composição: plástico

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$134,19

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 11 de Setembro**

Ou entrega mais rápida: **Hoje**. Se pedir dentro de 32 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Embalagem	Envio sem embalagem adicional da Amazon

Ver mais

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$134,19 & **Frete GRÁTIS**.

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 327,98

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Botijão Térmico 12 Litros Azul Royal
R$134,19

Botijão Térmico 12 Litros Vermelho 101487120112 Invicta
R$118,89

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta
R$74,90

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Rede de Descanso Individual - ABACAXI Cor:Abacaxi
95
R$119,00

Carregador Portátil (Power Bank) I2GO 10000mAh 2 Saídas USB + 1 Saída/Entrada USB…
6.073
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$129,90
prime

Garrafa de Água Térmica Inox Esportiva Academia Parede Dupla Isolada a Vácuo Aço In...
2
R$48,90
Economize 8% com o cupom

Carrinho de Mão Extraforte, Caçamba Metálica Reforçada, Braço Metálico,…
21
R$349,90

Garrafa Térmica Infantil Bebê Escola Parede Dupla Inox 550ML 2em1 +Suporte (BRANCA)
80
R$79,90
prime

KIT Garra Com 3 Xí Inoxidáve Isolament
R$49,90

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos

Mais vendidos | Mais baratos
neste conjunto de produtos

OMO Sabão Em Pó Lavagem Perfeita Pacote Família - 4 Kg
22.646
R$52,99

Dove Desodorante Antitranspirante Aerosol Original 250 Ml
4.547
1º mais vendido em Desodorante
R$20,90

Invicta Botijão Térmico 9 Litros Vermelho
61
R$127,66

Botijão Térmico 9 Litros Azul Royal
81
R$118,20

Garrafa Boti Unitermi Are Pézinho e T
R$149,90
Receba até sá
Opção de frete

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Invicta
Fabricante	Invicta
Modelo	101487122006
Cor	Incess Blue
Registro no Inmetro	Não aplicável
Nome do modelo	Botijão Térmico 12L - TRIPE Incess Blue
Ano	2021
Número da peça	101487122006
Peças para montagem	Botijão Térmico 12L - TRIPE Incess Blue
Número de unidades	1
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Funciona com baterias	Não
Tipo de material	Plástico
Contém líquido?	Não
Fabricante	Invicta
Número do modelo	101487122006
Dimensões do produto	27 x 43 x 27 cm; 2,2 quilogramas
ASIN	B0778Y56N3

Informações adicionais

Dimensões do pacote	42 x 25.5 x 25 centímetros
Disponível para compra desde	8 novembro 2017
Avaliações de clientes	4,6 517 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 749 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 1 em Bebedouros e Filtros de Bebidas Geladas

EAN	7891691087127

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

O botijão térmico com tripé retrátil Invicta possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Rede de Descanso Individual - ABACAXI Cor:Abacaxi
95
R$119,00

Carregador Portátil (Power Bank) I2GO 10000mAh 2 Saídas USB + 1 Saída/Entrada USB…
6.073
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$129,90
prime

Garrafa Térmica Infantil Bebê Escola Parede Dupla Inox 550ML 2em1 +Suporte (BRANCA)
80
R$79,90
prime

KIT Garrafa Térmica Com 3 Xícaras de Aço Inoxidável Com Isolamento a Vácuo…
1
R$49,90

Garrafa Termica Inox Grande Tereré Agua Gelada Cafe Quente Chimarrão (2,5 Litros)
1
R$139,90

Garrafa C
Aço Inox
Suco Caf
R$26,96

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,6 de 5

517 avaliações globais

5 estrelas	82%
4 estrelas	9%
3 estrelas	4%
2 estrelas	1%
1 estrela	4%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Gill V.

Muito bom

Avaliado no Brasil em 25 de julho de 2024

Compra verificada

Produto de qualidade, muito bem construído e tem um bom tempo de armazenamento com conservação térmica

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Gêh Sarges

★★★★★ **Qualidade ótima**

Avaliado no Brasil em 2 de junho de 2024

Compra verificada

Mantém a água gelada por muito tempo, já deixei com gelo dentro e até no dia seguinte o gelo tava conservado ainda.

1 pessoa achou isso útil

Patrocinado

Útil | Denunciar

Fabiano

★★★★★ **Produto**

Avaliado no Brasil em 27 de maio de 2024

Compra verificada

Tive que trocar a primeira compra pq a tampa não rosqueava, agora está tudo certo, produto de boa qualidade.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

ADRIANA CRISTINE

★★★★★ **bom**

Avaliado no Brasil em 27 de maio de 2024

Compra verificada

parece ser um bom produto, por enquanto não da para avaliar a durabilidade, mais atendeu a expectativa

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

LUCIANA

★★★★★ **Material de qualidade**

Avaliado no Brasil em 1 de setembro de 2024

Compra verificada

Dentro do esperado

Útil | Denunciar

Vanessa

★★★★☆ **Garrafa Termica**

Avaliado no Brasil em 7 de janeiro de 2024

Compra verificada

Gostei bastante, somente achei que a tampa não veda bem, encaixa mais não rosqueia, no demais boa qualidade. Bom custo beneficio, somente para transporte que fica impossível por vazar agua pela tampa

2 pessoas acharam isso útil

Útil | Denunciar

Ma******

★★★★★ **Bom**

Avaliado no Brasil em 1 de setembro de 2024

Compra verificada

Tudo certo.

Útil | Denunciar

Entrega super rápida, veio bem embalado, adorei o produto.

★★★★★ **Adorei o produto**

Avaliado no Brasil em 7 de agosto de 2024

Compra verificada

Adorei o produto, a entrega foi super rápida e veio bem embalado.

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Botijão Térmico 12L Incess Blue Invicta

Código jch58e9459 | Ver descrição completa | Invicta

4.8 (14) Avaliar produto

Capacidade: **12L**

12L

Cor: **Azul Royal e Preto**

Vendido e entregue por **Invictaonline**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 134,90 no Pix

ou R$ 134,90 em 2x de R$ 67,45 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Invictaonline
Lojista Magalu desde 2021

1.8

Ruim

+5mil
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Informações do Produto

Botijão Térmico 12L Incess Blue Invicta

O Botijão Térmico Invicta Incess Blue é o item ideal para acompanhar você, a família e os amigos nos passeios ao ar livre e em práticas esportivas. Fabricado em plástico parte interna, é indicado para manter a temperatura de líquidos quentes ou frios. Conta com 12L de capacidade para acomodar água, suco, chá e até café. Possui desig retrátil, bocal largo e alça embutida para facilitar o transporte. Na cor azul royal e preto, ainda conta com torneira que ajuda no momento de servir e pés. Esse Botijão Térr falta para fazer parte dos itens do seu próximo passeio.

Marca	Invicta
Referência	8712-11201
Modelo	Incess Blue
Características	Com torneira e pés
Material	Externo: Plástico; Interno: Poliuretano; Parede interna: Plástico
Indicado para	Manter a temperatura de líquidos quentes ou frios
Capacidade	12L
Cor	Azul Royal e Branco
Peso do Produto com Embalagem	2,27kg
Dimensões do Produto com Embalagem	Altura: 43cm Largura: 28cm Profundidade: 28cm
Prazo de Garantia	03 Meses de garantia legal
Conteúdo da Embalagem	1 Botijão Térmico

D

Classificação

5★ 11
4★ 3
3★ 0
2★ 0
1★ 0

eliane ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto

Gostei ber forte

há 21 dias

Luciano ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto

Estou satisfeito que essa garrafa,conserva muito bem e cabe muita água,r problema

há 5 meses

Juciano ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto

Valeu cada centavo pago ótimo amei resistente e grande

há 7 meses

Patrícia ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto

Não me lembro qual foi o mês que comprei, mas meu marido está gostand garrafa térmica, ela mantém a água gelada por muitas horas

há 7 meses

Reginaldo ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto
há cerca de 2 meses

Luiz ★★★★☆
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto
há cerca de 2 meses

Romário ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto
há 2 meses

Francisco ★★★★★
Capacidade: 12L | Cor: Azul Royal e Preto
há 2 meses

Ver todas as avaliações

lu explica
Botijão / Garrafão Térmico

Botijão Térmico 12L Incess Blue In... **R$ 134,90 no Pix**
ou 2x de R$ 67,45 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Piquenique romântico: aposte na ideia

Criativo e romântico, o piquenique nunca sai de moda!

Porta-pão: por que usar?

Conheça mais sobre esse item que facilita o dia a dia

Galheteiro: conheça!

Vem saber mais sobre esse item de cozinha

Ramequim: o que

Eu te conto o que é e dou vá legais

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

6 perguntas respondidas

Serve para chimarrão ? água quente?

↳ Bom dia, serve sim.

8 meses

Será que consigo comprar as tampas, pós uso pra trabalhar com no comércio e acabei perdendo algumas delas?

↳ Lamento amigo, não tenho disponível.

8 meses

Serve para colocar cerveja ? Será que a cerveja fica boa?

↳ Não recomendamos amigo.

9 meses

Boa tarde, serve para colocar cerveja? Ou será que a cerveja fica ruim ?

↳ Não recomendamos amigo.

9 meses

Gostaria muito

↳ Excelente produto, não irá se arrepender.

9 meses

comprei uma 85 queria outra

Botijão Térmico 12L Incess Blue In... **R$ 134,90 no Pix** ou 2x de R$ 67,45 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Ver mais perguntas

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 134,90 sem juros	
02x de R$ 67,45 sem juros	R$ 134,90
03x de R$ 46,97*	R$ 140,91
04x de R$ 35,54*	R$ 142,16
05x de R$ 28,69*	R$ 143,43
06x de R$ 24,12*	R$ 144,69
07x de R$ 20,85*	R$ 145,96
08x de R$ 18,41*	R$ 147,26
09x de R$ 16,50*	R$ 148,53
10x de R$ 14,99*	R$ 149,87
11x de R$ 13,74*	R$ 151,19
12x de R$ 12,70*	R$ 152,42

Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 134,90 sem juros	
02x de R$ 67,45 sem juros	R$ 134,90
03x de R$ 46,77 com juros	R$ 140,30
04x de R$ 35,42 com juros	R$ 141,68
05x de R$ 28,61 com juros	R$ 143,06
06x de R$ 24,08 com juros	R$ 144,45
07x de R$ 20,84 com juros	R$ 145,85
08x de R$ 18,41 com juros	R$ 147,26
09x de R$ 16,52 com juros	R$ 148,68
10x de R$ 15,01 com juros	R$ 150,10
11x de R$ 13,16 com juros	R$ 144,72
12x de R$ 12,75 com juros	R$ 152,98

Pix

R$ 134,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 134,90
No boleto bancário, que será g
da sua compra.

Consultas relacionadas: Botijão Térmico 12L Incess Blue Invicta · Botijão Térmico · Botijão 12L Incess Blue Invicta · Botijão 12L · Botijão Incess Blue Inv · Botijão Incess · Botijão Blue Invicta · Botijão Blue · Botijão Invicta

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

DESCONTO DE 5% NO PIX OU BOLETO À VISTA PARCELE EM ATÉ 8X NO CARTÃO ENTREGAMOS EM TODO BRASIL

multibar

0

Digite Aqui

Botijão Térmico Azul Petróleo 12 Litros Invicta

REF: 5889

R$ 148,40 2X DE R$ 74,20 S/ JUROS

DESCONTO DE 5% NO PIX OU BOLETO À VISTA PARCELE EM ATÉ 8X NO CARTÃO ENTREGAMOS EM TODO BRASIL

multibar

0

SIMULE O FRETE

Digite seu CEP

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O botijão térmico com tripé retrátil Invicta possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.
Cuidados:
Quando fora de uso manter a tampa entreaberta para ventilação.
Não utilizar bebidas gasosas, gelo seco ou água fervendo diretamente sobre o produto.
Proteger do sol e colocar gelo antes do uso.

FICHA TÉCNICA

Código de Barras	7891691087127
Referência	101487121807
Marca	Invicta
Composição/Material	Polipropileno
Dimensões aproximadas do produto (cm)	42,5x27,5x27,5 cm
Peso aproximado da embalagem do produto (kg)	2.036 kg

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

Botijão Térmico Vermelho 12 Litros Invicta

R$ 148,40

ou 2x de R$ 74,20 sem juros

Botijão Térmico Azul Petróleo 9 Litros Invicta

R$ 134,95

ou 2x de R$ 67,47 sem juros

Botijão Térm

R

ou 2x de

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Botijão Térmico Maxitermo Termolar Vermelho Romã 8 Litros

R$ 209,60

ou 4x de R$ 52,40 sem juros

Botijão Térmico Maxitermo Termolar Azul 6 Litros

R$ 182,40

ou 3x de R$ 60,80 sem juros

DESCONTO DE 5% NO PIX OU BOLETO À VISTA PARCELE EM ATÉ 8X NO CARTÃO ENTREGAMOS EM TODO BRASIL

Precisa de ajuda?
(65) 3623-7665

De seg. a sexta
Das 08h às 17:30h

PAGAMENTO

SITE SEGURO

REDES SOCIAIS

Av. Quinze de Novembro, 182A - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-300, Multibar - Comercio de produtos para hotéis e restaurantes ltda
CNPJ: 04.816.663/0001-30 Todos os direitos reservados. 2019©. Preços válidos somente para compras na internet.

AVANTI | VTEX

Compre pelo Televendas: (41) 3405-2800

SUPER PRO ATACADO

Como a Super Pro pode te ajudar?

Olá! Já possui uma conta?
Entre ou Cadastre-se

Precisa de ajuda?

0

Home > Camping, Lazer e Pesca > **Garrafa térmica**

Calcular frete e prazo de entrega

_____-___ Consultar

Código: 341738

Botijão Térmico com Torneira 12L Vermelho Invicta

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

~~R$ 168,43~~

R$ 136,39

À vista no PIX ou em 1x no cartão com **10% de desconto**

Ou R$ 151,53

Em até 3x de **R$ 50,51** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

PIX | Cartão de crédito | Boleto bancário

R$ 136,39

À vista no PIX com **10% de desconto**

1

COMPRAR

Produtos semelhantes

Eu te ajudo a comprar

Garrafão Térmico Azul 5L Invicta

~~R$ 42,66~~
R$ 34,49

Até 1x de **R$ 34,49** sem juros

Comprar

Botijão Isotérmico com Torneira 12L Azul Invicta

~~R$ 183,65~~
R$ 148,79

Até 4x de **R$ 41,33** sem juros

Comprar

Botijão Térmico Atacama com 2,5L da Soprano

R$ 37,09

Até 1x de **R$ 37,09** sem juros

Comprar

Perguntas e Avaliações

Perguntas

Avaliações

Avaliações

Já comprou? Faça uma avaliação!

Descrição do Produto

Botijão Térmico com Torneira 12L Vermelho da Invicta

O Botijão Térmico Maratona da Invicta é o seu aliado perfeito para manter suas bebidas frias por até 3 horas. Ideal para passeios no parque, viagens curtas, ou qualquer atividade ao ar livre, este botijão é especialmente útil para manter chá gelado, tererê e outras bebidas refrescantes sempre prontas para o consumo.

Com um design moderno e prático, o botijão térmico de 12 litros é leve e compacto, facilitando o transporte. Equipado com uma tampa de rosca segura, alça robusta e torneira prática, ele garante facilidade ao servir suas bebidas, onde quer que você esteja.

Excelente Conservação Térmica: Mantém líquidos frios por até 3 horas, ideal para bebidas refrescantes.
Design Moderno e Funcional: Combina estilo com praticidade, perfeito para qualquer ocasião.
Portabilidade: Alça resistente e bico retrátil para fácil transporte e uso.
Facilidade de Uso: Tampa de rosca e torneira prática, facilitando o dia a dia.

Aproveite a oportunidade de tornar seus momentos de lazer ainda mais agradáveis com o Botijão Térmico Maratona da Invicta. Leve, prático e eficiente, é o companheiro ideal para suas atividades ao ar livre.

Características

- Material: Plástico de alta qualidade;
- Capacidade: 12 litros;
- Cor: Vermelho.

Dados Técnicos

Código	341738
Marca	INVICTA
Categoria	Garrafa térmica

Garantia

3 meses

A partir da emissão da Nota Fiscal, o consumidor tem direito a 3 meses de garantia legal, previsto por lei segundo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.
Lembre-se! Para ter direito à garantia é necessário apresentar a Nota Fiscal de compra.

Como qualquer garantia, o produto será consertado e/ou trocado caso apresente defeito de fabricação. A garantia perderá sua validade em situações como:

- Uso inadequado do produto, como trabalhar com a ferramenta não respeitando suas especificações e limites, ou trabalhar com acessórios inadequados;
- Rede elétrica deficiente ou seleção incorreta de tensão "voltagem";
- Desgaste natural do produto, algumas medidas poderão aumentar a vida útil de seu produto, como limpeza após o uso, lubrificação, uso de peças compatíveis etc;
- Armazenagem incorreta, como deixar o produto em locais úmidos ou sob influência do clima;

- Manutenção, conserto ou abertura do produto feito por pessoas ou assistências não autorizadas.

Siga todas as instruções presentes no manual do produto, mas caso tenha dúvidas de como usar ou instalar seu produto, chame um técnico para auxiliá-lo.

Precisa de ajuda?

Matriz: Rod. BR 470 Ingo Hering, 1277 São Domingos - Navegantes - SC CEP: 88.370-888
CNPJ: 08.858.579/0015-35

Institucional

Blog
Quem Somos
Missão, Visão e Valores
Privacidade e Segurança
Por que comprar na Super Pro Atacado?
Termo de uso
Trabalhe Conosco

Como Comprar

Como localizar e comprar um produto
Fazendo login/cadastro
Colocando um produto no carrinho
Finalizando meu pedido
Como realizar o pagamento
Como acompanhar minha compra
Retirada de produtos na loja
Formas de Pagamento
Recompra

Informações Gerais

Alteração de senha e e-mail
Rastrear meu pedido
Envio de E-mails
Reserva de produtos
Disponibilidade de Estoque
Porte e Uso de Motosserras
Avaliação
Cupom de Desconto
Campanha de Frete
Serviço de Entrega
Assistência Técnica
Troca e Devolução
Coleta e devolução
Cancelamento e estorno

Os valores e termos exibidos no site não serão aplicados na loja física e poderão ser alterados sem aviso prévio. As imagens podem ter caráter meramente exemplificativo e os detalhes acerca dos produtos são uma síntese, sujeita a alterações também sem aviso prévio.

Powered By B4X

ETE GRÁTIS em MILHARES de produ

Kit com 6 Squeezes + Cesta Porta Garrafas - Azul

4.5 8 avaliações >

Cor: **Azul**

Tamanho Único

Único

R$ 64,90

R$ 64,90 com N Card.

ou em 3x de R$ 21,63.

Vendido por **Zona Livre**

Enviado por Netshoes

COMPRAR

Insira seu CEP

CONSULTAR

Nome: Kit com 6 Squeezes + Cesta Porta Garrafas
Gênero: Unissex
Indicado para: Dia a Dia
Marca: Zona Livre

Kit com 6 Squeeze + Cesta Porta Garrafas - contendo 6 garrafas squeezes personalizados ZonaLivre e uma cesta plástica personalizada ZonaLivre de alça retrátil, facilitando assim seu transporte para todas os ambientes. A Cesta tem capacidade para 6 squeezes. Cada Squeeze com capacidade para 500ml. O medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Contra defeito de fabricante

AVALIAÇÃO DO PRODUTO

100% Recomendaram esse produto

Qualidade

Ruim Boa Ótima

Custo Benefício

Ruim Bom Ótimo

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O PRODUTO

Principais dúvidas

Tamanho | Entrega | Frete Grátis | Pedidos

Ex: Esse produto é resistente a chuva?

Até 140 caracteres

E-mail

ENVIAR PERGUNTA

Últimas perguntas

capacidade e medida das garrafas

↳ As garrafas possuem 600ml e aproximadamente 17cm.
Zona Livre | 29 de maio de 2024

garrafa de 500ml

↳ As garrafas são de 600ml
Zona Livre | 18 de maio de 2024

VER TODAS AS PERGUNTAS

AVALIAÇÕES DOS CLIENTES (8)

4.5 ★★★★½
Média entre 8 opiniões

★★★☆☆

Umas das garrafinhas veio sem o bico da tampa.

VANTUIR 23 de ago de 2024

Recomendo este produto!

★★★★★

Produto como na propaganda entendeu as expectativas

Renato 6 de ago de 2024

Recomendo este produto!

★★★★☆

Custo benefício, atende o esporte amador tranquilamente!

Juliano 29 de jul de 2024

Recomendo este produto!

★★★★★

o material é bom e o custo beneficio melhor ainda, tamanho adequado a necessidade

Pro Sport Promoções Esportivas 29 de jul de 2024

Recomendo este produto!

★★★★☆

Produto razoável

Alencar 27 de jul de 2024

Recomendo este produto!

VER TODOS OS COMENTÁRIOS

Produtos Similares

Kit Com 6 Squeezes + Cesta Porta Garrafas

Kit C/6 Squeeze + Cesta Porta Garrafas Azul Bico Automático

Kit C
Garra

Veja também:

Tênis Adidas Advantage Base Court Lifestyle Masculino

Tênis Adidas Runfalcon 3.0 Masculino

Bicic
Shim

PALAVRAS MAIS BUSCADAS

creatina
maca peruana
coenzima q10
whey protein
omega 3
suplementos

VER MAIS PALAVRAS

CONSULTAS RELACIONADAS

Kit Zona-Livre
Kit 6
Kit 6 Squeezes +
Kit 6 Squeezes Porta
Kit 6 +
Kit 6 + Cesta
Kit 6 + Garrafas
Kit 6 Cesta Squeezes
Kit 6 Cesta Porta
Kit 6 Porta
Kit 6 Porta +
Kit 6 Porta Garrafas
Kit Zona-Livre 6
Kit Zona-Livre 6 +
Kit Zona-Livre 6 Porta
Kit Zona-Livre Squeezes
Kit Zona-Livre Squeezes +
Kit Zona-Livre Squeezes Porta
Kit Zona-Livre +
Kit Zona-Livre + Squeezes
Kit Zona-Livre + Porta
Kit Zona-Livre Cesta
Kit Zona-Livre Cesta Squeezes
Kit Azul
Kit 6 Squeezes
Kit 6 Squeezes Cesta
Kit 6 Squeezes Garrafas
Kit 6 + Squeezes
Kit 6 + Porta
Kit 6 Cesta
Kit 6 Cesta +
Kit 6 Cesta Garrafas
Kit 6 Porta Squeezes
Kit 6 Porta Cesta
Kit Zona-Livre Azul
Kit Zona-Livre 6 Squeezes
Kit Zona-Livre 6 Cesta
Kit Zona-Livre 6 Garrafas
Kit Zona-Livre Squeezes 6
Kit Zona-Livre Squeezes Cesta
Kit Zona-Livre Squeezes Garrafas
Kit Zona-Livre + 6
Kit Zona-Livre + Cesta
Kit Zona-Livre + Garrafas
Kit Zona-Livre Cesta 6

VER MAIS CONSULTAS

FRETE GRÁTIS
Em produtos selecionados
Confira as regras

ENTREGA EXPRESSA
A partir de 2 dias úteis
Confira as regras

EM ATÉ 10X SEM JUROS
no cartão de crédito

Copyright © 2000 - 2024 www.netshoes.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. ou de seus parceiros. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei.

NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - R MARIA PRESTES MAIA nº 300 - 2º Andar CEP: 02047-901 - CARANDIRU - SAO PAULO - SP - A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque. Fale conosco: https://atendimento.netshoes.com.br

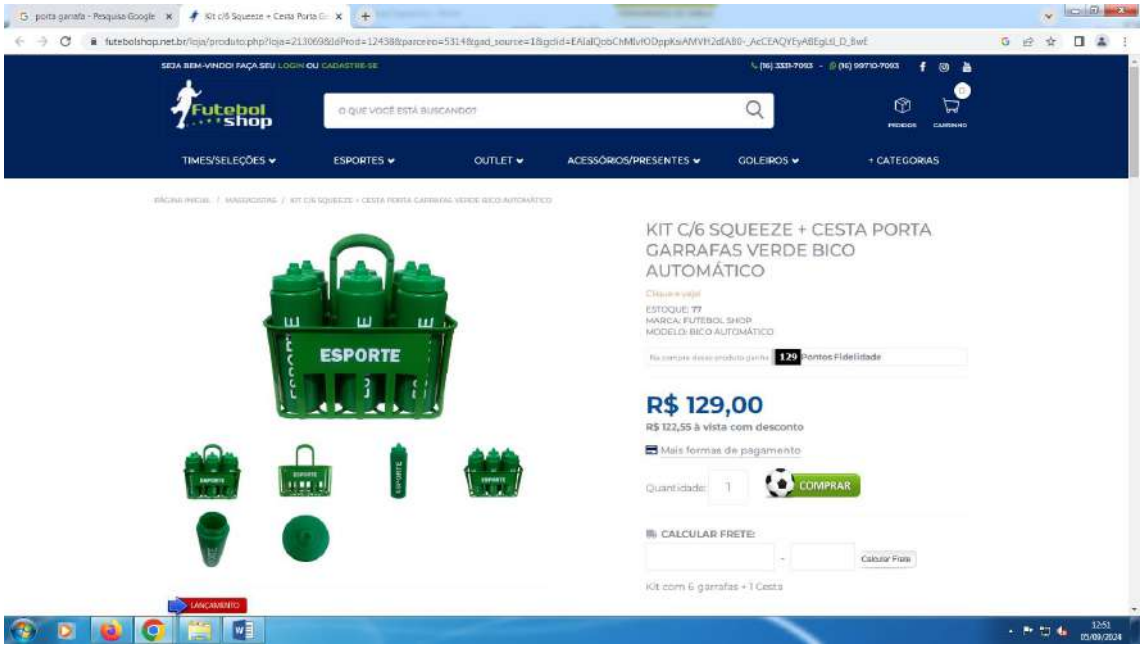
futebolshop.net.br/loja/produto.php?loja=2130698&idProd=12438&parceiro=53148&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIvfODppKsAMVH2dfAB0-_AcCEAQYEyABEgLsI_D_BwE
SEJA BEM-VINDO! FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE
(16) 3331-7093 - (16) 99710-7093
Futebol shop
O QUE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO?
PEDIDOS
CARRINHO
TIMES/SELEÇÕES
ESPORTES
OUTLET
ACESSÓRIOS/PRESENTES
GOLEIROS
+ CATEGORIAS
ESPORTE
KIT C/6 SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS VERDE BICO AUTOMÁTICO
ESTOQUE: 77
MARCA: FUTEBOL SHOP
MODELO: BICO AUTOMÁTICO
129 Pontos Fidelidade
R$ 129,00
R$ 122,55 à vista com desconto
Mais formas de pagamento
Quantidade: 1
COMPRAR
CALCULAR FRETE:
Calcular Frete
Kit com 6 garrafas + 1 Cesta
LANÇAMENTO
12:51
05/09/2024

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

Código ebfb330kg2 | Ver descrição completa | Zona Livre

★★★★★ 5.0 (4)

Cor: **Azul**

Vendido por **Zona Livre**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua

R$ 64,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

Calcular frete e p

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da

Zona
Lojista

Ruim

+500
Produtos ve

Ver mai

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Garrafas (1 ou 2) Plasticas Squeeze Personagens Turma Bob Esponja 750m

LUVA VENUM MMA SPARRING CHALLENGER EVO 8oz - PRETA

Bicicleta Spinning Residencial Evolution Fitness SP210

LUVA VENUM MMA SPA CHALLENGER EVO 8oz -

~~R$ 49,00~~
R$ 44,10 no Pix

~~R$ 389,90~~
R$ 350,91 no Pix

R$ 1.190,00 no Pix

~~R$ 389,90~~
R$ 350,91 no Pix

Informações do Produto

Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona Livre 500ml

Kit com 6 Squeeze Cesta Porta Garrafas Esportivas - contendo 6 garrafas squeezes personalizados Zona Livre e uma cesta plástica personalizada Zona Livre de alç facilitando assim seu transporte para todas os ambientes. A Cesta tem capacidade para 6 squeezes. Cada Squeeze com capacidade para 500ml. O medindo 30 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida.

Garantia 30 dias Fornecedor Contra defeito de fabricante

Informações complementares	Capacidade	500 ml
	Cor	Azul

Avaliação dos clientes

5.0 ★ 4 avaliações

Classificação

5★	4
4★	0
3★	0
2★	0
1★	0

1 comentário

João ★★★★★
Cor: Azul

Produto de ótima qualidade, muito bom, estou satisfeito com minha

há cerca de 1 mês

Mayara ★★★★★
Cor: Azul
há cerca de 2 meses

Evaniele ★★★★★
Cor: Azul
há 4 meses

Gisela ★★★★★
Cor: Azul
há 4 meses

lu explica

Squeeze

Como andar de bicicleta?

No blog da Lu você descobre dicas e técnicas essenciais pra aprender a andar de bicicleta com segurança e confiança....

Qual o melhor modelo de chinelo: flip flop ou slide?

Compare os modelos flip flop e slide pra descobrir qual se adapta melhor ao seu estilo e necessidades, considerando...

Como lavar chinelo slide

No Blog da Lu, descubra como cuidar do seu chinelo slide para mantê-lo sempre impecável! Aprenda o passo a passo par...

Como tirar chulé d chinelo slide?

Aprenda dicas práticas no Bl eliminar o chulé do seu chine Métodos simples e eficazes

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 64,90 sem juros	
02x de **R$ 33,60***	R$ 67,20
03x de **R$ 22,60***	R$ 67,79
04x de **R$ 17,10***	R$ 68,39
05x de **R$ 13,80***	R$ 69,01
06x de **R$ 11,60***	R$ 69,61
07x de **R$ 10,03***	R$ 70,22
08x de **R$ 8,86***	R$ 70,85
09x de **R$ 7,94***	R$ 71,46
10x de **R$ 7,21***	R$ 72,10
11x de **R$ 6,61***	R$ 72,74
12x de **R$ 6,11***	R$ 73,33

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 64,90 sem juros	
02x de **R$ 33,42** com juros	R$ 66,84
03x de **R$ 22,50** com juros	R$ 67,50
04x de **R$ 17,04** com juros	R$ 68,16
05x de **R$ 13,77** com juros	R$ 68,83
06x de **R$ 11,58** com juros	R$ 69,49
07x de **R$ 10,02** com juros	R$ 70,17
08x de **R$ 8,86** com juros	R$ 70,85
09x de **R$ 7,95** com juros	R$ 71,53
10x de **R$ 7,23** com juros	R$ 72,21
11x de **R$ 6,62** com juros	R$ 72,80
12x de **R$ 6,13**	R$ 73,60

Pix

R$ 64,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

B

R$ 64,
No bol
compr

(Produto + Frete)
Numero de parcelas
com juros

Total

Consultas relacionadas: Kit Com 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona | Kit | Kit 6 Squeezes Cesta Porta Garrafas Zona | Kit 6 | Kit Squeezes Cesta Port
Kit Cesta Porta Garrafas Zona | Kit Cesta Porta Garrafas Zona | Kit Cesta Porta Garrafas Zona | Kit Cesta

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.6 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 02-09-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo te

0800 773

segunda a sexta
sábados e doming
(exceto feriados)

compre tambe
online

acessibilid

versão mo

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produ
até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de
Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Caixa Térmica 42 Litros Azul Com Rodinha - Mor

Código bkg3h69kdk | Ver descrição completa | Mor

Avaliar produto

Vendido por **Oxlazer**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra,

~~R$ 442,00~~
R$ 375,70 no Pix
(15% de desconto)
ou R$ 442,00 em 7x de R$ 63,14

Cartão de crédito
sem juros

COMPRA

ADICIONA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Oxlazer
Lojista Magalu
2.2
Ruim

+1mil
Produtos vendidos

Ver mais inform

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Caixa Térmica 42 Litros Azul Com ...
R$ 375,70 no Pix
ou 7x de R$ 63,14 no cartão

R$ 230,00
R$ 207,00 no Pix

R$ 1.699,99 no Pix

R$ 549,90
R$ 494,91 no Pix

R$ 1.699,90 no Pix

Informações do Produto

Caixa Térmica 42 Litros Azul Com Rodinha - Mor

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas para o seu churrasco. A Caixa Térmica 42 Litros MOR é item indispensável!

Desenvolvida com polipropileno injetado 100% virgem, atóxico e sem odor a Caixa possui estrutura lisa para facilitar a limpeza, além de isolamento térmico mac conservação térmica e durabilidade.

Projetada para resistir a movimentações e alterações de temperatura, ela conta com prática alça retrátil com três regulagens de altura, além de rodas largas de rolagem su estabilidade, facilitando deslocamento em todos os tipos de terreno.

Seu amplo espaço interno pode acondicionar até 56 latinhas de 350 ml em pé, ou 44 latas de 473 ml deitadas ou em pé, ou 29 garrafas de 600 ml deitadas, ou 8 garrafas d essas capacidades desconsiderando o uso de gelo).

Conta ainda com tampa articulada fixa na caixa para evitar o contato com o chão e estrutura projetada para apoiar quatro copos, latas ou garrafas na parte superior.

Especificações:

Tampa com Trava de Segurança
Prática e Fácil de Usar

Capacidade total: 42 litros

*56 latinhas de 350 ml em pé (sem gelo); ou
*44 latas de 473 ml deitadas ou em pé (sem gelo); ou
*29 garrafas de 600 ml deitadas (sem gelo); ou
*8 garrafas de 2 litros deitadas ou de pé (sem gelo)

Imagens meramente ilustrativas.

Somos do Atacadão Casa & Lazer

Agradecemos pela visita em nosso anúncio!

Lhe convidamos também a dar uma olhadinha em nossa loja.
Temos vários produtos para Casa, Piscina e Lazer.

Pode também ficar a vontade de nos contactar!

Separamos algumas situações a qual você pode ter dúvidas.

1- O produto é novo e a pronta entrega?
R- Sim! Nossos produtos são a pronta entrega e são Novos!!

2- Comprando hoje, quando o produto será enviado?

R- Nosso horário de despacho é de até 24 Horas após a efetivação da compra!
(Em fins de semanas e feriados, o produto será enviado no próximo dia Útil)

3- O produto que comprei vem com nota fiscal? Emite também para CNPJ?

R- Sim! Todos nossos produtos vão com a nota fiscal junto ao produto.
Emitimos tanto para pessoa física como para CNPJ.

Tipo de recipient	Caixa
Com sistema elétrico	Não
Capacidade em volume	42 L
Modelo	42 LITROS

Marca	Mor	
Informações complementares	Cor	Azul
	Marca	Mor

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

lu explica
Caixa Térmica

Fogão elétrico: quais os benefícios?

Canivete de sobrevivência: conheça

Perneira: a importância dela

Monóculo: saiba n sobre ele

Caixa Térmica 42 Litros Azul Com ... **R$ 375,70 no Pix**
ou 7x de R$ 63,14 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 375,70 15% de desconto sem juros	
02x de R$ 221,00 sem juros	R$ 442,00
03x de R$ 147,33 sem juros	R$ 442,00
04x de R$ 110,50 sem juros	R$ 442,00
05x de R$ 88,40 sem juros	R$ 442,00
06x de R$ 73,67 sem juros	R$ 442,00
07x de R$ 63,14 sem juros	R$ 442,00
08x de R$ 60,31*	R$ 482,49
09x de R$ 54,07*	R$ 486,67
10x de R$ 49,10*	R$ 491,03
11x de R$ 45,83*	R$ 504,17
12x de R$ 42,44*	R$ 509,28

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 442,00 sem juros	
02x de R$ 221,00 sem juros	R$ 442,00
03x de R$ 147,33 sem juros	R$ 442,00
04x de R$ 110,50 sem juros	R$ 442,00
05x de R$ 88,40 sem juros	R$ 442,00
06x de R$ 73,67 sem juros	R$ 442,00
07x de R$ 63,14 sem juros	R$ 442,00
08x de R$ 60,31 com juros	R$ 482,49
09x de R$ 54,13 com juros	R$ 487,13
10x de R$ 49,18 com juros	R$ 491,81
11x de R$ 43,11 com juros	R$ 474,18
12x de R$ 41,77 com juros	R$ 501,24

Pix

R$ 375,70 15% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto

R$ 375,70 15%
No boleto banc
sua compra.

Consultas relacionadas: Caixa Térmica 42 Litros Azul Com Rodinha - Mor · Caixa Térmica · Caixa 42 Litros Azul Com Rodinha - Mor · Caixa 42 · Caixa Lit · Caixa Litros · Caixa Azul Com Rodinha - Mor · Caixa Azul · Caixa Com Rodinha - Mor · Caixa

veja mais

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto po até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédi Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Preços e opções de entrega para Francisco Beltrão - PR (85600-001) ALTERAR Televendas Online | (19) 3554-9227 Vendas Loja Física

madeiranit

Início › Térmicos › Caixas › Utilidades Domésticas › Móveis e Decoração › Caixa Térmica 42 Litros Azul 25108221 Mor

Caixa Térmica 42 Litros Azul 25108221 Mor

REF: UTM3ACE024

~~R$ 356,10~~

R$ 311,76 À VISTA NO PIX

ou **R$332,09**
no Cartão de Crédito à Vista
6x de **R$ 56,48** sem juros

– 1 + VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

SIMULE **VALOR DE FRETE** E **PRAZOS DE ENTREGA OU RETIRADA**

85600-001

Entregue pela loja: Leme Anhanguera - SP

Braspress - Entrega em até 7 dias úteis	R$ 27,80
Jamef - Entrega em até 10 dias úteis	R$ 120,07
Correios PAC - Entrega em até 12 dias úteis	R$ 150,35
Rodonaves - Entrega em até 6 dias úteis	R$ 160,65
J&T Express - Entrega em até 8 dias úteis	R$ 194,34
Correios Sedex - Entrega em até 7 dias úteis	R$ 246,65

Comprar
Entregamos para você

RETIRA FÁCIL
Compre e retire na loja física

ADICIONAR PRODUTO PARA COMPARAR

DESCRIÇÃO

Garanta que suas bebidas e comidas fiquem geladas em longas viagens, camping ou até praia.

Um item indispensável! Sua parte interna e externa são em polipropileno injetado, tampa soprada e contam com isolamento em isopor.

Material 100% virgem, sem odor e atóxico. Garante durabilidade e qualidade do produto.

Com alça, que facilita o transporte, para carregar sempre que desejar e garantir as bebidas geladinhas para encontrar familiares e amigos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MARCA	Mor
MODELO	25108221
REFERÊNCIA	25108221
TIPO	Roda
MATERIAL	Polipropileno
COR	Azul
MATERIAL ATÓXICO	Sim
LIVRE DE BPA	Sim
ISOLAMENTO TÉRMICO	Isolamento em Polipropileno e isopor injetado.
CONSERVAÇÃO TÉRMICA	Mantém por mais tempo com uso de gelo.
CAPACIDADE DO RECIPIENTE	42 Litros
COMPATIBILIDADE	Latinha 350ml: 56 unidades ou Latão 473ml: 44 unidades ou Garrafa 600ml: 29 unidades ou Garrafa Pet 2L: 8 unidades (em pé ou deitadas).
ALTURA	46cm
LARGURA	43,5cm
COMPRIMENTO	51,5cm
PESO	4,76kg
USO INDICADO	Uso para momentos de lazer, camping, praia ou longas viagens.
GARANTIA	03 Meses - Produto protegido contra defeito de fabricação.

COMPONENTES

01 unidade do produto descrito.

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

Assadeira Retangular 3,2lt com Tampa 1793212 Globimport

R$100,19À VISTA NO PIX

106,72 no Cartão de Crédito à Vista
ou **3x** de **R$ 36,30** sem juros

- 1 + COMPRAR

RECEBA NOSSAS**PROMOÇÕES** & **NOVIDADES**!

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Aceito as **Políticas de Privacidade**

ENVIAR

Programa de Vantagens
PONTO FÁCIL
Cadastre-se, acumule pontos e troque por prêmios.
grátis
FRETE GRÁTIS*
Aproveite!
Seleção de produtos com FRETE GRÁTIS
*consulte condições
RETIRA FÁCIL
retirafácil
Compre online e retire na loja em até 1 hora após o pagamento.
NITPAY
nitPay
Aumente as suas vendas com a Maquininha da Madeiranit!

COMPRE PELO TELEVENDAS

Das 7h30 às 18h de segunda a sexta
Das 8h às 12h aos sábados
Consulte a unidade mais próxima.

DÚVIDAS, TROCAS E DEVOLUÇÕES

Nos envie um e-mail para
sac@madeiranit.com.br

REDES SOCIAIS

Acompanhe as novida
nossas redes sociais!

Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas, vale ressaltar que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Madeiranit Comércio e Industria de Madeiras Ltda - Av. Ferdinando Marchi, 1900 - Distrito Industrial - Leme/SP - CEP 13.612-410. CNPJ 46.676.813/0001-05

Magento

Passe o mouse para ampliar a imagem

VÍDEO

Mor - Caixa Térmica 42L Azul

Visite a loja MOR

4,8 ★★★★★ 8.382 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R$259^11

De: ~~R$489,90~~

à vista no Pix e boleto (7% off)

ou R$ 281,36 em até 5x de R$ 56,28 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: **42 Litros**

6 Litros | 12 Litros | 18 Litros | 26 Litros | 34 Litros | **42 Litros** | 75 Litros

Cor: **Azul**

Marca	MOR
Cor	Azul
Material	Polipropileno (PP)
Capacidade	42 Liters
Dimensões do produto	43,5P x 51,5L x 46A centímetros

Sobre este item

- Polipropileno injetado 100% virgem, atóxico e sem odor
- Acondiciona até 56 latinhas de 350 ml em pé, ou 44 latas de 473 ml deitadas ou em pé.
- Estrutura projetada para apoiar quatro copos, latas ou garrafas na parte superior.

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira.

R$259^11

à vista no Pix e boleto

Ou em até 5x de R$ 56,28/mês

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 11 de Setembro**

Ou entrega mais rápida: **Sábado, 7 de Setembro**. Se pedir dentro de 9 hrs 53 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Ver mais

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 21 ofertas a partir de R$281^36 & **Frete GRÁTIS**.

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 609,16

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Mor - Caixa Térmica 42L Azul
R$281,36

Mor - Cadeira Reclinável Alumínio 8 Posições Azul
R$122,90

Mor - Carrinho De Praia Com Avanço Para Caixa Térmica
R$204,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Caixa Térmica 18Lts Tipo 4 MAK-PAC MAKITA 198253-4
4,7 de 5 estrelas 523
R$629,10

INSMEER Coolers e Bolsas Térmicas Com Rodas - 55 Latas/40 L
4,6 de 5 estrelas 40
R$350,81

Cadeira Dobrável Para Camping Pesca Resistênte em Aço Com Porta Copos
R$139,90
prime
Economize 5% com o cupom

Stanley Beer Tumbler Happy Hour Pale Stone | 384ml
5,0 de 5 estrelas 280
Mais de 50 compras no mês passado
R$133,56
prime

Mor - Caixa Térmica 26 Litros Azul Com Preto
R$94,90

CAIXA ISC LAMINAD
4,5 de 5 estrelas
R$59,90

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Mor - Caixa Térmica 75 Litros Azul
4,8 de 5 estrelas 8.382
1º mais vendido em Coolers e Bolsas Térmicas para Acampamento
R$239,90
Receba até **sábado, setembro 7**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Do fabricante

Comporta 56 latas de 350ml, 44 latões de 473ml, 29 garrafas de 600ml ou 8 garrafas de 2 litros, sem gelo. Isolamento térmico maciço em isopor.

Além da retrátil, possui alças laterais embutidas. A caixa também é desenvolvida em polipropileno 100% virgem, atóxico e sem odor.

Possui 2 rodas largas. Além disso, conta com tampa articulada fixa, projetada também com porta-objetos.

	Caixa Térmica 42 litros	Caixa Térmica 75 litros
	Adicionar ao carrinho	Adicionar ao carrinho
Avaliações de clientes	★★★★★ 8.382	★★★★★ 8.382
Preço	R$281,36	R$239,90
Medidas	(C) 51,5 cm x (L) 43,5 cm x (A) 46 cm	(C) 64 cm x (L) 46,8 cm x (A) 46,7 cm
Capacidade	42 litros	75 litros
Isolamento térmico em EPS	✓	✓
Alças laterais	✓	✓
Alça retrátil	✓	
Rodas para transporte	✓	
Tampa com porta-objetos	✓	✓
Mesa interna		✓

Conheça a Mor
A Mor é uma empresa brasileira, que tem como vocação criar soluções inovadoras e de qualidade aos seus consumidores. Nasceu em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, no início dos anos 60 e se consolidou no mercado de produtos para casa, camping e lazer.

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Dimensões do produto	51,5 x 43,5 x 46 cm; 4,76 quilogramas

Informações adicionais

Disponível para compra desde	19 dezembro 2018

Marca	MOR
Nome do modelo	Caixa Térmica 42l Azul Mor
Modelo	YBR--4613
Número do modelo	YBR--4613
Número da Peça	25108221
Cor	Azul
Voltagem	12 Volts
Funciona com baterias	Não
Tipo de material	Polipropileno (PP)
Capacidade	42 Liters
Fabricante	Mor BR
Número do modelo	YBR--4613
ASIN	B07LGZM6JC

Avaliações de clientes	4,8 ★★★★★ 8.382 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 5 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 1 em Coolers e Bolsas Térmicas para Acampamento

Descrição do produto

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas para o seu churrasco, a Caixa Térmica 42 Litros MOR é item indispensável!Desenvolvida com polipropileno injetado 100% virgem, atóxico e sem odor a Caixa possui estrutura lisa para facilitar a limpeza, além de isolamento térmico maciço em isopor, garantindo melhor conservação térmica e durabilidade.Projetada para resistir a movimentações e alterações de temperatura, ela conta com prática alça retrátil com três regulagens de altura, além de rodas largas de rolagem suave, que proporcionam uma ótima estabilidade, facilitando deslocamento em todos os tipos de terreno.Seu amplo espaço interno pode acondicionar até 56 latinhas de 350 ml em pé, ou 44 latas de 473 ml deitadas ou em pé, ou 29 garrafas de 600 ml deitadas, ou 8 garrafas de 2 litros deitadas ou de pé ? todas essas capacidades desconsiderando o uso de gelo. Conta ainda com tampa articulada fixa na caixa para evitar o contato com o chão e estrutura projetada para apoiar quatro copos, latas ou garrafas na parte superior. Disponível nas cores azul e vermelha, a Caixa Térmica 42 litros MOR traz praticidade para os seus momentos de lazer e preserva a temperatura de suas bebidas e alimentos por muito mais tempo. Adquira já a sua!

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Caixa Térmica 18Lts Tipo 4 MAK-PAC MAKITA 198253-4
★★★★½ 523
R$629[10]

INSMEER Coolers e Bolsas Térmicas Com Rodas - 55 Latas/40 L
★★★★½ 40
R$350[81]

Stanley Beer Tumbler Happy Hour Pale Stone | 384ml
★★★★★ 280
Mais de 50 compras no mês passado
R$133[56]
prime

INSMEER Coolers E Bolsas Térmicas Para Acampamento, 25 Litros/ 32 Can (Preto)
★★★★½ 1.251
R$149[99]

Freezer e Geladeira Portátil Eos 35 Litros Efc40 110v/220v/12v/24v
★★★★★ 1
R$2.135[42]

INSMEER Portatil 3
★★★★
Oferta
-15% R
Preço suge

Patrocinado

Avaliações de clientes

★★★★★ 4,8 de 5

8.382 avaliações globais

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

5 estrelas 85%
4 estrelas 9%
3 estrelas 3%
2 estrelas 1%
1 estrela 1%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

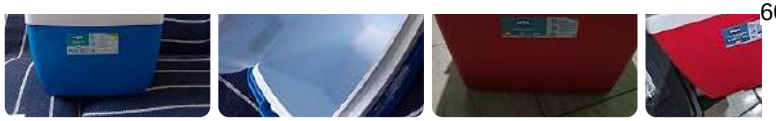

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Janyne Matos da Silva

Muito boa

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2024

Tamanho: 26 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

Bonita, espaçosa e resistente. Valeu a compra e o preço fou bom

Útil | Denunciar

Tadeu Angelim

Produto de qualidade.

Avaliado no Brasil em 5 de agosto de 2024

Tamanho: 34 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

Cabe bastante produtos e conserva bem a temperatura.

Útil | Denunciar

Luis Fernando {LP}

O Cooler

Avaliado no Brasil em 27 de agosto de 2024

Tamanho: 26 Litros | Cor: Vermelha | Compra verificada

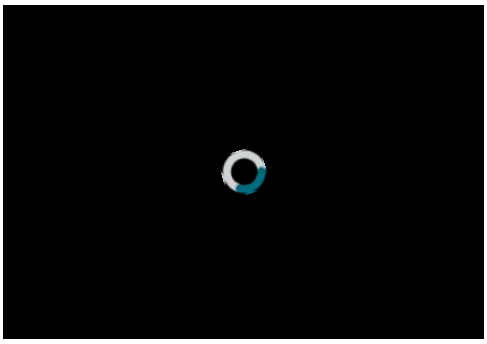

Cooler de boa qualidade, bonito, fácil de mexer e mantém as coisas bem geladas, recomendo

Útil | Denunciar

Marcelo Jaco Barbosa

Indispensável

Avaliado no Brasil em 24 de julho de 2024

Tamanho: 75 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

O cooler é muito grande e muito bom. Mantém bebidas geladas por muito tempo.

Útil | Denunciar

Luciane

Excelente compra !

Avaliado no Brasil em 1 de setembro de 2024

Tamanho: 34 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

Chegou na data prevista . Ótima escolha , excelente escolha.

Útil | Denunciar

Dimi

Ótimo

Avaliado no Brasil em 21 de agosto de 2024

Tamanho: 34 Litros | Cor: Vrermelha | Compra verificada

Ótimo produto mantendo os produtos bem gelado.

Útil | Denunciar

LeopardSeal

É bonita, resistente e funcional.

Avaliado no Brasil em 18 de agosto de 2024

Tamanho: 42 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

Excelente produto, bonito e resistente, facilita a locomoção.

Útil | Denunciar

Alexandro Moreira de Sousa

Transporte Fácil

Avaliado no Brasil em 18 de agosto de 2024

Tamanho: 42 Litros | Cor: Azul | Compra verificada

A caixa tem um bom material e acabamento, e as rodinhas facilita bastante o transporte das suas bebidas geladas. Agora, nada de esforço com o transporte.

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Patrocinado

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Caixa Térmica Com Rodinha 42 Litros Preta 25108220 Mor

R$ 257
em 12x R$ 24,92
Ver os meios de pagamento

Cor: **Preto**

O que você precisa saber sobre este produto

- Fabricado em polipropileno.
- Capacidade para 56 latas.
- Capacidade para 29 garrafas.
- Dimensões: 51.5cm de alto x 43.5cm de largura x 46cm de comprimento.
- Com rodas.

Ver características

Saiba os prazos de entrega e as envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+2

Comprar agora

Adicionar ao carrinh

Frete grátis em com a partir de R$79.

Confira a Política de devoluç

90 dias de garantia de fábric

Características do produto

Cor: **Preto**
Com rodas: **Sim**
Altura: **51.5 cm**
Largura: **43.5 cm**
Marca: **Mor**

Conferir todas as características

Descrição

Para acompanhar seu dia na praia, camping ou até mesmo garantir as bebidas geladas e os lanchinhos em longas viagens, a Caixa Térmica 42 Litros Preta da Mor é um item indispensável!
A Caixa Térmica possui parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido
Material 100% virgem e atóxico, o que garante qualidade e durabilidade.

Suas dimensões internas permitem que sejam armazenadas 56 latinhas de 350ml ou 29 unidades das de 600ml ou 8 unidades de 2L.
Sua tampa possui design que permite apoiar quatro latinhas e na parte inferior possui rodinhas para facilitar o transporte.
Aproveite e peça já a sua pelo melhor preço!
Observação: Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto.

completa

Esportes e Fitness

Calçados, Roupas e Bolsas

Esportes e Fitness

Calçados, Roupas e Bolsas

Categorias

Powered by Mercado Shops

Como comprar?

Como cuidamos da sua privacidade?

Compra garantida

Configurar cookies

GMA VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ 52.605.028/0001-56

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de novembro de 2024.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pelo Diretor do Departamento de Esportes, conforme consta nos autos, para contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, conforme PAE n° 1856/2024, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672a4403ea7ce.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 05/11/2024 13:12

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de novembro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 05 de novembro de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1856/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/ competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.
Valor Máximo:	R$ 131.680,49

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0	2.571,52
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0	2.571,52
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0	2.571,52
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0	47.951,10
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0	16.200,00
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0	16.200,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 05/11/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 07:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672c99997d051.
POR JEFERSON FACIN - (080.517.649-78) EM 07/11/2024 07:42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/ competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 131.680,49 (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia **/**/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

PLATAFORMA:
Compras.gov

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° **/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1856/2024
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: **//2024**
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2024 às 08h30min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2024 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Esportes, telefone nº (46) 3525-1648.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1. Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto"**.

6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, ** de ** de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	259,56	7.786,80
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal.	290,37	6.968,88

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.** 		
3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	189,96	8.358,24
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	184,31	8.109,64
5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	380,12	9.122,88

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			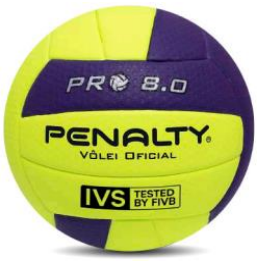		
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.** 	100,28	2.507,00
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.** 	357,94	4.295,28
8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.**	295,50	3.546,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			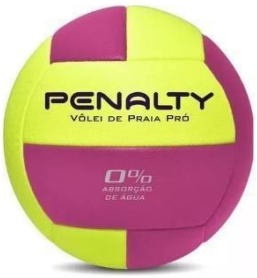		
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.** 	1.956,99	3.913,98
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.676,04	3.352,08

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.654,75	3.309,50
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.**	1.219,00	4.876,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.316,59	2.633,18
14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	444,80	1.779,20

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	79,89	2.396,70
16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**	589,02	1.178,04
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico	119,20	476,80

			sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**		
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	508,13	1.016,26
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme	60,98	3.658,80

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			solicitado. **Necessário amostra.**		
20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	2.222,05	4.444,10
21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44	6,75	6.750,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 		
23	1000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 	10,42	10.420,00
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.	170,03	170,03
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.	136,43	136,43
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro,	160,00	160,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.		
27	1500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	14,48	21.720,00
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**	143,73	574,92
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**	37,96	189,80
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**	29,57	147,85
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**	14,59	72,95
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**	232,83	1.862,64
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte,	210,25	841,00

			conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**		
35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	75,26	301,04
36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**	343,90	687,80
Valor Total Estimado					**131.680,49**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 131.680,49** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – Para os itens 01 a 23, 28 a 32 e 34 a 36:

3.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

3.2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

3.2.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

3.2.4. **As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelo departamento solicitante nos Pregões anteriores ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras**.

3.2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

3.2.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela CONTRATADA.

3.2.8. Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores: Ivan Buratto, Airton Neri Rama e Cesar Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

3.2.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
  - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

3.2.10. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações**.

3.2.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

3.2.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

3.2.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3.2.14. Justifica-se a solicitação de amostras dos itens indicados, para comprovação da qualidade dos materiais ofertados pelos fornecedores.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Airton Neri Rama.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão)

declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de ..... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° ***/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº ***/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Airton Neri Rama.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

PORTARIA Nº 7.331, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;
III – Franciéli de Oliveira; Matrícula 1450-8;
IV – Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§ 3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 3º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Marmeleiro, PR, 12 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1856/2024
Pregão Eletrônico

Parecer Jurídico n.º 351/2024 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando o registro de preços para fornecimento de materiais esportivos e troféus e medalhas, conforme requerimento do Diretor do Departamento de Esportes.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, indicação da dotação orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e minuta do edital com os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta;
Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços.

II – Do Parecer

A modalidade de licitação pregão é prevista no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, devendo observar o rito estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

> *"Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."*

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p057716a116df4.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 09/12/2024 11:40

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

As especificações contidas no presente processo em relação ao objeto demonstram que a modalidade escolhida está correta.

O art. 18 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais os elementos a serem compreendidos nos autos do processo:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p057716a116df4.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 09/12/2024 11:40

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Complementando o dispositivo, o §1º dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
> *IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."*

No estudo técnico preliminar encontram-se as exigências estabelecidas.

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo o tratamento diferenciado a ser conferido à estas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p057716a116df4.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 09/12/2024 11:40

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*
> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação."*

O Edital é destinado exclusivamente à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme disposição do item 3.5, estando contempladas as regras da Lei n.º 123/2006.

Por se tratar do sistema de registro de preços, há de se observar o contido no art. 82 da Lei de Licitações:

> *"Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
> *I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;*
> *II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;*
> *III - a possibilidade de prever preços diferentes:*
> *a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;*
> *b) em razão da forma e do local de acondicionamento;*
> *c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
> *d) por outros motivos justificados no processo;*
> *IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*
> *V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*
> *VI - as condições para alteração de preços registrados;*
> *VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;*
> *VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p057716a116df4.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 09/12/2024 11:40

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> *já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;*
> *IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências."*

Analisando os documentos que instruem o processo observa-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a contratação, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de mercado, a indicação da dotação orçamentária, a minuta do Edital e a Portaria de nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio.

Em relação à Minuta do Edital, se observa que está redigida de forma clara e objetiva, estando observadas as regras do art. 25 da Lei n.º 14.133/21.

III – Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada desta Procuradoria, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p057716a116df4.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 09/12/2024 11:40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/ competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 131.680,49 (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 13/01/2025 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

PLATAFORMA:
Compras.gov

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1856/2024
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 de janeiro de 2025 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 13 de janeiro de 2025 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Esportes, telefone nº (46) 3525-1648.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1. Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto"**.

6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	259,56	7.786,80
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal.	290,37	6.968,88

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.** 		
3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	189,96	8.358,24
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	184,31	8.109,64
5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	380,12	9.122,88

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			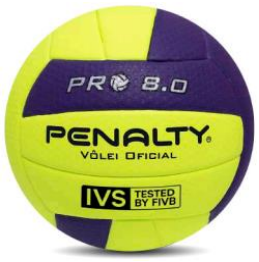		
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.** 	100,28	2.507,00
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.** 	357,94	4.295,28
8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.**	295,50	3.546,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			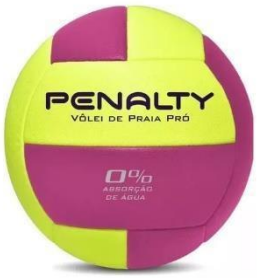		
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.** 	1.956,99	3.913,98
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.676,04	3.352,08

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.654,75	3.309,50
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.**	1.219,00	4.876,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.316,59	2.633,18
14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	444,80	1.779,20

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	79,89	2.396,70
16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**	589,02	1.178,04
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico	119,20	476,80

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**		
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	508,13	1.016,26
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme	60,98	3.658,80

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			solicitado. **Necessário amostra.**		
20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	2.222,05	4.444,10
21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44	6,75	6.750,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 		
23	1000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 	10,42	10.420,00
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.	170,03	170,03
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.	136,43	136,43
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro,	160,00	160,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.		
27	1500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	14,48	21.720,00
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**	143,73	574,92
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**	37,96	189,80
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**	29,57	147,85
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**	14,59	72,95
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**	232,83	1.862,64
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte,	210,25	841,00

			conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**		
35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	75,26	301,04
36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**	343,90	687,80
Valor Total Estimado					**131.680,49**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 131.680,49** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – Para os itens 01 a 23, 28 a 32 e 34 a 36:

3.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

3.2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

3.2.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

3.2.4. **As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelo departamento solicitante nos Pregões anteriores ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras**.

3.2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

3.2.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela CONTRATADA.

3.2.8. Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores: Ivan Buratto, Airton Neri Rama e Cesar Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

3.2.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
  - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

3.2.10. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações**.

3.2.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

3.2.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

3.2.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3.2.14. Justifica-se a solicitação de amostras dos itens indicados, para comprovação da qualidade dos materiais ofertados pelos fornecedores.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Airton Neri Rama.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão)

declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de ..... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 088/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Airton Neri Rama.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/ competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 131.680,49 (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 13/01/2025 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

PLATAFORMA:
Compras.gov

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1856/2024
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 de janeiro de 2025 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 13 de janeiro de 2025 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Esportes, telefone nº (46) 3525-1648.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1. Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto"**.

6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	30	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, marca penalty, com dimensões: peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, camada 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	259,56	7.786,80
2	24	Unid.	Bola oficial de futsal adulto, marca penalty, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal.	290,37	6.968,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.** 		
3	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55 a 58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	189,96	8.358,24
4	44	Unid.	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 300 a 330, circunferência: 52 a 55cm, contendo 8 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem, miolo cápsula sis. Marca sugerida: penalty. **Necessário amostra.** 	184,31	8.109,64
5	24	Unid.	Bola oficial de voleibol, marca penalty, pró, com as seguintes especificações: peso 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (Aesupar). **Necessário amostra.**	380,12	9.122,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			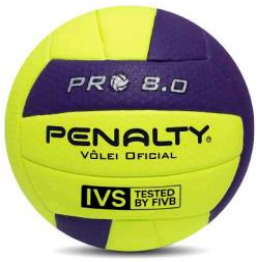		
6	25	Unid.	Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility. Marca sugerida: kagiva ou de qualidade equivalente. **Necessário amostra.** 	100,28	2.507,00
7	12	Unid.	Bola oficial de futevôlei, peso 425 a 440g, circunferência 68 - 69 cm, contendo 32 gomos, laminada em pu super soft, ultra fusion, câmera 6d, sistema de forro termofix, camada interna evacel, com dupla colagem, miolo capsula sis, alta resistência, durabilidade e impermeabilidade. Marca sugerida - mikasa. **Necessário amostra.** 	357,94	4.295,28
8	12	Unid.	Bola oficial de vôlei de praia, marca penalty, com as seguintes especificações: peso 66-68cm, peso 260-280g, contendo 12 gomos laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bolas usadas pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar). **Necessário amostra.**	295,50	3.546,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			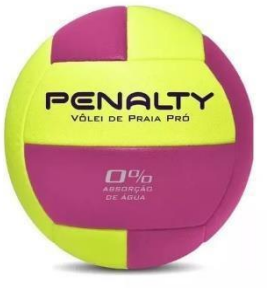		
9	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, Cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostras.** 	1.956,99	3.913,98
10	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	1.676,04	3.352,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	2	Kit	Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base – 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg Cores – dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.654,75	3.309,50
12	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio. **Necessário amostra.**	1.219,00	4.876,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo Medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg Cores - dourado, prata. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	1.316,59	2.633,18
14	4	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.**	444,80	1.779,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15	30	Unid.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	79,89	2.396,70
16	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 120 cm, 110 cm, 100 cm e 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. **Necessário amostra.**	589,02	1.178,04
17	4	Unid.	Troféu em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico	119,20	476,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. **Necessário amostra.**		
18	2	Kit	Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	508,13	1.016,26
19	60	Unid.	Troféu em mdf com 40 cm de altura Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme	60,98	3.658,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			solicitado. **Necessário amostra.**		
20	2	Kit	Kit de troféus de 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. **Necessário amostra.** 	2.222,05	4.444,10
21	40	Unid.	Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. **Necessário amostra.**	45,73	1.829,20
22	1000	Unid.	Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de honra ao mérito, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura mínima de 2,0mm. Peso aproximado de 44	6,75	6.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 		
23	1000	Unid.	Medalha hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura mínima de 2,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. **Necessário amostra.** 	10,42	10.420,00
24	1	Unid.	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. • Tamanho: 128x90cm.	170,03	170,03
25	1	Unid.	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Globo dupla-face com estrelas, letras e ramos com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.	136,43	136,43
26	1	Unid.	Bandeira oficial do Município de Marmeleiro,	160,00	160,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Costurada com barras duplas. Brasão e letras com aplicações de tecido sobre tecido. • Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado que facilitam o hasteamento em qualquer mastro, seja de uso interno e externo. • Costura com fio de alta resistência. Tamanho: 128x90cm.		
27	1500	M²	Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 5mm, na cor branca, com malha 10x10, rede com instalação, cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola a cada 30cm.	14,48	21.720,00
28	4	Unid.	Pares de antenas para rede de vôleibol com no mínimo as seguintes especificações: produto confeccionado em fibra de vidro, nas cores vermelha e branca, medindo 1,80 m de altura. **Necessário amostra.**	143,73	574,92
29	5	Unid.	Bomba dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. **Necessário amostra.**	37,96	189,80
30	5	Unid.	Apito para árbitros com no mínimo as seguintes especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: plástico. **Necessário amostra.**	29,57	147,85
31	5	Unid.	Kit cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. **Necessário amostra.**	14,59	72,95
32	8	Unid.	Prancheta auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. **Necessário amostra.**	232,83	1.862,64
33	1	Jogo	Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 12 bochas e 1 balin de aço, 950 gr ou 1.150 gr.	2.087,47	2.087,47
34	4	Kit	Botijão térmico 12 litros, com torneira, tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para transporte,	210,25	841,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

			conservação de líquidos quentes e frios, composição: pead com isolamento em pu, material polipropileno, livre de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**		
35	4	Unid.	Kit com 6 squeeze com capacidade para 500ml cada, bico automático + cesta porta garrafas com alça retrátil, material plástico de alta resistência. Garrafas devem ser livres de bisfenol (bpa free). **Necessário amostra.**	75,26	301,04
36	2	Unid.	Caixa térmica 42 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem e atóxico, sem odor, com 2 rodas e alça para transporte. **Necessário amostra.**	343,90	687,80
Valor Total Estimado					**131.680,49**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 131.680,49** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – Para os itens 01 a 23, 28 a 32 e 34 a 36:

3.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

3.2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

3.2.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

3.2.4. **As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelo departamento solicitante nos Pregões anteriores ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras**.

3.2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

3.2.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela CONTRATADA.

3.2.8. Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores: Ivan Buratto, Airton Neri Rama e Cesar Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

3.2.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
  - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

3.2.10. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações**.

3.2.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

3.2.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

3.2.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3.2.14. Justifica-se a solicitação de amostras dos itens indicados, para comprovação da qualidade dos materiais ofertados pelos fornecedores.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Airton Neri Rama.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de ..... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 088/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.19.00.00	0
235		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.50.00.00	0
236		27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.10.00.00	0
244		10.122 0016 2.026	4.4.90.52.12.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Airton Neri Rama.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Ivan Buratto.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p646fd74947c63.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:44

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p64df9e6d89847.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:45

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2024 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60f65e77d84d9.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 26/12/2024 09:45

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bola futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450G, Circunferência: 68 A 70CM, Modelo: Futebol De Campo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 259,56
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

2 - Bola futsal

Descrição Detalhada: Bola futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 290,37
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

3 - Bola futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 44 **Quantidade Mínima Cotada:** 44
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 189,96
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

4 - Bola futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 44 **Quantidade Mínima Cotada:** 44
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 184,31
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

5 - Bola voleibol 770

Descrição Detalhada: Bola voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida, Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 380,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

6 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida, Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 100,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (25)

7 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida, Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 357,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

8 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida, Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 295,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

9 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.956,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

10 - Troféu 771

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25CM, Largura: 15CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.676,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

11 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.654,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

12 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.219,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

13 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.316,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

14 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 444,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

15 - Troféu 772

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 79,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

16 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 589,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

17 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 119,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

18 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 508,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

19 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

20 - Troféu 773

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.222,05

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

21 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 25 CM, Largura: 15 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Personalização A Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 45,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

22 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Esmaltada, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão, Tipo: Circular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

23 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Esmaltada, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão, Tipo: Circular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,42

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

24 - Bandeira em geral

Descrição Detalhada: Bandeira em geral Material: Oxford, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Dupla Face, Desenho: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 170,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

25 - Bandeira em geral 774

Descrição Detalhada: Bandeira Em Geral Material: Oxford, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Dupla Face, Desenho: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 136,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

26 - Bandeira em geral

Descrição Detalhada: Bandeira Em Geral Material: Oxford, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Dupla Face, Desenho: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 160,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

27 - Rede proteção

Descrição Detalhada: Rede proteção Material: Polietileno, Tamanho Fio: 25 Mm, Tamanho Trama: 50 X 50 MM, Comprimento: 20 M, Largura: 7 M, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,48

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

28 - Antena rede voleibol

Descrição Detalhada: Antena rede voleibol Material: Fibra De Vidro, Tamanho: Oficial, Cor: Vermelha E Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 143,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

29 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Corda De Poliéster, Características Adicionais 2: 4 Bandeirolas Nas Cores Azul E Verde A Cada Metro, Uso: Piscina Semiolímpica, Apresentação: Bandeirolas Em Vinil Com Trama De Nylon 20 X 24 Cm, Tipo 1: Equipamento De Sinalização Nado De Costas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

30 - Equipamento / Acessórios Desporto 775

Descrição Detalhada: Equipamento / acessórios desporto Material: Corda De Poliéster, Características Adicionais 2: 4 Bandeirolas Nas Cores Azul E Verde A Cada Metro, Uso: Piscina Semiolímpica, Apresentação: Bandeirolas Em Vinil Com Trama De Nylon 20 X 24 Cm, Tipo 1: Equipamento De Sinalização Nado De Costas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

31 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Corda De Poliéster, Características Adicionais 2: 4 Bandeirolas Nas Cores Azul E Verde A Cada Metro, Uso: Piscina Semiolímpica, Apresentação: Bandeirolas Em Vinil Com Trama De Nylon 20 X 24 Cm, Tipo 1: Equipamento De Sinalização Nado De Costas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

32 - Prancheta Portátil

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Acrílico, Comprimento: 340 MM, Largura: 450 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 232,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

33 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / acessórios desporto Material: Corda De Poliéster, Características Adicionais 2: 4 Bandeirolas Nas Cores Azul E Verde A Cada Metro, Uso: Piscina Semiolímpica, Apresentação: Bandeirolas Em Vinil Com Trama De Nylon 20 X 24 Cm, Tipo 1: Equipamento De Sinalização Nado De Costas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.087,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

34 - Garrafão 776

Descrição Detalhada: Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu, Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios, Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 210,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

35 - Garrafa

Descrição Detalhada: Garrafa Material: Aço Inox, Capacidade: 3 L, Aplicação: Armazenamento De Liquidos, Características Adicionais: Com Tampa, Altura: 34 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

36 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Alças Laterais Embutidas, Alça De Mão Articulável, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 343,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1861- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024 CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: W V SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização de rua e ambiente, atendendo as necessidades de campanhas e ações desenvolvidas pelos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	680	Hora	Serviços de Sonorização com veículo equipado com os seguintes: Caixa de som com no mínimo 2.000 watts, 02 microfones; Sistema de som com CD, USB e auxiliar.	104,60	71.128,00
Valor Total Estimado					**71.128,00**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2024

Processo Licitatório Nº 131/2024 **– HOMOLOGADO EM: 20/12/2024.**

DETENTORA: ELIANDRA GANBETTA NUERNBERG PICININ - ME – CNPJ: 10.755.880/0001-60.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Brinquedos e jogos terapêuticos para o programa primeira infância a serem utilizados Oficinas nas oficinas da Assistência Social do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos**,** e conforme quadro de itens abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**Kit 05 Brinquedos Pedagógicos Educativos Em Madeira** - Primeira Infância TDAH. Aramado M + Prancha Seleção + Xilofone + Cubo De Encaixe + Relógio Kit Atividades 05. O Kit Contém: 01 Aramado Tamanho M, 01 Prancha de Seleção, 01 Xilofone Musical (Emite Sons), 01 Cubo de Encaixe / Empilhar, 01 Relógio De Encaixe Dimensões aproximadas: Aramado tamanho M (18 cm x L 14cm x C 14 cm). Xilofone (Tira Maior: 2,5cm X 19cm, Tira Menor: 2,5cm X 13,5cm). Cubo De Encaixe (Cubo maior: 4cm x 8cm x 8cm, Cubo menor: 3cm x 3cm x3cm). Relógio Pedagógico (Circunferência: 28cm, Espessura:0,5cm). Produtos Feito Em Mdf E Tinta Atóxica.Indicado Para Crianças Acima De 3 Anos. Modelos/Sugeridos.	50	Unid.	BH MANIA DE BRINCAR	170,00	8.500,00
2	**LIVRO Luvinha dedoche**: Amiguinhos da Fazenda, Editora: Todolivro; Luvinha-dedoche de pano edição (1 agosto 2020). Idioma : PortuguêsLivro cartonado : 10 páginas. Idade de leitura : 0 - 3 anos. Dimensões : 19 x 20.4 x 4 cm Modelos/Sugeridos.	50	Unid.	TODOLIVRO	88,00	4.400
3	**Kit com 5 Livros: Contendo o Livro "LAR", o Livro "CORPO HUMANO", o livro "Cores", o livro "NÚMEROS" e o livro "JARDIM".** Atividades com Adesivos Montessori Capa comum – 28 de abril de 2023. Editora : Todolivro Distribuidora Ltda (28 abril 2023). Capa comum : 56 páginas. Idade de leitura : 4 anos e acima. Dimensões : 27 x 21.5 x 2.5 cm. Modelos sugeridos:	50	Unid.	TODOLIVRO	135,00	6.750,00

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ R$ 19.650,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Divisão de Assistência Social; 08030824400082.025 – Manutenção e Desenvolvimento da assistência social; 33.90.30 Material de Consumo – Despesa:1010.**

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão **será de 1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 26 de Dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 – *(Processo Licitatório Nº 122/2024)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com o Termo de Julgamento, de Abertura do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 56/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, coleta, transporte e destinação final de resíduos industriais - Classe I, gerados no pátio de máquinas do município e coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis – Classe II B, conforme anexo I deste edital,** conforme necessidade do município, e termo de referência anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresa C**ETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA - EPP,** com o **CNPJ nº 04.647.090/0001-68**, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços:	Unid. Mês	Qtde.	Valor Mensal (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro específico de propriedade da empresa contratada, devidamente licenciado, do lixo urbano produzidos no perímetro urbano do Município de Bom Sucesso do Sul e em locais específicos, fora do perímetro urbano, quantidade estimada de 35 TONELADAS de lixo por mês e a coleta deverá ser em 3 vezes por semana.	Mensal	12	20.833,33	250.000,00
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de lodo de rampa de lavagem, equipamentos de proteção individual - EPI's, estopas, panos, papéis, artigos de borracha (exemplo correias, mangueiras e flexíveis), serragem, madeira contaminada com óleos minerais e/ou graxas, tintas e/ou solventes; embalagens de óleos minerais e de outros produtos químicos em geral; filtros de óleo lubrificante ou hidráulico ou combustível, contaminados com óleos minerais e/ou graxas; pastilhas ou lonas de freio; areias e granalhas de jateamento; material de polimento; latas de tintas e solventes; tubos de sprays e aerossóis; solo contaminado com hidrocarbonetos (óleo mineral, graxa ou combustível; entre outros resíduos sólidos que apresentem periculosidade segundo a NBR 10.0004/04 da ABNT, com estimativa de coleta de 2 tambores de 200 litros cada, mensal.	Mensal	12	833,33	10.000,00
3	Fornecimento de Container com 6,0 metros de comprimento, 2,44 metros de largura e 2,50 metros de altura, o local de instalação o Município que indica, sendo no perímetro urbano, o mesmo será recolhido 1 vez a cada 10 dias, ou seja 3 vezes ao mês, e ao retirar o container cheio de lixo a empresa deverá já deixar no local 1 container vazio, e o lixo que será depositado neste container é reciclável, ou seja, restos de móveis, plásticos, pneus, eletrodomésticos, lataria em geral, restos da construção civil, os mesmos a empresa fará o destino final apropriado. Este material o município coleta nas comunidades e caso tenha algo no perímetro urbano e deixa no container que estrará em loca destinado pelo	Mensal	12	8.333,33	100.000,00
	município, a separação e destinação final adequada de todos os resíduos sólidos DE VOLUMOSOSS E REJEITOS e recicláveis 1 - SAGRADA FAMILIA - 12 KM 2 - GRUTA Nº Sº DE LOURDES 9 KM 3 – SANTO EXPEDITO – 6 KM 4 – RANCHO ALEGRE - 8 KM 5 - MUNDO NOVO - 10 KM 6 - CERRO AZUL – 4 KM 7 - LINHA VITORIA - 6KM 8 - TRINTA VOLTAS – 3 KM 9 – SÃO JOAO BATISTA – 2 KM 10 - TIRADENTES – 9 KM 11 - VILA BONITA-14 KM 12 - ALTO PARAISO – 11 KM 13 – SÃO SEBASTIAO DO PARAISO- 10 KM 14 - NOSSA Sº APARECIDA - 4 KM 15 - SÃO CRISTÓVÃO - 6 KM - SANTA CATARINA – 4 KM				
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 360.000,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 360.000,00
(Trezentos e Sessenta Mil Reais).

Bom Sucesso do Sul, 26 de Dezembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: I R MORCELLI LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços funerários, baseada na Lei nº 1.771, de 11 de março de 2011, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			LOTE/GRUPO 01			
1	18	Unid.	**Serviços funerários (adulto-masculino/feminino),** composto dos seguintes itens: - 01 Urna mortuária **para peso até 100 Kg (cem quilogramas), nas medidas padrão de: 190 cm x 56 cm x 34 cm,** com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros); - 02 (duas) velas votivas; - 01 (uma) coroa de flores artificiais; - 01 (uma) ornamentação com flores artificias, dos pés ao meio do corpo; - 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária); - Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, preparo simples, **sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.** - Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças). - Translado com carro fúnebre no território do município; - Aluguel da capela mortuária. - Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.	Urna: Rigon Vela: Sandero Coroa: São Carlos Flores Artificiais: São Carlos Véu: São Carlos Vestimenta: São Carlos	2.400,00	43.200,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 01			**43.200,00**
			LOTE/GRUPO 02			
2	12	Unid.	**Serviços funerários (adulto-masculino/feminino),** composto dos seguintes itens: - 01 Urna mortuária **para peso acima de 100 Kg (cem quilogramas), tamanho GG, nas medidas aproximadas de: 2,10 cm comprimento interno, 2,15 cm comprimento externo e com altura 50 cm,** com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros); - 02 (duas) velas votivas; - 01 (uma) coroa de flores artificiais; - 01 (uma) ornamentação com flores artificias, dos pés ao meio do corpo; - 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária); - Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, **preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.** - Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças). - Translado com carro fúnebre no territorio do município; - Aluguel da capela mortuária. - Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.	Urna: Rigon Vela: Sandero Coroa: São Carlos Flores Artificiais: São Carlos Véu: São Carlos Vestimenta: São Carlos	3.800,00	45.600,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 02			**45.600,00**
			LOTE/GRUPO 03			
3	8	Unid.	**Serviços funerários (criança/menor-masculino/feminino),** composto dos seguintes itens: - 01 (uma) urna mortuária com medidas entre 80 cm (oitenta centímetros) a 01m (um metro), com no máximo 04 (quatro) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor; de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros); - 02 (duas) velas votivas; - 01 (uma) coroa de flores artificiais; - 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo; - 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária); - Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, **preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.** - Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças). - Translado com carro fúnebre no territorio do município; - Aluguel da capela mortuária. - Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.	Urna: Rigon Vela: Sandero Coroa: São Carlos Flores Artificiais: São Carlos Véu: São Carlos Vestimenta: São Carlos	1.665,00	13.320,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 03			**13.320,00**
			LOTE/GRUPO 04			
4	10	Unid.	**Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), com procedimento de tanatopraxia.** Composto dos seguintes itens: - 01 Urna mortuária **para peso até 100 Kg (cem quilogramas), nas medidas padrão de: 190 cm x 56 cm x 34 cm,** com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros); - 02 (duas) velas votivas; - 01 (uma) coroa de flores artificiais; - 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés até meio do corpo; - 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária); - Preparo do corpo: **corpo em óbito acima de 24 (vinte e quatro) horas, preparo com o procedimento de tanatopraxia.** - Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças). - Translado com carro fúnebre no territorio do município; - Aluguel da capela mortuária. - Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.	Urna: Rigon Vela: Sandero Coroa: São Carlos Flores Artificiais: São Carlos Véu: São Carlos Vestimenta: São Carlos	4.210,00	42.100,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 04			**42.100,00**
			LOTE/GRUPO 05			
5	2.400	Km	**- Translado de corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas**. Com carro fúnebre, fora do município, portar: - Veículo (carro fúnebre) devidamente documentado e identificado, em nome da empresa e/ou do proprietário(s) da empresa; - Urna para remoção, de fibra, com alças de apoio inteiriças, tampa com vedação emborrachada, para evitar vazamentos, com no mínimo duas travas, uma em cada ponta. Com capacidade de até 150 kg.		4,33	10.392,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 05			**10.392,00**
			LOTE/GRUPO 06			
6	3.000	Km	**Translado de corpo em óbito acima de 24 (vinte e quatro) horas**. Com carro fúnebre, fora do município, portar: - Veículo (carro fúnebre) devidamente documentado e identificado, em nome da empresa e/ou do proprietário(s) da empresa; - Cobertura (saco) de remoção, para cadáveres, constituído de polietileno de baixa densidade, com fechamento em zíper; - Urna para remoção, de fibra, com alças de apoio inteiriças, tampa com vedação emborrachada, para evitar vazamentos, com no mínimo duas travas, uma em cada ponta. Com capacidade de até 150 kg.		4,33	12.990,00
			Valor Total Estimado do Lote/Grupo 05			**12.990,00**
			Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços			**167.602,00**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de dezembro de 2024.
Marmeleiro, 23 de dezembro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1787/2024
CÓD. VERIFICADOR: 08OCZE20
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tacógrafos novos e manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1798/2024
CÓD. VERIFICADOR: U4M97F6B
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 10 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10 de janeiro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1856/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5634BCK7
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/competições, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 26 de dezembro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	88
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	1856/2024

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e premiações (troféus e medalhas) para atletas em campeonatos/ competições.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07012781200152025339030140000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	13.168.049,00
Data de Lançamento do Edital	27/12/2024
Data da Abertura das Propostas	13/01/2025
Data Registro	27/12/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)